

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

“Tobias Barreto em ‘Variações anti-sociológicas’: um esclarecido
(aufgeklärt) em defesa da ‘Ordem do Direito’ (*Rechtszustand*)”.

Márcio Luiz do Nascimento

Campinas, SP
2004

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

Márcio Luiz do Nascimento

“Tobias Barreto em ‘Variações anti-sociológicas’: um esclarecido (aufgeklärt) em defesa da ‘Ordem do Direito’ (*Rechtszustand*)”

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Prof. Dr. Fernando Lourenço.

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 18/02/2004

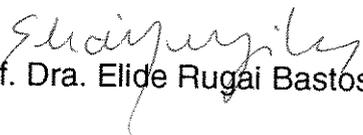
Banca Examinadora:



Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço (orientador)



Prof. Dra. Mariza Correa



Prof. Dra. Elide Rugai Bastos

Fevereiro/2004

UNIDADE	<i>dc</i>
Nº CHAMADA	<i>H/UNICAMP</i>
	<i>N17t</i>
V	EX
TOMBO BCI	<i>59960</i>
PROC.	<i>6-117-04</i>
C	<input type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>
PREÇO	<i>14,00</i>
DATA	<i>5.20.04</i>
Nº CPD	

B-16 Id 322214

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH-UNICAMP**

N17t

Nascimento, Márcio Luiz do

“Tobias Barreto em ‘Variações anti-sociológicas’ : um esclarecido (aufgeklärt) em defesa da ‘ordem do direito’ (Rechtszustand)” / Márcio Luiz do Nascimento - Campinas, SP : [s.n.], 2004.

Orientador: Fernando Antonio Lourenço.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Sociologia jurídica. 2. Intelectuais e política. 3. História - Filosofia. 4. Iluminismo. 5. Direito natural. I. Lourenço, Fernando Antonio. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

À minha mãe Cecília Machado do Nascimento e à
minha irmã Rosângela Nascimento Nogueira - eterna
gratidão.

Ao amigo Augusto de Arruda Postigo - sempre
comigo nas minhas lutas.

Aos amigos Afonso Arinos de Farias Gonçalves e
Pedro Augusto Lolli.

Sra. Maria Dias de Sousa que fez as coisas ficarem
mais fáceis e mais amenas, toda paz.

Aos meus irmãos e irmãs: Rose, Angela, Ângelo
Antonio, Fernando Antonio, Domingos Sávio e
Cecília Helena.

In memoriam de José do Nascimento, Walter Camillo
do Nascimento e Cláudio José do Nascimento

200415159

À prof^a. Dra. Angela Alonso - DPS/USP que contribuiu para a realização desse trabalho de forma decisiva. À prof^a. Dra. Elide Rugai Bastos DPS/UNICAMP que, no Exame de Qualificação, deu-me sugestões capitais para avançar nessa dissertação. Ao orientador Fernando Antonio Lourenço que confiou em mim e com paciência soube conduzir a nossa relação. Ao prof. Dr. Mauro Almeida DPA/UNICAMP que sugeriu relações das mais pertinentes.

Agradecimentos à Antonieta C. Frade pela esmerada correção do texto e ao doutorando Robson Tadeu Cesila IEL/UNICAMP pelas traduções de textos latinos e correções em português. Eventuais erros são de minha inteira responsabilidade.

Por fim, agradeço aos funcionários da biblioteca do IFCH/UNICAMP, particularmente ao funcionário José Carlos, à Secretaria de Pós-Graduação do IFCH/UNICAMP, de modo todo especial, às funcionárias Christina Faccioni e Neide Tessare.

“Qual é o homem de letras, que entre, nós vive exclusivamente da pena? Qual é ele? Nenhum...” Coelho Neto

“De letras estou até aqui. Meu ideal é um emprego público, coisa aí como amanuense ou escriturário com vencimentos certos” Aluizio Azevedo

“Minha idéia, pondere-se bem, a idéia que eu esposo, não é a da rápida transição de um extremo ao outro. Nada haveria de mais perigoso do que essa passagem [...] *Festina Lenté* – também é neste, como noutros pontos, a minha norma de conduta” Tobias Barreto

Resumo

Essa dissertação em Sociologia teve por objetivo analisar as idéias de Tobias Barreto, presentes no texto 'Variações anti-sociológicas' como inscritas na sua luta e ação política. Nossa metodologia voltou-se para a procura de reconstruir a conexão entre teoria e experiência, historicidade das idéias e seu uso político. Impactamos: escritos teóricos de Tobias Barreto com suas estratégias de ascensão sócio-político-econômicas e o contexto de crise do Brasil-Império. Com base nesta metodologia fizemos, no Capítulo II, um balanço crítico de sete trabalhos relevantes que trataram da produção intelectual de Tobias Barreto. Nos Capítulos I e III, situamos Tobias Barreto no Movimento Intelectual da Geração 1870 como um marginalizado político do status quo imperial, diante dos óbices para seguir na carreira política ou mesmo conquistar um emprego no funcionalismo público a apelar para três estratégias de carreira (educação, casamento, ensino). Na leitura do texto 'Variações anti-sociológicas', de acordo com a metodologia apontada por nós, anteriormente, construímos um quadro no qual argumentamos que a questão central do texto não esteve desenvolvida na suposta síntese realizada por Tobias Barreto entre o monismo de Noire e o neokantismo, mas sim foi estruturada com base:

1^a em questões sócio-político-ideológicas. A Sociologia, segundo Tobias Barreto, difundia idéias socialistas. Nesse sentido, para Tobias Barreto a 'ordem do direito' surge como uma proposta de equalização dos conflitos entre os grupos sociais;

2^a em questões, diretamente associadas à sobrevivência de um pai de onze filhos que teve suas aulas de Direito Natural, suprimidas e conseqüentemente substituídas pela disciplina de Sociologia por Lei Imperial num momento especialmente dramático, por um aspecto, devido à conjuntura inflacionária no mercado de diplomas superiores; por outro, o aumento da procura por empregos no funcionalismo público e nos cargos políticos; e por último aspecto, a crise institucional do Estado Imperial Brasileiro que o liquidaria em 1889.

Abstract

This Sociology Dissertation aimed at analysing the ideas of Tobias Barreto, presented in the text “Variações anti-sociológicas” as inscribed in his political action and fight. The methodology we used tried to re-build the connection between theory and experience “historicidade” of ideas and its political use. We have confronted Tobias Barreto’s theoretical writings, his strategies of socio-political-economic rising and the context of crisis in the Brazil-Empire. Based on this methodology we made, in chapter II, a critical balance of seven relevant works that treated Tobias Barreto’s intellectual production. In chapter I, we located Tobias Barreto inside the Intellectual Movement of the 1870 Generation as a political outcast of the Imperial Status Quo who, in the face of the obstacles his political career on even to the conquest of a job in public work appealed to three career strategies (education, marriage and teaching). In chapter III, the reading of the text “Variações anti-sociológicas” using the methodology mentioned before, allowed us to make a picture in which we argue that the kernel of the text was not about the supposed synthesis, carried out by Tobias Barreto, between Noire’s monism and neo-kantism; it was, on the other hand, based on:

1. socio-political-ideological matters. Sociology according to Tobias Barreto spread socialist ideas. In this sense, for him, the “order of law” arises as a proposal to equalise the conflicts between social groups;
2. In matters directly associated with the survival of the father of eleven children who had his Natural Law classes suppressed and consequently substituted by sociology by means of an Imperial Law in a specially dramatic moment, first, due to an inflational juncture in the market of college diplomas; second, to the increase in the search for jobs in the public work and political positions; third, to the institutional crisis that would put an end to the Imperial State of Brazil in 1889.

Sumário

Introdução	1
Capítulo I - Pequena Biografia de Tobias Barreto	21
Capítulo II – Balanço Crítico.....	43
Introdução ao Capítulo II.....	43
Silvio Romero	48
Resumo:	48
Antonio Paim.....	58
Resumo	58
Cruz Costa.....	70
Resumo	70
Washington Vita	79
Resumo	79
Mario G. Losano	87
Resumo	87
Vamireh Chacon	100
Resumo	100
Evaristo de Moraes Filho.....	110
Resumo	110
Conclusão do Capítulo II.....	126
Capítulo III – Historicidade das Idéias, estratégias de Carreira e contexto de Crise no Brasil-Império	141
Outra proposta de Leitura “Variações anti-sociológicas”.....	151
1º Aspecto:.....	156
2ª. Aspecto:	161
Do contexto sócio-político de crise do Brasil-Império e as estratégias de carreira de um marginalizado político no circuito fechado de uma sociedade patrimonialista	168
Resumo	168
1º aspecto:	174
2º aspecto:	195
3º aspecto	196
Conclusão – Considerações Finais.....	199
Bibliografia	207
Periódicos.....	207
Livros e Teses	208
Apêndice – Jornais, Periódico e Livros publicados por Tobias Barreto	219
ESTUDO DE DIREITO I.....	219
ESTUDO DE DIREITO II.....	219
CRÍTICA POLÍTICA E SOCIAL	220
ESTUDOS DE FILOSOFIA.....	221
ESTUDOS ALEMÃES.....	222
CRÍTICA DE LITERATURA E ARTE	223
CRÍTICA DE RELIGIÃO	224

INTRODUÇÃO

Durante um certo período do mestrado procuramos explorar a centralidade das idéias monistas na produção intelectual de Tobias Barreto. Com esse objetivo estudamos, inicialmente, sua obra intelectual de acordo com uma metodologia que privilegiou encontrar a acertada correlação entre escritos de Tobias Barreto - monismo haeckeliano-noireano - neokantismo.

Nossas leituras, referentes a alguns trabalhos de intérpretes da produção intelectual de Tobias Barreto¹, ligados em particular ao estudo da história das idéias filosóficas no Brasil, contribuíram para que tentássemos viabilizar em nossa dissertação a idéia difundida de que a proposta de síntese entre o monismo de Noire, o monismo de Haeckel e o neokantismo foi a questão central na produção intelectual de Tobias Barreto entre 1883 e 1888.

Pensávamos compor um quadro que apresentasse desdobramentos destas três correntes filosóficas européias na ação política de Tobias Barreto. Como exemplo, o subsídio teórico da concepção materialista haeckeliana (Lei Biogenética), a concepção noireana de ontogênese e a idéia kantiana de superação do estado “tutela” por meio do entendimento², desdobradas por Tobias Barreto numa crítica aos grupos católicos tradicionalistas (criacionistas) do Recife, Maranhão e Bahia³.

¹ Cf. introdução ao Capítulo II

² RAULET, G. Aufklärung. Paris: Flammarion, 1995, p. 25-31.

³ BARRETO, T. Crítica de religião. RJ: Record, 1990, p. 60-154.

Porém, encontramos muitos obstáculos. A “síntese” de Tobias Barreto entre o monismo de Noire, monismo de Haeckel e o neokantismo foi realizada em bases doutrinárias conflitantes. A tentativa de conciliação proposta por Tobias Barreto entre o monismo de Noire (movimento e vontade) e o neokantismo foi realizada com base na negação de um dos pressupostos capitais da *“Crítica da Razão Pura”*: o sujeito conhece os fenômenos, mas não o noumenon. Tobias Barreto redefiniu as duas categorias filosóficas de Noire (movimento e vontade) nos termos do neokantismo (movimento/fenômenos; vontade/noumenon)⁴.

Trabalhos de Cruz Costa, Antonio Paim, Washington Vita, Miguel Reale e Hélio Jaguaribe foram decisivos nesse primeiro momento do nosso estudo a respeito da produção intelectual de Tobias Barreto⁵.

Esses intérpretes, em linhas gerais, ligados aos estudos da história das idéias filosóficas no Brasil, colaboraram, por um lado, para que atentássemos: às muitas doutrinas (ecletismo, monismo, positivismo, culturalismo e neokantismo) presentes na produção de Tobias Barreto; às algumas repercussões dessas doutrinas na ação política de Tobias Barreto (culturalismo desdobrado numa atitude política em defesa da universalização dos direitos políticos e civis das mulheres); à contribuição de Tobias Barreto na consolidação de um campo jurídico consistente; e por outro lado, esses intérpretes seguiram por uma análise, dando grande ênfase à produção de Tobias Barreto como versão brasileira de idéias deformadas (cópias), as quais foram construídas, considerando-se suas similares correntes filosóficas européias, vistas como matrizes teóricas.

⁴ BARRETO, T. Estudos de filosofia. RJ: Record, 1990, p. 333-358.

Os trabalhos de Paim e Cruz Costa, sintomaticamente editados com os nomes respectivos de “*História das idéias filosóficas no Brasil*” e “*Contribuição à história das idéias no Brasil*” cooperaram para difundir uma interpretação do Movimento Intelectual da Geração 1870 como versão nacional de “doutrinas” e/ou “escolas”: cientificismo, positivismo, darwinismo, “positivismo ilustrado”, “Escola do Recife”, entre outras⁶.

A proposta de investigação da produção intelectual de Tobias Barreto, realizada por Cruz Costa e Paim, da qual compartilhamos num primeiro momento, privilegiou, em linhas gerais, aquilatar qual ou quais doutrinas filosóficas foram sistematicamente desenvolvidas pelo “pensador sergipano”.

O grau de sistematização, a coerência interna ou a lógica intrínseca dos textos de Tobias Barreto foram medidos com base nos parâmetros de doutrinas filosóficas européias (monismo de Noire, monismo de Haeckel, neokantismo e culturalismo de Froëbel) com objetivo de classificar a produção intelectual de Tobias Barreto, segundo modelos interpretativos com fronteiras teóricas bem definidas e delimitadas.

Esse tipo de interpretação, em geral, ensejou uma investigação que não enfrentou a tensão entre *textos* de Tobias Barreto e *contexto* de crise do Brasil-Império. Com base nessa leitura, Tobias Barreto foi elevado à condição de filósofo, “homem de letras”, envolvido na produção de conhecimentos de valor universal e tais conhecimentos pouco lhe adiantaram ou contribuíram para legitimar sua ação política. Quase nunca surgiu no horizonte dessas interpretações o “Tobias Barreto político”.

⁵ Cf. Capítulo II.

⁶ ALONSO, A. *Idéias em Movimento*. SP: Paz e Terra, 2002, p. 23.

Os trabalhos de Cruz Costa, Paim e Vita, a respeito da produção intelectual de Tobias Barreto, em linhas gerais, deram menor atenção aos aspectos sócio-políticos presentes nos textos de Tobias Barreto e ao papel do contexto para a compreensão desse texto. Por isso esses autores chegaram a conclusões tão negativas a respeito de Tobias Barreto: “filosofante”, “vulgarizador de doutrinas européias”, “um copista de doutrinas européias”, “um autor anacrônico” etc.

Nós como trabalhávamos inicialmente com esses três autores de forma mais próxima avançamos pouco. E assim como para eles, parecia-nos também que a produção intelectual de Tobias Barreto tinha quase nada de sistemático, coerente e original.

Contudo, o acesso aos trabalhos de Angela Alonso, Fritz Ringer, Norbert Elias e Ann Swidler abriram espaço para uma leitura diferenciada da produção intelectual de Tobias Barreto. Estes autores lidaram com uma questão central na Sociologia: a relação entre práticas e códigos culturais; representações e categorias cognitivas; formas de pensar e formas de agir; práticas e formas de pensar; idéias e práticas políticas; cultura e ação.

Ann Swidler propôs uma metodologia, para nós decisiva, ao recolocarmos a produção intelectual de Tobias Barreto segundo uma produção político-intelectual.

Modelos que separam “culture” e “action”⁷, segundo Swidler, estão mais interessados em determinar o grau de autonomia dos processos cognitivos em relação às práticas sociais do que interessados em reconstituir as injunções entre ambas.

⁷ SWIDLER, A. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania. V. 51, n. 2, p. 273, apr. 1986.

Sociedades submetidas a fortes processos de transformação⁸ social, segundo Swidler, revelam-se como momentos privilegiados para perceber a “evidente influência das culturas na ação social”⁹, porque nesses períodos os agentes sociais são pressionados a construir “*new ways of organizing individual and collective action*”¹⁰ como em nenhum outro momento, devido à experiência de crise generalizada que atinge os diferentes grupos sociais.

Os agentes sociais expostos a um contexto histórico, pontuado por profundas mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais criam novas “*strategies of action*”¹¹ que “*are reappropriated and altered*”¹² para responder aos desafios do “*novo contexto*”¹³.

Neste aspecto veremos no **Capítulo I** que o Brasil-Império (economia mercantil escravista, estrutura social estamental, monarquia “parlamentar” e dominação Saquarema) no último quartel do século XIX atravessou nos seus momentos finais, crises políticas, sociais, econômicas, culturais e institucionais que atingiram todos os grupos sociais. As macroanálises de Florestan Fernandes¹⁴, Raimundo Faoro¹⁵ e

⁸ SWIDLER, A. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania. V. 51, n. 2, p. 277, apr. 1986.

⁹ SWIDLER, A. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania. V. 51, n. 2, p. 278, apr. 1986.(Tradução nossa).

¹⁰ SWIDLER, A. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania. V. 51, n. 2, p. 278, apr. 1986.

¹¹ “Strategies of action are cultural products; the symbolic experiences, mythic lore, and ritual practices of a group or society create moods and motivations, ways of organizing experience and evaluating reality, modes of regulating conduct, and ways of forming social bonds, which provide resources for constructing strategies of action” SWIDLER, A. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania. V. 51, n. 2, p. 284, apr. 1986.

¹² SWIDLER, A. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania. V. 51, n. 2, p. 283, apr. 1986.

¹³ SWIDLER, A. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania. V. 51, n. 2, p. 283, apr. 1986.(Tradução nossa).

¹⁴ FLORESTAN, F. A revolução burguesa no Brasil. RJ: Zahar, 1987.

¹⁵ FAORO, R. Os donos do poder. Porto Alegre: Globo, 1976.

Sérgio Buarque de Holanda¹⁶ dão testemunho unânime da crise que se abateu sobre o Brasil-Império.

O Movimento Intelectual da Geração 1870 configurou-se nesse momento de crise do Brasil-Império e seus membros, provenientes de estratos sociais altos ou remediados compartilharam uma condição comum: marginalizados políticos em relação à dominação Saquarema¹⁷.

As fraturas internas, observadas na vigente ordem político-imperial abriram espaço político para alguns indivíduos, marginalizados do establishment, organizarem-se e articularem-se em grupos políticos contestatórios, os quais demandaram por reformas da tradição Saquarema.

O fato de constatarmos entre os integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870 alguns indivíduos que acessaram, com maior ou menor facilidade o sistema de prebendas estamentais, demonstra a complexidade do Movimento e a variedade de “estratégias de ação”, colocadas em prática durante a crise do Brasil-Império.

Situamos Tobias Barreto no Movimento Intelectual da Geração 1870 como um marginalizado político do establishment o qual oscilou entre a consecução de estratégias de ascensão sócio-político-econômicas (educação, casamento, ensino)¹⁸ com objetivo de elevar-se social, política e economicamente aos estratos sociais

¹⁶ HOLANDA, S. B. O Brasil Monárquico – do Império à República. In: História Geral da Civilização Brasileira. SP: Difel, 1972.

¹⁷ ALONSO, A. “ [...] a unidade do movimento [Movimento Intelectual da Geração 1870] foi política, fruto de uma experiência compartilhada de marginalização em relação aos postos de mando do Segundo Reinado” ALONSO, A. Idéias em movimento. SP: Paz e Terra, 2002, p.45.

¹⁸ “Para se compreender alguém, é preciso conhecer os anseios primordiais que este deseja satisfazer. A vida faz sentido ou não para as pessoas, dependendo da medida em que elas conseguem realizar tais aspirações. [...] O desenvolvimento pessoal de [um homem] não pode ser percebido de maneira realista e convincente caso se descreva apenas o destino da pessoa individual,

dominantes e ao mesmo tempo como um homem marginalizado político do status¹⁹ quo imperial a mobilizar-se contra a dominação Saquarema por meio de práticas contestatórias as quais, entre outras, foram materializadas na edição de jornais (redator-proprietário) e periódicos de vida efêmera, na participação em comícios, fundação de clubes (Clube de Escada, Clube Carlos Gomes) e na criação de grupos de estudo e publicação de livros

Seguindo a classificação proposta por Angela Alonso²⁰, a respeito da situação social, Tobias Barreto assemelhou-se aos positivistas abolicionistas de Pernambuco (Martins Júnior, Aníbal Falcão, Assis Brasil, Silva Jardim etc), porém, quanto à forma de abordagem política e às suas propostas de reforma, ele esteve muito mais próximo dos liberais republicanos (Saldanha Marinho, Salvador de Mendonça, Quintino Bocaiúva etc).

No último capítulo veremos que Tobias Barreto, tal como os liberais republicanos, defendeu a descentralização política, o fim da monarquia, o fim do Conselho de Estado e do Poder Moderador, assim como a ampliação da representação política, o fim dos privilégios estamentais e por fim a defesa de um liberalismo muito próximo do liberalismo imperial. Tobias Barreto, como os liberais republicanos, defendeu mudanças no ritmo das elites imperiais. Assemelhou-se aos positivistas abolicionistas do Recife, devido às dificuldades enfrentadas para acessar “recursos

sem apresentar também um modelo das estruturas sociais da época, especialmente quando levam a diferenças de poder” ELIAS, N. Mozart, sociologia de um gênio. RJ: Zahar, 1995, p.13, 19

¹⁹ “The use of the word status in the definition was a reference to Max Weber’s distinction between class and status, in which class standings are objective positions in the system of production, while status is the attributed social honor associated with certain styles of life” RINGER, The decline of the German Mandarins. Cambridge: Mass, Cambridge University Press, 1990, viii.

estamentais e canais políticos”²¹ que poderiam garantir-lhe boas posições políticas e emprego no funcionalismo público (por exemplo, nas cátedras das faculdades).

A condição de Tobias Barreto como um dos integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870 permitiu-nos revelar que grande parte de suas idéias, apresentadas como “contradições teóricas” e “incorporações doutrinárias arrevesadas”, expressou, em alguma medida, a sua tentativa de reformulação e reapropriação das idéias européias com objetivo de legitimar sua atuação política. Esta conquista metodológica possibilitou-nos, conseqüentemente, reformular aquelas análises que viam na produção intelectual de Tobias Barreto um emaranhado de contradições e apropriações doutrinárias arrevesadas. A reavaliação exigiu de nós amplo esforço para avançarmos na tese de que a obra intelectual de Tobias Barreto constituiu uma produção político-intelectual em cujas idéias estiveram imersas práticas e redes sociais.

Assumimos a tensão entre texto e contexto, pois com base nesta condição analítica, percebemos que se poderia dar um outro significado à participação de Tobias Barreto dentro no Movimento Intelectual da Geração 1870 que não fosse simplesmente o de considerá-lo um intelectual que oscilasse entre teorias filosóficas européias numa realidade nacional atravessada por instituições patrimonialistas e escravistas, mas avaliá-lo como um “intelectual” às voltas com o desafio de conquistar sua inclusão social definitiva; um contestador político da dominação Saquarema, um homem também sensível aos desafios sócio-políticos do Brasil-

²⁰ Liberais Republicanos; Novos Liberais; Positivistas Abolicionistas; Federalistas Positivistas do Rio Grande do Sul e Federalistas Científicos de São Paulo. Cf. ALONSO, A. *Idéias em Movimento*. SP: Paz e Terra, 2002, p. 97-163, *passim*.

Império e, principalmente, defensor de uma proposta reformista no campo do direito civil, penal e público-administrativo a ser materializada gradativamente e baseada na ordem.

No **Capítulo II**, selecionamos o trabalho de sete autores: Silvio Romero, Antonio Paim, Cruz Costa, Washington Vita, Vamireh Chacon, Mario Losano e Evaristo de Moraes Filho com base nos quais realizamos um balanço crítico, procurando observar alguns aspectos positivos e negativos de tais trabalhos.

O balanço crítico possibilitou-nos conhecer, ainda mais, alguns aspectos da produção intelectual de Tobias Barreto: a tradição filosófica europeia à qual ele teve acesso; sua contribuição no campo do Direito; algumas de suas estratégias de ascensão sócio-políticas colocadas em prática; o percurso da difusão de algumas doutrinas alemãs por entre a “Escola do Recife”; as diferenças de propostas sociais e políticas entre Tobias Barreto e alguns dos seus companheiros e amigos; o sentido do germanismo de Tobias Barreto; a análise de alguns intelectuais estrangeiros referentes à produção intelectual de Tobias Barreto entre outras.

Os trabalhos de Cruz Costa, Antonio Paim e Washington Vita foram pioneiros na organização e difusão da produção intelectual de Tobias Barreto. Esses intelectuais lançaram-se no duro trabalho de recuperar textos perdidos; encontrar correspondências extraviadas; traduzir os textos de Tobias Barreto em alemão, recuperar artigos em alemão, publicados em jornais alemães no século XIX; pesquisar em museus nacionais ou internacionais correspondências epistolares de

²¹ ALONSO, A. *Idéias em Movimento*. SP: Paz e Terra, 2002, p. 138.

Tobias Barreto, endereçadas a alguns de seus leitores na Alemanha, Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro etc.

Além do mais, Cruz Costa, Washington Vita e Antonio Paim deram pistas de que os escritos de Tobias Barreto diziam pouco da riqueza “intelectual” do autor, quando separados do “habitat nacional”. Com relação a esse aspecto, fizemos uma análise crítica desses três autores, demonstrando que seus trabalhos utilizaram-se de sistemas de idéias desencarnadas das conjunturas européias da qual surgiram (positivismo, monismo, neokantismo, culturalismo etc) como parâmetro para determinar o grau de sistematização, coerência intrínseca e originalidade dos escritos de Tobias Barreto, que foram no entanto, produzidos num contexto histórico, político, institucional, social e econômico, distinto do contexto europeu.

Com isso não negamos a possibilidade desses autores, ligados aos estudos da história das idéias filosóficas no Brasil, reconstruírem doutrinas morais, filosofias políticas, doutrinas filosóficas etc. O que questionamos é a tentativa de enquadrar os escritos teóricos de Tobias Barreto em rígidos espartilhos teóricos tomados de doutrinas filosóficas européias, como se a produção intelectual de Tobias Barreto fosse uma “cópia mal-formulada” de suas correspondentes “matrizes teóricas européias”.

Se por um lado, Vita, Cruz Costa e Paim sugeriram em algum momento que a produção dos integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870 aclimatou “idéias alheias” ao “habitat nacional” e nisto suas análises avançaram qualitativamente, pois nos revelam certa tentativa de recolocar a produção de autores, como Tobias Barreto, aspectos menos rígidos de uma análise que

confrontasse texto e contexto, por outro lado, essa proposta de interpretação apareceu em seus trabalhos, geralmente, de forma disseminada, solta e isolada.

Com isso queremos dizer que, em geral, esse tipo de análise não foi o azeite que aleitou suas engrenagens. Houve muito espaço nas análises de Paim, Cruz Costa e Vita para o “Tobias Barreto filósofo” e pouco ou quase nada para o “Tobias Barreto político”; daí as conclusões a respeito de Tobias Barreto: “filosofante”; “copista de idéias européias”, “um vulgarizador das doutrinas” européias, “restaurador da metafísica”; um “intelectual” deslumbrado pelas idéias filosóficas européias; um “intelectual irresponsável”; um “pretensão filósofo” e outras tantas críticas, as quais citamos ao longo do Capítulo II.

Ponderamos que as investigações de Paim, Cruz Costa e Vita partem de um pressuposto comum de que no Brasil-Império a separação entre as esferas intelectual e política estava processada. Com base nesse pressuposto, observamos nesses autores o fato de considerarem que houve no Brasil-Império um grupo social, dedicado exclusivamente à produção intelectual; o que resultou numa classificação dos integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870 em “políticos” ou “intelectuais”²².

E mais, os trabalhos de Paim, Cruz Costa e Vita criaram grandes expectativas (produções teóricas muito elaboradas e bem construídas; com fronteiras teóricas bem delimitadas) em relação à produção dos “intelectuais” oitocentistas brasileiros; expectativas essas muito aquém das condições institucionais e propostas teóricas dos “homens de letra” que viveram no Brasil-Império.

Professores de ensino superior, durante o Brasil-Império, em geral, não se dedicaram exclusivamente à produção intelectual. O ensino fez parte das estratégias de ascensão sócio-político-econômicas de grupos aliados da tradição imperial. Tobias Barreto não foi exceção; pois a cátedra apresentou-se como parte de sua estratégia de consolidação de uma vida política, em virtude dos óbices que enfrentou ao tentar seguir pelos meios tradicionais na carreira política (candidatar-se a senador pelo Império). Veremos no segundo Capítulo que, tanto a Faculdade de Direito de São Paulo como a Faculdade de Direito do Recife funcionaram como **espaços políticos** para consolidar carreiras políticas bloqueadas pela presença das elites estamentais nas principais instituições políticas imperiais.

Nossa escolha pelo texto de Silvio Romero “A filosofia no Brasil” foi devida à sua proximidade afetiva com Tobias Barreto, além do fato de Silvio Romero ter sido citado pelos intérpretes da história das idéias filosóficas no Brasil como pioneiro nos estudos das idéias filosóficas no Brasil quando da publicação do citado livro, em 1878. Nesse aspecto, a obra de Romero “A filosofia no Brasil” constitui o testemunho da fase romeriana em cuja concepção a “crítica” era “sinônimo de filosofia ou teoria do conhecimento”²³. Porém, demos particular atenção ao estudo de Silvio Romero que vê na crítica de Tobias Barreto ao “Indianismo Romântico”, um dos pilares da representação simbólica da Tradição Imperial.

Os trabalhos de Vamireh Chacon, Mario Losano e Evaristo de Moraes Filho estão muito mais próximos da nossa proposta de leitura acerca da produção intelectual de Tobias Barreto, vista como uma produção político-intelectual com as idéias imersas

²² ALONSO, A. Idéias em Movimento. SP: Paz e Terra, 2002, p. 30

na luta política. Faremos uma ressalva ao trabalho de Chacon, pois nele, Chacon se auto-intitulou sucessor das interpretações que tiveram, como “fio condutor interpretativo”, os estudos de Silvio Romero, Cruz Costa, Paim, Washington Vita, Hélio Jaguaribe, Ivan Lins, Miguel Reale, Nelson Werneck Sodré entre outros²⁴.

O livro de Losano sobre Tobias Barreto é riquíssimo, não só pelas pesquisas realizadas pelo “jurista italiano” em arquivos na Alemanha, acerca da produção intelectual de Tobias Barreto, como também pelos seus estudos a respeito das reapropriações efetivadas por Tobias Barreto, com base nas idéias no Direito de R. V. Jhering, as quais foram desdobradas pelo “jurista sergipano” numa proposta de universalização dos direitos civis e políticos para grupos marginalizados como as mulheres, os analfabetos e os não-católicos.

Por fim, Evaristo de Moraes Filho observou que Tobias Barreto sofreu do passivo de não ter chegado às últimas conseqüências de uma “reforma social” de envergadura, porque Tobias Barreto não elaborou uma efetiva “teoria social”²⁵, ancorada nos grupos sociais.

No **Capítulo III**, vamos analisar o texto de Tobias Barreto “*Variações anti-sociológicas*” com o objetivo de demonstrar que os ganhos em analisar a obra de Tobias Barreto como uma produção político-intelectual revelam toda a sua riqueza quando impactamos: escritos de Tobias Barreto - drama pessoal de Tobias Barreto e suas estratégias de ascensão sócio-político-econômicas - contexto de crise do Brasil-Império.

²³ CANDIDO, A. O método crítico de Silvio Romero. Edusp, pp.53.

²⁴ CHACON, E. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 23.

²⁵ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: Editora Moderna, 1985, p.176.

A escolha do texto "*Variações anti-sociológicas*", num primeiro momento, foi sugerida pela prof.a Élide Rugai Bastos, durante a nossa qualificação. A sugestão não poderia ter sido mais acertada: primeiro, porque Tobias Barreto demorou cinco anos para redigir esse texto (1882-1887). Entre os textos produzidos por Tobias Barreto, "*Variações anti-sociológicas*" foi aquele texto que lhe exigiu maior tempo de elaboração. O texto cobriu um período conturbado da história do Brasil-Império e um período dramático da vida de Tobias Barreto; dois aspectos indissociáveis da argumentação de Tobias Barreto, como vamos demonstrar ao longo do Capítulo III;

Segundo, em nota de rodapé²⁶ escrita pelo próprio Tobias Barreto, o texto "*Variações anti-sociológicas*" resultou de um desdobramento da "Tese do Concurso", escrita por ocasião do seu concurso para lente da Faculdade de Direito do Recife em 1882. Essa notificação revela o peso que o texto "*Variações anti-sociológicas*" ocupou no conjunto da obra de Tobias Barreto, pois nele, Tobias Barreto retomou algumas das suas teses apresentadas por ocasião do concurso: monismo de Haeckel, positivismo jurídico de R. Von Jhering e neokantismo;

Terceiro, em "*Variações anti-sociológicas*", Tobias Barreto moveu-se entre quatro doutrinas filosóficas: monismo de Haeckel, monismo de Noire, neokantismo e culturalismo de Froebel. Ao longo do Capítulo II, veremos que os trabalhos de Cruz Costa, Antonio Paim, Washington Vita, Vamireh Chacon e até mesmo Mario Losano depararam-se com um desafio crucial: todos apontam a tentativa de síntese entre o monismo de

²⁶ "É aqui ocasião de observar que algumas asserções lançadas no correr do presente artigo parecem estar em contradição com idéias já por mim uma vez anunciadas, como por exemplo, as que se lêem na introdução do meu livrinho *Menores e Loucos*, e que mais não fazem do que repetir uma prova escrita de concurso acadêmico" BARRETO, T. *Variações anti-sociológicas*. In: BARRETO, T. *Estudos de filosofia*. RJ: Record, 1990, p. 329 (nota 29).

Noire e o neokantismo entre 1883 e 1888 como uma questão de difícil compreensão na produção de Tobias Barreto. Logo, ao selecionarmos o texto “*Variações anti-sociológicas*”, não fugimos desse debate.

A tentativa de “síntese” realizada por Tobias Barreto entre o monismo de Noire e o neokantismo, retomada também no texto “*Variações anti-sociológicas*”, constituiu uma grande dificuldade para alguns interpretes na produção intelectual de Tobias Barreto, pois o “jurista sergipano” conciliou doutrinas diferentes, precisamente em pontos conflitantes ao conceber que o “sujeito kantiano” podia conhecer tanto os “fenômenos” como o “noumenon”, e mais, associou a essas categorias kantianas, respectivamente, as categorias noireanas de “movimento” e “vontade”.

Essa conciliação criava sérios problemas, segundo as observações de autores como Paim e Cruz Costa, porque, por um aspecto, Tobias Barreto revelou em outros artigos, não desconhecer o problema da filosofia, depois de Kant, em definir o que o sujeito pudesse conhecer e que Kant fora enfático na “*Crítica da Razão Pura*” ao admitir que o sujeito pudesse conhecer os fenômenos, mas não o noumenon (a coisa em si).

Por outro aspecto, apesar de Tobias Barreto ter possuído certa consciência dessa máxima kantiana, como apontam os trabalhos de Paim, Cruz Costa e mesmo Chacon²⁷, Tobias Barreto admitiu o oposto de Kant.

O fato de Tobias Barreto seguir com uma argumentação que, claramente, conciliou doutrinas conflitantes, também revelou o “pensador sergipano” como alguém não tão preocupado em elaborar um pensamento com formulações filosóficas de temas universais.

Aventamos a hipótese de Tobias Barreto estar mais interessado em redefinir, reinterpretar idéias filosóficas européias com vista na elaboração de teorias que legitimassem sua ação e práticas políticas; e na consolidação de suas estratégias de ascensão sócio-política.

Veremos que o fato de Tobias Barreto ter escolhido, seletivamente²⁸, algumas doutrinas e não outras, sugere que ele esteve atento tanto ao debate nacional como ao debate europeu, apesar dos limites da sua formação intelectual e das limitadas condições institucionais a seu dispor,. Por exemplo, Tobias Barreto não selecionou para o seu repertório idéias marxistas (mesmo tendo sido, no Brasil, quem primeiro citou Marx), mas aproximou-se de autores como Eduard Von Hartmann²⁹, o qual, segundo Fritz Ringer, foi um dos “mandarins alemães”, “[...] especially anxious to show that democracy constituted a danger to German culture”³⁰.

Se por um lado, Tobias Barreto não se mostrou tão preocupado com os temas filosóficos universais, por outro lado, as idéias filosóficas européias não funcionaram em sua obra como “ornatos” ou assumiram formas neutras e adstritas. Antes, argumentamos que as idéias filosóficas européias foram resignificadas e desdobradas por Tobias Barreto com vista na intervenção do contexto sócio-político do Brasil-Império.

²⁷ Cf. Capítulo. I e introdução ao Capítulo .II.

²⁸ SWIDLER, A. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania. V. 51, n. 2, p. 280, apr. 1986

²⁹ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de filosofia. RJ: Record, 1990, p. 299.

³⁰ RINGER, The decline of the German Mandarins. Cambridge: Mass, Cambridge University Press, 1990, p 129

Se “*Variações anti-sociológicas*” apresentou-se aos olhos de autores como Paim, Cruz Costa e Chacon sendo mais um exemplo da “improcedente e arrevesada” conciliação empreendida por Tobias Barreto entre doutrinas filosóficas conflitantes, para nós “*Variações anti-sociológicas*” apresentou-se como um texto paradigmático para sugerirmos um tipo de análise qualitativamente diferenciada daquelas leituras que, em geral, enfrentaram de forma, mais ou menos, marginal a tensão entre texto e contexto.

Veremos, ao longo do Capítulo III, ao impactarmos o texto “*Variações anti-sociológicas*” com os dramas pessoais de Tobias Barreto e com o contexto de crise do Brasil-Império, a confirmação de que Tobias Barreto não foi um vislumbrado “intelectual” pelas teorias européias, um “homem de letras”, dedicado exclusivamente à produção intelectual e pouco interessado pelos problemas sócio-políticos do Brasil-Império.

Percebemos que em “*Variações anti-sociológicas*” a questão não se reduziu à construção de uma elaborada argumentação teórica de Tobias Barreto contra a Sociologia, pois a argumentação de Tobias Barreto contra a Sociologia poderia ser aplicada ao Direito ou à História, ciências consagradas para Tobias Barreto. Para a argumentação de Tobias Barreto ganhar sentido, precisamos recorrer ao contexto. Não é o texto que revela ou problematiza o contexto, mas o contexto que esclarece e problematiza o texto.

Tobias Barreto, ao negar à Sociologia a condição de Ciência, teve como pano de fundo da sua argumentação as reformas educacionais imperiais que lhe tiraram as aulas de Direito Natural, devido à introdução da Sociologia nos currícula das faculdades imperiais.

Constatamos ainda que Tobias Barreto lançou mão de uma argumentação sócio-política contra a Sociologia, a qual, segundo Tobias Barreto, difundia algumas idéias socialistas, tais como: “desobediência à autoridade”, “o fim do Estado”, “a fermentação de idéias contra a ordem” temas pouco atraentes para um reformista como Tobias Barreto.

Por último, veremos que a acirrada crítica de Tobias Barreto à Sociologia não estava dissociada da disputa por empregos no funcionalismo público e cargos políticos de boa posição entre recém-formados, de um lado sociólogos e, de outro, os advogados. Essa disputa atingiu seu clímax a partir de 1885 com o aumento do número de jovens graduados, devido à “Reforma Educacional”, na década de 1870 pelo Gabinete Rio Branco, e à queda da capacidade de expansão do Estado Brasileiro que atravessou, no último quartel do século XIX, generalizada crise institucional.

Por último, veremos que a acirrada crítica de TB à Sociologia não estava dissociada da disputa por empregos no funcionalismo público e cargos políticos de boa posição entre recém-formados, de um lado sociólogos e, de outro, os advogados. Essa disputa atingiu seu clímax a partir dos anos de 1885 com o aumento do número de jovens graduados, devido a “Reforma Educacional” realizada nos anos de 1870 pelo Gabinete Rio Branco, e a queda da capacidade de expansão do Estado Brasileiro que atravessou no último quartel do século XIX, generalizada crise institucional.

Quanto ao título desta dissertação apropriamo-nos de dois conceitos alemães: aufgeklärt³¹ e rechtszustand³². O primeiro conceito foi usado no sentido de relevar a familiaridade de Tobias Barreto com alguns iluministas alemães ligados ao estudo do Direito. O segundo conceito foi usado no sentido que Tobias Barreto lhe deu em “Variações anti-sociológicas”³³. Tobias Barreto contrapôs “a ordem do direito” à idéia de desordem e revolução que na compreensão do “jurista sergipano” eram difundidas pela Sociologia. Esse aspecto exige uma longa análise dos desdobramentos do conceito do Direito na produção intelectual de Tobias Barreto via autores alemães. Contudo, essa análise reservamos para o doutorado.

³¹ RAULET, G. Aufklärung. Paris: Flammarion, 1995.

³² HEGEL, G. W. F. Fenomenologia do espírito. Petrópolis: Vozes, 1992.

³³ Cf. Capítulo III, p. 200.

CAPÍTULO I - PEQUENA BIOGRAFIA DE TOBIAS BARRETO

Tobias Barreto de Meneses nasceu (7/06/1839) em Campos (Sergipe) e morreu em Recife (26/07/1889). O pai chamava-se Pedro Barreto de Meneses (escriturário da justiça, lotado no Juizado de Órfãos) e a mãe Emerenciana Maria de Jesus³⁴.

Depois de concluídos os estudos primários em Campos, Tobias Barreto foi levado para Estância (1851-1853 - Sergipe) sendo iniciado na literatura latina pelo Pe. Domingos Quirino. Tobias Barreto destacou-se como latinista, e por isso, foi, enviado ao Pe. José Alves Pitangueira, na cidade de Lagarto (Sergipe), preparando-se para os exames de Latinidade. Com apenas 15 anos prestou os Exames de Latinidade (1854), realizados pelo governo da província do Sergipe. Esse exame credenciava interessados em dar aulas de latim, em qualquer parte da província³⁵.

Aprovado nos exames, Tobias Barreto lecionou Gramática Latina entre 1854 e 1856 nas cidades de Lagarto e Campos. Em 1857, Tobias Barreto foi aprovado no concurso público para professor de Gramática Latina em Itabaiana (Sergipe), onde ficou até 1859. Em 1859, encaminhou um pedido de licença à Assembléia Estadual

³⁴ “Quase tudo errado nesse batistério: a começar pelo nome da mãe, na realidade, chamando-se Emerenciana Maria de Jesus [no batistério aparecia com o nome de Emerenciana Francisca]; o colorido da pele do párvulo mais para mulato – os anos futuros confirmariam – mais para mulato que pardo e, por fim, a ausência do pai não assumindo, imediatamente, a responsabilidade de ter gerado o menino Tobias. Emerenciana partejava o menino em dificuldades financeiras. E a criança Tobias virou homem, porém não virou rico, nem remediado, morrendo de nefrite, ao arredondar meio século de existência, pedindo a Silvio Romero pressa na remessa de dinheiro das subscrições dos amigos do Rio” GLÁUCIO, V. Tobias Barreto e a teoria política no Brasil. (aula inaugural dos Cursos Jurídicos em 1º de março de 1989 pelo prof. Dr. Gláucio Veiga, Jurista e professor da Faculdade de Direito de Recife/UFPE). In: BARRETO, T. Crítica Política e Social. RJ: Record, 1990, p.259.

³⁵ LIMA, H.. Tobias Barreto: a época e o homem. SP: Companhia Editora Nacional, 1939, p. 2-8.

de Sergipe, alegando interesse em formar-se em Ciências Jurídicas no Recife. A assembléia aprovou uma licença de seis anos, contada a partir de 1861.³⁶

Antes de chegar à cidade do Recife, Tobias Barreto ficou em 1861, de abril a dezembro na cidade de Salvador, onde assistiu a algumas aulas de filosofia de Frei Itaparica. Atropelado por dificuldades econômicas³⁷, Tobias Barreto somente chegou à cidade do Recife em 1863.

Tobias Barreto iniciou sua graduação na Faculdade de Direito do Recife, em 1864, pois em 1863 ficou adoentado com varíola; concluindo o curso em 1869. Educação foi sua *primeira estratégia de ascensão sócio-político-econômica* com vista na sua mobilização a um status quo superior. Durante os anos da graduação, Tobias Barreto continuou passando por apuros econômicos, o que lhe obrigou a dar aulas de latim em escolas particulares. Durante os anos de estudo da graduação, Tobias Barreto prestou dois concursos públicos: em 1865 para cadeira de latim do Curso Preparatório anexo à Faculdade de Direito do Recife e em 1867 para cadeira de filosofia no Ginásio Pernambucano. Em ambos, foi reprovado³⁸.

³⁶ BARRETO, L. A. Tobias Barreto: uma biobibliografia. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 11.

³⁷ “Todo o ano de 60 passei em Campos, em março de 61 fui para Bahia, onde me demorei até dezembro; voltei a Sergipe e estive em Campos até fins de outubro, mês em que parti com destino a Pernambuco, chegando aqui, depois de várias demoras em Estância, S. Cristóvão, Aracaju, Maceió, no dia 1º de dezembro de 1861, trazendo na algibeira apenas 95\$000.” BARRETO, T. Carta a Carvalho Lima Júnior (06/08/1880). In: Estudos Alemães. RJ: Record, 1991, p.226, 227.

³⁸ “O primeiro concurso foi em março de 1865; este, sendo anulado pelo ministro, deu-se o segundo, que teve lugar em novembro do mesmo ano. Não sei que outro motivo, se não a superioridade do meu contendor, deva eu atribuir o não ter sido nomeado. A não ser esta razão, só posso explicar o fato por infelicidade minha. Em outubro de 1867 concorri à cadeira de Filosofia do Ginásio Pernambucano com o Dr. José Soriano de Souza. Não obstante de ir eu em primeiro lugar, fui preterido por esse doutor, alegando-se como razão de preferência o ele ser casado e eu solteiro” BARRETO, T. Carta a Carvalho Lima Júnior (13/09/1880). In: BARRETO, T. Estudos Alemães. RJ: Record, 1991, p.228.

Em verdade, nas últimas três décadas do Brasil-Império todos os grupos sociais passaram por profundas transformações sociais, econômicas e políticas. A sociedade imperial conviveu com modelos sócio-político-econômicos arcaicos que resistiram e se misturaram a modelos sócio-político-econômicos competitivos³⁹ como nos dão testemunhos as macroanálises de Florestan Fernandes⁴⁰, Sérgio Buarque⁴¹ e Raymundo Faoro⁴².

A tradição Saquarema consolidou uma estrutura sócio-político-econômica estamental num "circuito fechado"⁴³, onde o acesso ao poder político, às benesses e às prebendas imperiais estavam circunscritas ao universo restrito, em linhas gerais, de alguns indivíduos: em regra, esses indivíduos eram integrantes dos estratos sociais, formados pelos senhores de terras e escravos da Bahia e Pernambuco e os senhores de escravos e plantadores de café do Vale do Paraíba e interior do Rio de Janeiro⁴⁴.

³⁹ "Não obstante, a referida acomodação não provocou – nem poderia provocar – uma conciliação entre estruturas econômicas preexistentes, fundadas no trabalho escravo, no trabalho semi-livre e na dominação patrimonialista, e as estruturas econômicas emergentes [...] não houve uma passagem do padrão colonial de crescimento econômico para o padrão de desenvolvimento capitalista, mas uma rotação do crescimento colonial para o neocolonial" FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. RJ: Zahar, 1987, p. 177,179-180.

⁴⁰ FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. RJ: Zahar, 1987.

⁴¹ HOLANDA, S. Raízes do Brasil. RJ: José Olympio, 1936. Idem. O Brasil Monárquico. São Paulo: Difel, 1972.

⁴² FAORO, R. Os donos do poder. Porto Alegre: Globo, 1976.

⁴³ FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. RJ: Zahar, 1987.

⁴⁴ " [...] do Partido Conservador faziam parte burocracias, principalmente magistrados, e setores de proprietários rurais, principalmente do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, além de comerciantes das grandes cidades, enquanto o Partido Liberal era constituído, fundamentalmente, por profissionais liberais, em particular advogados e jornalistas, por magistrados e por proprietários rurais, especialmente das províncias do sul do Império" MATTOS, I. R. O tempo Saquarema. SP: Hucitec, 1987, p.131.

A tradição Saquarema elaborou um conjunto de construtos significativos em torno de noções, visões de mundo, padrões analíticos, entrecortados por símbolos e significados fortemente nucleados em torno da Lei de Interpretação de 1841⁴⁵.

Essa tradição materializou-se, entre outros fatores, basicamente em torno de três eixos: romantismo (construção por meio de símbolos e significados da noção de brasilidade), catolicismo (união Estado e Igreja) e liberalismo (liberdade e igualdade entre iguais)⁴⁶. Foi uma tradição que conviveu com um universo amplo de homens livres pobres e escravos excluídos, uma tradição consolidada num Estado de tipo patrimonialista⁴⁷ e numa sociedade escravocrata⁴⁸.

A união entre Igreja e Estado constituiu o tema em torno do qual Tobias Barreto desenvolveu sua crítica ao catolicismo. Para Tobias Barreto, um Estado que se apresentava como liberal, mas ao mesmo tempo reconhecia uma religião como “Religião do Estado” era um “Estado retrógrado”⁴⁹. O Estado, segundo Tobias Barreto, precisava romper com a Igreja, pois essa era uma instituição que representava as forças reacionárias e retrógradas que obstruíam o avanço do processo de modernização da nação.⁵⁰

⁴⁵ “Os Saquaremas não são, deste modo, apenas a alma da Reação monárquica, confundida com a força. Eles são também os construtores da transação, norteadores de um consenso cujo perfil já se delinea naquele momento intermediário identificado por J.J. da Rocha.” MATTOS, I.. R. O tempo Saquarema. SP: Hucitec, 1987. p.158.

⁴⁶ ALONSO, A. Idéias em Movimento. Apresentação. SP: Paz e Terra, 2002, p.16-17.

⁴⁷ FAORO, R. Os donos do poder. Porto Alegre: Globo, 1976.

⁴⁸ FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

⁴⁹ “Liberdade de consciência não se combina com o fato de uma religião de Estado [...] Retrógrado e revolucionário... Sim! Não é outra coisa quem, como o legislador constituinte reconhece o grande princípio da liberdade de pensar no mesmo livro em que consagra uma religião de Estado” BARRETO, T. Estudos de Direito I. RJ: Record, 1991, p.82, 84. Sobre o longo debate entre TOBIAS BARRETO e os católicos maranhenses ver BARRETO, T. Crítica de Religião. RJ: Record, 1990, p.164-300.

⁵⁰ “sacudir o jugo de Roma, a rebaixar a Igreja a um poder de pequena importância, para assim satisfazer tanto a civilização quanto as exigências do país, fazendo assim ceder a mentalidade católico-jesuítica” BARRETO, T. Crítica de Literatura e Arte. RJ: Record, 1990, p.121.

A crítica de Tobias Barreto ao romantismo foi em torno da desconstrução da noção do Estado nacional como síntese de europeus e nativos indígenas, criadas entre outros por José de Alencar e Macedo⁵¹. Tobias Barreto criticou o romantismo nacional por criar personagens atemporais, elaborados com base em construções estéticas que absolutizavam a forma, o verso, o gosto, o ritmo em detrimento da realidade sócio-política do país. Segundo Tobias Barreto, o nosso romantismo era prisioneiro de arroubos estéticos e literários, sem nenhuma “significação histórica”⁵².

Tobias Barreto ao confrontar a realidade brasileira com o romance nacional propôs desconstruir os signos e significados do Romantismo brasileiro que, de certo modo, legitimavam a Ordem Saquarema⁵³.

Por fim, a crítica do liberalismo, realizada por Tobias Barreto, consistiu na defesa da extensão do conceito de cidadania a homens livres pobres, às mulheres, aos analfabetos e aos não-católicos. Porém, Tobias Barreto não defendeu a universalização do direito de cidadania aos negros, libertos ou escravos. É patente na produção de Tobias Barreto sua dificuldade em relacionar os conceitos de liberdade e justiça⁵⁴. Justa igualdade e igual justiça entre os indivíduos, um dos

⁵¹ “O autor de Moreninha e Moço Louro apenas se há mostrado suficiente para referir-nos, em pretendidas obras poéticas de um, ou de mais volumes, anedotas de erótica fluminense, trivialmente prosaica e desenxabida. Que diremos porém do autor do Guarani ? Não há faltar quem opine que, ao proferir-se tão alto nome pisamos em terra santa; e que é preciso caminhar descalço. Mas eu não tiro os meus sapatos; confesso-me um pouco impio e irreverente” BARRETO, T. O romance no Brasil. In: BARRETO, T. Crítica de Literatura e Arte. RJ: Record, 1990, p. 65.

⁵² BARRETO, T. O romance no Brasil. In: Crítica de Literatura e Arte. RJ: Record, 1990, p.64.

⁵³ “Contestadores também geraram parte de seu repertório a partir de um resignificação da tradição nacional. Construíram uma reinterpretação da tradição político-intelectual nacional. A reapropriação constituiu no manejo da história e dos símbolos do Império no sentido de combatê-lo” ALONSO, A. Idéias em movimento. 2000. Tese (Doutorado) - FFLCH/USP, p.77.

⁵⁴ “A igualdade só pode obrar como tendência, não pode obrar como direito [...]. [por sua vez] a liberdade é uma força individual, força ativa e consciente, a igualdade é apenas, como vimos um pendor social; e ao passo que as leis da liberdade são subjetivas, as que regulam a igualdade são

pressupostos da democracia, não chegaram a constituir-se em categorias explicativas e históricas capazes de levar, entre outras, a uma contundente crítica à escravidão.

O Estado, se por um lado, possuiu certa autonomia em relação ao domínio patrimonialista, por outro lado, sofreu os efeitos da ingerência dos estamentos senhoriais na burocracia estatal (lógica do particularismo e do afeto) o que empurrou para um horizonte distante o surgimento na esfera pública dos procedimentos e princípios legal-rationais, bases para a efetivação de um Estado Burocrático Moderno⁵⁵. O Estado Imperial possuiu margem de manobra perante os estamentos senhoriais⁵⁶, mas foi considerável a pressão que sofreu do particularismo de grupos (apadrinhamento) e da lógica do afeto (privilégios de estamentos). Esse quadro dificultou o estabelecimento, em curto prazo, dos critérios e estatutos legal-rationais.

A condição de um Estado que, por um lado, buscou estabelecer, por exemplo, a lotação de cargos públicos de acordo com o critério meritocrático (seleção por concursos), mas, por outro lado, acedeu às ingerências dos segmentos senhoriais que se pautavam, genericamente, por critérios afetivos e de apadrinhamento, fez

objetivas e estranhas à vontade do indivíduo" BARRETO, T. *Crítica de Literatura e Arte*. RJ: Record, 1990, p. 55.

⁵⁵ "[...] o último quartel do século XIX se inaugura com uma organização estatal consideravelmente diferente da existente em décadas anteriores: mais moderna, mais burocrática, mais racional. Mas seria um erro pensar que o processo do Estado culminou no final do século passado. [...] o Estado Burocrático estabeleceu alguma continuidade com a sua herança patrimonial" URICOECHEA, F. *O Minotauro Imperial*. RJ: Difel, 1978, p. 303.

⁵⁶ "Nem um monismo administrativo, nem um monismo agrário podem capturar dialeticamente todos esses aspectos do processo histórico. Era da essência do processo certo dualismo que se manifestara, por um lado num governo relativamente centralizado e, por outro, uma oligarquia agrária relativamente poderosa, sendo que eficiência daquela, dada a dependência da cooperação e diletante do governo local, dependia da cooperação litúrgica angariada desta última" URICOECHEA, F. *O Minotauro Imperial*. RJ: Difel, 1978, p.109.

com que o Estado convivesse com uma condição de “dualidade estrutural”⁵⁷ e, conseqüentemente, prorrogasse para um horizonte distante a consolidação de um Estado moderno, pautado em princípios racional-legais (execução de critérios racionais, previamente selecionados de procedimento burocrático).

Os estamentos senhoriais, fortemente encastelados no Partido Conservador foram quase hegemônicos no Senado e no Conselho de Estado, justamente as instituições políticas vitalícias do Império⁵⁸. A presença deles no poder foi decisiva para os anos de estabilidade política do Império após o período das Regências. Os liberais ampliaram sua atuação no espaço político, entre outros fatores, dadas as dissensões internas entre os conservadores. Alguns de seus integrantes perceberam que seus construtos jurídico-políticos centralizados já não atendiam às demandas de uma ordem social competitiva⁵⁹

Políticos como Nabuco de Araújo, Zacarias de Góes, Sinimbu, Saraiva e Visconde de Paranaguá perceberam o drama da ordem imperial: superar as formas de exploração econômicas, herdadas do período colonial (latifúndio e mão de obra escrava); superar essas formas pretéritas, lentamente, e dentro da ordem⁶⁰; decadência dos plantadores de café do Vale do Paraíba e dos plantadores de cana-de-açúcar do

⁵⁷ FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. RJ: Zahar, 1987. p. 84.

⁵⁸ MATTOS, I. R. O tempo Saquarema. Capítulo II. SP: Hucitec, 1987.

⁵⁹ GÓES E VASCONCELOS, Zacarias. Da natureza e limites do Poder Moderador. Brasília: Senado Federal, 1872; ALENCAR, José Martiniano de. Cartas de Erasmo. Obras completas. V. IV. RJ: Aguillar, 1866; URUGUAI, Visconde de. Ensaio sobre direito administrativo (1862). RJ: Ministério da Justiça, 1960; TAUNAY, Alfredo. Cartas Políticas.[S.l.]; [s.n.]. 1889; NABUCO DE ARAÚJO, J. T. Discurso do sorites (1868). IN CHACON, V. História Institucional do Senado do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1997.

⁶⁰ VIOTTI da COSTA, E. The Brazilian Empire: myths and histories. Chicago: Chicago University Press, 1985, 731-733.

norte⁶¹ e, por fim, superar as formas sócio-políticas e econômicas que estrangulavam as iniciativas de uma ordem competitiva.

Os primeiros sinais de crise interna entre os conservadores surgiram com a proibição do “Tráfico de Negros” (1850) e a promulgação da “Lei de Terras” (1850)⁶². Em 1862 o grupo dos moderados (Zacarias de Góes, Nabuco de Araújo, Visconde de Paranaguá, Saraiva e outros) formaram a Liga Progressista (1862-1866) que em 1868 compôs o Partido Liberal Radical. Finalmente em 1869, os liberais históricos se uniram aos conservadores dissidentes e formaram o Partido Liberal⁶³.

Porém, as instituições políticas imperiais não reproduziram diretamente a lógica da ordem patrimonialista, como se de um lado estivessem os conservadores a favor da escravidão e do latifúndio e de outro os liberais, contrários à escravidão e ao latifúndio. Neste aspecto, é interessante observar que algumas das principais reformas modernizadoras, realizadas no Segundo Império foram iniciadas por um gabinete conservador: o Gabinete Rio Branco⁶⁴ (1871-1875). E mais, algumas das reformas implementadas pelo Gabinete Rio Branco, entre elas a Lei do Ventre Livre, não só enfrentou a oposição de alguns conservadores - Visconde de Uruguai⁶⁵ e José de Alencar - como também a oposição de alguns liberais. Por exemplo,

⁶¹ EISENBERG, Peter Louis. The sugar industry of Pernambuco, 1850-1889. Columbia: [s.n.], 1969.

⁶² URICOECHEA, Fernando. RJ; SP: DIFEL, 1978, p.172.

⁶³ CARVALHO, J. M. A Construção da ordem. A elite política imperial. RJ: 1980, p.171-175, passim.

⁶⁴ CHACON, V. História institucional do Senado do Brasil. Brasília: Senado Federal: 1997, p. 289-290 passim.

⁶⁵ URUGUAI, Visconde de. Ensaio sobre direito administrativo. RJ: Serviço de documentação do Ministério da Justiça, 1960.

Zacarias de Goés filiado ao Partido Liberal foi um dos políticos que mais discursou no parlamento contra a votação da Lei de 28 de setembro de 1871⁶⁶.

A modernização iniciada pelo Gabinete Rio Branco colocou em questão a estabilidade da ordem Saquarema. Entre os muitos aspectos da reforma, duas foram cruciais: a Lei do Ventre Livre (1871) e a Questão Religiosa (1874)⁶⁷.

Foi diante desse quadro sócio-político-econômico que Tobias Barreto se apresentou no mercado: um bacharel em Ciências Jurídicas.

No mesmo ano em que Tobias Barreto graduou-se em Ciências Jurídicas (1869), casou-se com Grata Mafalda dos Santos⁶⁸, filha de um senhor de terras e escravos de Escada (interior de Pernambuco), além de uma das lideranças do Partido Liberal em Pernambuco. A esperança em obter o dote fez parte de sua estratégia (*segunda estratégia de ascensão sócio-político-econômica*) de ascensão, pois a condição de mulato, pobre e marginalizado político inviabilizavam, num primeiro momento, qualquer outra estratégia de estabilização profissional, em curto prazo.

O dote abriu-lhe a possibilidade de vislumbrar a passagem de uma condição social, política e econômica acima daquela em que se encontrava. Com o casamento, Tobias Barreto tornou-se senhor de terras e escravos e passou a participar da

⁶⁶ GÓES E VASCONCELOS, Zacarias. Da natureza e limites do Poder Moderador. Brasília: Senado Federal, 1872, p.06.

⁶⁷ RIO BRANCO, J. T. Discurso na secção do Senado de 29 de maio de 1871. IN CHACON, V. História Institucional do Senado do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1997, p. 304, passim. Ver também BESOUCHET, L. José Maria Paranhos, Visconde de Rio Branco: ensaio histórico-biográfico. RJ: Nova Fronteira, 1985, 172ss.

⁶⁸ “ [...] formei-me em 1869 (15 de novembro), ano em que me casara (11 de fevereiro), tendo-me, pois, formado já casado e com filho de poucos dias de nascido [...] no ano de 1870 estive em Sergipe, de onde trouxe minha mãe viúva (meu pai morreu em 1867) para esta província [PE], na qual morreu em 1873. Todo esse ano de 70 passei no Recife, cheio de dificuldades e embaraços sobre o gênero de vida que deveria abraçar” BARRETO, T. Carta a Carvalho Lima Júnior (06/08/1880). In: Estudos Alemães. RJ: Record, 1991, p. 227.

reduzida comunidade política do Brasil do Segundo Império: cidadão com direitos políticos e civis.

Tobias Barreto apostou alto na possibilidade de obtenção do dote, pois era sua intenção candidatar-se a senador pelo império⁶⁹. A expectativa pela obtenção do dote foi tamanha que diante das brigas entre os familiares da esposa pela partilha dos bens não titubeou em armar-se para enfrentar aqueles que lhe cercaram a casa, em busca dos escravos do espólio. O tom amargo e recalcitrante com que escreveu sobre essa disputa revelou quais foram suas reais intenções.⁷⁰

O casamento com Grata Mafalda abriu-lhe uma série de possibilidades profissionais e econômicas: tornou-se cidadão com direitos político e civil; obteve o emprego público de Curador Geral de Órfãos de Escada (1873-1877) e a condição de filiado do Partido Liberal (1870-1882)⁷¹.

A mudança de Tobias Barreto da cidade do Recife para a cidade de Escada (1870) constituiu uma experiência marcante, pois ele sentiu de forma mais aguda e quase trágica (teve sua casa cercada pela polícia em 1881, dado o litígio em torno do dote) os efeitos perversos do circuito fechado de uma sociedade patrimonialista. A condição de Curador Geral de Órfãos (1873-1877), a sua atividade forense entre 1878 e 1880, o exercício do mandato de deputado estadual pelo Partido Liberal entre

⁶⁹ LIMA, H.. Tobias Barreto: a época e o homem. SP: Companhia. Editora Nacional, 1939, p. 46-100.

⁷⁰ "Como a filha de Jefté, pedindo o prazo de vinte dias para chorar a sua virgindade, eu também precisei de prazo para lastimar a minha desventura, a desventura incorrigível de ter vindo a Pernambuco merecer o título de bacharel e aqui ter feito conhecimento com um dos caracteres mais dúbios da província, o chamado coronel João Félix dos Santos, o primeiro motor de minha infelicidade [...] o acontecimento de 2 de agosto foi o remate da grande obra iniciada pelo Sr. João Félix, aquele pobre pachola [...] mentira a sua nobreza de caráter, como foi mentira tudo que ele me disse e prometeu, exceto uma só verdade que até hoje me tem compensado de todas essas mentiras: a minha mulher." BARRETO, T. O Cerco da minha casa I. (1881). In: BARRETO, T Estudos de Direito III. RJ: Record, 1991, p.429.

1878 e 1879 e, por fim, a ocupação do cargo de Juiz Municipal Substituto entre 1880 e 1881 deram-lhe a oportunidade de transitar entre diferentes instituições e relacionar-se com diferentes segmentos sociais⁷².

Entre 1871 e 1881 a produção intelectual de Tobias Barreto voltou-se para os temas que tratavam de questões políticas presentes na ordem do dia⁷³.

A defesa da ampliação do conceito de cidadania constituiu um dos temas do qual Tobias Barreto, partiu para implicitamente, buscar abertura de espaços políticos e sociais aos homens livres pobres e marginalizados políticos entre os quais ele se encontrava numa sociedade em que as lógicas do apadrinhamento e do afeto podiam definir a conquista efetiva de uma profissão estável.

Tobias Barreto percebeu que o direito de cidadania, baseado na renda, reforçava a dominação patrimonialista, pois excluía homens talentosos e virtuosos (mérito) da possibilidade de participarem das decisões e dos rumos da nação⁷⁴ e, conseqüentemente, de se realizarem profissionalmente.

⁷¹ BARRETO, T. *Crítica Política e Social*. RJ: Record, 1990, p. 51-213, passim.

⁷² BARRETO, T. *Crítica Política e Social*. RJ: Record, 1990, p. 51-193, passim.

⁷³ “Os homens e os princípios” (1870); “Política Brasileira” (1870); “Política de Escada” (1875); “Fidalguias Pernambucanas” (1875); “Os bispos anistiados” (1875); “Um discurso em mangas de camisa” (1877); “Verificação de poderes” (1878) “Oposição ao Sr. Adolfo de Barros” (1879); “Educação da Mulher” (1879); “O grande dia” (1880); “Reforma eleitoral” (1879) “Revolução do Vintém” (1880); “Palavras ao Clube Carlos Gomes” (1882); “Redenção do Município de Recife” (1883) In: BARRETO, T. *Crítica Política e Social*. RJ: Record, 1990. “Morte de Osório”(1879); “Organização comunal da Rússia” (1881); “Misérias do Império e sua Coorte” (1875); “O príncipe de Bismarck e o Visconde do Rio Branco”(1875); “Reforma do Regimento” (1879); “Privilégio de Carros fúnebres” (1879). In: *Estudos Alemães*. RJ: Record, 1991. “Uma carta aberta à Imprensa Alemã” (1879); “A questão do poder moderador” (1875); “A província e o provincialismo” (1879); “Responsabilidade dos Ministros no Governo Parlamentar” (1879) e “Reforma da Constituição”(1878). In: BARRETO, T. *Estudos do Direito I*. RJ: Record, 1991.

⁷⁴ “Nós homens do quarto pela maior parte, do terceiro e segundo estados, operários, artistas, homens de letras, que nada temos, que nada somos, visto como os nossos direitos se acham seqüestrados nas mãos de meia dúzia de felizes, constituídos nossos depositários [...] se não criados pela lei, criados pelos costumes, de cujos dislates a lei é cúmplice, não lhes opondo a precisa resistência. [...] talentos e virtudes não servem para marcar distinção entre os indivíduos, considerados como frações

A fome, o “estado de penúria”, o “desânimo dos espíritos”, “a surdez das consciências”, o “abandono a si mesmo”, o “esquecimento de seus direitos” e a “falta de justiça”, diagnosticou Tobias Barreto, deviam-se àqueles que tinham em suas mãos grandes quantidades de terra⁷⁵, as quais lhes franqueavam acesso às instituições públicas. Instituições que eles consideravam, segundo Tobias Barreto, como extensões de suas propriedades. Até o povo, criticou Tobias Barreto, era tido pelas elites agrárias como “coisa apropriável”⁷⁶.

Por isso os partidos Liberal e Conservador de Escada, exemplificou Tobias Barreto, não consideraram censurável realizar um debate no qual disputaram quais dos dois partidos

Tinha a maioria e levaram à imprensa, com a ingenuidade infantil, somente a apreciação do número dos engenhos! [...] que bem poderia ser o número de bois, cavalos e escravos, inclusive os cidadãos votantes [...] castas políticas [...] os poderosos [que] dispõem desta cidade, como uma filial das suas fazendas [...] e o domínio dos “magnatas do município” que reduziram-no as tristes cifras de 90% de necessitados, quase indigentes; 8% que vivem sofrivelmente; 1¹/₂ % que vivem bem e 1% de ricos. Semelhante quadro que pode pecar por excesso de cor-de-rosa, não é todavia apto para dar do nosso estado econômico outra idéia senão de um pauperismo medonho”⁷⁷.

A lógica patrimonialista que gravitou em torno do afeto e do apadrinhamento, analisou Tobias Barreto, atravessava tanto as instituições públicas como as instituições civis, retardando o surgimento de uma nação⁷⁸.

sociais. O denominador comum é a fidalguia, ou o seu sub-rogado – o dinheiro”. BARRETO, T. Discurso em mangas de camisa. In: BARRETO, T. Crítica Política e Social. RJ: Record, 1990, p.126.

⁷⁵ “Uma açucarocracia a qual se julga com o direito à posse de todos aqueles que vieram tarde e não encontraram um pouco de terra para chamarem sua” BARRETO, T. Discurso em mangas de camisa. In: BARRETO, T. Crítica Política e Social. RJ: Record, 1990, p.126.

⁷⁶ “o povo de Escada é tido na conta de uma coisa apropriável” BARRETO, T. Discurso em mangas de camisa. In: BARRETO, T. Crítica Política e Social. RJ: Record, 1990, p.127.

⁷⁷ BARRETO, T. Discurso em mangas de camisa. In: BARRETO, T. Crítica Política e Social. RJ: Record, 1990, p.127;130.

⁷⁸ “ [...] quando o indivíduo que deve prezar o nome de cidadão muitas vezes não pega em uma cédula para dar o seu voto, se não porque representa algum valor prometido, é natural e nada admira que o ministro não tolere os cuidados de uma pasta, se não porque de ordinário ela exprime uma fortuna” BARRETO, T. Discurso em mangas de camisa. In: BARRETO, T. Crítica Política e Social. RJ: Record, 1990, p.86.

Os estamentos senhoriais atropelavam as iniciativas de expansão dos mecanismos de emancipação (acesso à educação, direito de voto para os analfabetos, as mulheres e os acatólicos) capazes de permitirem aos homens pobres livres tomarem consciência do papel que tinham na construção de uma sociedade mais justa⁷⁹.

A consciência de uma nação fragilizada por uma elite embrutecida, arrogante, corrupta, reacionária e muito mais disposta a realizar seus interesses individuais do que os interesses públicos, permitiu com que Tobias Barreto fosse um intransigente crítico da monarquia a qual ele via como a perpetuadora dos interesses dos estamentos senhoriais.

Foi dentro desta lógica que Tobias Barreto escreveu um pequeno ensaio em 1875, intitulado *“A Questão do Poder Moderador”*. Nesse artigo, Tobias Barreto dialogou com três estudos feitos no Brasil sobre o poder moderador: *“Ensaio de Direito Administrativo”* (1862) Visconde do Uruguai; *“O Poder Moderador”* Brás Florentino e *“Da Natureza e Limites do Poder Moderador”* (1862)⁸⁰, posicionando-se contra a possibilidade de termos uma monarquia parlamentar⁸¹ como a inglesa, dado que as condições sócio-políticas que permitiram o surgimento da monarquia parlamentar inglesa onde o rei reina, mas não governa, não existiam entre nós.

⁷⁹ “Se houver a imprudência de aí erguer-se um brinde à liberdade de consciência, o Brasil não poderá acompanhar, porque mantém em si a escravidão religiosa; se um brinde a liberdade natural ou civil, o não poderá satisfazer, porque tem o escravo; se um brinde a liberdade política, o não poderá satisfazer, porque não tem cidadão” BARRETO, T. A Crença. Correio Pernambucano, Recife, 30 maio 1875, n.04

⁸⁰ GÓES e VASCONCELOS, Zacarias. Da Natureza e dos Limites do Poder Moderador. Brasília: Senado Federal. 1862. SOUSA, Paulino José Soares de (Visconde do Uruguai) 1862 (1878). Ensaio sobre o Direito Administrativo RJ: Serviço de Documentação do Ministério da Justiça 1862.

⁸¹ Tobias Barreto foi um intransigente defensor do fim da Monarquia. “Eu desejo a abolição de todas as instituições caducas, que são outras tantas afrontas à dignidade do homem; desejo a extinção de todas as excrescências, de todos os órgãos rudimentares e deturpantes da sociedade humana. Neste caso está sem dúvida a escravidão, porém entendamo-nos: neste caso está também a monarquia”

Os ingleses, argumentou Tobias Barreto, passaram pela Reforma Protestante que

Concorreu poderosamente para desenvolver as livres instituições daquele povo exemplar, nós, porém, fomos educados à luz de uma mentalidade “católica-jesuítica” que ao contrário de favorecer o “livre exame”, despertou em nós o “gosto pela autoridade”⁸²

Os ingleses para conquistarem o tipo de monarquia que possuíam, analisou Tobias Barreto, lançaram-se em guerras civis e até decapitaram um rei. Segundo Tobias Barreto, durante o absolutismo dos tempos normandos a administração do Estado fora dissolvida em um *Gouvernement personnel*, tanto que a polícia e a justiça foram administradas por meio de *Commissions*. Com a Magna Carta (1215), formou-se um “Permanent Council”, comparável a um “Conselho de Ministros”, porém, para questões de interesse estratégico da nação inglesa, formou-se um “Grande Conselho do Reino” que convocou temporariamente prelados e vassallos da coroa.

Esse Conselho, a partir de Eduardo I (1277) passou a ser composto por deputados dos condados e das cidades e constituiu uma corporação especial. Porém, ainda no século XVII o rei nomeava ministros e passava por cima do Parlamento, mas com a queda dos Stuarts os diversos departamentos ministeriais ficaram sob a dependência das duas casas: *Loards* e *Commoners*. Disto tudo, Tobias Barreto concluiu:

Houve mister de muitas lutas, e lutas seculares; teve uma longa e dolorosa educação política, decapitou um rei e derrubou uma dinastia [e mais] no fundo da vida dos seus partidos repousam instituições sociais de caráter especial, cada povo tem a sua história, e cada história os seus fatores. Tampouco se encontra duas nações com o mesmo desenvolvimento⁸³.

Tobias Barreto prosseguiu em sua análise, demonstrando a patente distância entre as nossas instituições e o nosso conceito do que é público, quando comparadas as

BARRETO, T. *Crítica Política e Social*. RJ: Record, 1990, p.200-201. Cf. idem, *ibidem*, p. 54-55, 110-119, 113-114.

⁸² BARRETO, T. *Crítica Política e Social*. RJ: Record, 1990, p. 91-92.

⁸³ BARRETO, T. *Crítica Política e Social*. RJ: Record, 1990, p. 108.

instituições inglesas e o grau de cidadania daquela nação que viabilizou a formação de uma Monarquia onde o Rei reina, mas não governa:

O espírito incansável de associação, caracterizador daquele povo, esta nobre faculdade do indivíduo de combinar e harmonizar os seus interesses com os interesses alheios, e concorrem assim para o bem geral lançaram bases para o surgimento do regime de governo inglês, mas o que temos nós de análogo a tudo isto? A que precedentes pode remontar historicamente a nossa assembléia geral? Quem representa ela? Que exprime ela? ⁸⁴

Nós, entretanto, contrapôs Tobias Barreto, vivemos numa sociedade pontuada pelos “nomes próprios”, onde

As forças individuais não se agregam para formar qualquer todo, pelo receio que cada um tem de se comprometer, trabalhando para os outros [...] os homens não dobram o sentimento da vida própria com o sentimento da vida comum; e por isso não podem resistir nem protestar contra a tirania das coisas e a pressão das circunstâncias ⁸⁵

Conseqüentemente, não havia na nação brasileira as condições sociais, históricas, econômicas e culturais que permitiram aos ingleses conquistar uma monarquia parlamentar em que o “rei reina, mas não governa”. Todas as nossas tentativas de instauração de uma Monarquia parlamentar à inglesa, soavam, entre nós, como *“idiosincrasia do seu regime, a intransplantabilidade do seu sistema governamental”* ⁸⁶

A superação do “nosso atraso”, segundo Tobias, passava pelo interesse de cada indivíduo pelas “coisas públicas” e pelo patrimônio comum. E o modo mais concreto de realizar a superação do nosso atraso era dando condições aos municípios de ampliarem seu campo de ação administrativo, político, econômico e jurídico, fortalecendo, assim, as “instituições sociais de caráter especial”. Mais, segundo Tobias Barreto, a instituição que no Brasil possuía um “espírito de classe” atuante na

⁸⁴ BARRETO, T. Estudos de Direito I. RJ: Record, 1991, p. 94,112.

⁸⁵ BARRETO, T. Estudos de Direito I. RJ: Record, 1991, p.94.

⁸⁶ BARRETO, T. Estudos de Direito I. RJ: Record, 1991, p. 109. (Grifo nosso).

sociedade era o exército⁸⁷. Mas mesmo essa instituição, Tobias Barreto colocou em dúvida se caminharia no sentido de garantir as nossas instituições, caso

Acontecendo porventura que a coroa quisesse concentrar em si todos os poderes do Estado e anular a constituição, qual seria a divisa do exército: parlamentar ou imperial? O grande perigo estaria em que o exército, depois de abraçar a causa do despotismo [caso ficasse pelo lado do imperador], talvez cedesse à ambição da ditadura, e o país não teria força para contê-lo⁸⁸.

Tobias Barreto como um marginalizado político do establishment usou, com certa mestria, a imprensa⁸⁹ que foi um dos seus instrumentos de mobilização contra as lideranças políticas locais e a tradição imperial. O domínio da linguagem jornalística revelou-se com a distinção que ele realizou entre “grande público” e “público local”, a qual foi percebida a partir do primeiro número do jornal “Um Sinal dos Tempos”. Para Tobias Barreto, ao “grande público” dirigiam-se as questões sobre literatura e filosofia, tratadas numa linguagem especializada; já, para o “público local” destinavam-se os assuntos relacionados ao dia-a-dia das pessoas de Escada. Assim, Tobias publicou no jornal “Um Sinal dos Tempos”⁹⁰, em 31 de outubro de 1874, um trabalho referente a Eduard Von Hartmann e outros dois, com questões do

⁸⁷ “Um espírito de classe que não se encontra em outra parte; espírito que já teria perturbado a nossa ordem pública, se em geral os brasileiros não tivessem a propensão natural para epilogramar comicamente, até as coisas mais trágicas deste mundo, porém que em todo caso é constante ameaça contra a liberdade política” BARRETO, T. Estudos de Direito I. RJ: Record, 1991, p.116.

⁸⁸ BARRETO, T. Estudos de Direito I. RJ: Record, 1991, p. 116.

⁸⁹ “Um Sinal dos Tempos” (1874) dez números; “A Comarca de Escada” (1875) cinco números; “Devaneio Literário” (1875); “O Desabuso” (1875) cinco números; “Der Deutscher kämpfer” (1875); “O Povo de Escada” (1876) três números; “O Escadense” (1876); “Aqui Para Nós” (1877) dois números; “A Igualdade” (1878) um número; “Contra a Hipocrisia” (1879) dezesseis números; “Estudos Alemães” (1880) e “O Martelo” (1881); “Ensaio Literário” (1864); “O Futuro” (1864); “A Palmatória” (1865); “O Acadêmico” (1865); “Revista Ilustrada” (1866); “A Luta” (1867); “A Regeneração” (1868); “O Vesúvio” (1869); “Correio Pernambucano” (1869); “O Americano” (1870) Editor e redator; “A Crença” (1870); “O Liberal” (1870); “O Movimento” (1872); “A Província” (1872); “Jornal do Comércio” (1872); “Escola” (1874); “O Tempo” (1875) Editor e redator; “O Século” (1878); “Correio do Norte” (1879); “A Lira” (1881); “A Estação Lírica” (1882); “A Tribuna” (1882); “O Sahara” (1883); “O Industrial” (1883) editor e redator; “Folha do Norte” (1883); “A Arte Dramática” (1884); “Revista das Artes” (1885); “A Academia” (1888); “Homem e Letras” (1888) e “Diário de Pernambuco” no qual escreveu em várias épocas. Mais sobre a atuação de Tobias Barreto nos Jornais e periódicos ver: BESSA, Gumercindo. Tobias Barreto pela imprensa e pelo foro. Aracaju: Imprensa Popular, 1916.

⁹⁰ BARRETO, T. Crítica de Literatura e Arte. RJ: Record, 1990.

dia-a-dia das pessoas de Escada: em um artigo tratou do caso da escassez de alimentos em Escada, quando da ação truculenta da polícia na feira contra os agricultores; em outro artigo ameaçou processar um rico senhor de escravos, o qual abandonou um escravo velho e adoentado nas ruas da cidade.

Tobias Barreto e alguns de seus contemporâneos apresentaram produções intelectuais em que conjugaram temas, dirigidos à urgência de se reformar a Tradição Imperial conjugada, simultaneamente, a um amplo leque de demandas que refletiram as diferentes condições sócio-econômicas, culturais e regionais de cada um dos integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870.

Tobias Barreto, por exemplo, foi um marginalizado político do establishment imperial como foram, também, os ricos filhos dos senhores do café paulista, tais como Francisco Glicério, Alberto Sales⁹¹, Campos Salles, Prudente de Moraes⁹² e Luís Pereira Barreto⁹³, e igualmente os federalistas positivistas gaúchos, ligados aos ricos senhores do charque, no sul do país, como Assis Brasil⁹⁴, Júlio de Castilhos⁹⁵ e Pinheiro Machado. Porém, Tobias Barreto não reuniu os recursos econômicos que esses possuíram.

⁹¹ SALES, Alberto A pátria paulista (1887). Brasília: Ed. UnB, 1983

idem, Monarquia ou República. A Província de São Paulo. São Paulo, 15 dez. 1885; idem. Descentralização. A Província de São Paulo. São Paulo, 07 out. idem, A oligarquia partidária. A Província de São Paulo. São Paulo, 15 dez. 1884; idem, Empregomania. Gazeta de Campinas. Campinas, 21 jun. 1877; idem, O projeto de reforma eleitoral e a exclusão dos analfabetos. A Província de São Paulo. São Paulo, 19 dez. 1878, 6, 8, 10, 14 jan. 1879.

⁹² MORAIS, Prudente de. Discurso (1879) SP: Typ. A Província de São Paulo, 1879.

⁹³ PEREIRA BARRETO, Luís. Os abolicionistas e a situação do país. A província de São Paulo. São Paulo, 20 e 21; 23-28; 30 nov. 1880.

⁹⁴ ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. A República Federal. SP: Typ. Leroy Brookwalter, 1881.

⁹⁵ CASTILHOS, Júlio de. Liberdade Vitoriosa (1884) . In: CARNEIRO, Paulo (org.). Idéias Políticas de Júlio de Castilhos". Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal e Casa Rui Barbosa, 1981.

Pela forma de sua abordagem política e da sua proposta de reformas, Tobias Barreto esteve mais próximo dos Liberais Republicanos⁹⁶ como Quintino Bocaiúva⁹⁷, Saldanha Marinho⁹⁸ e Américo Brasiliense de Melo⁹⁹ os quais, como o sergipano, priorizaram temas com a defesa da descentralização política, a emancipação da mulher, a liquidação da monarquia, a defesa da livre expressão, a separação entre Igreja e Estado, o fim do Poder Moderador e a universalização dos direitos civis aos analfabetos e aos pobres livres¹⁰⁰.

Por outro lado, Tobias Barreto se assemelhou, dada a sua condição sócio-econômica, aos positivistas abolicionistas do Recife. Esse grupo de Recife¹⁰¹ reuniu nomes como Aníbal Falcão, Martins Jr., Silva Jardim e Miguel Lemos, os quais gozaram de menores recursos estamentais e canais políticos para conquistarem boas colocações na vida política, no funcionalismo público e, em particular, nas cátedras das faculdades¹⁰².

⁹⁶ “De uma parte, mais assemelhados [Tobias Barreto e Sívio Romero] em situação social com os positivistas abolicionistas de Pernambuco [...] de outra, sua forma de abordagem da política e suas propostas de reforma os põe muito próximos dos liberais republicanos”. ALONSO, A. *Idéias em Movimento*. SP: Paz e Terra, 2002, p. 221.

⁹⁷ BOCAIÚVA, Quintino. *As idéias políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal e Casa Rui Barbosa, 1986.

⁹⁸ MARINHO, S. *A Igreja e o Estado*. RJ: Typ. Perseverança, v.4, 1874-1876; idem, *A questão religiosa no Brasil*. Discurso na Câmara dos Deputados. RJ: Typ. Perseverança, 1880.

⁹⁹ BRASILIENSE DE MELO, Américo. *Os programas dos partidos e o Segundo Império*. SP: Typ. J. Seckler, 1878

¹⁰⁰ ALONSO, A. *Idéias em movimento*. SP: Paz e Terra, 2002, p. 105-112.

¹⁰¹ “Não pertenciam às influentes famílias que dominavam a vida econômica e política da província, 44, 8% eram ainda estudantes de direito e 10,2%, já advogados. De outro lado, o movimento atraía setores urbanos desvinculados da agroindústria: professores 6,1%, guarda-livros 2%, empregados do comércio 2%, farmacêuticos 2%, empregados públicos 2%, caixeiros 2% e artesãos 4%” HOFFNAGEL, M. J. *Rumos do Republicanismo em Pernambuco*. In: Dantas Silva, L (org) *A República de Pernambuco*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1990, p.176.

¹⁰² ALONSO, A. *Idéias em Movimento*. SP: Paz e Terra, 2002, p. 137,138.

Essa condição de marginalização política do grupo do Recife do establishment foi acentuada pela decadência econômica da Província de Pernambuco¹⁰³ e pelo aumento da concorrência por colocação profissional, em particular entre os formados em Direito, após a Reforma do Ensino em 1871¹⁰⁴. Tobias Barreto e Aníbal Falcão precisaram dar aulas durante a graduação, para manter seus estudos na faculdade de direito. Tobias Barreto chegou mesmo a recorrer à estratégia do dote como forma de contornar a sua condição de não-votante (renda) e mesmo para filiar-se ao Partido Liberal.

Se por um lado a produção intelectual de Tobias Barreto esteve direcionada à defesa da ampliação da cidadania, não mais com base na propriedade e na renda, defesa que, em última instância, visava consolidar a sua própria condição de marginalizado numa sociedade estamental, por outro lado, Tobias Barreto alargava os horizontes de sua produção intelectual – voltada aos grandes problemas da sociedade brasileira ao propor a superação da Ordem Saquarema.

As constantes brigas familiares em disputa do dote que abrangia a posse de escravos e propriedades¹⁰⁵, acrescida de sua crítica às lideranças do Partido Liberal de Escada e do Recife e o choque com algumas autoridades da justiça local¹⁰⁶

¹⁰³ MELLO, E.C. O Norte Agrário e o Império (1871-1889). RJ: Nova Fronteira, 1984, p. 157-187.

¹⁰⁴ “O número de bacharéis formados anualmente na Faculdade de Direito do Recife quase que triplicou de 1850 a 1889, [enquanto] o crescimento da burocracia estatal [provincial], o maior empregador desta categoria social tendia a estagnar-se” HOFFNAGEL, M. J. Rumos do Republicanismo em Pernambuco. In: Dantas Silva, L (org.) A República de Pernambuco” Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1990, p.169.

¹⁰⁵ “Com a morte do coronel João Félix dos Santos, prezadíssimo sogro do Sr. Samuel, entraram a aparecer, como sói dar-se em casos tais, certos choques e estremecimentos entre os herdeiros em cujo número estávamos eu, por parte de minha mulher, e um cunhado meu, Sinfrônio Olímpio dos Santos”. BARRETO, T. O cerco da minha casa I. In: BARRETO, T. Estudos de Direito III. RJ: Record, 1991, p.421.

¹⁰⁶ “Confiado no grupo de adeptos que o cerca, leva o tumulto e a desordem às audiências, procurando convertê-las em praças públicas, para a exaltação dos ânimos com o fito de erguer a

levaram as esperanças políticas de Tobias Barreto água abaixo. Tobias Barreto não só foi expulso de Escada como rompeu com as lideranças políticas¹⁰⁷, o que lhe fechou as portas de uma possível ascensão, pelo partido liberal, a uma carreira estável e brilhante.

A terceira estratégia de ascensão sócio-político-econômica colocada em prática por Tobias Barreto deu-se em 1882, quando ele prestou o concurso para lente na Faculdade de Direito do Recife ¹⁰⁸. Tobias Barreto foi aprovado pela congregação e escolhido na lista tríplice enviada ao imperador; escolha que ainda, de todo, não está esclarecida. Durante seis anos, Tobias Barreto foi professor substituto na cadeira de Direito Natural.

No mesmo ano em que Tobias Barreto prestou o Concurso para professor substituto da disciplina de Direito Natural, Rui Barbosa defendeu, no parlamento, a divisão do curso de Ciências Jurídicas em Bacharelado em Ciências Jurídicas e Bacharelado

opinião pública contra as autoridades judiciais da comarca, de quem se tem tornado gratuito desafeto, na que infelizmente vai mais ou menos encontrando imitadores [...] venho, pois com o exposto, em nome da lei rogar a V.EX.a, que se digne de providenciar no sentido de ser garantida a este juízo a livre administração da justiça, manutenção da ordem e princípio da autoridade sempre que como nas audiências as que falo, se procure subvertê-las aos caprichos e desvairadas pretensões” Carta escrita pelo Juiz Municipal de Escada Jerônimo Materno Pereira de Carvalho ao então presidente da Província – Franklin Dória. BARRETO, L. A. Tobias Barreto: um agitador social. Diário de Pernambuco. Recife, 20 nov.1987.

¹⁰⁷ O Partido Liberal rompeu com Tobias Barreto por que este se recusou a assumir a suplência de vereador de Escada, depois de ter sido derrotado nas eleições de 1879 como candidato a deputado pela província. Tobias Barreto argumentou sua recusa ao cargo de vereador com base em critério econômico. “...não me sinto, a deixar-me politicamente utilizar, sem eu tirar também utilidade. Essa idéia de utilidade, eu bem sei, não é digna de um partidista dedicado. Porém o que fazer? Nem todos possuem o desinteresse político de alguns espírito liberais da atualidade, que levam a sua abnegação a ponto de sujeitarem a ser presidentes de província, deputados gerais etc, ganhando contos e contos de réis por ano, e isto só por amor à liberdade” BARRETO, T. Desmentido à queima roupa (1880). In: BARRETO, T. Estudo de Direito III. RJ: Record, 1991, p.396.

¹⁰⁸ O tema da dissertação de Tobias Barreto foi “Conforma-se com os princípios da ciência social a doutrina dos direitos naturais e originários do homem?” BARRETO, T. Dissertação do Concurso. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p.269-273.

em Ciências Sociais¹⁰⁹ e ainda propôs que se substituísse a disciplina de Direito Natural pela disciplina de Sociologia¹¹⁰ nos cursos de Direito. Essa reforma posta em prática em 1885.

Ainda no ano de 1885, as Faculdades do Brasil passaram pela reforma conhecida como “Reforma Barão Homem de Mello”¹¹¹ a qual alterou a vida de professores substitutos como Tobias Barreto, pois permitiu o acúmulo, nesta ordem, de aulas pelos professores catedráticos e os substitutos mais antigos nas congregações das faculdades imperiais¹¹². Alguns professores da Faculdade do Recife passaram a acumular maior número de aulas e Tobias Barreto, como um professor-substituto novato, teve o número de suas aulas tão drasticamente diminuído¹¹³ que se viu na emergência de dar aulas particulares para alunos que se preparavam aos exames de admissão da Faculdade de Direito.

Em 1887 Tobias Barreto foi aconselhado pelos médicos a diminuir o seu intenso trabalho, por isso viajou ao interior de Pernambuco onde ficou poucos dias. De volta

¹⁰⁹ “ [...] divisão dos cursos de direito em duas secções, a das ciências jurídicas e a das ciências sociais [...] a secção das ciências jurídicas será procurada exclusivamente por aqueles que tiverem em vista a magistratura e a advocacia; a das sociais pelos que desejarem habilitar-se para cargos políticos, diplomáticos e administrativos” MOACYR, P. A instrução e o Império (1854-1888) v. 02. SP: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 177.

¹¹⁰ “ [...] a reforma de Ruy não aceita a cadeira de Direito Natural. Em vez dela propõe a de Sociologia” MOACYR, P. A instrução e o Império (1854-1888) v. 02. SP: Companhia Editora Nacional, 1937, p.332.

¹¹¹ MOACYR, Primitivo. A Instrução e o Império (1854-1888). Vol. 03 SP: Brasiliense, Cia Ed. Nacional, 1938.

¹¹² “ [...] a reforma do Franco de Sá (que é uma bobagem) veio alterar a vida dos substitutos nas faculdades. Eu estou sendo vítima. O Bandeirinha, vice-diretor, fez a designação do Meira... para o 1º e 2º anos, no único intuito de fazê-lo ganhar todos os vencimentos de Silveira de Souza (ausente) e de Coelho Rodrigues (ausente). Eu estava substituindo desde março do ano passado o Silveira de Souza...” BARRETO, T. Correspondências. Carta a Silvio Romero de 1º de abril de 1885. In: BARRETO, T. Estudos Alemães. RJ: Record, 1991, p. 235.

¹¹³ “Conseguiu a Congregação reduzir os vencimentos de Tobias Barreto pela metade, 300 mil réis mensais. Para se ter um referencial, à mesma época Machado de Assis, exemplar chefe de Seção, recebia 400 mil réis. Àquele momento, a diferença de 100 mil réis era substancial” VEIGA, Gláucio.

a Recife reassumiu suas atividades, mas cada vez mais debilitado, contando com um dos filhos para escrever seus artigos. Incapaz de trabalhar, Tobias Barreto precisou contar com a ajuda pública perante suas dificuldades financeiras e as da família ¹¹⁴.

No dia 26 de junho de 1889 à 22:15hs Tobias Barreto morreu, aos 50 anos de idade, deixando nove filhos que tiveram de passar grandes dificuldades. As cartas de Silvio Romero e Arthur Orlando revelam as preocupações de ambos com a dura sorte da família Barreto¹¹⁵. Silvio Romero, fiel à memória do amigo morto, tomou a peito os negócios da família Barreto e republicou todos os livros de Tobias Barreto¹¹⁶.

Tobias Barreto e a teoria política no Brasil. In: BARRETO, T. *Crítica Política e Social*. RJ: Record, 1990, p. 261.

¹¹⁴ "Há por aqui gente encarregada de espalhar notícias falhas neste sentido, a fim não só incomodar-me, como também de dificultar a arrecadação das subscrições! Que gente! [...] como estou reduzido à proporção de pensionista da caridade pública [...] peço-lhe que dê pressa às entradas das contribuições da sua lista, visto como os meus últimos recursos estão se esgotando" BARRETO, T. *Correspondências*. Carta de Tobias Barreto a Silvio Romero 19/07/1889.. In: BARRETO, T. *Estudos Alemães*. BARRETO, T. RJ: Record, 1991, p. 250.

¹¹⁵ "Obtive do Ministro Floriano Peixoto que os filhos de Tobias Barreto fossem do número dos preferidos para o curso destes anos na Escola Militar" *Correspondências*. carta de Silvio a Arthur Orlando de 25/01/1891. In: BARRETO, Tobias. *Estudos Alemães*. RJ: Record, Brasília: INL, 1990, a 5ª edição RJ: Record, Aracaju: Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, 1991p. 250.

¹¹⁶ "Peço-te para, sem a menor demora, te entenderes com a D. Grata, a Exma. Viúva do nosso grande Tobias, sobre os dois pontos que foram objeto de meus requerimentos ao Governo Geral: 1º a venda de livros de Tobias Barreto ao mesmo Governo; 2º a publicação pelo Governo das obras escritas pelo mesmo Tobias Barreto [...] não se esqueça de mandar pelo José Mariano o abaixo-assinado para conseguir-se do Governo ou do Parlamento a pensão [para D. Grata]. Mas antes disto venham o que acima te peço para conseguir os dois arranjos que já iniciei: autorização da viúva para representá-la e aos menores nas coisas, e papelada de Tobias para a impressão das obras" *Correspondências*. Carta de Silvio Romero a Arthur Orlando 05 de novembro de 1901 (?). In: BARRETO, T. *Estudos Alemães*. RJ: Record, 1991, p. 271.

CAPÍTULO II – BALANÇO CRÍTICO

INTRODUÇÃO AO CAPÍTULO II

A produção político-intelectual de Tobias Barreto, realizada entre 1870 e 1888, foi analisada por alguns autores, geralmente ligados ao campo do direito¹¹⁷ e da filosofia¹¹⁸ de acordo com uma leitura que, apesar das suas diferenças analíticas e diferentes contribuições sócio-políticas, grosso modo, problematizou o estudo da lógica e da coerência intrínseca dos textos em detrimento do contexto.

Observamos algumas diferenças nas abordagens entre os sete autores que selecionamos: uns partiram de uma análise que problematizou os escritos de Tobias Barreto, confrontando-os com os aspectos sócio-político-econômicos do Brasil-Império e o drama particular do autor nacional (por exemplo Evaristo de Moraes Filho e Mario Losano), enquanto outros, partiram de uma análise que, em linhas gerais objetivou classificar a produção intelectual de Tobias Barreto entre “Escolas” e “Doutrinas” filosóficas nacionais e/ou européias (Paim e Cruz Costa). Esses últimos seguiram com uma leitura que problematizou, em menor escala o confronto entre escritos teóricos de Tobias Barreto e contexto de crise do Brasil-Império.

117 LEITE NETO, F. Tobias Barreto: jurista e filósofo. In: LEITE NETO, F. Orações provincianas. Casa Ávila: 1939; NOGUEIRA, A. Conceito ideológico do Direito da Escola do Recife. Fortaleza: [s.n.], 1980.

118 VITA, L.. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editor Globo, 1969; PAIM, A. História das Idéias Filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997; PAIM, A. A filosofia da Escola de Recife. SP: Pró-Memória, 1984; REALE, Miguel. Tobias Barreto na cultura brasileira: uma reavaliação. SP: EDUSP, 1972 e COSTA, Cruz. Contribuição à História da Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967.

Porém, penso haver um ponto comum entre Cruz Costa, Antonio Paim, Washington Vita e Silvio Romero: eles fizeram de alguns sistemas de idéias “desencarnadas” da conjuntura européia em que surgiram – o positivismo, o ecletismo, o monismo, o neokantismo, o culturalismo etc – o “metro de valoração”¹¹⁹ de textos produzidos aqui em conjuntura determinada, como a conjuntura de crise do Brasil Império¹²⁰. A esses autores por vezes denominei de “intérpretes heurísticos”¹²¹. Observamos que, em geral, esses estudos sobre a produção intelectual de Tobias Barreto foram desenvolvidos em quadros analíticos heurísticos (como se as idéias possuíssem alguma força lógica ou fossem verdades imanentes, capazes de induzir pensamentos e ações dos agentes, independentemente dos portadores).

Autores, em sua maioria ligados a estudos da história das idéias filosóficas no Brasil, chegaram a conclusões as quais num primeiro momento nos pareceram díspares: a produção intelectual de Tobias Barreto foi considerada ora como uma produção teórica oscilante¹²², ora como cópia empobrecida de teorias filosófico-jurídicas européias¹²³; sua produção intelectual, fortemente influenciada pela cultura alemã, foi interpretada ora como mecanismo psicológico de compensação de sua suposta baixa estima, “motivada” pela condição de mestiço e pobre¹²⁴, ora como uma

¹¹⁹ SALLUM JR., B. introdução. In: ALONSO, A. Idéias em movimento. SP: Paz e Terra, 2002, p.18.

¹²⁰ SALLUM JR., B. introdução. In: ALONSO, A. Idéias em movimento. SP: Paz e Terra, 2002, p.18.

¹²¹ Ver o sentido da expressão em ALONSO, A. Idéias em movimento. SP: Paz e Terra, 2002, p.30-32, passim.

¹²² “idéias políticas de Tobias Barreto são eivadas de nuances muitas vezes contraditórias e desajeitadas, impedindo um entrosamento coerente no mecanismo político vigente em sua época” PESSOA, L. A. de. Aspectos do pensamento alemão na obra de Tobias Barreto. 1985. Tese (Doutorado) - Departamento de Letras Modernas, FFLCH/USP, p. 22.

¹²³ NOGUEIRA, A. Conceito ideológico do Direito da Escola do Recife. Fortaleza: [s.n.], 1980.

¹²⁴ “Entretanto o arrivismo de mulato, com todo o seu complexo de inferioridade, ligado ao arrivismo de novo-culto, esplende de modo tão forte que dói a vista, na grande figura de Tobias Barreto: mulato quase gênio que para compensar-se de sua condição de negróide em face de brasileiros, portugueses, franceses ou afrancesados, requintou-se no germanismo, no alemanismo, no culto de

produção intelectual fenomenal^{125/126}, de acordo com alguns trabalhos, e ora, ainda, qualificaram-na como anacrônica e distante dos problemas sócio-político-econômicos que se desenrolaram ao longo do Brasil-Império¹²⁷.

Observamos que a tônica geral de alguns trabalhos se ateve na proposta de criação de uma tipologia da produção intelectual de Tobias Barreto segundo modelos interpretativos, com fronteiras teóricas definidas¹²⁸, tendo diferentes doutrinas européias como “metro de valoração” para formular esses modelos. Antonio Paim¹²⁹, por exemplo dividiu a obra de Tobias Barreto em três fases: de 1868 a 1874, fase do rompimento de Tobias Barreto com o ecletismo espiritualista e sua adesão ao positivismo; de 1875 a 1882, fase do rompimento de Tobias Barreto com o positivismo, e, por fim entre 1882 até 1889, fase da adesão de Tobias Barreto ao neokantismo.

Nessa classificação, Paim considerou as doutrinas eclética, positivista e neokantiana presentes na produção intelectual de Tobias Barreto bem desenvolvidas na condição

uma ciência de brancos – os alemães – mais brancos que os franceses” FREYRE, G.. Sobrados e Mocambos. v.2. RJ: Ed. José Olympio, 1961, p. 643.

¹²⁵ “Foi isolado em Escada [município de Pernambuco] que Tobias Barreto começou o seu magistral trabalho sobre o Poder Moderador, no qual não se sabe o que mais admirar, se a superioridade do talento, se a integridade do caráter do autor.” ORLANDO, A. Prólogo. BARRETO, T. Questões Vigentes Sergipe: Imprensa do Estado, 1926, p. XIII-XIV.

¹²⁶ “Tobias Barreto é um polígrafo genial e um genial penalista [...] o meu ver, Tobias Barreto é o maior intelectual do Brasil. Como penalista, inicia a primeira linha dos grandes penalistas brasileiros, e, se não o maior penalista pátrio, é sem dúvida o mais genial cultor, no Brasil, da ciência de Carrara.” LUNA, E. Tobias Barreto e o Direito Penal. Diário de Pernambuco. Recife, 02 jun. 1989.

¹²⁷ Observa justamente Sérgio Buarque de Holanda, que no Brasil cada indivíduo se afirma entre os seus semelhantes, indiferentes à lei da comunidade e atento apenas ao que distingue dos demais. Entre os representantes de nossa inteligência da última fase do século passado, Tobias Barreto parece haver sido um caso típico dessa indiferença pelo seu meio”. PESSOA, L. A. de. Aspectos do pensamento alemão na obra de Tobias Barreto. 1985. Tese (Doutorado) - Departamento de Letras Modernas, FFLCH/USP, p. 26.

¹²⁸ “Encarada como corrente filosófica, a Escola do Recife desenvolveu-se em quatro fases perfeitamente distintas, admitindo-se a existência de um primeiro ciclo no qual seus fundadores são simples participantes do chamado surto de idéias novas” PAIM, A. História das idéias Filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 481.

de corpus teórico e com fronteiras teóricas bem delimitadas, a exemplo de suas similares doutrinas européias. De acordo com essa lógica, Paim classificou a produção intelectual de Tobias Barreto em fases distintas: uma fase em que Tobias Barreto foi positivista e rompeu com o ecletismo de Cousin; uma segunda fase na qual Tobias Barreto tornou-se um neokantiano e, conseqüentemente, rompeu com o positivismo e assim sucessivamente¹³⁰

Há outras análises a respeito da produção intelectual de Tobias Barreto, mais ou menos próximas da leitura endossada por Paim. Uns trabalhos classificaram-na como positivista, eclética, kantiana¹³¹, evolucionista¹³², cientificista¹³³, monista¹³⁴ (monismo naturalístico ou filosófico), ou, então, como lógico-jurídica¹³⁵, liberal, krausiana e culturalista¹³⁶. Essas tipologias foram construídas, do ponto de vista

¹²⁹ PAIM, A. Introdução. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 09-10.

¹³⁰ PAIM, A. Introdução. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 09-10.

¹³¹ "O germanismo de Tobias confundiu-se com o naturalismo científico e com o movimento neokantiano" MERCADANTE, P. O Germanismo de Tobias Barreto. In: MERCADANTE, P. Tobias Barreto na cultura brasileira. SP: EDUSP; Grijalbo, 1972, p. 153.

¹³² "A Escola do Recife constitui aquele processo de diferenciação no seio do chamado surto de Idéias Novas que consistiu em conduzir às últimas conseqüências o rompimento com o positivismo, trazendo à luz um grupo de problemas capazes de facultar o prosseguimento do diálogo filosófico" PAIM, A. História das idéias Filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 484.

¹³³ "Tobias chegou alcançar uma visão geral do mundo, entendendo a realidade como um processo do devir, em que as substâncias elementares, ou átomos, estariam dotadas de força e liberdade. Algo assim como uma monadologia de que se retirassem as teses da harmonia preestabelecida e da incomunicabilidade das substâncias, e à qual se acrescesse a idéia da evolução seletiva e os princípios haeckeliano da ontogênese e da filogênese." JAGUARIBE, H. A filosofia no Brasil. RJ: ISEB, p. 23.

¹³⁴ "Examinada a obra de Tobias Barreto, ela nos revela, no entanto, apenas mais um filosofante, encantado com as novas canções que a Europa começara. [...] Monista não de inteiro acordo com as idéias de Haeckel. [...] O monismo seguido por Tobias foi o de Ludwig Noire, o monismo filosófico como ele o denominava." COSTA, Cruz. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 291, 292.

¹³⁵ "Jurista ou filósofo, foram as idéias gerais, as syntheses que o seduziram e a que consagrou as energias másculas de seu engenho. Mas, si as idéias geraes apanhavam, num complexo ousado, as bases da ciência, escorçando-a em traços concisos, nunca se ligaram num todo harmônico de modo a nos darem uma synthese completa da philosophia e do direito [...] Dessa peculiaridade da constituição de seu espírito, comum a todos os ensaístas que o são por ídolo, resultou a obra fragmentaria que nos transmitiu" BEVILACQUA, C. Juristas filósofos. Bahia: Magalhães, 1897, p. 112.

¹³⁶ "Seu culturalismo, [...] não vai além de uma verificação descritiva e incompleta, sem um estudo mais vivo do velho problema da contraposição entre natureza e espírito, natureza e convenção,

desses autores, como reflexo das diferentes fases de adesão de Tobias Barreto às idéias européias¹³⁷ que esvoaçaram entre nós, no século XIX.

Neste Cap. I faremos um balanço crítico para avaliarmos as contribuições e os limites no trabalho de cada um dos sete autores selecionados para a compreensão da produção intelectual de Tobias Barreto, com base na leitura que consideramos mais pertinente para se compreender tal produção intelectual em toda sua riqueza, a saber: uma produção político-intelectual, com idéias imersas em práticas e redes sociais.

natureza e sociedade, natureza e história. [...] Na realidade, o conceito de cultura na passagem de Tobias Barreto para Sílvio Romero, deixa de ser um problema fundamentalmente filosófico, para constituir categoria sociológica, marcando uma orientação que, com mais uma visão e profundidade, viria a ser retornado em nossos dias por Gilberto Freyre" REALE, M. Significado e importância do culturalismo de Tobias Barreto. In: MERCANDANTE, P. Tobias Barreto na cultura brasileira. SP: EDUSP; Grijalbo, 1972, p. 22, 24.

¹³⁷ "Como intelectual [...] sempre fora a do portador de idéias gerais. TOBIAS BARRETO, Constantemente, batalhou por uma plena atualidade teórica, inspirado por uma vocação apaixonada pelas idéias novas que representavam o movimento cientificista do século [...] que o fazia, ora parecer eclético, ora contraditório, na maioria das vezes, inconsistente e volúvel, tudo isso agravado pela equação Vita de um temperamento polêmico." MACHADO NETO, A. L. História das Idéias Jurídicas no Brasil. SP: EDUSP; Grijalbo, 1969, p. 79, 81.

SILVIO ROMERO

Resumo:

Tobias Barreto antecipou, segundo Silvio Romero, todos os outros intelectuais brasileiros na difusão das grandes correntes do pensamento literário, filosófico e jurídico alemães: o monismo de Haeckel e de Noiré, o neokantismo, o positivismo jurídico de Rudolf Von Jhering e os trabalhos de Hermann Hettner e K. Frenzel. Percebemos ainda que Silvio Romero em “A filosofia no Brasil” considerou Tobias Barreto um “intelectual” menos preocupado com as questões políticas que ocorriam à sua volta.

Silvio Romero (1851-1914) em seu livro “A filosofia no Brasil” (1878)¹³⁸ fez um dos primeiros grandes balanços críticos da história das idéias filosóficas no Brasil. Nessa obra, Silvio Romero associou o surgimento do Positivismo, do Naturalismo e do “criticismo de Tobias Barreto” aos movimentos intelectuais surgidos a partir de 1870, os quais lançaram as bases teóricas necessárias para a superação do pensamento metafísico; a superação do ecletismo espiritualista de Cousin; e, enfim, o surgimento de um pensamento filosófico nacional mais elaborado¹³⁹ e sintonizado com os desafios de modernização do Brasil Oitocentista.

O positivismo conforme Silvio Romero figurou como o exemplo mais expressivo, daquilo que foi o movimento intelectual iniciado no Brasil durante a segunda metade do século XIX, o qual conjugou “idéias novas” e mudanças sociais e políticas. Também, segundo Silvio Romero, o positivismo ocupou papel capital ao incentivar a educação, o avanço das ciências naturais, mais especificamente, o desenvolvimento

¹³⁸ A filosofia no Brasil foi o título da 1ª edição (1878) do livro de Silvio Romero. Usaremos nesta dissertação o texto ROMERO, S. A filosofia no Brasil. In: VITA, L. W. Obra Filosófica. SP: EDUSP; José Olympio, 1969.

das ciências físico-matemáticas e biológicas, vistas como ciências capazes de incrementar o processo de modernização do país.

As bases intelectuais para o surgimento de um autêntico pensamento nacional foram iniciadas, observou Silvio Romero, com o “Grupo do Recife”¹⁴⁰, dentro do qual as idéias de Tobias Barreto teriam tido influência capital¹⁴¹. Tobias Barreto antecipou, segundo Silvio Romero, todos os outros intelectuais brasileiros na difusão das grandes correntes do pensamento literário, filosófico e jurídico alemães: o monismo de Haeckel e de Noiré, o neokantismo, o positivismo jurídico de Rudolf Von Jhering e os trabalhos de Hermann Hettner e K. Frenzel.

Na visão de Silvio Romero, a crítica literária nacional somente avançou graças, em grande parte, ao empenho intelectual de Tobias Barreto em difundir o pensamento crítico alemão de Geiger, Dörner, Reuss e Scherer¹⁴². Percebemos que para Silvio Romero o conceito tobiático de “crítica”¹⁴³ foi inovador porque rompeu com a crítica literária nacional vigente que conceituava o gosto como “um absoluto, educado segundo as regras da poética e da retórica”. Para Silvio Romero, os conceitos vigentes sobre o “gosto”, o “belo”, e o “artístico”, formulados com base nas representações de obras clássicas greco-romanas (métrica dos textos clássicos,

¹³⁹ ROMERO, S. A filosofia no Brasil. In: VITA, L. W. Obra Filosófica. SP: EDUSP; José Olympio, 1969, p. 55-56.

¹⁴⁰ “Uma das principais manias de Silvio era reivindicar a prioridade e a importância do Recife na história do pensamento brasileiro pós-romântico, chegando nisto a exageros quase grotescos” CANDIDO, A. O método crítico de Silvio Romero. SP: EDUSP, 1988, p. 32.

¹⁴¹ “É convicção minha, firmada nos fatos, e sem contestação, formulada há muitos anos, que a renovação da mentalidade brasileira no sentido moderno e em oposição ao movimento romântico da primeira metade deste século, iniciou-se naquela cidade [Recife] desde 1868 e anos proximamente posteriores” ROMERO, S. Novos Estudos de Literatura Contemporânea. RJ: H. Garnier, Livreiro Editor, 1898, p. 148-149.

¹⁴² ROMERO, S. A filosofia no Brasil. In: VITA, L. W. Obra Filosófica. SP: EDUSP; José Olympio, 1969, p. 128-129.

escultura, construções gramaticais, transcrições greco-romanas etc), foram porém, no conceito de crítica literária em Tobias Barreto, analisados dentro de uma leitura que, em contrapartida conjugou conteúdos literários e “meio social”¹⁴⁴.

Em verdade, observamos que os avanços da teoria crítica literária alemã (relação entre literatura e momento histórico) foram desdobrados por Tobias Barreto numa contundente crítica ao romantismo de Macedo e José de Alencar.

Tobias Barreto iniciou sua crítica ao Romantismo nacional por volta de 1872 com o artigo: “O Romance no Brasil” (1872), publicado no periódico, por ele fundado, “Um Sinal dos Tempos”. Tobias Barreto iniciou esse artigo com a seguinte interrogação: “donde vem, pois, que a vida brasileira, quer pelo lado psicológico e moral, quer pelo lado político, religioso, estético, social e econômico, não pôde ainda vazar-se nos grandes moldes do romance moderno?”¹⁴⁵

O “atraso do Romance no Brasil”, segundo Tobias Barreto, estava relacionado ao fato das produções dos românticos brasileiros estarem distantes da realidade nacional; daí seu ataque às grandes figuras do romantismo brasileiro, Macedo e Alencar:

O autor de *Moreninha* e *Moço Louro* apenas se há mostrado suficiente para referir-nos, em pretendidas obras poéticas de um, ou de mais volumes, anedotas de erótica fluminense, trivialmente prosaica e desenxabida. Que diremos porém do autor do *Guarani* ? Não há faltar quem opine que, ao proferir-se tão alto nome pisamos em terra santa; e que é preciso caminhar descalço. Mas eu não tiro os meus sapatos; confesso-me um pouco ímpio e irreverente ¹⁴⁶.

À medida que Tobias Barreto confrontou realidade brasileira com o papel do romance nessa mesma sociedade, ele procurou desconstruir os signos e significados

¹⁴³ “Crítica vem a ser uma espécie de sinônimo de método científico, de objetividade, além de disciplina literária” CANDIDO, A. O método crítico de Silvio Romero. SP: EDUSP, 1988, p. 42.

¹⁴⁴ CANDIDO, A. O método crítico de Silvio Romero. SP: EDUSP, 1988, p. 55.

¹⁴⁵ BARRETO, T. *Crítica de Literatura e Arte*. RJ: Record, 1990, p. 64.

do Romantismo brasileiro, os quais, de certo modo, também legitimavam o Império¹⁴⁷. Tobias Barreto ridicularizou os personagens de Macedo e Alencar, considerando-os “entes atemporais” elaborados em cima de construções estéticas que absolutizavam a forma e o gosto, em detrimento da realidade social e política do país.

No artigo - “O socialismo em Literatura” - Tobias Barreto propôs uma espécie de “Internacional em Literatura”, com o objetivo de realizar o que denominou de “liquidação literária”; pois só assim, ironizou Tobias Barreto, “poríamos fogo no castelo feudal de um Alexandre Herculano, deitaríamos por terra a vila senhorial de um José de Alencar, e tantos outros enfatuados”¹⁴⁸.

O romantismo, o catolicismo e o liberalismo estavam entre os principais pilares (representação) da Tradição Imperial¹⁴⁹. Com forte propósito político nacional, o romantismo no Brasil foi apropriado pelas elites estamentais que aspiravam à construção de um ideário de nação como a síntese americana, por excelência, de europeus e aborígenes: união entre “colonizador épico” e “bom selvagem”¹⁵⁰. De acordo com esse ideário, os nativos eram estilizados como a aristocracia autóctone e alguns traços culturais da colonização portuguesa foram propositadamente negados.

A crítica de Tobias Barreto ao Catolicismo, num primeiro momento, foi contra grupos “intelectuais” católicos do Maranhão e de Pernambuco, na qual ele visava a respeito

¹⁴⁶ BARRETO, T. *Crítica de Literatura e Arte*. RJ: Record, 1990, p. 65.

¹⁴⁷ “Contestadores também geraram parte de seu repertório a partir de uma resignificação da tradição nacional. Construíram uma reinterpretação da tradição político-intelectual nacional. A reapropriação constituiu no manejo da história e dos símbolos do Império no sentido de combatê-lo” ALONSO, A. *Idéias em movimento*. 2000. (Doutorado) - FFLCH/USP, p.77.

¹⁴⁸ BARRETO, T. *O Socialismo em Literatura*. In: BARRETO, T. *Crítica de Literatura e Arte*. RJ: Record, 1990, p.104.

¹⁴⁹ CANDIDO, A. *Formação da Literatura brasileira*. v2. SP: EDUSP; Itatiaia, 1993.

de uma questão “Cristológica”: “Quem foi Jesus? Homem ou Deus?”¹⁵¹. Tobias propôs-se a responder tal interrogação com uma análise do “Deus-Filho”, apresentado como o “Homem-Jesus” e que viveu na Palestina entre os polarizados grupos sociais de então: saduceus, zelotas, publicanos e fariseus. A ação de Jesus entre os judeus de seu tempo, argumentou Tobias, não prescindiu dos limites da existência humana e da sociedade em que viveu, particularmente do papel social, político e religioso dos saduceus, zelotas, publicanos e fariseus¹⁵².

Tais análises revelam que Tobias Barreto teve acesso aos estudos da exegese protestante alemã, datados do século XIX e denominados “pesquisas das formas”. Esses estudos levaram os exegetas protestantes a definir a fé com seu ponto de partida na história dos homens e não no “cânon pelo cânon”¹⁵³.

Autores alemães como Bruno Bauer (1809-1882)¹⁵⁴ e particularmente Heinrich Ewald (1803-1875)¹⁵⁵ figuraram nos textos de crítica religiosa de Tobias Barreto, escritos entre as décadas de 1870 e 1880 e reunidos na coletânea “Crítica de Religião”.

Ainda a respeito da crítica de Tobias Barreto ao catolicismo, o “jurista sergipano” rechaçou-o pelo fato de representar por meio da sua teologia, a monarquia como uma comunidade irmanada por um princípio superior comum¹⁵⁶.

¹⁵⁰ CANDIDO, A. Formação da Literatura brasileira. v2. SP: EDUSP; Itatiaia, 1993, p. 221.

¹⁵¹ BARRETO, T. Crítica de Religião. RJ: Record, 1990, p.76.

¹⁵² BARRETO, T. Crítica de Religião. RJ: Record, 1990, p.71.

¹⁵³ LEON-DUFOUR, X. Vocabulário de Teologia Bíblica. Petrópolis: Vozes, 2002; CERTEAU, M. de. L'écriture de l'histoire. Col. Bibliothèque des histoires. Paris: Gallimard, 1975; JEREMIAS, J. Jerusalém no Tempo de Jesus. SP: Paulinas, 1983; BRIGHET, J. História de Israel. SP: Paulinas, 1978; GIBERT, P. Une théorie de la Légende. Paris: Flammarion, 1979; GUNKEL, H. Les Légendes de la Bible. Paris: Flammarion, 1979.

¹⁵⁴ BAUER, B. Hegel's Doctrine of Religion and Art. (1842). Aalen: Scientia, 1967.

¹⁵⁵ EWALD, Heinrich. Geschichte des volkes Israel bis Christus. Ver tradução em inglês no endereço eletrônico www.jewishencyclopedia.com/

¹⁵⁶ BARRETO, T. Crítica de Religião. RJ: Record, 1990.

A “originalidade” da produção intelectual de Tobias Barreto, segundo Silvio Romero em seu livro “A filosofia no Brasil”, constituiu um contra-argumento ao determinismo rígido de tipo racial e cultural (supervalorização das tradições seculares européias), sugerido por seus mestres europeus: Taine e Buckle¹⁵⁷. “Individualidades”¹⁵⁸ como Tobias Barreto, para Silvio Romero em seu livro “A filosofia no Brasil”, e como bem observou Antonio Candido, não se explicavam pela fórmula corrente proposta por esses mestres europeus: meio + raça + momento = escritor, mas pela fórmula meio + raça + momento = meio social, “entendido como, interagindo com as ideologias já constituídas, produz o escritor”¹⁵⁹.

Contudo, Silvio Romero em “A filosofia no Brasil” não manteve, em linhas gerais, a tônica de uma leitura sobre a produção intelectual de Tobias Barreto, problematizando-a no aspecto de uma análise que conjugou os elementos: “meio social”, “ideologias” e “escritor”. Segundo Antonio Candido, Silvio Romero, entre 1870 e 1880 “entende por crítica o fermento trazido em si mesma por toda idéia e que se eleva ante ela como negação sempre que ela perde a sua funcionalidade”¹⁶⁰. A leitura de Silvio Romero, ainda nesse período e apesar dos progressos, esteve mais propensa a relevar os aspectos filosóficos da obra de Tobias Barreto.

Neste aspecto, no texto de Tobias Barreto “A ciência da alma ainda sempre contestada”¹⁶¹, analisado por Silvio Romero no seu livro “A filosofia no Brasil”, a

¹⁵⁷ CANDIDO, A. O método crítico de Silvio Romero. SP: EDUSP, 1988, p. 55.

¹⁵⁸ ROMERO, S. A filosofia no Brasil apud CANDIDO, A. O método crítico de Silvio Romero. SP: EDUSP, 1988, p. 55.

¹⁵⁹ CANDIDO, A. O método crítico de Silvio Romero. SP: EDUSP, 1988, p. 55.

¹⁶⁰ CANDIDO, A. A marcha das idéias: 1870-1880. In: O método crítico de Silvio Romero. SP: EDUSP, 1988, p.56.

¹⁶¹ BARRETO, T. A ciência da alma ainda sempre contestada. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 136-161.

questão central, segundo Silvio Romero, consistiu numa forte reação “às falsas ilações do coevo ecletismo cousiniano”¹⁶², baseado na aproximação de Tobias Barreto com a filosofia de autores alemães como Spinoza e Haeckel¹⁶³. Ainda analisando o mesmo texto, Silvio Romero considerou que nele Tobias Barreto fez uma das melhores críticas, até então, à máxima cartesiana “penso, logo existo”¹⁶⁴. Essa crítica foi feita, segundo Silvio Romero, com base em diferentes desdobramentos que os discípulos de Descartes deram às suas idéias, em particular Charles Levêque.

Porém, se fizermos uma análise mais atenta do texto “A ciência da alma ainda sempre contestada”, concluiremos que Tobias Barreto tratou nele de temas como a introdução dos avanços da psicologia no Direito Penal¹⁶⁵ ou das relações entre o “espiritualismo francês” e a “teologia católica”¹⁶⁶. Questões filosóficas não foram os temas imperativos nesse texto, conforme supôs Silvio Romero.

Percebemos ainda que Silvio Romero em “A filosofia no Brasil” considerou Tobias Barreto um “intelectual” (separação entre ‘intelectual’ e ‘político’), não tão preocupado com as questões políticas que ocorriam à sua volta; um “intelectual” que vivia “arredio de toda e qualquer participação em negócios políticos [...] e que repeliu todo e qualquer lugar no funcionalismo brasileiro, apesar de, não poucas vezes, ter sido

¹⁶² ROMERO, S. A filosofia no Brasil. In: VITA, L. W. Obra Filosófica. SP: EDUSP/José Olympio, 1969, p. 127.

¹⁶³ ROMERO, S. A filosofia no Brasil. In: VITA, L. W. Obra Filosófica. SP: EDUSP/José Olympio, 1969, p. 124-127.

¹⁶⁴ ROMERO, S. A filosofia no Brasil. In: VITA, L. W. Obra Filosófica. SP: EDUSP/José Olympio, 1969, p. 125.

¹⁶⁵ “É destarte que o direito penal decompõe o ato criminoso em elementos sucessivos, partindo da intenção. Manejando os chamados princípios psicológicos, julga ter penetrado na essência da criminalidade” BARRETO, T. A ciência da alma ainda sempre contestada. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p.151.

procurado pelos influentes da terra [...]”¹⁶⁷ ou então “sua propaganda [de Tobias Barreto] é indireta; ele não tem o espírito aberto às relações com a multidão; ama o isolamento e gosta de aparecer singular”¹⁶⁸.

Antonio Candido observou que “a crítica romeriana” sofreu, de 1880 a 1888 uma grande transformação, distanciando-a da sua concepção de “crítica”, formulada entre 1870 e 1880, a saber: a crítica romeriana entre 1880 a 1888 passou a contemplar de forma mais enfática os aspectos sócio-políticos, econômicos, étnicos e culturais como indissociáveis do processo de conhecimento: “A crítica romeriana postula que a obra é um produto, não só da inteligência, mas dos fatores que determinam a direção desta – fatores históricos, geográficos, étnicos, sociais”¹⁶⁹

Porém, “A filosofia no Brasil” (1878) obra de Silvio Romero, evocada por autores como Antonio Paim¹⁷⁰, Cruz Costa¹⁷¹ e Washington Vita¹⁷² foi elaborada num momento em que o sentido da crítica romeriana ainda era “sinônimo de método, quase, às vezes, de filosofia ou teoria do conhecimento (criticismo, de modo

¹⁶⁶ BARRETO, T. A ciência da alma ainda sempre contestada. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p.160-161.

¹⁶⁷ ROMERO, S. A filosofia no Brasil. In: VITA, L. W. Obra Filosófica. SP: EDUSP/José Olympio, 1969, p. 117.

¹⁶⁸ ROMERO, S. A filosofia no Brasil. In: VITA, L. W. Obra Filosófica. SP: EDUSP/José Olympio, 1969, p. 138.

¹⁶⁹ CANDIDO, A. A problemática crítica em Silvio Romero. In: CANDIDO, A. O método crítico de Silvio Romero. SP: EDUSP, 1988, p. 101-102.

¹⁷⁰ Nos dois capítulos em que Paim referiu-se aos trabalhos de Silvio Romero - *Significado do surto das idéias novas e Formação da Escola do Recife* - os livros de Silvio Romero citados foram: A filosofia no Brasil e Interpretação filosófica dos fatos históricos (1880). Cf. PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 477-480.

¹⁷¹ COSTA, C. Capítulo II Um bando de idéias novas. In: COSTA, Cruz. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 97-122. Cruz Costa praticamente citou neste Cap. II somente o livro de Silvio Romero A filosofia no Brasil.

¹⁷² Vita citou em seu livro Panorama da filosofia no Brasil, somente duas obras de Silvio Romero: A filosofia no Brasil e Ensaio de filosofia do direito. Ver VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 151.

geral)”¹⁷³. Vamireh Chacon observou em Cruz Costa, Antonio Paim, Washington Vita, Miguel Reale, Hélio Jaguaribe, Nelson Werneck Sodré, entre outros, essa continuidade ao “fio condutor interpretativo [...] do levantamento iniciado por Silvio Romero, naqueles longínquos anos de 1876/1878”¹⁷⁴

Em “A filosofia no Brasil”, Silvio Romero ainda manteve o frescor de uma análise que procurou relacionar “idéias nacionais” e “idéias extra-nacionais”¹⁷⁵.

Nossas bases intelectuais, criticou Silvio Romero num momento em que Tobias Barreto ainda era vivo, continuavam ainda frágeis e incipientes para nos possibilitar alçarmos vôo rumo à conquista de um pensamento crítico amadurecido. A nossa história intelectual ainda carecia de uma “teoria crítica” onde ecoasse os nossos anseios e tradições nacionais. Éramos, arrematou Silvio Romero, “imitativos”, mais voltados às doutrinas européias do que às tradições nacionais¹⁷⁶, “copistas” das doutrinas européias.

Fomos copistas de Portugal, depois passamos à França [...] quebrems as taças em que até hoje saboreamos as mefíticas doçuras da civilização francesa; e voltemo-nos para a Alemanha. No domínio das idéias no que toca a necessidade de uma reforma intelectual, é o que nos pode salvar. Não é um bom exemplo aconselhar a uma nação que siga a outra; mas isto deve se compreender com relação aos grande povos, àqueles que podem representar um papel original

¹⁷³ CANDIDO, A. O método crítico de Silvio Romero. SP: EDUSP, 1988, p.53.

¹⁷⁴ “O principal consiste em existir um fio condutor interpretativo, visível, neste e noutros ensaios [...] felizmente ele vem se integrando cada vez mais na tomada brasileira de consciência, através dos estudos de Cruz Costa, João Camilo de Oliveira Torres, Toracy Assis Bastos, Miguel Reale, Luís Washington Vita, Nelson Werneck Sodré, Ivan Lins, Hélio Jaguaribe, Antonio Paim, dignos sucessores do levantamento iniciado por Sílvio Romero, naqueles longínquos anos de 1876/1878” CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 23.

¹⁷⁴ CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 23.

¹⁷⁴ CHACON, V. Herança dos mestres. In: CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 121-165.

¹⁷⁵ ROMERO, S. A filosofia no Brasil apud CANDIDO, A. O método crítico de Silvio Romero. SP: EDUSP, 1988, p.54.

¹⁷⁶ “Este país não tem impulsos originais; o instinto da sequacidade é todo seu; não existe uma só idéia deposta entre os tesouros intelectuais da humanidade que seja oriunda do Brasil. Quando entre nós, algum mais bem dotado levanta mais alto a cabeça, é sempre iluminado por luz estranha. Luz própria deste país, eu a não conheço” ROMERO, S. A filosofia no Brasil. In: VITA, L. W. Obra Filosófica. SP: EDUSP/José Olympio, 1969, p. 136.

na história. Para com os povos medíocres, ou quase nulos, a coisa muda de figura. Eles devem ser compelidos a tomar os avisos salutareos, sob pena de perda irremediável. Impróprios para reformar-se por si, há mister de uma escola severa fornecida pelo estrangeiro.¹⁷⁷

¹⁷⁷ ROMERO, S.A filosofia no Brasil. In: VITA, L. W. Obra Filosófica. SP: EDUSP/José Olympio, 1969, p. 137.

Resumo

Antonio Paim classificou a produção intelectual de Tobias Barreto em três fases filosóficas: ecletismo de Victor Cousin, positivismo comtiano e neokantismo de Hermann Cohen. Segundo essa classificação as três correntes filosóficas na produção intelectual de Tobias Barreto foram desdobradas em formulações teóricas com fronteiras delimitadas. A “restauração da metafísica”, segundo Paim, foi a proposta teórica que funcionou como um continuum depois da ruptura de Tobias Barreto com os positivistas. Observamos que a análise de Paim pressupõe que os escritos teóricos de Tobias Barreto, em sua maioria, foram desdobrados em formulações filosóficas, com fronteiras teóricas bem desenvolvidas e delimitadas, como se o autor nacional oitocentista tivesse tido acesso ao debate filosófico europeu mais avançado e, igualmente, acesso a condições institucionais, econômicas e estruturais semelhantes àquelas presentes em algumas sociedades européias oitocentistas.

O livro de Antonio Paim “História das Idéias Filosóficas no Brasil”¹⁷⁸ constitui uma obra de referência capital para quem dispõe dedicar-se ao estudo da história das idéias filosóficas no Brasil, pois o autor, nesse livro, além de apresentar uma pesquisa séria e abrangente sobre as “idéias filosóficas” dos integrantes da intitulada “Escola do Recife”¹⁷⁹, ainda se propõe situar a produção intelectual de Tobias Barreto de acordo com um quadro analítico mais amplo das idéias, organizado em torno da formação do pensamento filosófico nacional.

¹⁷⁸ A versão mais antiga a qual tivemos acesso foi editada em 1967. PAIM, A. A. História das idéias filosóficas no Brasil. SP: Grijalbo/USP, 1967. Porém, trabalharemos com a versão de PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997.

¹⁷⁹ Outros estudos de Paim sobre TOBIAS BARRETO ver: PAIM, A. A Escola do Recife. v.5. Londrina: UEL, 1999; Idem, Tobias Barreto na cultura brasileira: uma reavaliação. SP: Grijalbo; EDUSP, 1972; Idem, Problemática do culturalismo. RJ: Graficon, 1977; Idem. Curso de Introdução ao pensamento político brasileiro. Brasília: UnB, 1982.

A composição deste quadro foi desenvolvida, poderíamos dizer, com base no implícito interrogante, formulado por Paim: qual lugar ocupou a produção intelectual de Tobias Barreto na formação das idéias filosóficas no Brasil-Império?¹⁸⁰

Paim procurou responder essa interrogação, mapeando os diálogos de Tobias Barreto com algumas doutrinas filosóficas européias, pelas quais, segundo Paim, Tobias Barreto transitou basicamente entre três correntes: ecletismo de Cousin, positivismo comtiano e neokantismo. Essas correntes filosóficas teriam assumido na obra intelectual de Tobias Barreto formulações doutrinárias bem elaboradas e com fronteiras teóricas bem delimitadas¹⁸¹.

Assim, de acordo com o quadro analítico organizado por Paim, Tobias Barreto rompeu com o ecletismo espiritualista¹⁸² para aderir ao positivismo entre 1868 e 1874, com o qual rompeu definitivamente em 1875, graças ao neokantismo, aproximando-se dessa última doutrina entre 1882 e 1888¹⁸³.

A primeira contribuição de Tobias Barreto para a formação do pensamento filosófico nacional, segundo Paim, residiu na sua crítica às idéias do ecletismo espiritualista¹⁸⁴; crítica que somente se consolidou à medida que Tobias Barreto aproximou-se do positivismo¹⁸⁵.

¹⁸⁰ PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 32-500, passim.

¹⁸¹ PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 488-501.

¹⁸² Paim apresentou três artigos, publicados por TOBIAS BARRETO nos quais este último teria rompido com o ecletismo: Guizot e a escola espiritualista do século XIX (1868); A propósito de uma teoria de S. Tomas de Aquino (1868) e Teologia e teodicéia não são ciências (1868) In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 65-83.

¹⁸³ PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 187-382.

¹⁸⁴ "Ao realizar a crítica ao espiritualismo cousiniano ou tomista, Tobias Barreto traz a debate, no plano propriamente filosófico, toda uma série de idéias em torno das quais girava a filosofia de seu tempo" PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 493.

¹⁸⁵ "A crítica ao método psicológico, ao conceito de alma, à definição da teodicéia como ciência, às provas da existência de Deus, à doutrina da força vital de Domingos de Magalhães bem assim a

A segunda contribuição do “pensador sergipano” para a formação do pensamento filosófico nacional consistiu na sua crítica ao positivismo¹⁸⁶, iniciada, segundo Paim, após Tobias Barreto aproximar-se do neokantismo. Paim argumentou que Tobias Barreto rompeu com os positivistas justamente por discordar desses na tese de que a metafísica não tinha validade como conhecimento¹⁸⁷. Essa crítica, segundo Paim, só foi possível por meio da aproximação de Tobias Barreto com as idéias do neokantismo¹⁸⁸.

O “pomo da discórdia” entre Tobias Barreto e os positivistas, de acordo com Paim, centrou-se na negação pelos últimos de que a metafísica tivesse qualquer validade de conhecimento, fosse nas Ciências Humanas, fosse nas Ciências Naturais.

análise do sentimento religioso eis alguns dos temas tratados pelo pensador sergipano com certa coerência e profundidade, no período em que sua preocupação principal consistia em combater o espiritualismo [...] o fato de que o positivismo tenha logrado transformar-se na corrente dominante no país – no momento em que ecletismo espiritualista ia sendo afastado daquela posição – explica-se tanto por certos aspectos da doutrina como por determinadas peculiaridades do ambiente cultural brasileiro”. PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 494-495.

¹⁸⁶ “Durante dez anos, a partir de 1875, o pensador sergipano lançar-se-ia contra a difusão do comtismo no Brasil [...] lograria constituir um núcleo de pensadores dispostos a contestar a legitimidade da interdição positivista à especulação filosófica. Assim, desempenharia um papel essencial na preservação de nossa incipiente tradição naquela esfera” PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 496-497.

¹⁸⁷ “A contribuição de Tobias Barreto à evolução do pensamento filosófico brasileiro pode ser dividida em duas grandes seções: a) sua obra crítica; e, b) a tentativa de restauração da metafísica. [...] na segunda tenta restaurar os foros de cidadania da metafísica - que o positivismo contestava – e é levado a fixar certas linhas para uma inquirição desse tipo. [...] ainda é como crítico e polemista que elaborará a parte afirmativa de sua obra filosófica, nos últimos anos de vida” PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 491.

¹⁸⁸ “De modo que justamente ao tempo em que a França – de 1857 em diante – a filosofia especulativa ou a metafísica entrou a ser posta no número das coisas peremptoriamente acabadas, já a Alemanha havia atravessado o período da descon sideração e menosprezo das indagações filosóficas, e tratava agora de estabelecer uma nova e duradoura aliança entre a mesma filosofia e as ciências naturais. [...] e dos chefes reconhecidos das escolas científicas nenhum empenhou-se mais cedo, nem com mais perseverança, do que Helmholtz, para que se fizesse justiça à memória de Kant, como também nenhum outro mostrou mais interesse pela reanimação dos estudos filosóficos que são dignos deste nome.” BARRETO, T. Recordação de Kant. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 337.

A defesa da metafísica constituiu, conforme Paim, a chave¹⁸⁹ de leitura para compreender diferentes doutrinas filosóficas “apropriadas” por Tobias Barreto após 1880, pois Tobias Barreto ao tentar “restaurar a metafísica” e assim, conseqüentemente, garantir a validade do conhecimento humano em todas as suas múltiplas esferas¹⁹⁰, investiu grande parte da sua vida intelectual no empenho de “harmonizar”: de um lado, a tese de que o sujeito cognoscente tem a possibilidade¹⁹¹ de conhecimento da “coisa em si” (possibilidade metafísica) e de outro, juntá-la à “Teoria Crítica” kantiana a qual negou, na “Crítica da Razão Pura”¹⁹², que o sujeito pudesse conhecer a “coisa em si”.

Para Tobias Barreto, a opção teórica, segundo Paim, foi harmonizar outras duas correntes filosóficas ao “seu neokantismo”: o monismo de Haeckel e o monismo de Noire¹⁹³. Neste aspecto, o texto “Variações anti-sociológicas” (1887) constitui um dos textos capitais para se compreender, ainda segundo Paim, a tentativa de síntese

¹⁸⁹ “A par desta oscilação entre filosofia como síntese das ciências – que lhes acrescenta algo – ou como crítica do conhecimento – que não aumenta o saber filosófico – Tobias Barreto abriu um caminho novo, ignorado pelos discípulos, e que só seria retomado no período recente, ao cuidar da restauração da metafísica, além das hipóteses antes mencionadas (filosofia como síntese ou como epistemologia)”. PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 492.

¹⁹⁰ “No empenho de restaurar a metafísica, Tobias Barreto inspirou-se transitoriamente na obra de Ernest Haeckel [...] espécie de monismo facultaria-lhe um intuição do universo, apta a permitir a formulação de uma lei do movimento aplicável às diversas esferas do conhecimento” PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 497.

¹⁹¹ “O grande feito filosófico de Kant, prossegue Tobias Barreto, foi, na indagação do conhecimento, o estudo da razão humana. O que é que esta razão se pode atribuir de próprio, originalmente próprio, antes de toda e qualquer experiência?” PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 502.

¹⁹² KANT, I. Prefácio da 2ª edição. Crítica da Razão Pura. SP: Nova Cultura, 1987.

¹⁹³ “No empenho de restauração metafísica, Tobias Barreto inspirou-se na transitoriamente na obra de Ernest Haeckel (1834-1919) da fase puramente mecanicista [...] de 1880, quando publica o ensaio “Haeckelismo na zoologia”, até aproximadamente 1884, sustentaria a hipótese de que o positivismo estaria superado, sem maiores riscos de resvalar no espiritualismo, mediante adoção do monismo haeckeliano. Essa espécie de monismo facultaria uma intuição geral do universo [...] na década de oitenta, Tobias Barreto entraria em contato com o pensamento de Ludwig Noire (1829-1889), filósofo alemão de quem retiraria argumentos para minorar a universalização do mecanicismo de Haeckel.” PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 497-498.

entre monismo/neokantismo e restauração da metafísica¹⁹⁴, ensaiada por Tobias Barreto. O percurso teórico tobiático de síntese das três doutrinas não será objeto deste estudo, pois é um longo debate¹⁹⁵ que escapa ao campo de estudo deste trabalho e, além disso, suas conclusões permitem-nos avançar pouco numa compreensão global da obra intelectual de Tobias Barreto vista na nossa proposta, a saber: como uma produção político-intelectual.

A tese sugerida por Paim de que a “restauração da metafísica” constituiu o elo em torno do qual Tobias Barreto desenvolveu sua produção intelectual após os anos de 1880, foi decorrente da postura metodológica paimiana que, conseqüentemente, analisou a obra intelectual de Tobias Barreto tentando apreender a lógica e a coerência intrínseca dos textos tobiáticos, pouco confrontando-os, tanto com o contexto sócio-político do Brasil-Império como com as estratégias de ascensão sócio-político-econômicas implementadas por Tobias Barreto.

A análise de Paim pressupôs que Tobias Barreto pertencesse a um grupo social voltado exclusivamente à produção intelectual, mas pouco envolvido com as questões sócio-políticas de seu país. Há muito sobre o “Tobias Barreto intelectual” e pouco sobre o “Tobias Barreto político”; quase sempre estão separados na leitura de Paim.

O vezo de uma leitura que se perguntou basicamente pela lógica e coerência interna dos textos projetou a análise paimiana num círculo vicioso que a comprometeu de problematizar a produção intelectual de Tobias Barreto, também como se permeada

¹⁹⁴ PAIM, A. Importância e limitação da obra filosófica de Tobias Barreto. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia II. RJ: INL, 1966, p. 173-180.

¹⁹⁵ PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 490-520.

por um conjunto de “clivagens teóricas” européias e nacionais as quais sofreram apropriações e redefinições com o objetivo de respaldar e legitimar, por vezes, sua ação sócio-política e suas estratégias de ascensão sócio-política numa sociedade patrimonialista. Melhor, se as idéias de Tobias Barreto, em linhas gerais, estivessem imersas em “práticas e redes sociais”¹⁹⁶.

Por exemplo, Paim interpretou o artigo de Tobias Barreto “Teologia e teodicéia não são ciências” (1868) como um dos marcos da ruptura de Tobias Barreto com o espiritualismo cousiniano¹⁹⁷. Contudo, podemos sugerir uma outra interpretação para esse artigo, o qual sabemos que foi escrito quando Tobias Barreto ainda era aluno de graduação na Faculdade de Direito do Recife. Nesse artigo, Tobias Barreto estava respondendo ao colega de turma¹⁹⁸ Manuel Godofredo Autran, filho do Conselheiro Autran¹⁹⁹.

Manuel Godofredo foi, como o seu pai, um católico atuante e afinado com a reação católica contra o processo de secularização na Província do Recife e em todo Brasil- Império; reação essa que ganhou força com a chegada dos jesuítas em Pernambuco (12/02/1866) a convite do bispo de Olinda D. Manoel do Rego Medeiros, religioso

¹⁹⁶ ALONSO, A. *Idéias em movimento*. SP: Paz e Terra, 2000, p. 33-36.

¹⁹⁷ BARRETO, T. *Estudos de Filosofia*. RJ: Record, 1990, p. 35.

¹⁹⁸ NT: alguns professores e alunos da Faculdade de Direito de Recife estavam afinados com a reação católica e instavam rápida reação da Igreja contra a indiferença religiosa. O Texto a seguir, escrito por um professor da Faculdade de Recife, dá mostra deste estado de coisas: “O indiferentismo de poucos estudantes – sectários dos sistema da razão livre ou do puro racionalismo (sinônimo do protestantismo) felizmente não pode ainda influir nos louváveis atos de quase totalidade, que por aqueles é qualificado de ascéticos” MELLO FILHO, J. C. B. de. *Memória Histórica Acadêmica da Faculdade de Direito de Recife (1864)*. Recife: [s.n.], p. 23.

¹⁹⁹ NT: TOBIAS BARRETO nos anos de 1871-72 e 1883 publicou uma série de artigos contra os católicos, entre os quais figuraram nomes como o do Conselheiro Pedro Autran da Mata Albuquerque, Brás Florentino, José Soriano de Sousa e Tarquínio Bráulio. BARRETO, T. *Crítica de Religião*. RJ: Record, 1990.

que teve por objetivo criar um curso de Ciências Eclesiásticas em Pernambuco²⁰⁰, dirigido pelos jesuítas. A reação católica atingiu seu clímax com a proclamação do dogma da infalibilidade papal, durante o Concílio Vaticano I (1870)²⁰¹.

Alguns estudantes da Faculdade de Direito do Recife, entre os quais figurou Tobias Barreto, posicionaram-se abertamente contra a reação católica anti-secularizante. A Faculdade de Direito do Recife foi um desses palcos de guerra onde estudantes e professores católicos reacionários digladiaram-se contra os estudantes e professores “anti-católicos”. Tobias Barreto alinhou-se aos últimos contra o grupo de estudantes católicos.

O artigo “Teologia e teodicéia não são ciências” retomou esses momentos e nele percebemos que Tobias Barreto dialogou com Manuel Godofredo, o representante máximo do “grupo católico” entre os estudantes. Tobias Barreto argumentou que teologia e teodicéia não gozavam do status de ciência, pois ambas não tinham um objeto de estudo factível e regulado pelos fenômenos²⁰²; logo, a proposta de criação de uma Faculdade de Teologia era vazia de conteúdo, um contra-senso diante do avanço do conhecimento científico moderno²⁰³ e uma atitude arrogante de uma

²⁰⁰ AZEVEDO, F. Ensino, jornalismo e missões jesuítas em Pernambuco. Recife: FARSA, 1983.

²⁰¹ “[...] a definição da infalibilidade pontifícia foi o ato mais brilhante do Concílio Vaticano I, a suprema idéia para que Deus o quis reunir [...] definir a infalibilidade pontifícia importava tanto quanto importa a duração do Reino de Jesus Cristo sobre a terra: especialmente nesta nossa época, quando o alvo da atual guerra satânica é destronizar a Jesus Cristo, despedaçar-lhe o cetro” SOUSA, J. S. de. Jornal O Católico. Recife, 20 ago.1870.

²⁰² “A teologia não adianta uma linha do que já dantes se sabia: é incapaz de progresso [...] As ciências de observação, como a física, a química, a fisiologia, estudam os fatos e buscam descobrir as leis a que eles estão subordinados. Por não dar explicação de todos não se segue que deixem se dar a explicação de alguns. A teologia porém nada instrui, nada explica.” BARRETO, T. Teologia e Teodicéia não são ciências. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 81.

²⁰³ “Deus é inacessível à indagação e análise científica. Se me objetam que pela razão concebemos Deus, que temos dele uma idéia, e que sobre essa idéia esclarecida é que se levanta a ciência respectiva, direi que neste caso a teologia e a teodicéia fica sendo, com a geometria, a ciência de um ser que se concebe, mas não existe tal qual é concebido, como realmente não existem, por exemplo,

instituição que não admitia estar em via de superação. Portanto, vemos que no artigo “Teologia e teodicéia não são ciências” Tobias Barreto tratou também de temas sócio-políticos e religiosos e não unicamente de temas filosóficos, conforme asseverou Paim.

Outro artigo escrito por Tobias Barreto, “O Atraso da filosofia entre nós”, publicado no “Jornal de Recife” (1872), ajuda-nos a pensar um pouco mais a respeito das afirmações de Paim acerca da obra de Tobias Barreto. Segundo a classificação de Paim, o artigo citado acima constituiu um dos marcos teóricos da ruptura de Tobias Barreto com o positivismo²⁰⁴ e um texto que flagrou a transição de um “Tobias Barreto positivista” para o “Tobias Barreto restaurador da metafísica”.

Porém, sabemos que Tobias Barreto dialogou, nesse texto, com um dos representantes da reação católica à modernidade, em Pernambuco: José Soriano de Sousa. Tobias Barreto o acusou de conservador e de reacionário, baseando-se nos argumentos de que as posições político-intelectuais de José Soriano consistiam, em última instância, em considerar indistintamente todo progresso da ciência moderna como essencialmente nefasto à Cultura Clássica Ocidental²⁰⁵, e mais: acusou José

triângulo e círculos com a perfeição que se lhes atribui nas idéias em que a geometria se firma” BARRETO, T. Teologia e Teodicéia não são ciências In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 79.

²⁰⁴ “Na segunda metade da década de 70, Tobias Barreto já chegara à compreensão da necessidade de rejeitar o positivismo. Precisamente essa circunstância é que o credencia como chefe da nova corrente que então se iria formar [...] temos assim que a rejeição do positivismo foi o resultado da busca por uma solução da questão que se propunha a si mesmo já nos primórdios do seu contato com a doutrina de Augusto Comte, isto é, a determinação dos limites em que se poderia aceitar a metafísica, entendida esta como a discussão de problemas propriamente filosóficos. Este é o objetivo que se propôs Tobias Barreto.” PAIM, A. A trajetória filosófica de Tobias Barreto. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 410; 411.

²⁰⁵ “A sua filosofia [J. Soriano] tem um propósito firme: desprezar, como indignos de atenção, os achados da ciência moderna, máximes os que podem contrariar a teologia escolástica”. BARRETO, T. O atraso da filosofia entre nós. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 168.

Soriano de propor o retrocesso evidente da Civilização Ocidental²⁰⁶ e das conquistas sócio-político-culturais das sociedades ocidentais modernas ao sugerir o recuo do processo de secularização e o retorno da cultura ocidental à Tradição Católica Medieval,

O fato de Tobias Barreto no artigo “O Atraso da filosofia entre nós” ter dialogado com autores como Tomás de Aquino, Descartes, Comte, Littré e Julian Schimidt não nos permite inferir que ele somente tratou de temas filosóficos, pois verificamos suas “posições doutriniais”, misturando-se a questões como:

- a) “incompatibilidade do Direito Penal e Constitucional Brasileiros” diante das transformações de uma sociedade em processo de modernização²⁰⁷;
- b) traços do nosso caráter nacional: culto às personalidades que impedia, por exemplo, de lançar as bases teóricas para o surgimento de uma crítica literária sem “adulações a pessoa alguma”²⁰⁸;
- c) a perversa união entre Igreja e Estado;
- d) a ausência de uma “crítica nacional independente dos notáveis”;
- e) a função do Direito nas sociedades modernas;

²⁰⁶ “É um enigma proposto aos beneméritos da Igreja: excogitar os meios de fazer o espírito humano recuar diante da grandeza de sua própria sombra, envergonhar-se de seus triunfos e volver os olhos atrás” BARRETO, T. O atraso da filosofia entre nós. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 172.

²⁰⁷ BARRETO, T. O atraso da filosofia entre nós. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 170.

²⁰⁸ “Com efeito, neste culto e instruído país, escrever qualquer obra de crítica, onde não se diz, verbi gratia, que o Conselheiro Zacarias é tão sabido como Guizot, tão orador como Royer-Collard, tão publicista como Robert Von Mohl [...] e o mesmo para Alencar, Macedo, Taunay e Machado de Assis [...] é um negócio de fazer hesitar” BARRETO, T. O atraso da filosofia entre nós. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 177.

f) a “formulação do Direito” considerando-se demandas sócio-políticas e econômicas de alguns grupos sociais e “as vacilações políticas do Partido Liberal”²⁰⁹.

O que podemos concluir da crítica de Paim acerca da produção intelectual de Tobias Barreto em seu livro “História das Idéias Filosóficas no Brasil”? Para Paim, a produção intelectual de Tobias Barreto esteve inserida no “processo de diferenciação intelectual que se acentuou na década de 1870”. A complexidade desse processo residiu na tentativa de intelectuais como Tobias Barreto de equacionar o duplo desafio de se apropriarem de correntes filosóficas européias e enfrentarem determinados problemas da “nossa peculiar consubstancialidade”²¹⁰.

Contudo, Paim não prosseguiu na proposta dessa leitura sugerida por ele, a qual tratou: pensadores nacionais recorreram a “correntes inspiradoras estrangeiras” a fim de resolver “determinados problemas nacionais”. Paim, ao longo de seu trabalho, antes manteve uma leitura da produção intelectual de Tobias Barreto muito presa a um recorte, que privilegiou investigar a lógica e a coerência intrínsecas dos textos de Tobias Barreto à luz de doutrinas européias, deixando o contexto mais à margem da sua análise. Na leitura de Paim, a tentativa não foi de que o contexto problematizasse o texto, mas o inverso, foi de que o texto problematizasse o contexto. Esse tipo de interpretação, funciona bem para análise de textos de autores

²⁰⁹ BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990.

²¹⁰ “O processo de diferenciação do agressivo espírito crítico, em ascensão a partir da década de 70 [...] os pensadores que os integram recorrem às correntes inspiradoras estrangeiras a fim de enfrentar e resolver determinados problemas, cuja magnitude advinha de nossa peculiar consubstancialidade. Por essa forma não cabe considerá-los como simples projeções, mas abordá-los de modo autônomo, tomando como referência a obra local e problemática que suscita” PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 481.

do século XIX como por exemplo os de Machado de Assis²¹¹, mas deixa a desejar, quando aplicados aos textos de Tobias Barreto.

Dentro desta proposta de interpretação, Paim pouco se aproximou de uma leitura que contemplasse a tensão entre escritos teóricos de Tobias Barreto, suas estratégias individuais de ascensão sócio-política e o contexto de crise do Brasil- Império. São condições, acreditamos básicas, para se avançar na compreensão da produção intelectual de Tobias Barreto como uma produção político-intelectual.

A conseqüência desse tipo de leitura foi a elaboração de uma classificação da obra de Tobias Barreto segundo diferentes fases filosóficas; classificação essa que a remeteu a uma tipologia que teve como metro doutrinas européias (ecletismo, positivismo e neokantismo) as quais foram elaboradas numa conjuntura muito distante daquela vivida pelo autor nacional.

Essa análise lançou Paim na angustiante empreitada de encontrar a idéia central que costurou todas as outras idéias dentro da obra intelectual de Tobias Barreto. Depois de Paim ter definido essa idéia central como “a restauração da metafísica”, ele precisou recorrer a um quadro analítico muito amplo para demonstrar como realmente ocorreu essa costura de idéias. Assim, Paim lançou mão de uma infinidade de autores europeus para compor um quadro lógico da obra do autor sergipano; porém essa proposta foi se tornando problemática, dado que Paim não

²¹¹ SCHWARZ, R. Um mestre na periferia do capitalismo/ Machado de Assis. SP: Livraria Duas Cidades: 1990.

conseguiu juntar todas as peças na engrenagem das idéias de Tobias Barreto; daí o desabafo de Paim: a obra de Tobias Barreto careceu de sistematização²¹².

²¹² “O forte do pensador sergipano eram entretanto a polêmica, a demolição [...] Tobias Barreto lançara-se a uma reforma demasiado ampla [...] a obra filosófica que nos legou não foi resultado de uma elaboração sistemática” ” PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 491, 492.

Resumo

Cruz Costa analisou a obra intelectual de Tobias Barreto, procurando nela encontrar idéias constitutivas de um sistema de pensamentos que lhe permitissem compor um quadro sistemático, emoldurado por idéias nacionais. Melhor, Cruz Costa empenhou-se em encontrar nas idéias desenvolvidas por Tobias Barreto aquelas que lhe permitissem concluir que o Movimento Intelectual da Geração 1870 foi a primeira tentativa consistente de criação de uma filosofia nacional. Essa atitude de Cruz Costa em descrever a suposta criação de uma filosofia nacional pelos integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870 misturou-se, às vezes, a uma leitura que confrontou “história das idéias nacionais” e “Contexto histórico”.

“Contribuição à História das Idéias no Brasil”, 2ª edição (1967), de autoria do filósofo uspiano Cruz Costa constitui outra obra de referência capital para quem se decide dedicar aos estudos da história das idéias filosóficas no Brasil, durante o século XIX.

Neste livro, Cruz Costa se propôs inicialmente a examinar as origens da vida intelectual brasileira com base no pressuposto de que a “intelligentsia” brasileira formou-se por um processo similar ao da nossa formação étnica. Ou seja, assim como o elemento branco europeu teve papel decisivo e preponderante na formação da nossa etnia, também, a formação da nossa história das idéias foi a aventura da “migração das idéias européias para o Brasil”²¹³.

A migração das idéias estrangeiras para o Brasil foi processada desde o período colonial, segundo Cruz Costa, por uma elite mais interessada em servir-se dessas idéias como sinais de classe e distinção social do que servir-se delas como

²¹³ COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 06.

instrumentos privilegiados para a análise e a crítica sócio-política²¹⁴. Como essa elite formou-se basicamente em Coimbra, Cruz Costa defendeu um estudo sobre a história das idéias no Brasil pautado, primeiro, pelo estudo da história das idéias filosóficas em Portugal²¹⁵. Calcado nessa constatação, o filósofo uspiano lançou-se no duro projeto de realizar um balanço da história das idéias filosóficas portuguesas, desde o século XV até o século XVIII²¹⁶.

Com base no balanço crítico da história das idéias portuguesas confrontadas com idéias filosóficas surgidas no Brasil, Cruz Costa chegou à conclusão de que herdamos da cultura portuguesa - além da língua, costumes, religião, “defeitos e virtudes” - um certo “pragmatismo” que não era afeito à especulação e à abstração²¹⁷, pois, arrematou Cruz Costa com uma citação de João Ribeiro “o nosso idealismo não se alonga muito longe da terra nem vai além dos mais próximos planetas; e, fora da poesia condoreira ou do gongorismo dos epítetos, ninguém se preocupa do infinito”²¹⁸

²¹⁴ “A filosofia foi, no Brasil, desde os tempos da colônia, um luxo de alguns senhores ricos e ilustrados [...] um sinal de classe. [...] a novidade supria o espírito de análise, a curiosidade supria a crítica. O filoneísmo é, assim, um velho característico da nossa vida intelectual.” COSTA, Cruz. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 08.

²¹⁵ “Mas, de onde devemos partir para ensaiar esta compreensão? Naturalmente da rica trama portuguesa. Aí conseguimos encontrar alguns fios do rico colorido desenho bordado a quatro séculos. Mas, daí é mister seguir depois outras e novas pistas, porque o sentido das nossas idéias é mais complexo e não se limita apenas à linguagem portuguesa.” COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 10.

²¹⁶ COSTA, Cruz. A herança portuguesa. In: Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 15-35.

²¹⁷ “... da cultura portuguesa herdamos língua, costumes, religião e, de mistura com muitos defeitos, algumas das nossas virtudes [...] a filosofia portuguesa, como vimos, é essencialmente prática. [...] nunca foi a contemplação um dos característicos da alma ibérica. Miguel de Unamuno define muito bem o espírito da filosofia dos peninsulares, quando diz que se um filósofo não é um homem – é tudo, menos um filósofo. É sobretudo, um pedante, isto é, um arremedo do homem” COSTA, Cruz. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 35.

²¹⁸ RIBEIRO, João. A filosofia no Brasil. Revista do Brasil, v 6, n. 22, p. 255 apud COSTA, Cruz. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 35.

Estas primeiras considerações sobre as origens da formação da história das idéias no Brasil constituem, em linhas gerais, os eixos teóricos em torno dos quais Cruz Costa desenvolveu não só o primeiro capítulo²¹⁹ do seu livro “Contribuição à História das Idéias no Brasil” como os demais capítulos.

Esses eixos teóricos foram desenvolvidos em torno de dois aspectos: primeiro, a história das idéias no Brasil foi um desdobramento “deformado” da história das idéias européias; segundo, a nossa história das idéias foi e é herdeira da Cultura Ocidental, mas singularizada pelo “pragmatismo vivido”, característico do “espírito da filosofia dos peninsulares”²²⁰.

Não é nossa intenção desenvolver o percurso realizado por Cruz Costa sobre a formação das nossas idéias filosóficas desde o período colonial até a segunda metade do século XIX, pois iríamos nos alongar demasiado em considerações acerca da distância entre as idéias filosóficas européias as quais “importamos” e as “deformações” que tais idéias sofreram entre nós. Além do mais, realimentaríamos o debate que considerou as idéias nacionais, concebidas entre o Período Colonial até a segunda metade do século XIX, como cópias deformadas de doutrinas européias (nossas matrizes), justamente um tipo de leitura da qual nós não compartilhamos. Por isto, vamos nos deslocar para a Segunda Parte do livro de Cruz Costa onde aparecem dois capítulos²²¹ que nos ajudam a avaliar sua análise sobre a produção intelectual de Tobias Barreto.

²¹⁹ COSTA, Cruz. A herança portuguesa. Cap. I. In: Contribuição a História das idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967.

²²⁰ COSTA, Cruz. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 35.

²²¹ COSTA, C. Segunda Parte: Cap. II. Um bando de Idéias Novas e Cap. IV. As idéias no Brasil na última fase do século XIX In: COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967.

Cruz Costa procurou estabelecer relações entre a seleção de algumas idéias européias por intelectuais brasileiros que viveram na segunda metade do século XIX e a concretização de suas expectativas de modernização²²²: a substituição da mão-de-obra escrava e enfim a ampliação da participação na vida política e econômica da nação de grupos sociais que se apresentaram como os novos atores da nossa vida social, política e econômica (comerciantes, ricos senhores do café do Oeste Paulista, profissionais liberais, trabalhadores urbanos e funcionários públicos).

O “bando de idéias novas” que esvoaçou entre nós na segunda metade do século XIX, segundo a leitura de Cruz Costa, ocorreu num momento da história nacional, pontuado por grandes transformações: a decadência das províncias do Norte e conseqüente crise das suas lavouras tradicionais de cana-de-açúcar e tabaco; a consolidação da província de São Paulo como a maior província exportadora, até então, da História do Brasil; o fim do Tráfico de Escravos em 1850; a lei de 28 de setembro de 1871 a qual sinalizou por uma reforma contundente na base econômica do Império²²³.

Cruz Costa associou a grande difusão do positivismo no Brasil à capacidade desta doutrina de atender as expectativas da “incipiente burguesia comercial” e das primeiras “gerações de remediados” que chegaram aos cursos superiores nas escolas de engenharia e faculdades de direito imperiais²²⁴.

²²² COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 115-122.

²²³ COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 97-123.

²²⁴ “É nesta fase [segunda metade do século XIX] que ressoará pelo Brasil a polifonia das novas correntes filosóficas européias. Ao mesmo tempo que outras correntes influenciam as elites brasileiras, surge também o positivismo. [...] da incipiente burguesia de comerciantes ou de burocratas [...] são a expressão de uma nova modalidade de burguesia, que se opõe à tradicional [...] os filhos da modesta burguesia comercial e burocrática, de importância relativamente secundária, que irão

Cruz Costa observou ainda que o positivismo no Brasil, além de ter possibilitado a alguns grupos sociais que levantassem a bandeira da “modernização da nação”, foi uma doutrina que atendeu as expectativas culturais de uma nação herdeira da “cultura ibérica”, entendida como “pouco afeita à abstração e ao trabalho intelectual muito elaborado”²²⁵.

Ao relacionar o fenômeno do surgimento de novos grupos sociais na esfera econômica à emergência de novos movimentos intelectuais na segunda metade do século XIX, ligados à formulação de “ideologias de classe”, Cruz Costa percebeu que os integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870 não eram provenientes do grupo social no qual se encontrava a elite imperial²²⁶.

Tobias Barreto figurou como um dos integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870 e exerceu papel decisivo, segundo Cruz Costa, na difusão dessas doutrinas européias as quais lançaram as bases para nossa “reforma intelectual”²²⁷.

Cruz Costa, citando Hermes Lima, observou que Tobias Barreto fez parte do grupo

aparecer, graças ao desenvolvimento também modesto do capitalismo no Brasil [...] novas gerações que ingressam nas Faculdades de Direito do país [...], nas escolas técnicas, a Central e a Militar” COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 124 ;125.

²²⁵ “Negando a metafísica e afirmando que todo o conhecimento está contido nas ciências positivas, o evolucionismo, como o positivismo, declarava que o homem pode apenas investigar o mundo dos fenômenos. Esta filosofia positiva, naturalista, condizia com a mentalidade das elites brasileiras, compostas de inteligências um pouco estreitas, diz Clóvis Beviláqua, “as contenções prolongadas às abstrações elevadas” [...] O amor da forma fixa, do definitivo, das “leis gerais que circunscrevem a realidade completa e difícil dentro do âmbito dos nossos desejos, é dos aspectos mais constantes e significativos do caráter brasileiro” COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 280.

²²⁶ “Os representantes dessas novas elites do século XIX são a expressão de uma nova modalidade de burguesia, que se opõe à tradicional, que em regra era tirada da aristocracia – proprietária da terra e do instrumento mais importante do trabalho daquele tempo – o negro” COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 124.

²²⁷ “Nesse movimento de renovação intelectual por que passa o Brasil nos meados do século XIX, Pernambuco terá um lugar de destaque. E nele, a primeira figura é, por certo Tobias Barreto de Meneses [...] ele atuou duplamente, primeiro, e acaso principalmente, como demolidor dos nossos valores mentais que pela própria imobilidade se tornavam um impedimento ao nosso progresso

de “homens de origem humilde” e que da academia chegou a posições relevantes na vida pública e intelectual brasileira na segunda metade do século XIX²²⁸. Para Cruz Costa, Tobias Barreto foi um marginalizado político do establishment.

Porém, Cruz Costa não prosseguiu, em linhas gerais, na sua proposta inicial²²⁹ de abordar a produção intelectual de Tobias Barreto, conjugando dois aspectos indispensáveis para romper com as interpretações que vêem a produção intelectual de Tobias Barreto como “transplantes” ou “cópias” deformadas de doutrinas européias, a saber: a tensão entre análise das idéias e a problemática sócio-política em que emergiram suas idéias. Cruz Costa, por vezes, enveredou por uma leitura da produção intelectual de Tobias Barreto, procurando nela encontrar os possíveis traços de uma suposta filosofia “sistemática”, e o mais problemático, à luz de doutrinas européias.

De acordo com essa perspectiva de leitura da produção intelectual de Tobias Barreto, Cruz Costa procurou encontrar nela traços de um pensamento sistemático. Assim, o conhecimento de Tobias Barreto acerca da língua alemã, segundo Cruz Costa, aproximou o intelectual oitocentista de duas teorias monistas alemãs: o monismo de Haeckel e o monismo de Noire.

espiritual, depois como uma força, de estímulo e reforma para essa mentalidade” COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 122.

²²⁸ “Tobias Barreto pertenceu “a fulgurante plebe, ao grupo de homens de origem humilde e mestiça que, através das Academias, invadiu a vida pública e a vida intelectual do Brasil, anunciando a sociedade nova que vinha surgindo” LIMA, H. Tobias Barreto. SP: Companhia. Editora Nacional, 1939, p. 01 apud COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 285.

²²⁹ “A história da filosofia – escrevia Pierre Thévenaz – tecendo pacientemente, de novo, todo o contexto histórico, aprofunda-se e orienta-se cada vez mais no sentido de uma história das idéias, sustentada pela louvável intenção de não separar a filosofia das condições políticas, sociais ou religiosas” THÉVENAZ, Pierre. L’homme et sa raison. v 2, p. 16. apud COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 11.

Cruz Costa, citando Messer, observou que o monismo de Haeckel considerou respondidos pela ciência moderna e em particular pelas Ciências Naturais interrogações que afligiram a História da Filosofia: a existência de Deus, a imortalidade da alma, a liberdade e a origem do universo²³⁰.

O modo como esses temas foram tratados por Haeckel atenderam aos anseios de intelectuais autodidatas e com precária formação histórico-filosófica como Tobias Barreto, prosseguiu Cruz Costa em sua argumentação, pois foram temas que se apresentaram ao “jurista sergipano” como de fácil assimilação e lhe permitiram transitar entre idéias evolucionistas e as conquistas da ciência moderna em todos os campos do conhecimento humano:

Uma filosofia assim estava destinada a prender, nas suas malhas, os autodidatas de espírito ousado e precária formação histórico-filosófica, todos aqueles espíritos que desejavam respostas certas e definitivas para uma problemática que sempre estava em aberto (...) os autodidatas brasileiros, curiosos e sôfregos de respostas definitivas, voltar-se-iam para as novas idéias que a Alemanha nos enviava. [...] Tobias Barreto, Silvio Romero e Farias Brito seriam, sob diversos aspectos e seguindo diretrizes diferentes, os principais representantes da **importação intelectual alemã** do século XIX.²³¹

Segundo Cruz Costa, o monismo de Noire na produção intelectual de Tobias Barreto foi introduzido para substituir o monismo de Haeckel que considerou tanto a natureza como o pensamento, resultantes dos movimentos da matéria, enquanto Noire propôs a tese de que a origem da matéria resultou de causas eficientes (movimento dos átomos, choque das partículas e pela combinação de elementos químicos). Porém, a origem dos organismos vegetais e animais não poderia ser explicada unicamente,

²³⁰ “Haeckel resolve os enigmas do universo com decisão, muito de acordo com a idéia ingênua de que para toda questão racional há uma resposta indubitável, ao menos por parte da ciência e, sobretudo, da ciência natural” MESSER, A. La filosofia en el siglo XIX trad. Esp., Revista de Occidente. Madrid, 1926, p. 184 apud COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 283.

²³¹ COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 283 (grifo nosso).

segundo Noire, pelo aleatório movimento das partículas (causas eficientes), mas pela simultânea ação de causas eficientes e causas finais (“sentimento/vontade”); logo, a vida e em particular o pensamento foram originados ao mesmo tempo por causas eficientes e causas finais, pois o universo possui fins e alvos que não se reduzem unicamente ao desenvolvimento da matéria ²³².

Como essa confluência do monismo de Noire e o monismo de Haeckel na produção intelectual de Tobias Barreto foi muito problemática porque Tobias Barreto aproximou-se de dois tipos de monismo conflitantes, visto que o monismo de Haeckel foi materialista (tudo é evolução da matéria, até mesmo o pensamento), enquanto o monismo de Noire partiu da tese que a matéria e o pensamento foram originados por causas distintas, uma de ordem material e outra de ordem espiritual Cruz Costa, ao analisar esses dois monismos na obra de Tobias Barreto, viu-se diante de um “labirinto de idéias européias arrevesadas” pelo autor nacional, um labirinto difícil de precisar onde começava um sistema e onde terminava o outro.

Assim, a avaliação da produção intelectual de Tobias Barreto, com base na sua perspectiva de sua síntese entre o monismo de Haeckel e Noire, levou Cruz Costa a emitir duros juízos sobre o “pensador sergipano”: Tobias Barreto foi um “intelectual irresponsável”²³³, alimentado por entusiástica “fé teutônica” que reverberou-se numa

²³² “ [...] onde mais domina o movimento, prepondera a causa efficiens, onde mais o sentimento, prepondera a causa finalis”. O mundo não é só “uma cadeia de por quês, como pretende o materialismo acanhado, mas ainda uma cadeia, uma série de para quês, de fins ou de alvos, que reciprocamente se apoiam, se limitam, que saem uns dos outros. Estas idéias de Noire, ligadas a outras de Eduard Von Hartmann, comporão o arsenal filosófico de Tobias Barreto.” BARRETO, T. Questões vigentes apud COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 292-293.

²³³ “Ele ainda confirma uma constante ou várias constantes do caráter de sua comunidade, tais como o filoneísmo, a versatilidade, quiçá uma certa irresponsabilidade intelectual. [...] Tobias Barreto não foi, certamente, um filósofo original [...] não foi um pensador. Foi como outros letrados que temos tido, um

deslumbrada aceitação incondicional das doutrinas filosóficas alemãs as quais por sua vez, o teriam isolado do meio em que viveu.

A obra intelectual de Tobias Barreto, concluiu Cruz Costa, careceu de rigor sistemático e não constituiu “num edifício mais uniforme, onde se concatenassem as idéias que recebeu da Europa”. Logo, arrematou Cruz Costa, Tobias Barreto não passou de um simples “filosofante” que soube com arte “vulgarizar” as correntes do pensamento filosófico europeu²³⁴.

De tudo que vimos, concluímos que Cruz Costa analisou, no geral, a obra intelectual de Tobias Barreto, procurando nela encontrar idéias constitutivas de um sistema de pensamento, as quais lhe permitissem compor um quadro sistemático, emoldurado por idéias nacionais. Melhor, Cruz Costa empenhou-se em encontrar idéias, sistematicamente desenvolvidas por Tobias Barreto, à luz de doutrinas européias que lhe permitissem a conclusão de que o Movimento Intelectual da Geração 1870 foi a primeira tentativa consistente para a criação de uma filosofia nacional.

Cruz Costa seguiu com uma análise da produção intelectual de Tobias Barreto que, em determinados momentos, deixou ficar à margem da sua proposta inicial o confronto e a tensão entre texto e contexto, a conexão entre escolas de pensamento - a problemática sócio-política e escritos emergentes²³⁵.

comentador do pensamento europeu, especialmente, do pensamento alemão” COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 285; 293.

²³⁴ “Examinada a obra de Tobias Barreto, ela nos revela, no entanto, apenas mais um filosofante [...] a sua exuberância, a sua negligência, o seu dom de fantasiar e também a sua impaciência não permitiram construir um edifício mais uniforme, onde se concatenassem as idéias que recebia da Europa, que ele sabia assimilar e, com arte, vulgarizar” COSTA, C. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 291.

²³⁵ ALONSO, A.. Idéias em Movimento. SP: Paz e Terra, 2002, p. 32.

Resumo

A caracterização do Movimento Intelectual da Geração 1870 como fase da “Ilustração Brasileira” cujas idéias guardaram força lógica intrínseca ou foram verdades imanentes (idéias movem o mundo) distanciadas das instituições, práticas e relações sócio-políticas criou sérios problemas na leitura de Vita sobre a produção intelectual de Tobias Barreto. Em contrapartida, Vita observou que a história da filosofia no Brasil, até o final do século XIX, não contribuiu qualitativamente para o avanço da História da Filosofia porque os intelectuais nacionais estavam mais envolvidos em temas que dissessem respeito à “Identidade da Nação”.

“Panorama da Filosofia no Brasil” (1969) constituiu uma das obras de Washington Vita (1921-1868) que impulsionou os estudos sobre a história das idéias filosóficas no Brasil nos anos de 1960.

Nesse livro Vita sugeriu dois pressupostos, considerando-os decisivos para reformular os estudos acerca da história das idéias filosóficas no Brasil:

Primeiro: salvo no século XX, não tivemos produções filosóficas que alcançassem desenvolvimento lingüístico, semiótico, lógico, simbólico, analítico ou empírico à altura de algumas produções filosóficas européias, porque enquanto o intelectual europeu alimentou uma “necessidade desumanizada” e “pura” por conhecimento abstrato²³⁶, possibilitado pelas estáveis condições políticas e sociais de seus países, o intelectual brasileiro almejou um saber de ordem “pragmático, participativo e engajado”²³⁷, devido a instáveis condições sócio-políticas brasileiras entre os Períodos Colonial e Imperial.

²³⁶ VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 04.

²³⁷ VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 04.

Vita argumentou que nossa diminuta contribuição positiva para a História da Filosofia estava relacionada à nossa condição histórica de “dependência econômica”²³⁸ das nações mais desenvolvidas, pois essa dependência fragilizou o Estado Nacional, visto como a instituição por excelência, segundo Vita, capaz de criar condições materiais e culturais para o surgimento de um “espírito de livre crítica”²³⁹. Desta forma, a condição do intelectual brasileiro foi, acima de tudo, de “condutor”²⁴⁰.

Juntamente com limites sócio-político-econômicos nacionais que condicionaram a atuação dos intelectuais brasileiros entre o período colonial e o imperial, Vita acrescentou a “tese iberista” de que somos um povo pouco “afeito à abstração”, assim como todos os nossos vizinhos sul-americanos²⁴¹. O sucesso do positivismo no Brasil, segundo Vita, concorreu para a defesa desta assertiva, pois enquanto o Positivismo surgiu entre nós, suprimindo, por um lado, os anseios de um povo mais voltado ao saber prático do que à “aspereza do estudo e da análise”²⁴², por outro, na

²³⁸ “Nas sociedades inorgânicas, em processo de reorganização e portanto em estado de contínua formação, dois são os momentos típicos nos quais as minorias intelectuais assumem uma tarefa política, pelo menos indiretamente, e adquirem uma fisionomia característica, e nos quais, com um processo arbitrário de abstração, toma força a concepção idealista da história, segundo a qual são as idéias que movem a história e são os homens de cultura os grandes protagonistas do movimento histórico.” BOBBIO, N. Intelectuais e vida política na Itália. In: BASTOS, E. R & REGO, W. D. L. Intelectuais e política. SP: Olho d’água, 1999, p. 153.

²³⁹ “... têm sido diminutas as nossas contribuições positivas ao conhecimento filosófico geral. [...] A colônia, o Império e a República são três fases históricas, ou três ilustrações políticas, da mesma dependência econômica do Brasil em face de outras nações. Essa dependência – que pode admitir, como ficção legal, a soberania do Estado dependente – não proporciona, porém, a este, aquelas condições materiais e culturais imprescindíveis à eclosão do espírito de livre crítica” VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 05.

²⁴⁰ “[...] enquanto na Europa o pensador, quase sempre é um produto do ambiente em que se formou e atua, no Brasil ele é, por regra, um reativo, um criador de atmosfera, um excitante intelectual, porque é sempre o condutor.” VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 04.

²⁴¹ VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 76.

²⁴² “O positivismo [...] favorecia a nossa indolência mental, que prefere os devaneios da imaginação e as facilidades do dogmatismo às asperezas do estudo e da análise” VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil”. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 76.

Europa, o Positivismo eclodiu, em parte, como uma reação ao pensamento romântico e à negação da possibilidade do conhecimento a priori²⁴³.

Segundo: a ausência de condições sócio-econômicas estáveis e a “volkerpsychologie” de uma nação pouco afeita à abstração impulsionaram os filósofos nacionais, observou Vita, a assimilar simultaneamente o “pensamento alheio” europeu, tendo em vista os “cadentes problemas nacionais”²⁴⁴ o que resultou, no seu entender, por mais estranho que nos pareça, num pensamento filosófico nacional “assimilativo”, não muito além do mero “diletantismo e da mera vulgarização”²⁴⁵.

Logo, concluiu Vita, a história da filosofia no Brasil até o final do século XIX não contribuiu qualitativamente para o avanço da História da Filosofia porque os intelectuais nacionais estavam mais envolvidos em temas que dissessem respeito à Identidade da Nação. Consequentemente, os intelectuais brasileiros, até o final do século XIX, fizeram com que as “**idéias importadas**”²⁴⁶ da Europa fossem “aclimatadas” e assimiladas ao nosso habitat.

A primeira conclusão retirada da obra “Panorama da filosofia no Brasil” foi a de que, nela, Vita reconheceu que o progresso dos estudos sobre a formação das idéias

²⁴³ VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 74.

²⁴⁴ “ [...] a história da filosofia no Brasil se, por um lado, quase sempre é a história da penetração do pensamento alheio nos recessos de nossa vida espiritual [...] por outro lado, é também a demonstração de critério de escolha ou de opção em face do pensamento mais adequado para a solução dos mais cadentes problemas nacionais, partindo, portanto, do ambiente histórico-social que o circunda e o alenta” VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 03.

²⁴⁵ “ [...] claro está que entre assimilar e vulgarizar medeia um abismo. Nesse sentido, os filósofos nacionais, ao contrário de terem sido meros vulgarizadores, em verdade foram e continuam sendo assimiladores de doutrinas alheias, adaptando-as às exigências de nossa formação histórico-espiritual” VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 05.

²⁴⁶ “ [...] as idéias filosóficas importadas passam, por regra, entre nós, por estranha e curiosa sorte. A mudança de habitat – um pensamento, meditado à sombra de carvalhos e castelos, deve ser remeditado à vista de canaviais e mocambos [...]” VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 03. (Grifo nosso).

filosóficas no Brasil, nos quatro primeiros séculos, depende de análises que conjuguem, ao mesmo tempo, a tensão entre texto e contexto, e entre “assimilação” de idéias e “ambiente histórico-social”²⁴⁷. Com base em tais considerações, Vita pôde concluir que a história das idéias filosóficas no Brasil foi, ao mesmo tempo, o estudo das idéias “aclimatadas” às atividades humanas nos trópicos e a história da formação de nossas instituições fundamentais: Estado, Nação, Partidos, Justiça, organizações burocráticas públicas etc.

Segunda conclusão: Vita percebeu que alguns dos nossos intelectuais em particular aqueles que viveram na segunda metade do século XIX e foram classificados como autores de obras filosóficas “assimilaram” algumas doutrinas européias e “aclimatizaram-nas” ao “habitat nacional”.

Como exemplo, na opinião de Vita, Pereira Barreto e Alberto Sales figuraram como autores de obras filosóficas, os quais “aclimataram” doutrinas européias à realidade nacional, como Pereira Barreto, considerado por Vita o mais importante positivista brasileiro cuja originalidade residiu na tentativa de “aplicar” à lei dos três estados de Comte à realidade nacional²⁴⁸.

Por sua vez, Alberto Sales constituiu, segundo Vita, o caso paradigmático do intelectual brasileiro para quem a “filosofia era uma reflexão acerca das instituições”,

²⁴⁷ “[...] as obras de filosofia pensadas e redigidas em nosso país, para serem entendidas e compreendidas, devem ser tomadas à luz do momento histórico em que foram escritas e da finalidade que visavam” VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 06.

²⁴⁸ “Pereira Barreto é o documento filosófico mais importante do positivismo brasileiro, por seu sentido científico e pela originalidade de aplicar a lei dos três estados à realidade brasileira, afirmando que o Brasil havia ultrapassado o estado teológico, achava-se no metafísico e caminhava para o positivo” VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 77.

pois os seus escritos intelectuais estavam basicamente voltados aos “problemas políticos”²⁴⁹.

Porém, se por um lado, Vita compreendeu que o intelectual brasileiro, até o século XIX, viveu às voltas com o desafio de conquistar as condições estruturais, institucionais e sócio-políticas para a construção da nossa identidade nacional, por outro lado, pressupôs haver um grupo social que tivesse se dedicado com exclusividade à produção intelectual.

No Brasil-Império, as esferas intelectual e política estavam sobrepostas e imbricadas, assim, os “intelectuais” brasileiros da segunda metade do século XIX, em geral, selecionaram e resignificaram categorias com o objetivo de legitimar suas práticas e ações políticas²⁵⁰.

Ao pressupor que no final do século XIX houvesse uma “esfera intelectual” e uma “esfera política” constituídas e autônomas ou uma divisão clara entre políticos e intelectuais, Vita enveredou por uma leitura com objetivo de encontrar produções intelectuais entre alguns integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870, bem balizadas teoricamente.

Autores como Pereira Barreto e Alberto Sales, apesar de nomeados por Vita como grandes difusores do positivismo, foram preponderantemente classificados, antes de tudo, como “políticos”. O primeiro, segundo Vita, esteve mais dedicado a “combater a

²⁴⁹ “Com efeito, os numerosos temas que foram objeto da meditação de Alberto Sales compõem rigorosa unidade que tem, como centro, o **problema político**. Por isso, sua filosofia não é senão uma reflexão acerca das instituições, e sua singularidade, entre nós, consistiu em prolongar o pensamento político aos demais planos que devem servir-lhe de fundamentação teórica” VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 79. (Grifo nosso).

Igreja e os jesuítas”, enquanto o segundo “não foi um filósofo criador [...] os numerosos temas que foram objeto da meditação de Alberto Sales compõem rigorosa unidade que tem como centro o problema político, questões políticas”²⁵¹.

Porém, autores como Tobias Barreto, Silvio Romero e Clóvis Beviláqua foram classificados em outros termos: como “homens de letras”, mais empenhados na produção de textos intelectuais e pouco voltados às questões políticas nacionais. De Tobias Barreto, Vita afirmou: “jurista ou filósofo, foram as idéias gerais, as sínteses que o seduziram e a que consagrou as energias másculas de seu engenho”²⁵²; de Silvio Romero, Vita afirmou: “Silvio Romero se colocava no número dos críticos de filosofia [...] sua grande inclinação fora a de crítico de doutrina, onde encontrara a direção de seu pensamento, o objetivo de suas disposições intelectuais e a sua vocação”²⁵³; enfim de Clóvis Beviláqua: “Grande jurista, não se limitou apenas à literatura jurídica. Alicerçou-a numa forte cultura filosófica e como resultado dos seus estudos, publicou alguns trabalhos meritórios de filosofia”²⁵⁴.

O resultado mais direto que podemos constatar dessa separação entre “esfera intelectual” e “esfera política” que remete a distinção entre “intelectuais” e “Políticos” na obra de Vita, está, justamente, na sua análise sobre o Movimento Intelectual da Geração 1870.

²⁵⁰ “Tanto os autores de “obras filosóficas” desenvolveram atividade política contínua quanto os “políticos” escreveram interpretações com base em recursos doutrinários” ALONSO, A.. *Idéias em Movimento*. SP: Editora Paz e Terra, 2002, p. 31.

²⁵¹ VITA, L. W. *Panorama da filosofia no Brasil*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 78, 79

²⁵² VITA, L. W. *Panorama da filosofia no Brasil*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 88.

²⁵³ VITA, L. W. *Panorama da filosofia no Brasil*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 89.

²⁵⁴ VITA, L. W. *Panorama da filosofia no Brasil*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 91.

Vita considerou a segunda metade do Brasil-Império marcada pelo aparecimento “concomitante das mais diversas e antagônicas correntes especulativas”, entre as quais destacaram-se as idéias iluministas e cientificistas que digladiaram contra o tradicionalismo, a escolástica e o neotomismo.

Esse período, Vita o classificou como a fase da “Ilustração Brasileira”²⁵⁵ que teve, como marco inicial, o “término da Guerra do Paraguai e se estendeu até o início da Primeira Grande Guerra Mundial”²⁵⁶. O Movimento Intelectual da Geração 1870, denominado por Vita, sintomaticamente, como período da “Ilustração Brasileira”...

[...] reveste-se de clara unidade [teórica], pois, em regra, o ideário dos ilustrados brasileiros, sob o influxo dos pensadores populares do século XIX, representou um movimento que lembra o iluminismo europeu do século XVIII, deste último guardando **a crença absoluta no poder das idéias**, a confiança total na ciência e a certeza de que a educação intelectual era o único caminho legítimo para melhorar os homens.²⁵⁷

Com base nessa leitura, Vita situou a “Escola do Recife” e seus “corifeus” (Tobias Barreto, Clóvis Beviláqua e Silvio Romero) no período ao qual denominou “Ilustração Brasileira”, destacando que o “monismo” e o “evolucionismo” constituíram as duas tendências filosóficas dominantes entre os três intelectuais citados.

O monismo de Noire, observou Washington Vita, foi a doutrina filosófica que calou fundo na obra intelectual de Tobias Barreto após 1884 e se estendeu até sua morte, em 1889. A aproximação de Tobias Barreto com as idéias do monismo de Noire, segundo Vita, ocorreu primeiro porque essa doutrina “ [...] dissipava as aporias do filósofo brasileiro e aquietava as antinomias que o angustiavam, pois no fundo

²⁵⁵ “ [...] os anos de 1870 ao início do século XX, compõem o que foi denominado com toda propriedade Ilustração Brasileira, de fundo iluminista e cientificista” VITA, L. W. Antologia do Pensamento Social e Político no Brasil. SP: EDUSP; Grijalbo, 1968, p. 87.

²⁵⁶ VITA, L. W. Antologia do Pensamento Social e Político no Brasil. SP: EDUSP, 1968, p. 197.

²⁵⁷ VITA, L. W. Antologia do Pensamento Social e Político no Brasil. SP: EDUSP, 1968, p. 197. (Grifo nosso)

reivindicava [Monismo] um sentimento religioso acima de todo formalismo e superador de todo rito.”²⁵⁸. Mais, Vita observou que as idéias expostas por Haeckel e Noire eram de fácil assimilação: difundiam certa visão otimista acerca da perfeição das coisas e do homem e eram idéias “empolgantes e cativantes” para alguns intelectuais diante das principais questões que atravessaram, desde sempre, a filosofia: a existência de Deus, a imortalidade da alma, a liberdade humana e a origem do universo.

Washington Vita, ao problematizar a produção intelectual de Tobias Barreto entre a assimilação do monismo de Noire e o monismo de Haeckel, viu-se desafiado em definir qual a doutrina filosófica européia, definitivamente “adotada pelo corifeu da chamada Escola do Recife”²⁵⁹; e nessa empreitada não foi feliz. Daí a sua conclusão: “[...] de que lhe faltava [em Tobias Barreto] o gosto pelos detalhes, para as análises morosas e percucientes, falecia-lhe a tenacidade para levar a termo uma obra de certa amplitude, cuja construção demandasse uma contenção de espírito prolongada”²⁶⁰.

²⁵⁸ VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 89.

²⁵⁹ VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 86.

²⁶⁰ VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 89

MARIO G. LOSANO

Resumo

O tema central, desenvolvido por Losano, poderíamos formulá-lo com a indagação: qual foi o papel do germanismo na produção intelectual de Tobias Barreto? Tobias Barreto foi capaz de resignificar sua interpretação a respeito dos autores alemães com os olhos voltados para a realidade nacional? Losano considerou que a maior contribuição de Tobias Barreto entre os integrantes da "Nuova generazione che matura intorno alla metà del secolo XIX" foi sua luta pela ampliação dos direitos civis numa sociedade solapada por crises institucionais, políticas, econômicas e sociais, as quais atingiram, indistintamente, todos os grupos sociais.

Mario Losano é Catedrático em Teoria Geral do Direito na Faculdade de Ciências Políticas da Universidade de Milão onde, entre outros trabalhos, leciona e pesquisa o papel do Direito na normatização dos conflitos e interesses no mercado de informática e nas redes informatizadas²⁶¹. Losano esteve no Brasil como professor-convidado pela Faculdade de Direito da USP, ocasião em que, além de ter lecionado no Largo São Francisco, publicou alguns trabalhos sobre Tobias Barreto²⁶², dentre os quais selecionamos o livro "Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale"²⁶³.

²⁶¹ «Forma e realtà in Kelsen» (Milán, 1981), «L'informatica e l'analisi delle procedure giuridiche» (Milán, 1989) y «Storie di automi» (Turín, 1990).

²⁶² LOSANO, M. G. La Biblioteca Tedesca di Tobias Barreto a Recife. Quaderni Fiorentini, Milano, v.21, n. 2, p. 159-176, 1992. Idem, Note di viaggio nel Brasile di TOBIAS BARRETO. Quaderni (Nuova serie). San Paolo, n.2, p. 143-153, 1992. Idem, Tobias Barreto e la cultura Tedesca fra cosmopolitismo e nazionalismo. Sociologia del Diritto. Milano, n.03, p. 05-31, 1997. Idem, Tobias Barreto e Richard Lesser: alle origini dell'antropologia giuridica. Sociologia del Diritto. Milano, v.19, n.03, p. 5-21, 1992. LOSANO, M. G.; ROSTI, Marzia. Le scienze sociali nei rapporti fra l'Italia e L'America Latina. Sociologia del Diritto. Milano, n.2, p. 53-78, 1994. LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000.

²⁶³ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000.

Losano, antes de tudo, propôs-se a defender Tobias Barreto da fama de “germanófilo e indiferente à realidade da sua pátria”, em particular, da acusação que pesou sobre Tobias Barreto por ter sido fundador, redator e editor de um Jornal em língua alemã “Der Deutsche Kämpfer” o qual era impresso numa pequena cidade escravocrata onde havia uma população de maioria analfabeta, Escada²⁶⁴, cidade do interior de Pernambuco. Pesou ainda contra Tobias Barreto a visita do príncipe alemão Heinrich Von Hohenzollern ao Brasil, passando pela cidade de Recife em 1º de maio de 1883. Tobias Barreto foi “l’único brasiliano invitato alla manifestazione tedesca, declamò un brindisi in onore del nipote dell’imperatore”²⁶⁵ no “Deutscher Klub” de Recife.

Losano contra-argumentou que o germanismo de Tobias Barreto não foi sinônimo de indiferença à realidade nacional²⁶⁶ e, menos ainda, não chegou a descambar numa proposta germanizante do Brasil. Ao contrário, o germanismo tobiático “re-adequou” as doutrinas alemãs aos desafios sociais, políticos, econômicos e culturais da nação brasileira oitocentista.

A fim de viabilizar essa tese, Losano desdobrou sua argumentação ao longo do livro “Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale”, em torno de três considerações teóricas:

²⁶⁴ FREYRE, G. Sobrados e Mocambos Vol. II. RJ: Ed. José Olympio, 1961, p. 643.

²⁶⁵ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 216.

²⁶⁶ “ [...] Tobias Barreto volle dimostrare la loro arretratezza (e la propria superiorità) redigendo alcuni scritti il cui contenuto era loro inaccessibile. Di qui le accuse (fondate) di germanofilia eccessiva e quelle (infondate) di rottura con l’ambiente nazionale: il primo atteggiamento, infatti, non implicava necessariamente anche il secondo” LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 80.

1ª . O contato de Tobias Barreto com a cultura alemã, conforme Losano, ocorreu após a Guerra Franco-prussiana²⁶⁷, precisamente com a leitura de Tobias Barreto a respeito das obras de alguns intelectuais franceses que retomaram a “débâcle” francesa. Dentre esses intelectuais destacaram-se os trabalhos de Ernest Renan (1823-1892)²⁶⁸, Paul Bert (1833-1886)²⁶⁹, F. Guizot (1787-1884)²⁷⁰, Hippolyte Taine (1828-1893)²⁷¹ os quais, em linhas gerais, chegaram à conclusão de que não foi somente a superioridade militar que garantiu a vitória da Prússia na “Guerra Franco-prussiana”, mas sua superioridade²⁷² técnica, administrativa e cultural.

Esse primeiro contato de Tobias Barreto com a cultura alemã, observou Losano, ampliou-lhe o horizonte crítico e conseqüentemente permitiu-lhe lançar as bases para o surgimento de um autêntico pensamento nacional, por meio de seus trabalhos

²⁶⁷ “Da un certo punto di vista, fu la stessa cultura francese, ancora dominante in Brasile e nel primo Barreto, a richiamare l’attenzione di quest’ultimo sulla rinascita della Germania. Dopo la vittoria tedesca di Königgrätz nel 1866, anche gli autori francesi avevano cominciato a chiedersi quali fossero le cause della superiorità tedesca. Molti di essi fecero propria la risposta di Renan: la superiorità tedesca era non militare, ma culturale; avevano avulso la meglio non le armi, ma la scienza e la filosofia tedesca: aveva vinto non il soldato, ma il maestro tedesco” LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 65-66.

²⁶⁸ “Je me résume, Messieurs. L’homme n’est esclave ni de sa race, ni de sa langue, ni de sa religion, ni du cours des fleuves, ni de la direction des chaînes de montagnes. Une grande agrégation d’hommes, saine d’esprit et chaude de coeur, crée une conscience morale qui s’appelle une nation. Tant que cette conscience morale prouve sa force par les sacrifices qu’exige l’abdication de l’individu au profit d’une communauté, elle est légitime, elle a le droit d’exister. Si des doutes s’élèvent sur ses frontières, consultez les populations disputées. Elles ont bien le droit d’avoir un avis dans la question. Voilà qui fera sourire les transcendants de la politique, ces infaillibles qui passent leur vie à se tromper et qui, du haut de leurs principes supérieurs, prennent en pitié notre terre à terre. «Consulter les populations, fi donc ! quelle naïveté ! Voilà bien ces chétives idées françaises qui prétendent remplacer la diplomatie et la guerre par des moyens d’une simplicité enfantine» RENAN, E. Qu’est-ce qu’une nation? Chapitre 3 Bibliothèque municipale, B.P. 216, 14107 Lisieux cedex/ http://ourworld.compuserve.com/homepages/bib_lisieux

²⁶⁹ BERT, Paul. Leçons, discours et conférences. Paris: G Charpentier, 1880.

²⁷⁰ GUIZOT, F. Histoire de la civilization depuis la chute de l’empire romain. Paris: Didier, 1873.

²⁷¹ TAINÉ, H. Essais de critique et d’histoire. Paris: L. Hachette, 1882.

TAINÉ, H. Sa vie et sa correspondance. Paris: Hachette, [18-?].

²⁷² “Quem venceu em Sadow foi a ciência alemã, foram as virtudes alemãs, foi o protestantismo, foi a filosofia alemã, foi Lutero, foi Kant e foi Hegel” Rênan apud BARROS, Roque Spencer Macielle. O germanismo no fim do Império. O Estado de São Paulo, São Paulo, 12 jan. 1958.

de reformulação²⁷³ de algumas idéias de intelectuais alemães às nossas condições sócio-econômicas e políticas.

A crítica de Tobias Barreto ao “domínio da cultura francesa” entre as elites educadas do Brasil-Império constituiu, conforme Losano, o primeiro resultado perceptível do desdobramento do germanismo na obra intelectual de Tobias Barreto - afirmação que Losano exemplificou, baseando-se na sua pesquisa acerca dos artigos de Tobias Barreto, escritos no Jornal “Der Deutsche Kämpfer”.

O jurista italiano percebeu, pelo “Der Deutsche Kämpfer”, que Tobias Barreto acirrou sua crítica contra o domínio da cultura francesa entre os “homens educados” do Brasil-Oitocentista, não porque fosse um intransigente germanófilo, mas porque o “jurista sergipano” considerava a cultura francesa uma “cultura de salão”, o “nosso mau regime mental”, uma cultura que nos fragilizava intelectualmente, nos tornava “marionetes franceses” e “importadores” de novidades parisienses. Em suma, era uma cultura, a seu ver, pouco crítica para a formação de um autêntico pensamento nacional²⁷⁴.

Quanto ao fato de Tobias Barreto ter sido acusado de um intelectual anacrônico²⁷⁵, por escrever em alemão, Losano lançou mão da auto-defesa de Tobias Barreto, escrita em 1878:

[...] veio-me a idéia de vingar-me nobremente dos patricios adversários do germanismo, quer dizer, do progresso intelectual e moral, fazendo o processo aos pecados cometidos contra o espírito da época, apelando para superior instância de outro ambiente leitor. A pergunta evidente, a respeito da improcedência de usar uma língua estrangeira, nem exige resposta. Já

²⁷³ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 122.

²⁷⁴ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 50-65, passim.

²⁷⁵ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 81-83.

se vê isto é um protesto, que lanço com clara intenção, contra as tendências predominantes na minha pátria, contra o nosso mau régime mental [...] para chamar a atenção dos unicamente responsáveis pela nossa mísera vida intelectual: por este motivo, o uso da língua portuguesa seria tão errado como se um brasileiro quisesse comprar em Berlim, com o papelucho mil-réis patricio, um livro ou outra mercadoria²⁷⁶

Nesta citação, Tobias Barreto tinha intenção de provocar aqueles “homens de letras”, no Brasil-Império mais voltados aos “modismos franceses” do que aos problemas nacionais e endereçou também esse artigo àqueles que no Brasil-Império viam a cultura alemã como uma proposta de superação do nosso “atraso mental”. Contudo, Tobias Barreto observou, ironicamente, que escrever em português talvez não provocasse tanto a ira dos francófilos nacionais como escrever em alemão, pois esses mesmos estavam mais voltados aos últimos acontecimentos ocorridos na França e à leitura dos periódicos franceses do que aos acontecimentos nacionais, escritos em língua vernácula.

Losano apontou artigos de Tobias Barreto, publicados no Jornal “Der Deutsche Kämpfer” os quais, ao contrário de tratarem de temas pouco relacionados com a realidade nacional, acusação que era corrente contra Tobias Barreto, trataram de temas sintonizados com questões políticas, culturais e econômicas na agenda do Brasil-Império, tais como: a improcedência da crítica literária nacional que absolutizava a forma e a retórica, desconsiderando que os gêneros literários fossem também expressões dos diferentes momentos históricos e sócio-políticos de cada nação²⁷⁷; a necessidade do Estado Nacional seguir por uma via política laica e

²⁷⁶ BARRETO, T. *Brasilien Wie es ist in literarischer hinsicht betracheter*. In: BARRETO, T. *Monografias em Alemão*. RJ: Record, 1990, p.57.

²⁷⁷ “Barreto parte da un’affermazione di Georg Brandes: la letteratura d’un popolo riflette l’intera storia delle sue idee e dei suoi sentimenti, se questa letteratura è completa. Proprio su ques’t ultima precisazione si appunta la critica di Barreto, perché a suo giudizio non esiste una letteratura completa. ‘Non è la letteratura a essere incompleta – continua – perché essa si limita a rispecchiare il reale stato delle cose, ma lo spirito del popolo, il quale non viene sentito e pensato nelle forme e nei modi che

conseqüentemente romper com a Igreja²⁷⁸; os limites de uma Monarquia que ascendia à forte ingerência dos estratos senhoriais; a postura vacilante do Imperador – que se apresentava como um liberal - mas que, freqüentemente, recorria ao quarto poder: o Poder Moderador²⁷⁹; a excessiva centralização administrativa e fiscal do governo central e enfim, o oportunismo do Imperador e do Partido Liberal, esse último, por ter aceitado o Gabinete de 1878²⁸⁰.

2ª. Como segunda consideração teórica da argumentação de Losano temos a ressaltada contribuição de Tobias Barreto no campo do Direito, ao demonstrar que o germanismo permitiu ao “jurista sergipano” “re-adequar” as doutrinas alemãs aos desafios da nação brasileira, na segunda metade do século XIX.

Losano considerou que a maior contribuição de Tobias Barreto entre os integrantes da “Nuova generazione che matura intorno alla metà del secolo XIX”²⁸¹ numa sociedade solapada por crises institucionais, políticas, econômicas e sociais que

avrebbero lasciato un'impressione duratura nelle masse.” BARRETO, T. *Brasilien Wie es ist in literarischer hinsicht betracheter*. p.98 apud LOSANO, M. G. *Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale*. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 83-84.

²⁷⁸ “Barreto però annunciava “a testa alta” di non mutare opinione: lo Stato dovera prevalere sulla Chiesa, anche se egli è “ben lungi dal vedere nel [suo] Stato un ente che faccia concorrenza alla chiesa nel moderno predominio culturale”: per lui, bisogna diffidare di entrambi. Poiché la chiesa è “un cancro sociale” il compito d’una politica laica sarebbe quello di “scuotersi di dosso il giogo di Roma e di ridurre il potere della chiesa in Brasile, venendo così incontro alle esigenze della civiltà e ai bisogni del paese” LOSANO, M. G. *Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale*. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 93.

²⁷⁹ “Questa duplicità si esprimeva nella vita politica di Pedro II, sovrano che si atteggiava a liberale, ma che fece un ricorso frequente al “Poder Moderador” [...] di queste oscillazioni e ambiguità Barreto tendeva a vedere sempre e soltanto l’aspetto negativo” LOSANO, M. G. *Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale*. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 90. Cf. Idem, *ibidem*, 86, 88, 89 e 91.

²⁸⁰ “Barreto non esitò un momento né ad attribuire il cambiamento al disegno imperiale di rinsaldare il trono, né a qualificare come opportunisti i nuovi ministri liberali. Barreto non riconosce al sovrano alcun disegno innovatore: il nuovo governo liberale è “un gioco di prestigio per catturare un paio di sempliciotti” se invece l’Imperatore “vuole sinceramente delle buone riforme”, allora è “del tutto uscito di sennor”. Per Barreto, infatti, “un re liberale” è “un bue con le ali”, un controsenso” LOSANO, M. G. *Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale*. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 90-91.

atingiram, indistintamente, todos os grupos sociais foi sua luta pela ampliação dos direitos civis²⁸².

Essa luta pela ampliação dos direitos civis foi iniciada por Tobias Barreto, segundo Losano, após ler textos do jurista alemão Rudolf Von Jhering, mais precisamente em 1878, com a publicação do artigo “Jurisprudência da vida diária” no Jornal “A Província” (13/07/1878)²⁸³.

Tobias Barreto partiu do conceito, tal como o romanista alemão, de que o Direito Civil era o “esqueleto de todo organismo jurídico”²⁸⁴, porém, o autor nacional buscou resignificar as idéias de Jhering no campo do Direito Civil de acordo com os contornos de uma realidade sócio-política nacional muito diversa daquela vivida por Jhering:

La giurisprudenza degli interessi di stampo jheringiano viene quindi applicata con successo ad una realtà profondamente diversa [...] Barreto usa le idee di Jhering per imprimere una svolta alla giurisprudenza del suo paese [...] Barreto chiede che il diritto vigente venga effettivamente applicato anche nei casi in cui non torna a vantaggio degli ambienti. La causa più esemplare in questo senso si riferisce a una delle mille storie di violenza tipiche dell'economia zuccheriera del Nordeste.²⁸⁵

O desdobramento dessa recolocação do fenômeno do Direito em bases circunscritas pelo contexto de crise do Brasil-Império ecoou na defesa de Tobias Barreto pela

²⁸¹ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 111.

²⁸² MARIO G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 118-130, passim.

²⁸³ “Un legame diretto unisce il Barreto avvocato al cosiddetto secondo Jhering, poiché fu la *Giurisprudenza della vita quotidiana di Jhering* a fargli vedere sotto una nuova luce la professione forense. Barreto, negli anni di Escada, poté infatti leggere la terza edizione di quell’opera, pubblicata nel 1877 [Jhering. *Die Jurisprudenz des täglichen Lebens*. Jena: Dufft, 1877]. Ne fu tanto colpito, che nel 1878 [publicado no RJ em 1879 no jornal “Repórter”] le dedicò un articolo per farla conoscere al grande pubblico brasiliano” LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 113-114.

²⁸⁴ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 112.

²⁸⁵ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 118-119.

universalização dos direitos civis e políticos aos grupos aliados e excluídos da tomada de decisões dos rumos políticos da nação (mulheres, analfabetos e não-católicos).

A “proposta reformista” tobiática iniciou-se por uma crítica geral ao “Código Penal Brasileiro” que, para o jurista sergipano, estava assentado em bases teóricas estreitas e de “conteúdo meramente doutrinário ou processual”. De acordo com essas estreitas bases teóricas o “Código Penal Brasileiro” pouco problematizou que o Direito fosse efetivação da norma, dos costumes, dos conflitos, dos interesses de grupos e da diversidade cultural de um país continental.

O Código Criminal Brasileiro, respeitável como lei [...] com os 49 anos de existência (1830), que atualmente conta, é singular que essa obra lacunosa e incompleta ainda não tivesse suscitado a idéia da urgência de uma revisão e de uma reforma pelas bases. Sem falar do fato, já em si estranho, de um código Penal que não foi feito para um pequeno ducado, ou cidade livre, mas para um grande Estado, onde ambientes diversos, climáticos e sociais, provocam costumes diversos, e a diversidade dos costumes produz necessariamente a diversidade e variedade das perturbações da ordem pública, conter apenas o número de 313 artigos, ou um terço das quais, pouco mais ou menos, é consagrado à exposição dos princípios reguladores, quando não é de conteúdo meramente doutrinário.²⁸⁶

Ainda no mesmo texto de Tobias Barreto, observamos que o “jurista sergipano” criticou o “Código Penal Brasileiro”, fortemente influenciado a seu ver pelo “Código Penal Francês”, por contemplar pouco na sua formulação as diferenças sócio-políticas e culturais nacionais, mas em contrapartida dar grande destaque a algumas formulações do Código Penal Francês que tinham pouco a ver com algumas questões penais nacionais. Consequentemente, conforme Tobias Barreto, ficávamos sujeitos a decisões arbitrárias como a de impor a idade de quatorze anos como menoridade legal em “todo e qualquer território brasileiro” com base nos “códigos da

²⁸⁶ BARRETO, T. Delitos por omissão. In: Estudos de Direito II. RJ: Record, 1991, p. 217.

Saxônia, Brunswick, Hamburgo e Zurique” sem atinarmos para as diferenças entre a cultura dessas nações e a cultura nacional.²⁸⁷

Com base em tais considerações, Losano deu início a uma série de estudos de caso acerca da prática forense de Tobias Barreto, com o objetivo de apontar a influência das idéias de Jhering na obra intelectual de Tobias Barreto e de que forma esse “jurista sergipano” resignificou as idéias de Jhering para atender à realidade sócio-política nacional. Como tais estudos são muito longos, limito-me a indicar as páginas em que se encontram²⁸⁸.

3ª. A “Escola do Recife” constitui a terceira consideração teórica, apresentada por Losano com o fito de demonstrar que o germanismo de Tobias Barreto materializou-se numa atitude de compromisso de Tobias Barreto com o ambiente nacional em que viveu.

Losano defendeu a tese de que o surgimento do movimento crítico da “Escola do Recife” somente foi possível graças aos anteriores movimentos pernambucanos que lhe prepararam o terreno: “Confederação do Equador e Revolução Praieira”²⁸⁹. Porém, comparando-se a tais movimentos pernambucanos, a “Escola do Recife” foi um movimento crítico muito mais amplo e original, primeiro porque, mesmo inicialmente influenciado pelas idéias européias, argumentou Losano, chegou por

²⁸⁷ BARRETO, T. Delitos por omissão. In: Estudos de Direito II. RJ: Record, 1991, p. 49.

²⁸⁸ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 111-247.

²⁸⁹ “Invece fu tanto aperta ai fermenti liberali e repubblicani, da generale nel secolo XIX tre rivoluzioni: quella del 1817, quella del 1824 che sfociò nella “Confederação do Equador” e la rivoluzioni “Praieira” del 1848. Il movimento critico della Scuola di Recife affondava quindi le sue radici in un humus particolarmente propizio” LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 33-34.

“via própria”²⁹⁰ à formulação de um pensamento nacional original; segundo, a emigração de muitos de seus integrantes para as “províncias do Sul”²⁹¹ permitiu a difusão das idéias da Escola em “tutto il Brasile”²⁹².

Losano considerou ainda que a contribuição da “Escola do Recife” para o Movimento Intelectual da Geração 1870 foi significativa no campo das idéias filosóficas. Essa afirmação, parece-nos, foi decorrente da análise de Paim, em parte, endossada pelo jurista italiano²⁹³.

A “Escola do Recife”, segundo Losano, representou pronta reação contra o ecletismo e o espiritualismo²⁹⁴ nacionais, graças em grande parte, à aproximação de Tobias Barreto com autores alemães (Haeckel, Noire e Kant), em particular o monismo de Noire, doutrina na qual Tobias Barreto baseou-se para fundir neokantismo de Hermann Cohen com monismo haeckeliano²⁹⁵.

²⁹⁰ “[...] la Scuola di Recife rappresenta il primo movimento di pensiero brasiliano che, pur partendo da impulsi stranieri, tenta una via propria” LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 107.

²⁹¹ “I fermenti della Scuola di Recife poterono così diffondersi in tutto il paese attraverso i laureati che, conclusi gli studi, rientravano nei loro Stati di origine, ovvero attraverso i docenti e gli avvocati nordestini che emigravano verso il Sud.” LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 99.

²⁹² LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 07.

²⁹³ “Uno dei principali studiosi odierni della Scuola di Recife, Antonio Paim, individua al suo interno quattro distinte fasi, che richiamo qui sommariamente” LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 34.

²⁹⁴ “La Scuola di Recife presentava “una serie di omogeneità negative”: letture naturalistiche, biologiche, storiche fornivano gli argomenti per le polemiche contro l’eclettismo e lo spiritualismo” LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 111.

²⁹⁵ “Nella sua opera tenta di fondere il kantismo con il monismo haeckeliano” LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 70.

Essa aproximação de Tobias Barreto com o pensamento de Noire só poderia ser compreendida, segundo Losano, devido ao autoditadismo de Tobias Barreto e à ausência, no Brasil-Império, de uma tradição filosófica constituída²⁹⁶.

Losano reconheceu a dificuldade em precisar, no campo das idéias, o real motivo da aproximação de Tobias Barreto com o monismo de Noire, porém, observou que apesar de sua fragilidade teórica, o pensamento de Noire foi muito prestigiado por alguns integrantes da “Escola do Recife”, graças ao empenho de Tobias Barreto: “specie d’oracolo della filosofia di quel tempo. Si parlara di Noire come si parlasse di Omero o di Shakespeare”²⁹⁷.

O prestígio de Tobias Barreto²⁹⁸ entre os integrantes da “Escola do Recife” apresentou-se aos olhos de Losano tão significativo, que o jurista italiano procurou relacionar as três fases da “Escola do Recife”, sugeridas por Clóvis Beviláqua como “ [...] sia ai tre campi in cui operò il fondatore della Scuola e l’animatore dei dibattiti culturali di Recife, cioè Tobias Barreto de Menezes. La sua influenza sugli altri studiosi e sull’ambiente circostante fu tale, che qualcuno parla non di Scuola di Recife, bensì di Scuola di Tobias.”²⁹⁹.

A tentativa de situar a “Escola do Recife” como o primeiro movimento intelectual que lançou as bases para o surgimento, não tanto de uma “filosofia nel Brasile, ma anche

²⁹⁶ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 68.

²⁹⁷ RIBEIRO, João. A Filosofia no Brasil. Revista do Brasil. 1917, p. 256 apud LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 69.

²⁹⁸ “la sua influenza [TOBIAS BARRETO] sugli altri studiosi e sull’ambiente circostante fu tale, che qualcuno parla non di Scuola di Recife, bensì di Scuola di Tobias” LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 69.

della filosofia del Brasile”³⁰⁰, exigiu do jurista italiano uma difícil pesquisa no sentido de definir os diferentes tons teóricos do “monismo tobiático” e como essa doutrina filosófica foi, posteriormente, desenvolvida pelos integrantes da “Escola do Recife”

È difficile individuare quale motivo culturale abbia portato l'opera di Noiré ad avere tanto peso in Brasile [...] Le concezioni filosofico-politiche della Scuola di Recife si presentano quindi come un'instabile unione di nuovo e di vecchio [...] Tobias Barreto, ad esempio, passò da Kant a Marx saltando Hegel.³⁰¹

Podemos fazer duas observações a respeito do que vimos da obra de Losano;

Primeiramente, Losano contribuiu para a superação da idéia difundida de que o germanismo de Tobias Barreto funcionou como um “isolante” que o tornou indiferente à realidade do Brasil-Oitocentista³⁰².

A análise de Losano a respeito dos artigos de Tobias Barreto no Jornal “Der Deutsche Kämpfer” apontou grande riqueza de temas sócio-políticos, concorrendo para relativizar as teses de que Tobias Barreto cultivou um germanismo anacrônico e reacionário;

Segunda, a observação de que Losano não deixou de constatar na história particular de Tobias Barreto sempre a marca do duplo conflito: “Per ora è importante sottolineare che in Tobias Barreto il desiderio di inserirsi nelle classi alte convive con la critica spietata di questo stesso ambiente, generando un'ambiguità di fondo che si

²⁹⁹ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 34.

³⁰⁰ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 107.

³⁰¹ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 71; 101.

³⁰² LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 72-80.

reflette anche nel suo pensiero, desideroso di conciliare il kantismo tradizionale della filosofia brasiliana con le dissacranti innovazioni del monismo”³⁰³.

Losano percebeu o quanto foi decisivo para Tobias Barreto a perda do dote, após a ruptura com a família da esposa, em 1881³⁰⁴.

Porém, reconhecemos que Losano fragilizou um pouco sua análise, quando recorreu, com base nos trabalhos de Antonio Paim à tríplice divisão da obra intelectual de Tobias Barreto, pois com essa divisão, Losano procurou aquilatar qual a doutrina filosófica europeia introduzida por Tobias Barreto na “Escola do Recife”.

³⁰³ LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 102.

³⁰⁴ “L’ultima lite con la famiglia della moglie culminò in agguati notturni e strascichi giudiziari. Per questo Barreto abbandonò definitivamente Escada, dopo un soggiorno di dieci anni, con la tritezza – egli disse – di avervi sepolto la propria madre ed il **proprio futuro**” LOSANO, M. G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 43.(Grifo nostro)

Resumo

Segundo Chacon, o “culturalismo de Fröebel” que entre os temas tratados por Tobias Barreto no seu artigo “Variações anti-sociológicas” constituiu-se de uma resposta de Tobias Barreto aos seus anseios filosóficos de “repelir o positivismo”.

Vamireh Chacon foi professor de sociologia na Universidade Federal de Pernambuco. Durante 1967 a 1968 foi professor-visitante na Universidade de Münster onde lecionou aulas de sociologia. Nessa mesma universidade, nos primeiros anos de 1960, Chacon foi aluno de Alfred Von Martin, Leopold Von Wiese e Hans Freyer.

Dois livros escritos por Chacon trataram diretamente da obra intelectual de Tobias Barreto: “História das idéias socialistas no Brasil” e “Da Escola do Recife ao Código Civil”³⁰⁵. Optamos por trabalhar com o segundo livro, por dois motivos:

Primeiro, porque na primeira edição desse livro, Chacon avaliou como positivos dois grandes trabalhos realizados anteriormente a respeito da história das idéias filosóficas no Brasil, respectivamente de autoria de Antonio Paim³⁰⁶ e Cruz Costa³⁰⁷. Chacon fez um balanço positivo dos dois trabalhos, por considerá-los continuadores dos estudos que almejavam encontrar o “fio condutor interpretativo”³⁰⁸ da formação

³⁰⁵ CHACON, Vamireh. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969. Idem, História das idéias socialistas no Brasil. RJ: UFC; Civilização Brasileira, 1965.

³⁰⁶ PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997.

³⁰⁷ COSTA, J. C. Contribuição à história das idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967.

³⁰⁸ “O principal consiste em existir um fio condutor interpretativo, visível, neste e noutros ensaios (...) felizmente ele vem se integrando cada vez mais na tomada brasileira de consciência, através dos estudos de Cruz Costa, João Camilo de Oliveira Torres, Toracy Assis Bastos, Miguel Reale, Luís Washington Vita, Nelson Werneck Sodré, Ivan Lins, Hélio Jaguaribe, Antonio Paim, dignos sucessores

das idéias filosóficas nacionais, iniciados por Silvio Romero com seu livro “A filosofia no Brasil”, publicado em 1878;

Segundo, porque o livro “Da Escola do Recife ao Código Civil” constituiu um exemplo do impacto da presença de traços de uma interpretação do “tipo heurístico” no estudo de um intelectual brasileiro contemporâneo que se propôs pesquisar a trajetória de intelectuais brasileiros que viveram no século XIX. Chacon procurou em algum momento de seu trabalho encontrar nos escritos teóricos de Tobias Barreto desdobramentos teóricos de alguma doutrina filosófica alemã que, por sua vez, foi posteriormente desenvolvida e difundida pelos integrantes da “Escola do Recife”³⁰⁹.

O germanismo de Tobias Barreto foi a questão central na produção intelectual de Tobias Barreto, em torno da qual Chacon ateve-se. Chacon propôs-se a avaliar os aspectos negativos e os aspectos positivos do germanismo de Tobias Barreto, de acordo com o que chamou de uma “metodologia da sociologia do conhecimento”, apoiada em autores como, Max Weber, K. Mannheim, Ernest Bloch e G. Lúkács³¹⁰.

O germanismo de Tobias Barreto, segundo Chacon, não se materializou numa atitude fanática que posteriormente o transformou num vislumbrado germanófilo, interessado somente nas coisas da Alemanha e distante da realidade nacional. Para Chacon, o germanismo de Tobias Barreto assumiu aspecto crítico e essa afirmação Chacon defendeu, com base em três argumentos positivos:

do levantamento iniciado por Silvio Romero, naqueles longínquos anos de 1876/1878” CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 23.

³⁰⁹ CHACON, V. Herança dos mestres. In: CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 121-165.

³¹⁰ “A metodologia, aqui usada para tratamento deste material, é a sociologia do conhecimento numa linha culturalista dialética, vinda de Dilthey, Max Weber, Troeltsch, Freyer, Mannheim e Geiger, porém desembocando mais em Ernest Bloch que em Gyorgy Lukács” CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 23.

Primeiro: Tobias Barreto posicionou-se firmemente contra “o movimento pangermânico” em diferentes artigos reunidos no seu livro “Estudos Alemães”³¹¹. Nesse livro, Tobias Barreto considerou o “Movimento pangermânico” um retrocesso na evolução da Civilização Ocidental e um gesto que envergonhava³¹² aquela sociedade pela qual Tobias Barreto alimentava a mais alta admiração, devido a avanços incomparáveis da cultura alemã nos campos das Ciências Naturais e Humanas.

Segundo: o germanismo de Tobias Barreto lançou as bases para a consolidação de um “pensamento crítico” na história da formação das idéias nacionais, não pelo fato de Tobias Barreto ter sido quem primeiro citou Karl Marx no Brasil³¹³, mas pela relação que Tobias Barreto estabeleceu entre o surgimento das idéias e os desafios decorrentes da não-incorporação do grande universo de homens livres na vida social, política e econômica do Brasil-Império³¹⁴.

Esses aspectos presentes na obra intelectual de Tobias Barreto levaram o brasilianista russo Zhakob Bazarian a aproximar a produção intelectual de Tobias Barreto dos “democratas revolucionários russos”³¹⁵, paralelo que Chacon considerou

³¹¹ BARRETO, T. Estudos Alemães. RJ: Record, 1991.

³¹² “A mácula indelével de um bárbaro atentado feito aos direitos, às idéias santas, às justas aspirações da civilização moderna não faz extensiva a todo aquele generoso povo. Ainda em pequeno número as exceções são protestos lavrados na ata do século contra esses malignos intentos que envergonham o caráter germânico” BARRETO, T. Política Prussiana. In: Estudos Alemães. Sergipe: Typ. Estado, 1926, p. 500 apud CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 28.

³¹³ “Ninguém destacou, por exemplo, que Tobias foi o primeiro pensador brasileiro a proclamar a importância de Marx” CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 31.

³¹⁴ CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 32-33.

³¹⁵ Zhakob Bazarian, colaborador da Academia de Ciências da URSS, entusiasmou-se com estes trechos [Discurso em Mangas de Camisa. 1877], exclamando: “por suas opiniões filosóficas e políticas, Tobias Barreto se situava próximo dos democratas revolucionários russos; não por acaso

improcedente. Chacon contra-argumentou que por trás das citações de K. Marx, Herten e Bakunin, acobertava-se o “Tobias Barreto ressentido” e irado que “lutava para ver a nobreza e a burguesia reconhecerem seus méritos” e pouco disposto a levar, até as últimas conseqüências, as idéias revolucionárias socialistas³¹⁶.

Terceiro: Chacon considerou que a aproximação de Tobias Barreto do germanismo possibilitou-lhe enfrentar o “beletrismo e o clericalismo”. A aprovação de Tobias Barreto no concurso para professor-substituto de Direito Natural na Faculdade de Direito do Recife (1882) foi, de acordo com a análise de Chacon, seguida de intensa divulgação de algumas doutrinas alemãs entre alguns alunos da Faculdade de Direito, dentre os quais Chacon citou Graça Aranha, Fausto Cardoso, Artur Orlando e Martins Júnior.

Entre essas doutrinas alemãs difundidas por Tobias Barreto, figurou o monismo de Haeckel, o monismo de Noire e o neokantismo, as quais permitiram a Tobias Barreto perceber, segundo Chacon, que:

[...] o culturalismo e o hegelianismo, chegando até o marxismo, fluem da força de Kant; este continua o ponto de referência, mesmo quando negado por Hume ou Kierkegaard, desembocando no neopositivismo ou no existencialismo. Isto escrito em 1887... Pouca gente, contudo, leva tais considerações em conta; ainda hoje³¹⁷.

Para Chacon, Tobias Barreto singularizou-se na História da Filosofia no Brasil ao concluir que, depois de Kant, o problema da filosofia passou a ser formulado,

simpatizava tanto com o radicalismo russo de Herten e seus adeptos” BAZARIAN, Z. Tobias Barreto, ilustre pensador brasileiro. Novos Rumos 19 de agosto de 1959 apud CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 31. BAZARIAN, Z. Gerchichte der Philosophie, Deutscher Verlag der Wissenschaften, Berlin 1962, v. IV, p. 386-398.

³¹⁶ “O que estava por trás da sua cólera contra os poderosos, e por trás das suas citações de Marx, Herten e mesmo Bakunin, era no dizer do seu amigo Silvio Romero, “um dissabor latente”, por conta da sua “condição pobre e inferior na ordem social estabelecida (...) lutando para ver a nobreza e a burguesia reconhecerem seus méritos, ele chegou temer as massas”. CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 34.

³¹⁷ CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 42.

segundo a filosofia crítica: “o que o sujeito pode conhecer?”³¹⁸. Chacon ainda observou que as doutrinas alemãs, no pensamento de Tobias Barreto, foram “mal-elaboradas” por causa dos limites sociais, econômicos e estruturais da província onde ele viveu; do ambiente enfadonho e distante das necessidades profissionais em que se encontrava a formação na Faculdade de Direito do Recife; da “pressão brutal” do meio acadêmico e da sociedade educada, sentida por Tobias Barreto, devido a sua condição de mulato, pobre e anti-clerical³¹⁹.

Além disso, Chacon enumerou quatro aspectos negativos do germanismo de Tobias Barreto com base, primordialmente, nos artigos do “pensador sergipano”, publicados em língua alemã:

Primeiro: que a crítica de Tobias Barreto ao imperador D. Pedro II, além de assemelhar-se a uma “reação edipiana” era contraditória, pois Tobias Barreto alimentou infundado e descabido entusiasmo pelo imperador alemão Guilherme I e pelo unificador da Alemanha, Bismarck³²⁰;

Segundo: Tobias Barreto aferrou-se a um “cômodo cientificismo” que lhe permitiu justificar sua omissa posição diante do Movimento Republicano e da Campanha Abolicionista, mesmo tendo consciência de que o regime monárquico era escravocrata e excluía duramente homens livres pobres como ele³²¹.

³¹⁸ CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 42.

³¹⁹ CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 42-47.

³²⁰ CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 34.

³²¹ “Cômodo cientificismo, com que se justificava para omitir-se, embora mulato, da campanha abolicionista, e, embora, plebeu da campanha republicana” CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 35.

Terceiro: a atuação de Tobias Barreto como deputado estadual constituiu o exemplo mais gritante, observou Chacon, do reflexo das idéias cientificistas alemãs na vida do pensador sergipano. Durante as discussões na Assembléia de Pernambuco (1878) sobre a emancipação da mulher – uma das poucas discussões em que Tobias Barreto foi atuante, segundo Chacon, o deputado e também médico Malaquias Antonio Gonçalves travou contra Tobias Barreto “estéreis divagações” na tribuna da Assembléia, a respeito do “peso do cérebro no homem e na mulher”, enquanto parlamentares como o Barão de Nazaré, homem “branco, latifundiário, aristocrata” e semi-analfabeto, comparou Chacon, trouxe a mesma discussão para um “terreno mais realístico, denunciando a servidão em que se encontrava a mulher, social e economicamente, nas zonas rurais da Província”³²².

Quarto: Tobias Barreto viveu durante dez anos numa cidade (Escada, cidade do interior de Pernambuco) onde os conflitos eram “ganhos em praça pública”, entretanto Tobias Barreto “encastelou-se, de um modo geral, na ‘torre-de-marfim’ da especulação científica, ligando-se ao povo, em geral por meio de formas de identificação bastardas: cantando modinhas e tocando violão nas tabernas do Recife”³²³.

Diante deste balanço da produção intelectual de Tobias Barreto, quais conclusões retiramos para nossa pesquisa?

Percebemos que no balanço crítico feito por Chacon acerca da produção intelectual de Tobias Barreto, o germanismo de Tobias Barreto nem foi enfaticamente sinônimo

³²² CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 36.

³²³ CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 36.

de ruptura com a realidade em que viveu e nem tampouco materializou-se numa significativa atuação sócio-política.

Neste aspecto, ressaltamos em Chacon o mérito de relacionar os limites do germanismo de Tobias Barreto a causas sócio-político-econômicas e institucionais, tais como: o ambiente da Faculdade de Direito do Recife, fortemente marcado pelo predomínio da retórica; a extrema valorização das disciplinas humanísticas em detrimento das disciplinas do Direito; o despreparo intelectual da grande maioria dos professores; e a distância entre a formação acadêmica e as exigências do mercado de trabalho³²⁴.

Ainda mais, Chacon foi perspicaz o bastante para avaliar que o germanismo tobiático não estava dissociado do drama particular de um homem que oscilou entre o desejo de ver a “nobreza e a burguesia reconhecerem seus méritos” e, ao mesmo tempo, apresentar-se como difusor de uma “mentalidade nova”³²⁵. Logo, o germanismo de Tobias Barreto, segundo Chacon, esteve imbricado à sua condição de homem livre pobre. Para Chacon, à medida que a condição de homem livre pobre funcionou como um espectro em sua vida³²⁶, Tobias Barreto mais se aferrou às idéias alemãs como forma de singularizar-se no debate das idéias nacionais.

³²⁴ CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 30, 53-55.

³²⁵ CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 31.

³²⁶ “Ao gastar-se, diante da incompreensão do meio viu-se “doente, incompreendido e odiado, insolente e fraco”, sofrendo o desprezo “por sua loucura, sua incapacidade de ‘advogar’, de ganha dinheiro, por sua esposa sem jóias, sua casa de tijolo em Afogados, seus dentes apodrecendo, sua insolência de pobre, sua arrogância de “pretensioso”. CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 37.

Ainda no livro “Da Escola do Recife ao Código Civil”, Chacon analisou o artigo de Tobias Barreto “Variações anti-sociológicas” (1887)³²⁷. Chacon observou que Tobias Barreto contraditoriamente admitiu a validade científica das Ciências Humanas, em particular o Direito; porém Tobias Barreto negou a possibilidade de uma ciência geral dos fenômenos sociais (Sociologia) com base no argumento de que a Sociologia não passava de uma simplificação e deformação mecanicista das Ciências Naturais, visto que a Sociologia tinha por intenção sujeitar os fenômenos sociais aos mesmos métodos e procedimentos usuais das Ciências Naturais³²⁸.

A contraditória tese de Tobias Barreto, segundo Chacon, em negar à Sociologia a condição de ciência mas em contrapartida considerar que o Direito, a Lingüística e a Economia Política fossem ciências foi compensada pela proposta intelectual de Tobias Barreto de “culturalizar as ciências sociais”, baseando-se no “culturalismo de Fröebel”.

Foi com base nesse culturalismo, observou Chacon, que Tobias Barreto negou o “neopositivismo mecanicista” (difusor da sociologia) e simultaneamente garantiu às Ciências Humanas a condição de conhecimento. Para Tobias Barreto, o conhecimento das Ciências Humanas era de natureza distinta do conhecimento das Ciências Naturais.

O “culturalismo de Tobias Barreto”, ao distinguir os conceitos de “cultura e natureza”, apontou Chacon, permitiu ao pensador sergipano romper com as concepções mecanicistas do universo e explicar, por exemplo: a origem da inteligência humana,

³²⁷ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 292-333.

³²⁸ CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 49.

do Estado, da sociedade civil; a evolução do pensamento; a evolução e a complexidade das instituições humanas.

Logo, o “culturalismo de Fröebel”, que figurou entre os temas tratados por Tobias Barreto no seu artigo “Variações anti-sociológicas” constituiu-se, segundo Chacon, de uma resposta de Tobias Barreto aos seus anseios filosóficos de “repelir o positivismo”. Em particular, Tobias Barreto tinha em mira, ao escrever o texto “Variações anti-sociológicas”, polemizar com o professor José Higinio, para quem o avanço do estudo do Direito dependia de alguns princípios da Sociologia³²⁹.

Ao situar a querela de Tobias Barreto contra a Sociologia a respeito da “culturalização das Ciências Sociais”, Chacon seguiu por uma análise do texto “Variações anti-sociológicas”, o qual visou demonstrar que a negação da Sociologia como ciência, com base no conceito tobiático de uma “sociedade genérica”, foi minorada pela aproximação de Tobias Barreto do “culturalismo de Fröebel” que permitiu com que o “pensador sergipano” problematizasse temas como a origem das diferentes sociedades e instituições humanas (Estado, Sociedade e Família).

Ao analisar o texto “Variações anti-sociológicas” segundo a perspectiva: idéias “culturalistas” de Fröebel e negação do paradigma da Sociologia como ciência, Chacon perdeu de vista que atrás das posições teóricas de Tobias Barreto, observadas no texto “Variações anti-sociológicas”, havia como pano de fundo o contexto de crise institucional e de mudanças sócio-políticas que nos permitem

³²⁹ “Em relação a este programa [programa de José Higinio apresentado na Faculdade de Direito de Recife em 1883], que teve de explicar em 1884, quando regeu a cadeira de Direito Natural, foi que Tobias Barreto escreveu as “Notas a Lápis sobre a evolução emocional e mental do homem” e as “Glosas heterodoxas a um dos motes do dia ou Variações anti-sociológicas”. ORLANDO, A. Ensaio

compor um quadro plausível, capaz de contribuir para compreensão do “quebra-cabeça das idéias” (monismo de Noire, monismo de Haeckel, culturalismo e neokantismo) que atravessam todo o texto “Variações anti-sociológicas”.

A Sociologia, como a disciplina, por exemplo, após a “Reforma Educacional Homem de Mello”³³⁰ em 1885, substituiu a disciplina de Direito Natural nos cursos de Direito das duas Faculdades imperiais.

A substituição da disciplina de Direito Natural pela disciplina de Sociologia nos currícula das Faculdades de Direito Imperiais foi um duro golpe para Tobias Barreto, pois o “jurista sergipano” como professor-substituto na disciplina de Direito Natural teve seu salário de professor diminuído em mais de 1/3 do valor inicial, fazendo com que sua vida assumisse aspectos trágicos³³¹. A argumentação de Tobias Barreto contra a Sociologia no texto “Variações anti-sociológicas” não está dissociada das mudanças institucionais e do drama particular de Tobias Barreto. Observamos que é o contexto que confere sentido ao texto. É o contexto que ajuda a capturar a lógica do texto. Este aspecto, desenvolveremos no Capítulo III.

de crítica. Recife: [s.n.], 1904, p. 177 apud CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 52.

³³⁰ MOACYR, P. A instrução e o Império (1854-1888). v. 03. SP: Brasiliense, Cia. Ed. Nacional, 1938.

³³¹ “Há por aqui gente encarregada de espalhar notícias falhas neste sentido, a fim não só incomodar-me como também de dificultar a arrecadação das subscrições! Que gente! [...] como estou reduzido a proporção de pensionista da caridade pública [...] peço-lhe que dê as entradas das contribuições da sua lista visto como os meus últimos recursos estão se esgotando” BARRETO, T. Carta de TOBIAS BARRETO a Silvio Romero 19/07/1889 Correspondências. In: BARRETO, T. Estudos Alemães. RJ: Record, 1991, p. 250.

Resumo

A abordagem da produção intelectual de Tobias Barreto, conforme os lastros da análise sociológica, possibilitou Evaristo de Moraes Filho de demonstrar, por exemplo, como o positivismo comtiano sofreu reformulações e redefinições teóricas com vista à legitimação da sua ação política. O exemplo mais emblemático, dessas reformulações de Tobias Barreto, apresentado por Evaristo de Moraes Filho consistiu na forte repulsa de Tobias Barreto pelos movimentos revolucionários e na sua contraproposta reformista de transformar a realidade social, política, econômica e cultural do Brasil Oitocentista, desenvolvida com base em termos “moralizantes”, cientificistas e elitistas, a ser materializada dentro da ordem e paulatinamente.

O último intérprete do pensamento de Tobias Barreto com o qual trabalharemos é Evaristo de Moraes Filho, autor do livro “Medo à utopia”³³². Neste livro, acreditamos encontrar a pesquisa sobre a produção intelectual de Tobias Barreto, mais próxima da proposta da nossa dissertação.

Evaristo de Moraes Filho analisou muitas facetas da obra intelectual de Tobias Barreto, tais como: desdobramentos realizados por Tobias Barreto no positivismo comtiano, com o intuito de legitimar sua mobilização política; a atuação política de Tobias Barreto no Partido Liberal e sua mobilização política fora da vida partidária; o papel da “Escola do Recife” no Movimento intelectual da Geração 1870; a relação de Tobias Barreto com o Movimento Republicano; o anseio intelectual de Tobias Barreto em decifrar aspectos do nosso “caráter nacional” e enfim, a sua vacilante postura intelectual e política diante da escravidão.

³³² MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985.

Dentre os diferentes aspectos da produção intelectual de Tobias Barreto, analisados por Evaristo de Moraes Filho, limitamo-nos a abordar dois aspectos: a análise de Evaristo de Moraes Filho a respeito da contribuição político-intelectual de Tobias Barreto para a “Escola do Recife” e, num plano mais amplo, para o Movimento Intelectual da Geração 1870 e ainda os desdobramentos político-intelectuais realizados por Tobias Barreto, tendo por base a doutrina positivista comtiana, com o objetivo de legitimar sua mobilização política.

Primeiro aspecto: a contribuição político-intelectual de Tobias Barreto na “Escola do Recife” e no Movimento Intelectual da Geração 1870.

Segundo Evaristo de Moraes Filho, escola no “sentido técnico mais rigoroso”, entendida como espaço privilegiado para o debate de idéias e/ou atuação política, que por conseguinte possibilitasse a elaboração de doutrinas com certa homogeneidade e coerência teóricas, não existiu³³³ na “Escola do Recife”. Houve sim, ponderou Evaristo de Moraes Filho, significativo movimento intelectual no Recife; porém, esse não se singularizou como um movimento coeso no âmbito das idéias e nem mesmo das propostas políticas, no panorama nacional.

A tese proposta por Evaristo de Moraes Filho de que a “Escola do Recife” não constituiu uma escola, no sentido estrito, mas teve papel significativo na mobilização político-intelectual contra a Tradição Imperial, foi seguida de um rico trabalho de argumentação, realizado pelo mesmo Evaristo de Moraes Filho. Dentre esses argumentos, destacamos cinco, tidos por nós como os mais significativos.

³³³ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 41.

Primeiro: Evaristo de Moraes Filho observou que, entre os principais nomes da suposta “Escola do Recife” (Tobias Barreto, Silvio Romero, Clóvis Beviláqua, Artur Orlando e Graça Aranha), salvo Tobias Barreto, nenhum outro dominou a língua alemã. Esse fato constituiu um, dentre outros impedimentos para a consolidação de uma escola em sentido estrito, dado que o domínio de uma língua estrangeira comum entre os integrantes da escola proporcionar-lhes-ia acesso à fontes doutrinárias comuns e ampliaria as possibilidades de debate intragrupo e, em tese, aumentaria as chances do grupo na consolidação de uma proposta intelectual ou política singular e/ou crítica.

Porém, a maioria dos autores europeus, segundo Evaristo de Moraes Filho, citados pelos integrantes da “Escola do Recife” era de língua francesa e os poucos autores alemães presentes em seus trabalhos intelectuais, salvo nos escritos de Tobias Barreto, já haviam sido traduzidos para o francês³³⁴.

Evaristo de Moraes Filho observou que durante o século XIX entre nós, o único grupo que desenvolveu sua produção intelectual em língua alemã foi o Deutsche Zeitung de Porto Alegre com o qual Tobias Barreto manteve estritas relações por meio de cartas, publicações no Jornal Deutsche Zeitung³³⁵ e escrevendo prefácios de livros para alguns germanófilos porto-alegrenses³³⁶.

Segundo: exceto Silvio Romero e Artur Orlando, outros grandes nomes da “Escola do Recife” foram reticentes, constatou Evaristo de Moraes Filho, em se auto-denominarem como integrantes da “Escola do Recife” e, mais ainda, discordaram,

³³⁴ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 45.

³³⁵ LOSANO, G. Una lettera ignota di Tobias sulla Deutsche Zeitung di Porto Alegre. Quaderni. (Nuova serie). San Paolo, n.2, p. 149-153, mar 1992.

quase unanimemente, de que houvesse existido uma doutrina comum entre os integrantes da “Escola do Recife”.

Confirmando essa tese, Evaristo de Moraes Filho apresentou o relato de dois intelectuais de peso, os quais questionaram a suposta unidade doutrinal de acordo com a “Escola do Recife”: Graça Aranha³³⁷ e Clóvis Beviláqua³³⁸.

Terceiro: Evaristo de Moraes observou que os critérios para delimitar e conseqüentemente classificar um intelectual como integrante ou não da “Escola do Recife”³³⁹ eram frágeis, inconsistentes e muito fluidos. Os exemplos mais patentes da fluidez e inconsistência desses critérios foram a inclusão dos nomes de Farias Brito e José Veríssimo entre os integrantes da “Escola do Recife”, feitas respectivamente por Clóvis Beviláqua e Graça Aranha³⁴⁰.

Quarto: os dois “fundadores” da “Escola do Recife”, Silvio Romero e Tobias Barreto tinham profundas divergências teóricas acerca da validade da Sociologia como ciência. Silvio acusou Tobias Barreto de nunca ter se interessado pelos estudos etnográficos, um dos fundamentos teóricos da Sociologia, na visão de Silvio Romero³⁴¹.

³³⁶ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 45.

³³⁷ “[...]Tobias Barreto combateu, destruiu, arquitetou idéias por conta própria, sem querer fundar escolas, nem reconhecer adeptos” ARANHA, Graça. Discursos acadêmicos. RJ: Civilização Brasileira, 1934, p. 207. apud MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 46.

³³⁸ “A Escola do Recife não era um rígido conjunto de princípios, uma sistematização definitiva de idéias, mas sim uma orientação filosófica progressiva, que não impedia a cada um investigar por sua conta e ter suas idéias próprias, contanto que norteadas cientificamente” BEVILAQUA, C. História da Faculdade de Direito do Recife. RJ: Francisco Alves, 1927, p. 121 apud MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 46.

³³⁹ “Bastavam algumas idéias em comum ou a simples convivência geográfica ou haver pertencido à Faculdade ou ter sido aluno de Tobias?” MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 47.

³⁴⁰ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 48.

³⁴¹ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 50.

Tobias Barreto e Silvio Romero foram anti-românticos e antiespiritualistas, porém ambos divergiram sobre a relevância dos estudos raciais. Enquanto Tobias Barreto foi crítico dos estudos raciais, Silvio Romero, em contrapartida, teve uma obra intelectual que assumiu aspectos sociológicos graças, em grande parte, ao seu estudo sobre a mestiçagem no Brasil³⁴².

Quinto: as divergências de idéias entre integrantes da “Escola do Recife”, segundo Evaristo de Moraes Filho, colocaram em questão a tônica de que a “Escola do Recife” tivesse sido uma escola caracterizada pela unidade e coesão de doutrinas.

Como exemplo, Evaristo de Moraes Filho observou que Artur Orlando, durante os anos 1880, negou, juntamente com Tobias Barreto, a condição de ciência à Sociologia; contudo nos anos de 1890 Artur Orlando passou a admitir que a Sociologia era o “único e verdadeiro caminho para o avanço dos estudos sobre as instituições jurídicas”³⁴³.

Enquanto Clóvis Beviláqua e Silvio Romero foram difusores das idéias de Spencer, Tobias Barreto, por sua vez, divergiu-lhes, com base nas idéias de Darwin³⁴⁴

Fausto e Gumercindo Bessa, prosseguiu Evaristo de Moraes Filho, foram críticos das idéias de Hartmann, um dos autores alemães preferidos de Tobias Barreto. Mais, Fausto Cardoso colocou-se contra o monismo de Noire, precisamente contra a tese do finalismo do pensador alemão, tese que, segundo Evaristo de Moraes Filho,

³⁴² “ Seremos, note-se bem, mais nacionais, quanto menos procuramos sê-lo [...] se é certo que a mistura de povos diversos de geração vigorosa, nenhum mais do que o brasileiro pode oferecer mais vantagem.” ROMERO, Silvio. Estudos de Literatura Comparada. RJ: Laemmert e Cia, 1885, p. 232 apud MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 211.

³⁴³ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 53.

³⁴⁴ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 50.

alcançou grande destaque na produção intelectual de Tobias Barreto, após os anos de 1885³⁴⁵.

Evaristo de Moraes Filho ainda apontou as divergências entre os supostos integrantes da “Escola do Recife” como tão acentuadas, a tal ponto de alguns integrantes da escola desqualificarem o nível do debate intelectual, quando afloravam suas divergências intelectuais – passando a apelar para argumentos de valor e para a baixeza de ataques pessoais³⁴⁶.

O caso mais emblemático e explosivo foi iniciado por Martins Júnior, que escreveu em seu livro “História do direito nacional”³⁴⁷ que a concepção etnográfica da formação brasileira, escrita por Sílvio Romero, não era original, pois Martius³⁴⁸ o havia antecipado nesse estudo. Essa posição, por sua vez, era compartilhada por Graça Aranha. Sílvio Romero, ao tomar conhecimento das posições de Martins Júnior e Graça Aranha³⁴⁹ não os perdoou e deu início a uma série de artigos pela imprensa da Corte, nos quais os atacou abertamente³⁵⁰.

Contudo, Evaristo de Moraes Filho reconheceu o papel aglutinador da “Escola do Recife” no panorama nacional pela sua contribuição na qualidade de “núcleo autônomo”: na “consolidação de um pensamento voltado às questões nacionais”; no

³⁴⁵ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 54.

³⁴⁶ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 53.

³⁴⁷ MARTINS JUNIOR, J. Izidoro 1860-1904. História do direito nacional. Pernambuco, Cooperativa editora e de cultura intelectual, 1941.

³⁴⁸ MARTIUS, Karl Friedrich Philip von. Etnographie amerika's zumal brasilien's. Leipzig: Friedrich Fleisher, 1867.

³⁴⁹ “criminosã loucura de representar o tipo brasileiro nalgum rábula de aldeia imbecil e falastrão; ou nalguns politiqueros de lugarejos, a contrastar com pretensiosos germânicos discutidores de metafísica e da política realista do imperialismo” ROMERO, Sílvio. Zeveríssimas inepcias da crítica (repulsas e desabafos). Porto: Oficinas do Comércio do Porto, 1909, p. 119-120 apud MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 53-54.

processo de “diferenciação do chamado surto das “Idéias novas” a partir dos anos de 1870”; e pela posição intermediária da escola entre a rígida ortodoxia do positivismo e a necessidade de “renovação espiritual”³⁵¹.

O auge da suposta “Escola do Recife”, a respeito da análise de Evaristo de Moraes Filho, foi obtido durante os primeiros anos da República, devido à atuação de muitos dos seus integrantes na magistratura e nos meios culturais, políticos e sociais do Brasil, porém, Evaristo de Moraes Filho observou que a escola, atualmente, está “relegada a um canto do museu das idéias”³⁵².

Segundo aspecto: destaca os desdobramentos político-intelectuais realizados por Tobias Barreto de acordo com a doutrina positivista de Comte e como tais desdobramentos teóricos tinham por objetivo legitimar suas mobilização e ação políticas.

Evaristo de Moraes Filho observou que Tobias Barreto aproximou-se do positivismo comtiano em 1869, sintomaticamente num momento de grandes decisões pessoais: bacharelou-se em Ciência Jurídica na Faculdade de Direito do Recife; casou-se com a filha de um senhor de engenhos, do interior de Pernambuco e passou a manifestar intensa preocupação sobre seu futuro profissional³⁵³.

Foi ainda entre os anos de 1869 e 1872 que Tobias Barreto decidiu-se pela vida parlamentar por considerá-la como o modo de vida que reunia as melhores

³⁵⁰ ROMERO, Sílvio. Zeverissimações ineptas da crítica (repulsas e desabafos). Porto: Oficinas do Comércio do Porto, 1909, p. 119-120 apud MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 53-54.

³⁵¹ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 59.

³⁵² MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 63.

³⁵³ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 73.

condições sociais, políticas e econômicas para aqueles indivíduos dispostos a equacionar seus anseios de participação nos debates nacionais.

O jornal “O Americano”, fundado em 1870, constitui um documento que traduziu as aspirações políticas e a sintonia de Tobias Barreto com as questões sócio-políticas nacionais, presentes na ordem do dia entre 1869 e 1874.

Três artigos³⁵⁴, segundo Evaristo de Moraes Filho publicados por Tobias Barreto em 1869, revelam sua ruptura com o Ecletismo espiritualista de Cousin e sua conseqüente aproximação do positivismo. A ruptura de Tobias Barreto com o positivismo deu-se entre 1874 e 1875, porém Evaristo de Moraes Filho ressaltou que algumas idéias positivistas cristalizaram-se, a partir daí, na produção intelectual de Tobias Barreto de uma forma muito mais contundente e efetiva do que o próprio Tobias Barreto e mesmo seus biógrafos, em geral, pudessem supor³⁵⁵.

Evaristo de Moraes Filho ainda ressaltou algumas dessas idéias positivistas que se materializaram em atitudes políticas e sociais significativas, as quais passaremos a apresentar algumas.

A primeira, Evaristo de Moraes Filho afirmou ao fato de Tobias Barreto apropriar-se de alguns “símbolos, sinais, linguagens, imagens” positivistas e até mesmo alimentar em sua vida “atitudes de ojeriza”³⁵⁶ a qualquer processo revolucionário; atitudes que foram muito semelhantes a algumas, presentes nas obras de Comte³⁵⁷.

³⁵⁴ “Fatos do espírito humano”, “ Sobre a religião natural de Jules Simon” e “Sobre a motricidade” MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 75-76.

³⁵⁵ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 76.

³⁵⁶ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 76.

³⁵⁷ “As preocupações com os mesmos temas, a linguagem, ojerizas e preferências, certo ecletismo político-social, o seu idealismo e intelectualismo, a tendência para a convergência de opiniões, o desamor à anarquia e à revolução, tudo vai denotar, para o resto da sua vida, essa estada demorada

Como exemplo, Evaristo de Moraes Filho observou que Tobias Barreto denotava certo ecletismo político-social, idealismo e intelectualismo que redundaram numa postura intransigente contra a anarquia e a revolução. Essas atitudes de Tobias Barreto eram muito assemelhadas, comparou Evaristo de Moraes, às atitudes de Comte³⁵⁸.

A “ojeriza” de Tobias Barreto contra a Revolução Francesa foi apresentada por Evaristo de Moraes Filho como o exemplo mais patente da forte aproximação de Tobias Barreto das idéias comtianas, visto que o sergipano, tal como Comte, alimentou a mesma incompreensão pela Revolução Francesa.

Para Evaristo de Moraes Filho, Comte considerava a Revolução Francesa – a qual denominou “velha ortodoxia filosófico-política” e diante da qual se disse “incrédulo e rebelde”³⁵⁹ um movimento social, político e cultural, marcado pelo horror da perseguição e do radicalismo contra as instituições sociais e políticas, consagradas pelas Sociedades Ocidentais.

Tobias Barreto, por sua vez, cultivou as mesmas desconfianças e recorreu, segundo Evaristo de Moraes Filho, à mesma terminologia usada por Comte para contrapor-se à trilogia francesa (liberdade, fraternidade e igualdade)³⁶⁰.

na doutrina de comte e seus seguidores da primeira fase” MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 76.

³⁵⁸ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 76.

³⁵⁹ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 81.

³⁶⁰ “[...] também não aumento o número dos idiotas da liberdade, que só vêem na Revolução Francesa um ato providencial, uma emenda do Gólgota, uma segunda redenção, e como tal o começo da verdadeira história da humanidade”. Quase linguagem de Comte, como igualmente o é, quando apelida a “célebre trilogia –liberdade, igualdade e fraternidade” de fórmula pomposa da metafísica política, este dogma imponente”. Ou quando diz que são três palavras que se espantam de se acharem unidas, porque significam três coisas reciprocamente estranhas e contraditórias, principalmente as duas primeiras” BARRETO, T. Discursos apud MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 82-83.

Como segunda atitude, Evaristo de Moraes Filho observou que Tobias Barreto assim como Comte ansiou por elaborar uma “ciência política positiva”, pautada em princípios tais, que lhe permitissem quantificar e superar todas as diferenças, conflitos sociais, efervescências políticas e ideológicas, oriundas das diferentes demandas, provenientes dos diferentes grupos sociais, presentes na sociedade do Brasil-Império.

A construção dessa “ciência política positiva” tobiática visou ainda, orientar a nação em seus passos rumo à modernização por meio da superação dos interesses polarizados pela idéia de progresso e difusão das Ciências Positivas, prescindindo assim do recurso à revolução³⁶¹.

Apontou ainda Evaristo de Moraes Filho, que, em diferentes momentos de sua vida intelectual, Tobias Barreto procurou formular uma “ciência política positiva” que colocasse “ordem nos fatos da sociedade brasileira” por meio de uma construção teórica que estivesse acima dos interesses particulares, ou melhor, baseada em princípios gerais em torno dos quais devessem gravitar todas as expectativas de superação do nosso atraso histórico³⁶². Essa atitude, segundo Evaristo de Moraes Filho, era uma forma de Tobias Barreto endossar um projeto reformista³⁶³. Daí Tobias Barreto ter pregado a “conciliação em torno de princípios e de idéias, além mesmo da ordem e do progresso, numa espécie de síntese consensual”³⁶⁴.

³⁶¹ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 80-81.

³⁶² MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 80.

³⁶³ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 87.

³⁶⁴ “O fato mais avultado e talvez mais fatal da política estéril, em que nos debatemos, é a ausência de idéias salutares. Todos não querem a mesma coisa, não visam todos o mesmo alvo” MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 87.

Diante da questão a respeito dos caminhos para a superação do atraso da nação e para a consolidação de nossas frágeis instituições sociais e políticas do Segundo Império, Tobias Barreto propôs a elaboração de uma teoria para o “desenvolvimento da sociedade” brasileira por meio da “observação dos fatos sociais e políticos, a abstração do que é típico e objetivo, do que possa revestir-se de certa validade para o universo da teoria ou da doutrina”³⁶⁵.

Esta teoria tobiática do “desenvolvimento social”, segundo Evaristo de Moraes Filho, representou o empenho de Tobias Barreto em resignificar e equalizar algumas idéias positivistas aos desafios políticos e sociais da sociedade brasileira da segunda metade do século XIX³⁶⁶.

O empenho de Tobias Barreto, observou Evaristo de Moraes Filho, em construir uma teoria do “desenvolvimento social”, com base nos “fatos típicos e objetivos”, mas sem abrir mão da indução, como método capaz de permitir a construção de princípios gerais para a compreensão e superação dos conflitos sociais e políticos nacionais, entrou em choque com a doutrina monista de Noire. Doutrina presente nos escritos de Tobias Barreto, a partir de 1884.

O monismo de Noire considerava o método indutivo incapaz de permitir a compreensão dos fenômenos sociais e políticos, dado que esses últimos, dependiam da vontade humana que por sua vez, materializava-se nos grupos sociais e, por fim, na sociedade (aspectos coletivos).

³⁶⁵ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 88.

³⁶⁶ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 169.

A confluência de muitas doutrinas européias na produção intelectual de Tobias Barreto, sem uma elaboração mais atenta, aliada aos desafios de superar sua dura condição de excluído político, econômico e social ³⁶⁷ minaram, segundo Evaristo de Moraes, a possibilidade de Tobias Barreto chegar à elaboração de uma “Teoria Social”³⁶⁸. A ausência de uma “Teoria Social”, por sua vez, reforçou ainda mais sua dificuldade em decantar as diferentes teorias européias em práticas políticas.

Conseqüentemente, Evaristo de Moraes Filho considerou que a produção intelectual de Tobias Barreto sofreu do passivo de não ter chegado às últimas conseqüências teóricas de uma reforma social de envergadura e “oscilou na gangorra da sua ambivalência, colocando-se num meio-termo cauteloso”³⁶⁹.

O reflexo da ausência desta “Teoria Social” na produção intelectual de Tobias Barreto assumiu toda sua forma perversa, segundo Evaristo de Moraes Filho, na atitude vacilante de Tobias Barreto diante da escravidão. Evaristo de Moraes Filho não escondeu sua “perplexidade” ao constatar em Tobias Barreto a atitude “vacilante”, além de “tímida e cínica”, diante da escravidão.

Evaristo de Moraes Filho definiu o “pensador sergipano” como um escravocrata pelo fato de Tobias Barreto ter possuído escravos; foi genro de um escravocrata; morou

³⁶⁷ “[...] as suas origens familiares, filho de pai conservador, morigerado, escrivão da localidade em que nasceu; a sua formação religiosa e clássica, da qual nunca se libertou, mantendo sempre uma certa crença e confessados sentimentos místicos; a influência que sobre ele exerceu Augusto Comte e sua escola, partidária da ordem e da não-violência, a favor de uma mundança consentida; finalmente, as suas leituras germânicas, que o levaram a uma forte admiração, verdadeiramente fanática, de tudo que vinha da Alemanha” MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 177.

³⁶⁸ “É que lhe faltava uma teoria crítica voltada para a ação, capaz de lhe fornecer o sentido global da mudança. Perdeu-se no pormenor, deixou-se sufocar pelos compromissos talvez assumidos pelo casamento, tinha ânsias de obter uma posição à altura do seu talento e da sua ilustração, daí o seu esgrimir de estocadas rápidas, ferindo fundo às vezes, mas sem a vontade definitiva e firme de ferir de morte o adversário” MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 177.

durante dez anos numa cidade onde a atividade econômica principal era a cultura da cana-de-açúcar, baseada no braço escravo; e durante toda sua vida teve uma posição intelectual “vacilante” e “tímida” diante da escravidão³⁷⁰.

A produção intelectual de Tobias Barreto, prosseguiu Evaristo de Moraes Filho, foi atravessada por análises de sentido “ético moralizante”, marcada por certa “ciclotomia pendular” e presa a certo ecletismo conceitual, ideológico e político.

Contudo, Evaristo de Moraes Filho ponderou que, apesar do intelectualismo e do cientificismo, entre outros fatores, limitarem Tobias Barreto de avançar numa teoria do “desenvolvimento social” que realmente lhe possibilitasse enfrentar os principais e mais graves problemas sociais, políticos e econômicos do Brasil-Império Tobias Barreto esteve sintonizado com os problemas do seu tempo e almejou compreender e decifrar o caráter do povo brasileiro – suas ações, seus comportamentos, suas virtudes e limitações – no intuito de surpreender a nação brasileira no íntimo de suas motivações coletivas, por isso, Tobias Barreto cultivou, segundo Evaristo de Moraes Filho, algumas leituras dos autores da *Völkerpsychologie*³⁷¹.

Antes de terminarmos nosso balanço crítico sobre o livro de Evaristo de Moraes Filho “Medo à utopia”, gostaríamos de fazer algumas observações.

Evaristo de Moraes Filho pesquisou a obra intelectual de Tobias Barreto, apoiado nas análises de Karl Mannheim e de Ernest Bloch, dois autores que refletiram sobre

³⁶⁹ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 178.

³⁷⁰ MORAES FILHO, E. Cap. VIII Tobias e a escravidão in. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 144-159.

³⁷¹ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 174.

as relações entre ação dos intelectuais dentro dos grupos sociais e a formulação de “utopias sociais”³⁷².

Considerando os dois autores, Evaristo de Moraes Filho situou a produção intelectual de Tobias Barreto no Movimento Intelectual da Geração 1870, entendido como movimento de mobilização sócio-político, geralmente integrado por intelectuais e políticos oriundos de grupos sociais muito heterogêneos do ponto de vista econômico e social.

Esses intelectuais e políticos aspiraram à elaboração de “utopias sociais” como forma de contestação ao Status quo Imperial e como forma de elaboração de uma visão de mundo³⁷³. Ambas formulações estiveram primordialmente relacionadas às demandas sociais, políticas e econômicas dos movimentos sociais aos quais esses intelectuais estiveram filiados.

A abordagem da produção intelectual de Tobias Barreto dentro dos lastros da análise sociológica possibilitou Evaristo de Moraes Filho, por exemplo, de demonstrar como o positivismo comtiano sofreu reformulações e redefinições teóricas com vista na legitimação da ação política de Tobias Barreto na sociedade brasileira.

O exemplo mais emblemático, apresentado por Evaristo de Moraes Filho, consistiu em descrever a forte repulsa manifestada por Tobias Barreto diante dos movimentos

³⁷² “Mannheim, como vimos, classificou em quatro categorias as utopias, mas o fez somente quanto às utopias sociais, apresenta ele o seguinte elenco de utopias, conceituando-as e dando-lhes exaustivos exemplos históricos: medicinais, técnicas, urbanísticas e arquiteturas, geográficas e artísticas e religiosas” MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 23.

³⁷³ “As utopias que agora se confundem com os próprios movimentos sociais não são, nem mais podem ser, utopias holistas, totalistas, construídas more geométrico, rígidas em ilhas isoladas, segundo padrões irrecusáveis de conduta e de felicidade, impostas de fora para dentro, sufocantes e arbitrárias” MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 37.

revolucionários³⁷⁴ e sua contraproposta reformista de transformação da realidade social, política, econômica e cultural do Brasil Oitocentista, desenvolvida em bases teóricas “moralizantes”, cientificistas, elitistas e ordeiros³⁷⁵. Segundo Evaristo de Moraes Filho essas atitudes sócio-políticas de Tobias Barreto aproximam-no de Augusto Comte:

As preocupações com os mesmos temas, a linguagem, as imagens, ojerizas e preferências, certo ecletismo político-social, o seu idealismo e intelectualismo, a tendência para a convergência de opiniões, o desamor à anarquia e à revolução, tudo vai denotar, para o resto da vida, essa estada demorada na doutrina de Comte³⁷⁶.

O positivismo, segundo a leitura de Evaristo de Moraes Filho, não atingiu na produção intelectual de Tobias Barreto os contornos críticos que se tornaram perceptíveis nas obras de alguns positivistas abolicionistas do Recife, os quais se mobilizaram frontalmente contra a escravidão e a monarquia,³⁷⁷ na segunda metade do século XIX.

Ao contrário, a doutrina positivista de Comte foi desdobrada por Tobias Barreto numa atuação político-intelectual pontuada por atitudes “rebeldes”, “eccléticas”, “prudentes”, “vacilantes”, “pendulares”, “anti-socialistas” e de “ardorosa defesa da ordem”.

Porém, ponderou Evaristo de Moraes Filho, os limites dos desdobramentos positivistas na obra intelectual de Tobias Barreto não poderiam ser dissociados da

³⁷⁴ “Vivendo num província cheia de tradição libertária, onde se encontravam e se confundiam todos os sonhos de liberdade e de mudança, onde as utopias viviam na vida de todos os dias, onde se pregava a reforma agrária, a abolição da escravatura, a república universal, o socialismo. Tudo isto assustava Tobias [...] poucas vezes teve sentido e boa vontade para a história revolucionária de Pernambuco, que lhe parecia retórica, demagógica e anárquica. A sua ciência condenava tudo o que havia sido feito, aquele republicanismo desvairado, aquelas tentativas de socialismo prematuras e utópicas” MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 202.

³⁷⁵ “[...] a despeito da sua doutrina darwinista e haeckeliana, da luta pela vida, ou talvez por isso mesmo, Tobias não é um revolucionário, não prega a mudança pela violência, pela negação total do estado anterior. Para ele *natura non facit saltus*”. MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 186.

³⁷⁶ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 76.

sua origem humilde, da sua educação familiar conservadora e dos persistentes traços religiosos presentes até o final de sua vida³⁷⁸.

As categorias positivistas comteanas foram apropriadas e redefinidas por Tobias Barreto com o objetivo principal, segundo Evaristo de Moraes Filho, de subsidiar-lhe a ação política que demandou por um projeto reformista, agendado em torno de: uma proposta anti-monarquista; pela redefinição da plataforma do Partido Liberal (elaboração e implementação de uma “ciência política positiva”); e pela supressão do Poder Moderador³⁷⁹.

Enfim, o estudo de Evaristo de Moraes Filho considerou a riqueza das análises que conectam escritos teóricos de Tobias Barreto, drama particular de Tobias Barreto e contexto de crise do Brasil-Império e nisto saiu muito à frente dos outros trabalhos analisados neste balanço crítico. Se Evaristo de Moraes Filho tivesse problematizado uma discussão em torno do conflito entre “categorias positivistas resignificadas por Tobias Barreto” e da tentativa de “reabilitação da metafísica” empreendida por Tobias Barreto, o texto “Medo à Utopia” ficaria ainda mais empolgante, porque Evaristo enfrentaria o desafio de equacionar, mais de perto, a tensão entre: doutrinas filosóficas européias resignificadas pelo autor nacional – contexto de crise do Brasil-Império – drama pessoal de Tobias Barreto e a visão iluminista de Tobias Barreto (via iluministas alemães). Tentaremos no Capítulo III assumir essa tensão.

³⁷⁷ FALCÃO, Aníbal. Campanha abolicionista no Recife. RJ: 1885, Typ. Leuzinger; WERNECK, F.P. Lacerda Diocese de Olinda: o casamento misto. RJ: Apostolado Positivista do Brasil. 1885.

³⁷⁸ “As suas origens familiares, filho de pai conservador, morigerado, escrivão da localidade em que nasceu, mantendo sempre uma certa crença e confessados sentimentos místicos” MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 177.

³⁷⁹ MORAES FILHO, E. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 204.

CONCLUSÃO DO CAPÍTULO II

Neste Capítulo II, fizemos um balanço crítico, cobrindo um número razoável de trabalhos que trataram, de algum modo, da produção intelectual de Tobias Barreto, porém um universo considerável de outros trabalhos ficaram fora do nosso balanço crítico, por diferentes razões.

Alguns trabalhos enfatizaram mais do que outros a contribuição de Tobias Barreto no campo das idéias; uns entenderam que a contribuição de Tobias Barreto no campo das idéias foi razoavelmente significativa, mas sua ação política deixou a desejar e outros por sua vez, avançaram numa análise que enfrentou a tensão entre as idéias de Tobias Barreto e sua ação política. Porém, o universo de trabalhos ao qual tivemos acesso foi muito além dos sete trabalhos selecionados. Geralmente, dentro deste grande universo de trabalhos, os autores contentaram-se com pequenas observações a respeito de alguns dos aspectos que enumeramos a seguir: literário, jurídico, filosófico, ideológico (germanismo) ou político, presentes na obra de Tobias Barreto, sem desenvolverem algum destes aspectos, de forma mais demorada.

Entre os sete trabalhos que selecionamos os autores são ou foram filósofos, sociólogos, juristas e 'literatos'. Uma escolha proposital, pois sugere a dificuldade e a riqueza da produção intelectual de Tobias Barreto: multi-facetada, entrecortada por diferentes temas que vão do "Direito Penal Brasileiro" à "Emancipação da mulher"; da "Recordação de Kant" à "Lei do Terço"; da "Jurisprudência da vida diária" à "Justiça de Escada". Além do mais, os trabalhos selecionados para esse balanço crítico foram produzidos em diferentes períodos que vão do último quartel do século XIX até os anos 50, 60 e 80 do século XX, o que, de certo modo, indica que a produção

intelectual de Tobias Barreto, no mínimo, veio sofrendo novas interpretações em campos de conhecimento muito distintos durante quase um século, pois é uma produção intelectual instigante.

Os trabalhos realizados por Silvio Romero, Antonio Paim, Cruz Costa e Washington Vita, referentes à produção intelectual de Tobias Barreto, guardam certa proximidade de leitura quando comparados aos trabalhos de Chacon, Evaristo de Moraes Filho e Mario Losano, porque a tentativa destes primeiros autores em encontrarem relações entre doutrinas européias e idéias filosóficas nacionais foi um aspecto incisivo em suas análises. Neste aspecto, a escolha dos títulos dos seus livros foi sintomática: “A filosofia no Brasil”, “História das Idéias filosóficas no Brasil”, “Contribuição à história das idéias no Brasil” e “Panorama da filosofia no Brasil”.

Silvio Romero, em linhas gerais, procurou encontrar a singular doutrina filosófica desenvolvida por Tobias Barreto, entendida como aquela doutrina capaz de ter contribuído para a solução dos principais problemas da história do pensamento filosófico (Deus, alma e o mundo).

Paim explorou a tentativa de Tobias Barreto de “restauração da metafísica” por meio da “síntese ” de três correntes filosóficas européias (monismo de Noire, monismo de Haeckel e neokantismo). Cruz Costa empenhou-se, em geral, em encontrar idéias “sistematicamente” desenvolvidas por Tobias Barreto, as quais permitissem ao professor uspiano fundamentar sua tese de que o Movimento Intelectual de 1870 representou a primeira tentativa “consistente” de criação de uma filosofia nacional. Washington Vita, por sua vez, analisou em linhas gerais o Movimento Intelectual da Geração 1870 como a “Ilustração Brasileira”: fluxo de pensadores para os quais as

idéias guardavam alguma força lógica intrínseca ou eram verdades imanentes as “idéias movem o mundo”³⁸⁰.

Nossa crítica a esses quatro autores não consistiu em negar a possibilidade, em seus trabalhos, de reconstruírem “filosofias políticas” ou “sistemas filosóficos” presentes na produção intelectual de Tobias Barreto. Porém, o que nós questionamos são aqueles momentos em que suas análises tomaram sistemas filosóficos europeus, surgidos numa conjuntura específica, como “metro de valoração” dos escritos teóricos de Tobias Barreto os quais foram produzidos num contexto sócio-político-institucional, distinto do contexto europeu. Por exemplo, segundo Evaristo de Moraes Filho, o “positivismo comtiano” alcançou desdobramentos políticos na produção intelectual de Tobias Barreto: “certo ecletismo político-social, idealismo e intelectualismo que redundaram numa postura intransigente contra toda espécie de anarquia e revolução”³⁸¹.

Distinta foi a análise de Cruz Costa sobre as três correntes filosóficas alemãs, presentes na produção de Tobias Barreto (monismo de Haeckel, monismo de Noire e neokantismo). Cruz Costa observou que o monismo de Haeckel e Noire atendeu às expectativas de intelectuais autodidatas, com precária formação histórico-filosófica, assim como Tobias Barreto, mas contribuiu pouco para o “pensador sergipano” construir um “edifício mais uniforme onde se concatenassem as idéias que recebeu da Europa”.

As seguidas “sínteses de doutrinas filosóficas” adotadas a respeito Tobias Barreto levaram Cruz Costa a emitir um duro juízo a respeito da condição global da produção

³⁸⁰ VITA, L.. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p.197.

intelectual de Tobias Barreto e da sua “condição de intelectual”: Tobias Barreto foi um “intelectual irresponsável” que alimentou entusiástica “fé teutônica”, um “filosofante” que soube, com arte, “vulgarizar” as correntes filosóficas europeias³⁸².

Há dois aspectos aos quais entendemos como importantíssimos para reavaliarmos os trabalhos de Antonio Paim, Cruz Costa e Washington Vita acerca da produção intelectual de Tobias Barreto:

1º aspecto: pressupuseram que no Brasil-Império houve um grupo social dedicado exclusivamente à produção intelectual como se as esferas política e intelectual³⁸³ estivessem autonomizadas. Com base nesta suposição, consideraram que alguns integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870 dedicaram-se à elaboração de produções teóricas sistematizadas³⁸⁴, bem elaboradas no nível das idéias e com alto grau de coerência interna. Por isso, esses autores, às vezes consideraram a produção intelectual de Tobias Barreto como “réplica nacional empobrecida” de matrizes doutrinárias europeias, também anacrônica por seus temas germanizantes e “pretensamente filosóficos”;

2º aspecto: os três autores deram pouca atenção ao seguinte fato: o exercício do magistério nas faculdades imperiais foi também uma das estratégias de ascensão sócio-política-econômica colocada em prática por grupos sociais marginalizados do status quo Imperial numa sociedade patrimonialista, cujo acesso aos cargos públicos

³⁸¹ FILHO, Evaristo de Moraes. Medo à utopia. RJ: editora Nova Fronteira, 1985, p. 76.

³⁸² COSTA, Cruz. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 285, 291.

³⁸³ “We are most comfortable with the ideological explanation when dealing with doctrines which are either demonstrably erroneous or so vaguely stated as to be essentially unverifiable. In other words, we tend to prefer the logical sequence in the case of “facts”, “discoveries”, or “truths” the ideological explanation in the field of “visions”, unsupported generalizations, and “rationalizations”. RINGER, F. K. The decline of the German Mandarins. Cambridge: University Press, 1990, p. 05.

e postos políticos, em geral seguiu rígida hierarquia e distribuição, segundo a lei do afeto, do apadrinhamento. Nas faculdades imperiais, os cargos intelectuais foram ocupados, quase sempre, por políticos; e suas produções intelectuais estavam mais voltadas ao debate político³⁸⁵, tanto que o relator da “Reforma Leôncio de Carvalho” alertou para a necessidade de se criar e garantir condições estruturais aos professores de nível superior, tornando assim o magistério vantajoso e de qualidade e ainda propôs, entre outras medidas, que se criassem mecanismos para obstruir o acúmulo de cargos públicos e administrativos àqueles que exercessem cargos no magistério³⁸⁶.

Sérgio Adorno no Cap. II, de seu livro “Os aprendizes do poder”³⁸⁷ observou que o Estado patrimonialista brasileiro não assegurou às Faculdades de Direito do Recife e de São Paulo condições estruturais, econômicas e políticas a fim de que essas produzissem doutrinas jurídico-políticas consistentes no Brasil-Império e que, de certo modo, assegurassem as bases para a consolidação de um campo intelectual por meio, entre outros, do aumento do nível intelectual dos seus quadros docentes.

³⁸⁴ ALONSO, A.. *Idéias em Movimento*. RJ: Paz e Terra, 2002, p. 33.

³⁸⁵ ADORNO, S. *Os aprendizes do poder*. RJ: Paz e Terra, 1988. Cf. MACHADO NETO, A. L. *A estrutura social da República das Letras*. SP: Grijalbo/EDUSP, 1973.

³⁸⁶ “Outra medida que reputo de súbito alcance e que convirá adotar [...] é a incompatibilidade do professorado com os cargos públicos e administrativos, repartindo o seu tempo e cuidados com o cumprimento de deveres inerentes a outros cargos, envolvendo-se nas lutas de que é arena a política. Desde pois, que seja possível melhorar a condição do nosso professorado, dando-lhe garantias de bem-estar e independência e aumentando seus vencimentos, de maneira tornar a carreira vantajosa e apetecida” MOACYR, P. *A instrução e o Império*. (1854-1888). SP: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 171,172.

³⁸⁷ ADORNO, S. *Os aprendizes do poder*. RJ: Paz e Terra, 1988.

Os concursos nas faculdades imperiais de direito, conforme Sérgio Adorno, nortearam-se formalmente em critérios intelectuais, mas, frequentemente os critérios obedeceram à lógica do afeto e do apadrinhamento³⁸⁸.

Mesmo após as reformas nas faculdades imperiais, realizadas pelo Gabinete Rio Branco (1874)³⁸⁹, as quais passaram a exigir maior rigor nos concursos para preenchimento de cargos de professores de nível superior³⁹⁰, Sérgio Adorno elaborou um quadro dos docentes da Faculdade de Direito de São Paulo que cobriu os períodos entre 1827 e 1883 e concluiu que entre os

Nomes que de destacaram no cenário político, salvo exceções, a grande maioria dos lentes produzia textos, artigos, teses para utilização como apostilas em sala de aula, sem repercussão na cultura jurídica nacional. Personalidades que adquiriram prestígio na vida pública brasileira nada ou muito pouco produziram como doutrinadores ou juristas³⁹¹

Ainda que Sérgio Adorno reconhecesse a Faculdade de Direito do Recife distinguir-se da Faculdade de Direito de São Paulo, entre outros fatores, pelo fato da primeira ter produzido “doutrinadores vigorosos”³⁹² dentre os quais citou “as insuspeitas presenças de Tobias Barreto e Silvio Romero na cultura nacional”³⁹³, Sérgio Adorno concluiu, em linhas gerais, que o “ofício de professor” nas faculdades imperiais³⁹⁴,

³⁸⁸ “Contudo, efetivamente, virtudes oratórias, prodigiosa capacidade de memorização, qualidades carismáticas, presença na vida pública... prevaleciam nos julgamentos sobre a capacidade intelectual do candidato ou sobre sua habilidade como docente” ADORNO, S. Os aprendizes do poder” RJ: Paz e Terra, 1988, p. 120.

³⁸⁹ MOACYR, P. A instrução e o Império. Brasileira, v.2. SP: Cia. Ed. Nacional, 1937, p. 67; 506.

³⁹⁰ ADORNO, S. Os aprendizes do poder” RJ: Paz e Terra, 1988, p. 143.

³⁹¹ ADORNO, S. Os aprendizes do poder” RJ: Paz e Terra, 1988, p. 121.

³⁹² ADORNO, S. Os aprendizes do poder” RJ: Paz e Terra, 1988, p. 121.

³⁹³ ADORNO, S. Os aprendizes do poder” RJ: Paz e Terra, 1988, p. 121.

³⁹⁴ A Faculdade de Direito do Recife conviveu com quadros de docentes muito mais interessados em dedicarem-se às suas obrigações e carreiras políticas do que se dedicarem à vida intelectual. Clóvis Bevilacqua fez um estudo pormenorizado dos alunos e docentes da Faculdade de Direito do Recife. Neste livro, percebemos que os docentes da Faculdade de Direito do Recife, regra geral, estiveram mais voltados à produção de textos políticos e exerceram simultaneamente o cargo de professor e de políticos. Cf. BEVILAQUA, C. História da Faculdade de Direito do Recife. Brasília: INL: Conselho Federal de Cultura, 1977.

em particular na Faculdade de Direito de São Paulo, foi exercido por políticos³⁹⁵ e o teor de suas produções foi dirigido ao debate político. Durante o período imperial o “ofício de professor” foi uma atividade profissional de segunda ordem, um trampolim para a consolidação de carreiras políticas e profissionais ligadas à magistratura e à advocacia³⁹⁶.

Fora das faculdades imperiais o quadro não era melhor. O prof. Manoel Luís Salgado Guimarães (UFRJ)³⁹⁷ observou que os professores, ligados às instituições de ensino superior e aos institutos imperiais, não constituíram um grupo social cuja atividade exclusiva foi a produção intelectual.

Salgado Guimarães argumentou ainda que as instituições de pesquisas imperiais não tiveram orçamentos fixos e até mesmo as verbas a elas destinadas, às vezes, não chegavam. Por exemplo, o IHGB conviveu, no século XIX, com a ajuda direta do imperador Pedro II, visto que o IHGB não possuiu um orçamento econômico³⁹⁸ definido por lei, por isso, o Instituto, muitas vezes beirou a extinção. A ausência de condições econômicas e estruturais estáveis comprometeu a profissionalização dos seus quadros técnicos.

³⁹⁵ Podemos observar que entre os professores da Faculdade de Direito do Recife (1827-1883) houve poucas produções voltadas à ‘cultura jurídica nacional’, mas abundaram referências a produções políticas. Os docentes ocuparam vários cargos políticos ou públicos: Administradores Coloniais, Deputados às cortes Gerais, Deputados, senadores, Ministros do Império, Presidentes de Províncias, Vice-presidentes de Províncias, Deputados Provinciais, Membros do Conselho Geral, Conselheiros de Governo, Conselheiros de Estado, Ministros do Império, Deputados Gerais, Conselheiros do Imperador, Senadores da Constituinte, Deputados Federais. Cf. BEVILAQUA, C. História da Faculdade de Direito do Recife. Brasília: INL, 1977. Cf. ADORNO, S. Os aprendizes do poder. RJ: Paz e Terra, 1988, p. 122-131

³⁹⁶ “O ofício de professor era uma atividade auxiliar no quadro do trabalho profissional. A política, a magistratura, a advocacia representavam para os professores, na maioria dos casos, a função principal” Venâncio Filho, 1977, p.19 apud ADORNO, S. Os aprendizes do poder. RJ: Paz e Terra, 1988, p. 121.

³⁹⁷ SALGADO GUIMARÃES, M. L. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma História Nacional. Estudos Históricos. n. 01, 1988.

Além do mais, observou Salgado Guimarães, os quadros profissionais do IHGB foram recrutados segundo critérios pessoais³⁹⁹ e a grande maioria dos seus “pesquisadores” desempenhou simultaneamente outras funções na burocracia do Estado⁴⁰⁰. Diante desse quadro, era difícil esperar dos pesquisadores do IHGB produções teóricas excepcionais.

Salgado Guimarães chamou a atenção para o fato dos “pesquisadores” do IHGB, apesar das diferentes formações intelectuais (engenheiros, advogados e professores), terem produzido trabalhos mais voltados às questões políticas⁴⁰¹ correntes no Brasil-Império (consolidação da monarquia, escravidão, substituição da mão-de-obra escrava, defesa do romantismo, resgate da figura indígena, questões territoriais entre Brasil e países vizinhos, Estado versus civilização, Estado e barbárie⁴⁰²).

Essas considerações de Salgado Guimarães constituem elementos que nós ajudamos a colocar em questão aquelas análises pressupostas de que no Brasil-Império as esferas intelectuais e políticas estavam autonomizadas e constituídas, conseqüentemente, houve um grupo social que se dedicou exclusivamente à produção intelectual. Pois, com base nesse pressuposto Paim, Cruz Costa e

³⁹⁸ SALGADO GUIMARÃES, M. L. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma História Nacional. Estudos Históricos. n. 01, p. 09, 1988.

³⁹⁹ “o critério de recrutamento [...] [era] regulamentado por critérios que passavam necessariamente pela teia das relações sociais e pessoais” SALGADO GUIMARÃES, M. L. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma História Nacional. Estudos Históricos. n. 01, p. 09, 1988.

⁴⁰⁰ SALGADO GUIMARÃES, M. L. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma História Nacional. Estudos Históricos. n. 01, p. 09, 1988.

⁴⁰¹ “A leitura da história enquanto legitimação do presente, carregada, portanto, de **sentido político**, é sem dúvida um aspecto importante do projeto historiográfico do IHGB” SALGADO GUIMARÃES, M. L. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma História Nacional. Estudos Históricos. n. 01, p. 16, 1988 (Grifo nosso).

⁴⁰² SALGADO GUIMARÃES, M. L. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma História Nacional. Estudos Históricos. n. 01, p. 20-24, 1988.

Washington Vita criaram uma grande expectativa com a produção intelectual de integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870 tal como Tobias Barreto. Assim como Tobias Barreto, que foi considerado um intelectual criador de sistemas de pensamento próprio, afeito às grandes correntes filosóficas; um intelectual voltado à produção de conhecimento e pouco atento às questões políticas nacionais.

A literatura sociológica, mais voltada às macroanálises, tem revelado ganhos em não separar idéias de suas práticas políticas⁴⁰³ nas produções intelectuais, realizadas por autores que viveram ou vivem em sociedades, marcadas por processos de intensa transformação social, política e econômica⁴⁰⁴. Essas considerações atendem nossa proposta, pois a produção intelectual de Tobias Barreto ocorreu num momento de grandes transformações sócio-políticas e econômicas que atingiram todos os grupos sociais, indistintamente, como podemos apreender nas macroanálises realizadas por Florestan Fernandes e Faoro⁴⁰⁵.

Swidler observou que em sociedades que convivem com períodos de grandes transformações sociais, os agentes sociais recorrem a

Construct diverse strategies of action, to construct such a strategy means selecting certain cultural elements (both such tacit culture as attitudes and styles and, sometimes, such explicit cultural materials as rituals and beliefs) and investing them with particular meanings in concrete life circumstances⁴⁰⁶.

⁴⁰³ "collective action is not an abstract category that can stand outside of history and apart from politics for every kind of collective endeavor – from market relations, to interest associations, to protest movements, to peasant rebellions and revolutions [...] in particular, bringing people together in coordinated collective action at strategic moments of history against powerful targets requires a social solution – what I will call the need to solve the social transaction cost of collective action." TARROW, S. Power in movement: social movements, collective action and politics. Cambridge: University Press, 1996, p. 03

⁴⁰⁴ SWIDLER, Ann. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania, v. 51, n. 2, p. 277, apr. 1986.

⁴⁰⁵ FERNANDES, F. A revolução burguesa no Brasil. RJ: Zahar, 1987, p. 84ss. Cf. FAORO, R. Os donos do poder. Porto Alegre: Globo, 1976.

⁴⁰⁶ SWIDLER, Ann. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania, v. 51, n. 2, p. 281, apr. 1986.(Grifo nosso)

Conseqüentemente, os agentes sociais “selecionam estratégias de ação” (teorias, doutrinas, casamentos, dotes etc) e delas se reapropriam, com vista na superação do desafio das novas circunstâncias⁴⁰⁷ a que estão expostos. A teoria de Swidler pode nos ajudar, por um lado, a reconsiderar que a separação entre esfera intelectual e política – pressuposto que esteve delineado nas análises de Paim, Cruz Costa e Vita – permitiu que esses intérpretes da história das idéias no Brasil avançassem pouco na crítica da produção intelectual de Tobias Barreto como político-intelectual, pois, em última instância, seguiram por uma leitura em que a tônica dos seus estudos, em linhas gerais, relevou o papel das idéias pelas idéias, em detrimento de uma análise que impactasse contexto e as estratégias de ascensão sócio-política-econômicas de Tobias Barreto.

Por outro lado, Silvio Romero, Cruz Costa, Antonio Paim e Washington Vita contribuíram com diferentes análises para avançarmos numa proposta de leitura da obra de Tobias Barreto como uma produção político-intelectual: idéias de Tobias Barreto inscritas na sua ação política.

Silvio Romero observou que as bases para o surgimento de uma “mentalidade brasileira” foram iniciadas com o “Grupo do Recife”, no qual a atuação de Tobias Barreto foi decisiva para a difusão das grandes correntes do pensamento literário, filosófico e jurídicos alemães que permitiram aos intelectuais brasileiros se oporem ao “romantismo”⁴⁰⁸.

⁴⁰⁷ “A crucial task for research is to understand how cultural capacities created in one **historical context are reappropriated and altered in new circumstances**” SWIDLER, Ann. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania, v. 51, n. 2, p. 283, apr. 1986. (Grifo nosso).

⁴⁰⁸ ROMERO, S. Novos estudos de Literatura Contemporânea. RJ: H. Garnier & Livreiro Editor, 1898, p. 148-149.

Cruz Costa procurou relacionar o fenômeno do surgimento de novos grupos sociais à emergência de novos movimentos intelectuais, na segunda metade do século XIX, ligados à formulação de “ideologias de classe”.

Washington Vita em determinada altura de sua análise observou que a história das idéias filosóficas européias foram “vulgarizadas” no Brasil-Império porque os “intelectuais” brasileiros oitocentistas estavam mais envolvidos no trabalho de consolidação de uma “Identidade Nacional”⁴⁰⁹.

Paim, por sua vez, considerou a produção intelectual de Tobias Barreto inserida no amplo “processo de diferenciação intelectual que se acentuou nos anos 70”, materializada numa proposta de equacionar correntes filosóficas européias à “nossa peculiar consubstancialidade”⁴¹⁰.

Contudo, mais uma vez, ressaltamos que a proposta de análise da produção intelectual de Tobias Barreto como uma produção político-intelectual não foi a “água que moveu seus moinhos”.

Uma leitura da produção intelectual de Tobias Barreto, do tipo que impactasse seus emergentes escritos teóricos, seus dramas pessoais e contexto sócio-político do Brasil-Império não foi o tipo de interpretação que costurou as análises de Paim, Cruz Costa e Vita. Percebemos que a presença de análises que, às vezes, confrontou texto e contexto na produção intelectual de Tobias Barreto, realizadas por Antonio Paim, Cruz Costa e Washington Vita, decorreu muito mais da dificuldade que encontraram em avançar na produção intelectual de Tobias Barreto, por meio de

⁴⁰⁹ VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 05.

⁴¹⁰ PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: Ed. da UEL, 1997, p. 481.

uma leitura que privilegiou “as idéias pelas idéias” do que em decorrência de uma proposta de leitura que confrontasse texto e contexto ou estivesse empenhada em reconstruir a conexão entre historicidade das idéias e seu uso político.

Os trabalhos de Vamireh Chacon, Mario Losano e Evaristo de Moraes Filho estão muito mais próximos da nossa análise.

Observando o balanço crítico feito por Chacon acerca da produção intelectual de Tobias Barreto, percebemos que o germanismo tobiático ocupou papel central. Para Chacon, o germanismo de Tobias Barreto não resultou numa *ruptura* com a realidade em que ele viveu, entretanto não se materializou tampouco numa destacada atuação político partidária. Chacon observou que o germanismo de Tobias Barreto não esteve dissociado da condição de homem livre pobre, pois à medida que essa condição constituiu um impedimento aos seus projetos de ascensão sócio-político-econômicos⁴¹¹, Tobias Barreto mais aferrou-se às idéias alemãs como forma de singularizar-se no debate das idéias nacionais.

Para Chacon, o “Culturalismo de Froëbel”, , foi a principal doutrina alemã assimilada por Tobias Barreto. O “culturalismo de Tobias Barreto” ao distinguir os conceitos de “cultura e natureza”, apontou Chacon, permitiu ao pensador sergipano romper com as concepções mecanicistas do universo e explicar, por exemplo: a origem do Estado, da sociedade civil; a evolução do pensamento; e a evolução e complexificação das instituições humanas.

⁴¹¹ “Ao gastar-se, diante da incompreensão do meio viu-se ‘doente, incompreendido e odiado, insolente e fraco’, sofrendo o desprezo “por sua loucura, sua incapacidade de ‘advogar’, de ganhar dinheiro, por sua esposa sem jóias, sua casa de tijolo em Afogados, seus dentes apodrecendo, sua insolência de pobre, sua arrogância de “pretensioso” CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 37.

Entretanto, separamo-nos do trabalho de Chacon porque sua análise deu muita relevância ao papel do “Culturalismo de Froëbel” na produção intelectual de Tobias Barreto. Com base no texto “Variações anti-sociológicas”, Chacon observou que o culturalismo no pensamento de Tobias Barreto permitiu ao “jurista sergipano” tornar relativo algumas “concepções mecanicistas” de cunho evolucionista e dar certo sentido histórico-social à origem de instituições humanas como o Estado e sociedade civil. Ainda mais, foi o culturalismo que permitiu a Tobias Barreto negar à Sociologia a condição de ciência, mas sem ficar preso ao “mecanicismo científicista”.

Temos razões para discordar, em parte, desta análise; razões, as quais apresentaremos no Capítulo III com mais delongas. Por enquanto, adiantamos que o culturalismo de Tobias Barreto no texto “Variações anti-sociológicas”, em verdade, alcançou desdobramentos sócio-políticos e culturais, como observou Chacon; porém, o culturalismo não foi a teoria que sustentou a análise tobiática no referido texto e muito menos permitiu a Tobias Barreto realizar a “culturalização das Ciências Sociais”, pois as supostas “razões teóricas” da improcedência da Sociologia como ciência, com base no culturalismo tobiático, não se sustentaram, por estarem calcadas em bases teóricas que colocaram em questão, por sua vez, não só a possibilidade da Sociologia como Ciência, mas também de outras Ciências Humanas (o Direito, a História, a Lingüística e a Ciência Política).

Mario Losano contribuiu para superar a idéia difundida de que o germanismo de Tobias Barreto funcionou como um “isolante” que lhe tornou indiferente à realidade

do Brasil-Oitocentista⁴¹². Nesse aspecto, a análise de Losano acerca dos artigos escritos por Tobias Barreto no Jornal “Der Deutsche Kämpfer” apontou grande riqueza de temas sócio-políticos. Isso concorreu para o jurista italiano colocar em questão as teses de que Tobias Barreto cultivou um germanismo “anacrônico e reacionário”.

Conforme Losano a “Escola do Recife”, combateu o ecletismo e o espiritualismo⁴¹³ em grande parte graças à difusão das idéias alemãs, realizada por Tobias Barreto no Brasil-Império. O monismo de Noire, doutrina da qual Tobias Barreto tentou fundir o neokantismo de Hermann Cohen com o monismo haeckeliano⁴¹⁴ teve papel decisivo, porém, observamos que o próprio Losano reconheceu a dificuldade em precisar, no campo das idéias, o real motivo da aproximação de Tobias Barreto do monismo de Noire⁴¹⁵.

Quanto ao trabalho de Mario Losano, selecionado por nós nesse balanço crítico, observamos sua tentativa em encontrar a acertada correlação entre o “monismo de Tobias Barreto” e o “monismo de Noire”, em parte, decorrente da análise paimiana à qual o autor italiano seguiu: a divisão da produção intelectual de Tobias Barreto em três fases filosóficas. Porém, Losano reconheceu o limite deste tipo de leitura, pois não conseguiu precisar o real motivo teórico da aproximação de Tobias Barreto com o monismo de Noire.

⁴¹² LOSANO, MARIO G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 72-80.

⁴¹³ LOSANO, MARIO G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 111.

⁴¹⁴ LOSANO, MARIO G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 70.

⁴¹⁵ LOSANO, MARIO G. Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000, p. 69.

O positivismo na produção intelectual de Tobias Barreto, segundo a leitura de Evaristo de Moraes Filho, não atingiu os contornos críticos que se tornaram perceptíveis nas obras de alguns positivistas abolicionistas do Recife, os quais se mobilizaram frontalmente contra a escravidão e a monarquia,⁴¹⁶ na segunda metade do século XIX. Ao contrário, a doutrina positivista de Comte foi desdobrada por Tobias Barreto numa atuação político-intelectual pontuada por atitudes “rebeldes”, “eccléticas”, “prudentes”, “vacilantes”, “pendulares”, “anti-socialistas” e de “ardorosa defesa da ordem”.

Evaristo de Moraes Filho, parece-nos, chegou à melhor análise sobre a produção intelectual de Tobias Barreto: a ausência de uma “Teoria Social” na produção intelectual de Tobias Barreto fez com que esse autor oitocentista oscilasse em ambivalências e cautelosos meios termos.

Enfim, quanto ao trabalho de Evaristo de Moraes Filho seguimos muito de perto sua análise a respeito da produção intelectual de Tobias Barreto. Evaristo de Moraes Filho analisou como o “positivismo comtiano” na produção intelectual de Tobias Barreto sofreu reformulações e redefinições teóricas com vista na legitimação da sua ação política no contexto de crise do Brasil-Império e como essas redefinições não estavam separadas do drama pessoal de Tobias Barreto.

⁴¹⁶ FALCÃO, Anibal. Campanha abolicionista no Recife. RJ: 1885, Typ. Leuzinger; WERNECK, F.P. Lacerda Diocese de Olinda: o casamento misto. RJ: Apostolado Positivista do Brasil. 1885.

CAPÍTULO III – HISTORICIDADE DAS IDÉIAS, ESTRATÉGIAS DE CARREIRA E CONTEXTO DE CRISE NO BRASIL-IMPÉRIO

No Capítulo II, vimos que autores como Antonio Paim, Cruz Costa, Washington Vita e mesmo Chacon depararam-se com uma questão crucial em suas leituras acerca da produção intelectual de Tobias Barreto. Segundo esses autores, Tobias Barreto tentou uma síntese problemática de três correntes filosóficas em sua produção intelectual entre 1882 e 1888: o monismo de Noire, o monismo de Haeckel e o neokantismo.

Vamos recapitular brevemente algumas das posições destes autores apresentados no Capítulo II.

Segundo Paim, Tobias Barreto procurou harmonizar duas correntes filosóficas ao “seu neokantismo”: o monismo de Haeckel e o monismo de Noire⁴¹⁷. Neste aspecto, o texto “Variações anti-sociológicas” (1887) constitui um dos textos capitais para se compreender, segundo Paim, a tentativa de síntese entre monismo/neokantismo e restauração da metafísica⁴¹⁸ ensaiada por Tobias Barreto.

O monismo de Noire na produção intelectual de Tobias Barreto, segundo Cruz Costa, foi introduzido para substituir o monismo de Haeckel. Haeckel considerou tanto a

⁴¹⁷ “No empenho de restauração metafísica, Tobias Barreto inspirou-se transitoriamente na obra de Ernest Haeckel (1834-1919) da fase puramente mecanicista [...] de 1880, quando publica o ensaio ‘Haeckelismo na zoologia’, até aproximadamente 1884, sustentaria a hipótese de que o positivismo estaria superado, sem maiores riscos de resvalar no espiritualismo, mediante adoção do monismo haeckeliano. Essa espécie de monismo facultaria uma intuição geral do universo [...] na década de oitenta, Tobias Barreto entraria em contato com o pensamento de Ludwig Noire (1829-1889), filósofo alemão de quem retiraria argumentos para minorar a universalização do mecanicismo de Haeckel” PAIM, A. História das idéias filosóficas no Brasil. Londrina: UEL, 1997, p. 497-498.

natureza como o pensamento como resultantes dos movimentos da matéria, enquanto Noire propôs a tese de que a origem da matéria resultou de causas eficientes (movimento dos átomos, choque das partículas e pela combinação de elementos químicos), porém, a origem dos organismos vegetais e animais não poderia ser explicada unicamente, segundo Noire, pelo aleatório movimento das partículas (causas eficientes), mas pela simultânea ação de causas eficientes e causas finais (“sentimento/vontade”).

Logo, a vida e em particular o pensamento foram originados ao mesmo tempo por causas eficientes e causas finais, pois o universo possui fins e alvos que não se reduzem unicamente ao desenvolvimento da matéria ⁴¹⁹.

Como essa confluência do monismo de Noire e o monismo de Haeckel, na produção intelectual de Tobias Barreto, foi muito problemática pois Tobias Barreto aproximou-se de dois tipos conflitantes de monismos, (monismo de Haeckel, materialista: tudo é evolução da matéria, até mesmo o pensamento; por sua vez o monismo de Noire partiu da tese que a matéria e o pensamento foram originados por causas distintas: uma de ordem material e outra de ordem espiritual). Cruz Costa, ao analisar esses dois monismos na obra de Tobias Barreto, deparou-se com uma grande dificuldade: precisar onde começava um sistema e onde terminava o outro.

⁴¹⁸ PAIM, A. Importância e limitação da obra filosófica de Tobias Barreto. In: Estudos de Filosofia II. RJ: INL, 1966, p. 173-180.

⁴¹⁹ “ [...] onde mais domina o movimento, prepondera a causa efficiens, onde mais o sentimento, prepondera a causa finalis”. O mundo não é só “uma cadeia de por quês, como pretende o materialismo acanhado, mas ainda uma cadeia, uma série de para quês, de fins ou de alvos, que reciprocamente se apóiam, se limitam, que saem uns dos outros. Estas idéias de Noire, ligadas a outras de Eduard Von Hartmann, comporão o arsenal filosófico de Tobias Barreto” BARRETO, T. Questões vigentes apud COSTA, Cruz. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 292-293.

Assim, a avaliação da produção intelectual de Tobias Barreto pela perspectiva da síntese realizada pelo “pensador sergipano” entre o monismo de Haeckel e Noire, levou Cruz Costa a emitir duros juízos sobre o “pensador sergipano”: Tobias Barreto foi um “intelectual irresponsável”⁴²⁰ que alimentou entusiástica “fé teutônica” a qual reverberou-se numa deslumbrada aceitação incondicional das doutrinas filosóficas alemãs que, por sua vez, lhe teriam isolado do meio em que viveu.

A obra intelectual de Tobias Barreto careceu, concluiu Cruz Costa, de sistematização e não constituiu “num edifício mais uniforme, onde se concatenassem as idéias que recebeu da Europa”. Logo, arrematou Cruz Costa, Tobias Barreto não passou de um simples “filosofante” que soube, com arte, “vulgarizar” as correntes do pensamento filosófico europeu⁴²¹.

O monismo de Noire foi a doutrina filosófica, observou Washington Vita, presente na obra intelectual de Tobias Barreto após 1884 e se estendeu até sua morte em 1889. A aproximação de Tobias Barreto com o monismo de Noire, segundo Vita, ocorreu, primeiro porque essa doutrina “ [...] dissipava as aporias do filósofo brasileiro e aquietava as antinomias que o angustiavam, pois no fundo reivindicava [Monismo] um sentimento religioso acima de todo formalismo e superador de todo rito.”⁴²². Mais, Vita observou que as idéias expostas por Haeckel e Noire eram de fácil assimilação,

⁴²⁰ “Ele ainda confirma uma constante ou várias constantes do caráter de sua comunidade, tais como o filoneísmo, a versatilidade, quiçá uma certa irresponsabilidade intelectual. [...] Tobias Barreto não foi, certamente, um filósofo original [...] não foi um pensador. Foi como outros letrados que temos tido, um comentador do pensamento europeu, especialmente, do pensamento alemão” COSTA, Cruz. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 285; 293.

⁴²¹ “Examinada a obra de Tobias Barreto, ela nos revela, no entanto, apenas mais um filosofante [...] a sua exuberância, a sua negligência, o seu dom de fantasiar e também a sua impaciência não lhe permitiram construir um edifício mais uniforme, onde se concatenassem as idéias que recebia da Europa, que ele sabia assimilar e, com arte, vulgarizar” COSTA, Cruz. Contribuição à História das Idéias no Brasil. RJ: Civilização Brasileira, 1967, p. 291.

⁴²² VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 89.

difundiam certa visão otimista acerca da perfeição das coisas e do homem e eram idéias “empolgantes e cativantes” para alguns intelectuais diante das principais questões que atravessaram desde sempre a filosofia, tais como: a existência de Deus, a imortalidade da alma, a liberdade humana e a origem do universo.

Washington Vita, ao problematizar a produção intelectual de Tobias Barreto entre a assimilação do monismo de Noire e o monismo de Haeckel, viu-se desafiado em definir qual a doutrina filosófica européia, definitivamente “adotada pelo corifeu da chamada Escola do Recife”⁴²³ e nessa empreitada, não foi feliz ⁴²⁴.

Chacon analisou no livro “Da Escola do Recife ao Código Civil” o artigo de Tobias Barreto “Variações anti-sociológicas” (1887) ⁴²⁵. Chacon observou que Tobias Barreto, contraditoriamente, admitiu a validade científica das Ciências Humanas em particular o Direito, porém Tobias Barreto negou a possibilidade de uma ciência geral dos fenômenos sociais (Sociologia) com base no argumento de que a Sociologia não passava de uma simplificação e deformação mecanicista das Ciências Naturais, visto que a Sociologia tinha por intenção sujeitar os fenômenos sociais aos mesmos métodos e procedimentos usuais das Ciências Naturais⁴²⁶.

A contraditória tese de Tobias Barreto, segundo Chacon, em negar à Sociologia a condição de ciência mas em contrapartida considerar que o Direito, a Lingüística e a Economia Política fossem ciências foi compensada pela proposta intelectual de

⁴²³ VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 86.

⁴²⁴ VITA, L. W. Panorama da filosofia no Brasil. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 89

⁴²⁵ BARRETO, T. “Variações anti-sociológicas” In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 292-333.

⁴²⁶ CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 49.

Tobias Barreto de “culturalizar as ciências sociais” baseando-se no “culturalismo de Fröebel”.

Foi com base nesse culturalismo, observou Chacon, que Tobias Barreto negou o “neopositivismo mecanicista” (difusor da sociologia) e simultaneamente garantiu às Ciências Humanas o status de conhecimento. Para Tobias Barreto, o conhecimento das Ciências Humanas era de natureza distinta do conhecimento das Ciências Naturais.

O “culturalismo de Tobias Barreto”, ao distinguir os conceitos de “cultura e natureza”, apontou Chacon, permitiu ao pensador sergipano romper com as concepções mecanicistas do universo e explicar, por exemplo: a origem da inteligência humana, do Estado, da sociedade civil; a evolução do pensamento; a evolução e complexificação das instituições humanas.

Logo, o “culturalismo de Fröebel” que figurou entre os temas tratados por Tobias Barreto no seu artigo “Variações anti-sociológicas” constituiu, segundo Chacon, uma resposta de Tobias Barreto aos seus anseios filosóficos de “repelir o positivismo” e polemizar com o professor José Higino para quem o avanço do estudo do Direito dependia de alguns princípios da Sociologia⁴²⁷.

O texto “Variações anti-sociológicas” retoma esse debate com muita propriedade. Nele estão presentes as quatro doutrinas filosóficas que segundo Cruz Costa, Washington Vita e Antonio Paim, o “pensador sergipano” tentou “sintetizar”: o monismo de Noire, o monismo de Haeckel e o neokantismo. Ainda no texto

⁴²⁷ ORLANDO, Artur. Ensaio de crítica. Recife: [S.I]: 1904, p. 177 apud CHACON, V. Da Escola do Recife ao Código Civil. RJ: Editora Organização Simões, 1969, p. 52.

“Variações anti-sociológicas”, percebemos que Tobias Barreto retomou algumas análises de autores alemães como E. V. Hartmann e J. G. Herder; dialogou, com menor frequência, com dois sociólogos Le Bon e Lilienfeld e tratou de questões do direito com base nos seus conhecimentos adquiridos nas suas interpretações dos trabalhos do jurista alemão Rudolf Von Jhering.

Diante do texto “Variações anti-sociológicas”, autores como Paim, Cruz Costa e Washington Vita viram-se diante de uma crucial interrogação: por que Tobias Barreto negou à Sociologia “status” de ciência entre as Ciências Humanas, mas não colocou em questão a validade científica, por exemplo, do Direito, da Ciência Política, da Lingüística e da História? Dois aspectos que apresentamos a seguir problematizam essa patente contradição.

Primeiro, Tobias Barreto negou à Sociologia o “status” de ciência entre as disciplinas de Ciências Humanas, com base na argumentação de que a Sociologia não poderia ter como objeto a “sociedade em geral”, pois essa atitude investigativa supunha o domínio do conhecimento da totalidade dos fenômenos sociais, condição que, segundo o autor de “Variações anti-sociológicas”, a Sociologia não preenchia, pois era uma ciência em via de formação e incapaz de “abranger no seu círculo de observação a totalidade dos fenômenos sociais e descobrir-lhes as respectivas leis”⁴²⁸.

Segundo, a Sociologia não poderia ser ciência se o seu objeto de estudo fosse essa ou aquela sociedade específica, pois, segundo Tobias Barreto, conseqüentemente

⁴²⁸ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 316.

haveria “tantas sociologias quantos são os grupos sociais, que mostram um caráter distinto e um desenvolvimento mais ou menos homogêneo”⁴²⁹.

Se nos propusermos responder os dois argumentos anteriores, seguindo unicamente a lógica da apresentação dos argumentos sugerida pelo autor, coerência e lógica intrínseca das idéias envolvidas no texto em questão, avançamos pouco porque as contradições teóricas tornam-se patentes ao longo do texto.

Por exemplo, com relação ao primeiro argumento, Tobias Barreto mesmo encarregou-se de colocá-lo em questão ao afirmar que “os próprios sociólogos estão de acordo em que a humanidade não apresenta a mesma feição nos diversos pontos da terra, isto é, não tem obedecido por toda parte, com igual sucesso, à lei do desenvolvimento”⁴³⁰.

Quanto ao segundo argumento, se fosse factível e consistente, colocaria em questão não só a Sociologia como também o Direito e toda Ciências Humanas. Esse argumento iria contra toda proposta de reformulação do estudo do Direito⁴³¹, empreendida por Tobias Barreto, a qual consistiu na passagem do Direito Natural ao Direito Histórico-positivista, pois a “Escola do Direito Positivista Alemã” entendia que o fenômeno do Direito era também um fenômeno sócio-político que assumia diferentes aspectos quanto a “normatividade” e a “funcionalidade” nas diferentes

⁴²⁹ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p.317.

⁴³⁰ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990 p. 317.

⁴³¹ “A concepção do direito, como entidade metafísica, sub specie aeterni, anterior e superior à formação das sociedades contemporâneas, portanto [é uma] concepção retrógrada, que não pertence ao nosso tempo, mas continua a entorpecer-nos e esterilizar-nos” BARRETO, T. Idéia do Direito. In: BARRETO, T. Estudos de Direito I. RJ: Record, 1991, p.48.

sociedades humanas, graças à dinâmica da “luta pela vida” e às diferenças culturais observadas entre os diferentes grupos sociais:

Um direito universal, diz R. Von Ihering, (*Der Zweck in Recht*) um direito de todos os povos, está no pé de uma receita universal, uma receita para todos os doentes. A etnologia nos mostra que há diferenças nos costumes, nas leis, nas instituições dessas mesmas raças e a história confirma essa asserção. A universalidade do direito é uma frase [...] eu penso com Georg Myer (*Das Studium des öffentlichen Rechts in Deutschland*) que se há uma verdade digna de ser geralmente aceita e reconhecida, é a da positividade de todo e qualquer direito. O direito que foi muito bem definido pelo ilustre R. V. Ihering como um complexo de condições existenciais da sociedade, asseguradas pelo poder público, o direito, repito, nasceu no dia em que nasceu a mesma sociedade. É uma velha ilusão esta que ainda leva muitos espíritos a abandonarem o ensino da experiência, os testemunhos da história, e continuarem a sonhar com direitos preexistentes as primeiras causas de organização social⁴³²

Antes de ter conhecido as idéias de Noire, Tobias Barreto compartilhou do monismo de Haeckel entre 1880 a 1883. O monismo de Haeckel considerava o Universo composto de átomos iguais e o “movimento” era o “motor” que dinamizava este universo. Para Haeckel tudo no Universo era originário: dos movimentos da matéria até mesmo o pensamento⁴³³. Tobias Barreto romperia com Haeckel com base na argumentação de que o monismo haeckeliano era incapaz de superar o “mecanicismo científico” o qual, segundo a análise de Tobias Barreto, somente considerava como objeto do conhecimento humano os fenômenos submetidos ao “Princípio da Causa e Efeito”⁴³⁴. A Sociologia, concluiu Tobias Barreto, estava enveredando pelo mesmo caminho teórico defendido por Haeckel.

⁴³² BARRETO, T. Tese do concurso (1882). In: BARRETO, T. *Estudos de Filosofia*. RJ: Record, 1990, p.271-272.

⁴³³ HAECKEL, E. *Enigmas do universo*. 3ª ed. Porto: Lello, Chardron, 1926. idem. *Origem do homem*. 3ª ed. Porto: Lello, 1948. idem. *Histoire de la création des êtres organiques d'après la loi naturelle*. 3ème ed. Paris: Schleicher Frères, 1908. Sobre a Lei Biogenética de Haeckel “Ontogenia recapitula a filogenia” ver os trabalhos que acusam esse evolucionista alemão de fraude. RICHARDSON, M. et al. Haeckel's embryos: fraud rediscovered. *Journal Anatomy and Embryology*. USA, Jun., (2): 1997, p. 91-106. RICHARDSON, M. et al. Embryonic fraud lives on. *New Scientist*. England, september 6, 1997, 155(2098), p. 23.

⁴³⁴ “O mundo não é só uma cadeia de porquês, como pretende o materialismo acanhado, mas ainda uma cadeia, uma série de para quês, de fins ou de alvos, que reciprocamente se apóiam, se limitam, que saem uns dos outros. A intuição mecânica porém não quer saber do que vai além da simples concatenação de causas e efeitos. O monismo naturalístico [Monismo de Haeckel], que representa a unidade de vistas adquiridas no domínio das ciências naturais, está preso, como elas à exclusiva

Para Tobias Barreto a fascinação pelo método e pelo desenvolvimento das Ciências Naturais havia levado os sociólogos a negarem que o “mecanicamente inexplicável” fosse objeto do conhecimento.

Os sociólogos, que em regra são espíritos tomados de admiração pelos progressos e conquistas das ciências naturais, entendem que nada há mais fácil do que construir a sua sociologia, aplicando-lhe unicamente o método naturalístico, isto é, observando e induzindo⁴³⁵

Diante da impossibilidade de admitir com o monismo haeckeliano que aquilo que estava além do empírico, não era objeto do “ato do conhecimento”, Tobias Barreto aproximou-se do monismo de Noire e desse autor assimilou a concepção de que o Universo era composto de átomos inteiramente iguais os quais, eram dotados de duas propriedades: sentimento (propriedade interna) e movimento (propriedade externa)⁴³⁶. Com base na primeira propriedade, o autor de “Variações anti-sociológicas” sugeriu que havia uma qualidade meta-física nas coisas que escapava ao simples movimento da matéria⁴³⁷.

Com base na afirmação de que “movimento e sentimento” dinamizaram e dinamizam a origem e expansão do Universo, o “jurista sergipano” fez uma transposição problemática dessas duas propriedades para sua teoria do conhecimento.

consideração da causalidade, que é a lei capital da empiria, o princípio gerador de toda experiência. O professor Haeckel [...] decidiu-se apoiar com a força de sua autoridade o monismo naturalístico...” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 299.

⁴³⁵ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 321.

⁴³⁶ “[...] a idéia fundamental do monismo, diz Ludwig Noire, é que o universo compõe-se de átomos inteiramente iguais, que são dotados de duas propriedades, uma interna – o sentimento – e outra externa – o movimento. [...] Destas duas propriedades originárias, inseparáveis, resulta o desenvolvimento, ou antes, o que se chama desenvolvimento é a soma ou o produto de ambas; de modo que todo e qualquer desenvolvimento é redutível a uma modificação do movimento, mas também, e ao mesmo tempo, todo e qualquer desenvolvimento é redutível a uma modificação do sentimento” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 298.

⁴³⁷ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 300.

Desdobrou os conceitos “movimento/força” e “sentimento/vontade” de Noire e procurou conciliá-los com os conceitos kantianos, nesta ordem, de “fenômeno” e “noumenon”⁴³⁸. Essa conciliação permitiu com que Tobias Barreto afirmasse que o sujeito não só conhecia os fenômenos como também o noumenon (a coisa em si).

Contudo, este tipo de leitura mostrou-se problemática para autores como Cruz Costa, Paim e Vita, pois Tobias Barreto, apesar de certa consciência⁴³⁹ do que Kant tratou na “Crítica da Razão Pura”⁴⁴⁰ (em particular que a questão central para Filosofia depois de Kant passou a situar-se em torno da Crítica do Conhecimento) não hesitou, como tão bem reconheceu Paim, em afirmar no texto “Variações anti-Sociológicas” que o sujeito fosse capaz de conhecer, tanto os “fenômenos” como também o “noumenon”. Ora, “semelhante tese viola abertamente os pressupostos do kantismo porquanto equivale a formular hipóteses relativas às coisas em si mesmas, que transcendem os limites da experiência humana”⁴⁴¹.

⁴³⁸ “O monismo porém responde: tudo é ao mesmo tempo vontade e força. Como força aparece, como vontade é; ou, para falar em língua de Kant, como força é fenômeno, como vontade é noumenon” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p.299.

⁴³⁹ “É mister todavia observar que a palavra filosofia deve ser aqui tomada em sentido estrito, significando unicamente aquela parte da ciência que se ocupa da teoria do conhecimento. Não se trata da estética nem da ética, mas somente da primeira das três questões formuladas por Kant, nas quais se concentra, segundo ele mesmo exprimiu, todo o interesse da razão, tanto especulativa, como prática, e a questão é a seguinte: o que posso eu saber? BARRETO, T. Recordação de Kant.(1887).In: Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 338.

⁴⁴⁰ Cf. LOSANO, M. Bibliografia della biblioteca tedesca di Tobias Barreto. Quaderni Fiorentini. Milano, v.21, n.2, p.172, 1992.

⁴⁴¹ PAIM, A. A trajetória filosófica de Tobias Barreto.(Comentário) In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. RJ: Record, 1990, p. 414.

OUTRA PROPOSTA DE LEITURA “VARIÇÕES ANTI-SOCIOLOGICAS”

Vimos anteriormente que Tobias Barreto compreendeu o grande desafio da filosofia kantiana, girando em torno da interrogação: “o que o sujeito pode conhecer?”⁴⁴². Porém, ainda que no Prefácio da segunda edição da “Crítica da razão pura”, Kant tivesse categoricamente afirmado que o sujeito cognoscente poderia conhecer os “fenômenos”, mas não o “noumenon” (a coisa em si)⁴⁴³, Tobias Barreto resignificou o pensamento de Kant e conseqüentemente admitiu que o sujeito tanto poderia conhecer os fenômenos como o noumenon⁴⁴⁴.

Essa “conciliação”, de certo modo, constituiu um grave entrave para os intérpretes heurísticos avançarem na compreensão do texto “Variações anti-sociológicas”; antes ela representou um impasse teórico que comprometeu a leitura desses mesmos intérpretes, de forma mais global, acerca da produção intelectual de Tobias Barreto. Uma leitura de “Variações anti-sociológicas” que sobrevaloriza uma análise do ponto de vista da lógica intrínseca deste texto, depara-se com obstáculos difíceis de contornar como esse que vimos no parágrafo anterior. Por isso, são compreensíveis algumas conclusões emitidas entre outros por Paim, Cruz Costa e Vita sobre o conjunto da produção intelectual de Tobias Barreto no Capítulo II: “copista”, “filosofante”, “vulgarizador de doutrinas”, “intelectual irresponsável” entre outras.

⁴⁴² BARRETO, T. Recordação de Kant.(1887). In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 338.

⁴⁴³ KANT, I. Crítica da Razão Pura. SP: Nova Cultura, 1987.

⁴⁴⁴ “Entre o resto, de que fala Kant, e este de que fala Noiré, não há diferença alguma. O mecanicamente inexplicável da teoria kantésca quer dizer em linguagem monística: a parte do sentimento que o movimento não explica” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p.300.

Para nós a chave de leitura para compreendermos o texto “Variações anti-sociológicas” está diretamente associada à trilogia metodológica que impacta a tensão entre: escritos teóricos de Tobias Barreto, suas estratégias de ascensão social e o contexto sócio-político de crise do Brasil-Império.

“Variações anti-sociológicas” foi selecionado por alguns intérpretes da história das idéias como um texto de difícil compreensão para repensar a produção intelectual de Tobias Barreto quanto à história das idéias filosóficas no Brasil. Antes esse texto apareceu como representativo das “incorporações arrevesadas” e das “cópias” mal formuladas efetivadas por Tobias Barreto fundamentadas em matrizes doutrinárias européias.

Para nós, “Variações anti-sociológicas” constitui o texto paradigmático, modelar para, justamente, propormos um tipo de leitura diferenciada daquelas, realizadas por autores como Paim e Cruz Costa, a respeito da produção intelectual de Tobias Barreto, contribuindo assim para desmistificar a fama que pesa sobre o “jurista sergipano” de “livresco”, “germanófilo” e intelectual distante da realidade sócio-política do Brasil-Império.

Num primeiro momento, pensávamos que Tobias Barreto combateu a Sociologia porque esta colocava em questão o núcleo teórico do seu “projeto civilizatório-iluminista”, porém, após uma pesquisa mais abrangente, percebemos que essa suposição não equacionava outros aspectos presentes no texto “Variações anti-sociológicas”.

Na seqüência, vamos demonstrar por que no texto “Variações anti-sociológicas” a questão não se reduziu ao embate entre o paradigma da Sociologia e o “projeto

civilizatório-iluminista” tobiático e assim, avançarmos ainda mais no texto em questão.

Tobias Barreto observou que os grandes avanços das Ciências Naturais “cativavam” o espírito de todos os homens esclarecidos nas sociedades modernas, devido o rigor do seu método e a importância prática de seus resultados⁴⁴⁵.

Os campos do conhecimento humano que não participaram diretamente dos triunfos das Ciências Naturais, observou Tobias Barreto, almejavam a elaboração de um paradigma de conhecimento, tão rigoroso e exato, como aquele presente nas Ciências Naturais. No intuito de elaborar novos paradigmas que contemplassem, entre seus critérios o rigor e a exatidão das Ciências Naturais, grandes esforços foram desprendidos pelos “intelectuais” ligados ao campo das Ciências Humanas dentre os quais, figurando, constatou Tobias Barreto com certa surpresa, filósofos e literatos⁴⁴⁶.

A elaboração de um paradigma científico, próximo das Ciências Naturais, segundo Tobias Barreto, estava sendo desenvolvida por alguns estudiosos ligados ao campo das Ciências Humanas em torno da construção de uma “intuição mecânica” do mundo que: absolutizava as relações de causalidade; almejava a formulação de leis universais e necessárias; e desprezava os fenômenos que não fossem positivamente conhecidos⁴⁴⁷.

⁴⁴⁵ “As ciências naturais, com efeito, têm podido por seus triunfos cativar o espírito público, e esses triunfos são sobretudo devidos à simplicidade e rigor do seu método, bem como à importância prática dos seus resultados.” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 320.

⁴⁴⁶ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 320.

⁴⁴⁷ “ [...] o geral esforço que se nota até em filósofos e literatos, para construírem uma intuição mecânica do mundo, na qual antes de tudo só se trata da relação de causalidade, do assinalamento

Percebemos que o maior temor de Tobias Barreto era o de que com a incorporação da “intuição mecânica” no paradigma das Ciências Humanas, ficasse estabelecido que o conhecimento humano não poderia ir além da compreensão dos “fenômenos” e da simples “intuição mecânica” e, conseqüentemente, invalidasse a possibilidade defendida por Tobias Barreto de que o sujeito poderia conhecer também o noumenon⁴⁴⁸.

Podemos observar no texto “Variações anti-sociológicas” esse temor concretizando-se, para Tobias Barreto, com a Sociologia que, segundo o pensador sergipano, procurava fundamentar-se como ciência, tendo os olhos voltados para o rigor analítico das Ciências Naturais.

Os sociólogos, argumentou Tobias Barreto, fascinados pelo progresso das Ciências Naturais foram aqueles que mais avançaram dentro das Ciências Humanas na “instauração” estrito senso, do “método naturalístico”, baseado no rigor da observação e da indução⁴⁴⁹.

de causas e efeitos, da indicação de leis, que dominam os acontecimentos. E esta exagerada apreciação traz como conseqüência atirar para o segundo plano, como uma superfluidade, aquela ânsia que há no espírito humano de conhecer também o que não lhe é imediatamente tangível” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 320-321.

⁴⁴⁸ “O mundo não é só uma cadeia de porquês, como pretende o materialismo acanhado, mas ainda uma cadeia, uma séria de para quês, de fins ou de alvos, que reciprocamente se apóiam, se limitam, que saem uns dos outros. A intuição mecânica porém não quer saber do que vai além da simples concatenação de causas e efeitos. O monismo naturalístico” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 299.

⁴⁴⁹ “Os sociólogos, que em regra são espíritos tomados de admiração pelos progressos e conquistas das ciências naturais, entendem que nada há mais fácil do que construir a sua sociologia, aplicando-lhe, unicamente, o método naturalístico, isto é, observando e induzindo” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 320.

O uso da Estatística pela Sociologia, apontou Tobias Barreto, constituía o exemplo mais patente da tentativa dos sociólogos em construir um modelo de ciência sobre bases muito próximas das Ciências Naturais⁴⁵⁰.

Essa tentativa de aproximação da Sociologia com o paradigma científico das Ciências Naturais, pensávamos representar um sério perigo para o “projeto civilizatório tobiático”, pois colocava em questão a possibilidade de conhecimento da “coisa em si”, um dos pressupostos fundamentais da sua “crítica do conhecimento”.

Porém, o embate entre Sociologia e “projeto civilizatório tobiático” não era capaz de equacionar alguns aspectos sócio-políticos tratados no texto “Variações anti-sociológicas”, como por exemplo a crítica de Tobias Barreto às idéias socialistas⁴⁵¹.

Assim, para avançarmos nosso estudo, precisávamos equacionar dois aspectos, os quais podemos resumir nesses termos:

1°. mostrar, por um lado, que Tobias Barreto possuiu um “projeto civilizatório” iluminista, pressupondo a razão como uma das formas, por excelência, de emancipação do gênero humano, dado que a razão, segundo Tobias Barreto, permitia ao sujeito cognoscente o conhecimento da totalidade pela efetiva síntese entre “conceito e realidade”;

2°. mostrar que se por um lado esse projeto deu grande ênfase à razão, por outro lado, não negou a mediação da realidade (processos sócio-político-econômico-

⁴⁵⁰ “Os sociólogos costumam por a estatística a seu serviço e alegar que uma tal ou qual regularidade, com que os números funcionam em certas ordens de fenômenos da vida social, é uma prova em favor da existência das leis sociológicas” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 327.

⁴⁵¹ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 322.

culturais) na construção de sua análise. Nesse aspecto, tencionamos mostrar que o “projeto civilizatório tobiático”, em linhas gerais, foi uma proposta de cunho político-intelectual.

1º Aspecto:

Tobias Barreto possuiu um “projeto civilizatório” iluminista que pressupunha a razão como uma das formas por excelência de emancipação do gênero humano, visto que a razão permitiria ao sujeito cognoscente o conhecimento da totalidade pela efetiva síntese entre “conceito e realidade”.

Ao longo do texto “Variações anti-sociológicas”, Tobias Barreto não fez distinção entre “razão”, “consciência”, “entendimento”, “vontade” e “espírito”⁴⁵². Razão para Tobias Barreto foi entendida como a faculdade humana que possibilitava todo o desenvolvimento do gênero humano e, em particular, a sistematização do ato de conhecer:

Não posso representar-me nenhum esforço, nenhuma ação racional, que não seja motivada pela razão. Qualquer que seja o alvo do meu esforço, por mais independente que ele seja, ele só será racional, associando-se à consciência de que tenho bons motivos para obrar assim⁴⁵³

Foi - Descreveu Tobias Barreto com uma linguagem que nos remete a Max Weber, quando este último referiu-se ao “Processo de Racionalização Ocidental”⁴⁵⁴ - por meio da razão com que os gregos se perguntaram, não só sobre a “origem das coisas”, mas também, acerca da “ordem das coisas”.

⁴⁵² BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990.

⁴⁵³ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 297.

⁴⁵⁴ “Em escritos hindus, é possível encontrar os elementos de uma lógica análoga à de Aristóteles. Contudo, em nenhum outro lugar que não a Grécia percebe-se a consciência da importância do conceito [...] acreditou-se possível concluir que bastava descobrir o verdadeiro conceito do Belo, do Bem ou, por exemplo, o da Coragem ou da Alma – para ter condição de compreender-lhe o ser verdadeiro. Conhecimento que, por sua vez, permitiria saber e ensinar a forma de agir corretamente na vida e antes de tudo, como cidadão” WEBER, M. Ciência e Política: duas vocações. SP: Editora Cultrix, 1999, p. 33.

Foi ainda, por meio da razão que os homens aprimoraram o uso do tempo; consideraram como uma virtude a moderação e perceberam pela reflexão que os meios deveriam antecipar os fins⁴⁵⁵. A racionalização das experiências humanas e a compreensão, pelo sujeito, de que na realização das obras humanas os fins antecipam os meios, prosseguiu Tobias Barreto, permitiu que o pensamento metafísico expulsasse do mundo dos homens o pensamento mágico-mítico⁴⁵⁶.

Tobias Barreto compreendeu que o “processo de racionalização” avançou, significativamente, quando os homens se deram conta que, antes de obrar os fins, deveriam antecipar à suas obras os meios. A essa potencialidade da razão, Tobias Barreto denominou de “conceito da finalidade”:

Ela consiste na capacidade que tem o homem de realizar um plano por ele mesmo traçado, de atingir um alvo, que ele mesmo se propõe. (...) O jardineiro que se propõe produzir uma nova forma de flor ou planta, o criador de pássaros que se incumbe da produção de uma plumagem nova são dotados da faculdade de atingir um fim, por eles preconcebido⁴⁵⁷

O avanço do processo de intelectualização, segundo Tobias Barreto, permitiu com que os homens “desencantassem”⁴⁵⁸ a natureza e, a duras penas, entendessem que: “aprender é desiludir-se. O sistema de Copérnico desiludiu o espírito humano de uma

⁴⁵⁵ “Assim, quando Pítaco dizia: *pondera bem o tempo*, ou Cleóbulo aconselhava: *moderação em tudo*, ou Periantro de Corinto: *refletir, antes de obrar* eram os primeiros lineamentos de uma ciência futura” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 315. (Grifo do autor).

⁴⁵⁶ “A sabedoria gnômica dos sete sábios aconteceu às especulações metafísicas das escolas gregas. As sentenças ou máximas, que se lhes atribui, são induções baseadas na observação dos fatos e relações sociais” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 315.

⁴⁵⁷ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 302,303.

⁴⁵⁸ “[...] sabemos ou acreditamos que, a qualquer instante, poderíamos, bastando que o quiséssemos, provar que não existe, em princípio, nenhum poder misterioso e imprevisível que interfira com o curso de nossa vida; em uma palavra, que podemos dominar tudo, por meio da previsão. Equivale isso a despojar de magia o mundo. Para nós não mais se trata, como para o selvagem que acredita na existência daqueles poderes, de apelar e meios mágicos para dominar os espíritos ou exorciza-los, mas de recorrer a técnica e previsão. Tal é a significação essencial da intelectualização [...] esse processo de desencantamento, realizado ao longo dos milênios da civilização ocidental [...]” WEBER, M. Ciência e Política: duas vocações. SP: Editora Cultrix, 1999, p. 31.

vã imagem dos sentidos.”⁴⁵⁹. Neste aspecto, Tobias Barreto foi um filho da modernidade, pois entendeu que a razão assumiu o lugar do destino:

O princípio da subjetividade, donde provém a própria consciência temporal da modernidade, é oferecido como fonte única do normativo [...] por isso, a racionalização do entendimento, que a modernidade sabe que é sua propriedade e a qual reconhece como único vínculo, alarga-se até a razão seguindo as pegadas de uma dialética do iluminismo [...] pois a razão ocupou agora o lugar do destino e sabe que todo o acontecer de significado essencial já foi decidido”⁴⁶⁰

A razão reivindicou para os homens aquelas condições e predicados que, durante milênios, observou Tobias Barreto, os homens projetaram nos deuses:

Não é decerto em nome de Deus que os planetas giram em torno do sol e as falenas em torno da luz, que vai queimá-las; não é decerto em nome de Deus que o mar se quebra na praia, ou os rios caem dos montes, ou a chuva estraga as searas [...] que a humanidade se iluda, acreditando na realidade dos seus sonhos, ou como disse Feuerbach, convertendo os seus desejos em outros tantos deuses – pensamento este que já tinha germinado no espírito de Virgílio⁴⁶¹.

De acordo com o “projeto civilizatório-iluminista” de Tobias Barreto, a razão, como condição para efetiva compreensão da totalidade (coisa em si), assumiu contornos mais fortes no ato do conhecimento, com a distinção, operada por Tobias Barreto, entre os conceitos de Natureza e o de Cultura. Os conceitos de Natureza e Cultura foram entendidos por Tobias Barreto como conceitos distintos.

A Natureza era regida por princípios e leis brutais, necessárias e inflexíveis, enquanto a Cultura consistia na transformação intencional do homem com objetivo de reorganizar a natureza, segundo fins e alvos humanos, previamente estabelecidos⁴⁶².

⁴⁵⁹ Notas a lápis sobre a evolução emocional e mental do homem (1884).In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 282. (Grifo Nosso)

⁴⁶⁰ HABERMAS, J. O conceito hegeliano de Modernidade. In: HABERMAS, J. O discurso Filosófico da Modernidade. Lisboa: Dom Quixote, 1990, p. 49.

⁴⁶¹ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 314.

⁴⁶² “A cultura em oposição à natureza é o processo geral da vida, apreciado, não segundo a relação causa e efeito, mas segundo a de meio e fim. Ela é o desenvolvimento vital, pensado como alvo, e até onde chegam os meios humanos, tratados também como alvos; é a vida mesma considerada do

Porém, os fortes contornos que a razão assumiu no “projeto civilizatório iluminista” tobiático não implicou, necessariamente, uma postura distante dos problemas sócio-políticos, conforme, em geral, se pensa acerca dos iluministas.

Cassirer observou que a visão corrente de que os iluministas, em linhas gerais, foram prisioneiros de análises, radicalmente separadas das questões sócio-políticas, não constituiu a postura dominante entre os iluministas⁴⁶³. O autor de “Variações anti-sociológicas” não fugiu a essa “regra”. A distinção entre Natureza e Cultura, observada no projeto civilizatório de Tobias Barreto, não deixou de reconsiderar aspectos de ordem sócio-político, cultural e de gênero.

No texto “Variações anti-sociológicas”, podemos observar no mínimo três aspectos dos desdobramentos da distinção entre Cultura e Natureza, realizada por Tobias Barreto:

1^a Crítica às teorias evolucionistas.

Tobias Barreto criticou a transposição da tese de Darwin, realizada por Le Bon⁴⁶⁴, para o estudo das sociedades humanas: de que a “luta” na natureza era um fator de seleção dos fortes e eliminação dos fracos, conseqüentemente asilos, hospícios e instituições de caridade levavam as sociedades humanas à degeneração, pois permitia a perpetuação de organismos degenerados e enfraquecidos.

ponto de vista da finalidade, como a natureza é a vida considerada no ponto de vista da causalidade”
BARRETO, T. Introdução ao Estudo do Direito (1887/1888).In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 395.

⁴⁶³ “Ningún pensador de la Enciclopedia piensa que el hombre pueda vivir en forma diferente de la socialidad y sociabilidad y que fuera de ellas pueda cumplir con su misión.[...] Todos ellos quieren ‘palpar las cosas’ y comprender que es un camino muy largo, penoso y difícil el que va la teoría a la práctica. [...] Todos estos pensadores están convencidos de que la razón debe llevar la antorcha en el camino de la **renovación política y social**. CASSIRER, E. Filosofía de la Ilustración. México, Fondo de Cultura Económica, 1993, p. 295,296. (Grifo Nosso).

Tobias Barreto divergiu de Le Bon com base na distinção entre os conceitos de Natureza e Cultura, argumentando que “ser natural não livra de ser ilógico, falso e inconveniente”⁴⁶⁵. A natureza não era fonte de perfeição e harmonia capaz de, exemplarmente, por meio de suas leis, levar as sociedades humanas à felicidade. Ao contrário, algumas leis da natureza aplicadas às sociedades humanas estavam na origem de algumas “irregularidades sociais”.

Não é menos inadmissível a proposição darwinica. Entregar os míseros à sua própria miséria, deixar que morram de fome os que não podem conquistar pelo trabalho os meios de subsistência [...] as coisas que são naturalmente regulares, isto é, que estão de acordo com as leis da natureza, tornam-se pelo mor parte outras tantas irregularidades sociais. [...] O nosso darwinismo, bem refletido e logicamente ponderado, é pouco favorável às leis da pura democracia⁴⁶⁶

2ª Crítica às teorias raciais.

Tobias Barreto criticou a tese racista, formulada com base na “Política de Aristóteles”⁴⁶⁷, que pressupunha alguns homens biologicamente inferiores e incapazes de se dedicar a atividades intelectuais mais elaboradas, e, por isto, conseqüentemente estavam “fadados” a viver como escravos.

Se alguém hoje ainda ousa repetir com Aristóteles que há homens nascidos para escravos, não vejo motivo de estranhez. Sim – é natural a existência da escravidão; há até espécies de formigas, como a *Polyerga rubescens*, que são escravocratas; porém é cultural que a escravidão não exista⁴⁶⁸.

3ª Crítica às teorias que excluía as mulheres de participarem da vida social, política e intelectual.

⁴⁶⁴ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 304.

⁴⁶⁵ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 304.

⁴⁶⁶ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 304.

⁴⁶⁷ ARISTÓTELES. A Escravidão é natural? Livro I. Cap. II. In: Política. Brasília: UnB, 1988, p. 17-23.

⁴⁶⁸ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 304.

Tobias Barreto, com base na distinção dos conceitos de Natureza e Cultura, saiu em defesa das mulheres, argumentando que a relação de dominação dos “machos” (dada a força física superior destes) sobre as “fêmeas”, observada como regra na natureza, não constituía uma relação válida entre os homens e as mulheres; e mais, não havia diferenças biológicas entre ambos, entenda-se aqui o tamanho da “massa cerebral”, que justificassem a dominação dos homens sobre as mulheres.

[...] é natural que a mulher, por sua fraqueza, seja sempre uma escrava do homem, mas é cultural que ela mantenha-se em pé de igualdade, quando não lhe seja superior (...) a sociedade, que é, como já disse, o domínio de todas estas seleções artísticas, de todos esses processos culturais, compõe-se de grandes e pequenos círculos; quanto maiores, tanto mais independentes da seleção natural e vice-versa. Por isso é que ainda vemos no pequeno círculo da família, que é mais produto da natureza do que da cultura, a mulher representar um papel subordinado e bem diverso do que ela representa nos grandes círculos da vida⁴⁶⁹

2ª. Aspecto:

Propomos demonstrar que a negação da Sociologia como ciência, com base na tese de que a sociologia representava um perigo iminente ao projeto civilizatório tobiático, não foi capaz de problematizar outros aspectos sócio-políticos tratados no texto “Variações anti-sociológicas”. Somente, quando problematizamos o texto dentro da trilogia: escritos teóricos de Tobias Barreto, suas estratégias de ascensão social e o contexto de crise do Brasil-Império, percebermos as reais motivações de Tobias Barreto, envolvidas no texto em questão.

Até aqui fizemos um percurso analítico, no qual procuramos demonstrar que um dos principais motivos do “pensador sergipano” ter escrito o texto “Variações anti-sociológicas” foi seu temor de que a aproximação da Sociologia do paradigma das Ciências Naturais levasse a conclusões substanciais que inaugurassem definitivamente, nas Ciências Humanas, a tese de que o conhecimento da totalidade era inconsistente e inviável, epistemologicamente.

⁴⁶⁹ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 305.

A tese de que a razão não poderia unificar “conceito e realidade” abriria uma cisão muito problemática no projeto civilizatório iluminista tobiático, em particular, no que diz respeito à distinção que Tobias Barreto realizou entre Natureza e Cultura, basicamente centrada na capacidade do sujeito organizar a natureza caótica com base nas categorias racionais.

Porém, observamos que esta nossa tese não foi capaz de equacionar outros aspectos presentes no texto “Variações anti-sociológicas”:

Primeiro, o temor de Tobias Barreto diante da Sociologia foi infundado, visto que houve trabalhos no campo do Direito, no campo da Lingüística e no campo da Ciência Política que procuraram aproximar-se do paradigma das Ciências Naturais. Todos os campos do conhecimento, compreendidos pelas Ciências Humanas, voltaram-se em dado momento às Ciências Naturais, vislumbrados pelos grandes progressos destas últimas⁴⁷⁰.

Tobias Barreto, mesmo, teve acesso a estudos no campo do Direito⁴⁷¹ e da Literatura⁴⁷² que não só lançaram mão de recursos desenvolvidos pelas Ciências Naturais como também negaram a possibilidade de conhecimento da totalidade.

Especificamente com relação ao campo do Direito, observamos que o acesso do “pensador sergipano” às obras de Rudolf Von Jhering⁴⁷³, permitiu com que Tobias

⁴⁷⁰ HOBBSBAWN, E. The age of empire. (1875-1914). London: Abacus, 1996.

⁴⁷¹ Ver os estudos da biologia e da medicina aplicados ao tratamento dos “loucos” conhecidos por Tobias Barreto. BARRETO, T. Menores e Loucos. In: BARRETO, T. Estudos do Direito I. RJ: Record, 1991, p.41-99.

⁴⁷² Ver o avanço dos estudos sobre a Exegese Bíblica (Exegese das fontes), iniciados pela Arqueologia e a Química alemãs, e posteriormente reconhecidos pela Literatura. TOBIAS BARRETO tomou consciência desses estudos, inicialmente por meio da pesquisa da exegese alemã, mais especificamente pela leitura do livro de Ewald. Cf. BARRETO, T. Crítica de Religião. RJ: Record, 1990, p. 62-317 passim.

Barreto abrisse, primeiro, franco ataque às concepções dominantes no Brasil de que o Direito Natural nada mais que uma “cópia decaída” da Lex Divina e, segundo, abriu-lhe a perspectiva de considerar o Direito como a efetiva normatização do *modus operandi* das relações de grupos sociais, das relações de poder e das relações político-econômicas dentro de uma sociedade⁴⁷⁴.

Com os trabalhos de R. Von Jhering⁴⁷⁵, o autor de “Variações anti-sociológicas” paulatinamente abrandou sua anterior “Teoria do Conhecimento” fundamentada na concepção de que o conhecimento nada mais era do que a aplicação ordenada pelo sujeito de formas ordenadas, a priori, a respeito da realidade caótica, passando a vislumbrar, no entanto, que o conhecimento do Direito era relacional; não se efetivava sem a relação entre razão e processos sociais⁴⁷⁶.

⁴⁷³ “Rudof Von Jhering, o leitor deve conhecê-lo, se não por todas, por algumas de suas produções, pelo “Geist des roemischen Richts” pelo “Kampf urms Recht” BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p.233.

“Um direito universal, diz R. Von Jhering, (Der Zweck in Recht) um direito de todos os povos, está no pé que uma receita universal, uma receita para todos os doentes. A etnologia nos mostra que as diferença nos costumes, nas leis, nas instituições dessas mesmas raças, e a história confirma essa asserção. A universalidade do direito é uma frase [...] eu penso com Georg Myer (Das studium des oeffentchen rechts in deutschland) que se há uma verdade digna de ser geralmente aceita e reconhecida, é a da positividade de todo e qualquer direito” BARRETO, T. Tese do concurso (1882) In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, p.271.

“O direito que foi muito bem definido pelo ilustre R. V. Jhering como um complexo de condições existenciais da sociedade, asseguradas pelo poder público, o direito, repito, nasceu no dia em que nasceu a mesma sociedade. É uma velha ilusão esta que ainda leva muitos espíritos a abandonarem o ensino da experiência, os testemunhos da história, e continuarem a sonhar com direitos preexistentes às primeiras causas de organização social” *ibidem*, p. 272.

⁴⁷⁴ “A concepção do direito, como entidade metafísica, sub specie aeterni, anterior e superior à formação das sociedades contemporâneas, portanto [é uma] concepção retrógrada, que não pertence ao nosso tempo, mas continua a entorpecer-nos e esterilizar-nos” BARRETO, T. Idéia do Direito. In: BARRETO, T. Estudos de Direito I, RJ: Record, 1991, p.48

⁴⁷⁵ “Una delle personalità più vista del movimento del diritto libero fu il tedesco Eugen Ehrlich, la cui opera culminò nel primo trattato di sociologia giuridica. Come gli altri aderenti al movimento del diritto libero, anche Ehrlich si richiana a Jhering. Ciò la contribuì a far di Jhering un antesignano della sociologia del diritto [...] la sociologia giuridica applica i metodi della sociologia generale alle origini ed agli effetti sociali della legislazione, al comportamento di gruppi sociali quali e giudici, la polizia, gli avvocati, all'uso corretto o anomalo di certe forme giuridiche ecc” LOSANO, M. G. Introduzione. In: JHERING, R. V. Lo scopo nel diritto. Torino: Giulio Einaudi editore, 1972, p. LXVII, VIII.

⁴⁷⁶ “Uma razão que, por si só, sem auxílio da observação, sem dados experimentais, é incapaz de conceber a mais simples regra técnica, é incapaz de elevar-se à concepção, por exemplo, de uma

O desdobramento dessa recolocação do fenômeno do direito em bases circunscritas pela teoria sócio-política ecoou na defesa de Tobias Barreto pela ampliação e universalização dos direitos políticos e sociais para grupos aliados e excluídos da tomada de decisões dos rumos políticos da nação⁴⁷⁷.

A sua proposta reformista iniciou-se com uma ampla crítica ao Código Penal Brasileiro, que, em geral a seu ver estava assentado em bases teóricas estreitas de “conteúdo meramente doutrinário ou processual” e que, por isso, conseqüentemente desconsiderava que o Direito Penal fosse efetivação, na qualidade de norma dos costumes, dos conflitos, dos interesses de grupo e da diversidade cultural de cada sociedade.

O Código Criminal Brasileiro, respeitável como lei [...] com os 49 anos de existência (1830), que atualmente conta, é singular que essa obra lacunosa e incompleta ainda não tivesse suscitado a idéia da urgência de uma revisão e de uma reforma pelas bases. Sem falar do fato, já em si estranho, de um código Penal que não foi feito para um pequeno ducado, ou cidade livre, mas para um grande Estado, onde ambientes diversos, climáticos e sociais, provocam costumes diversos, e a diversidade dos costumes produz necessariamente a diversidade e variedade das perturbações da ordem pública, conter apenas o número de 313 artigos, ou um terço das quais, pouco mais ou menos, é consagrado à exposição dos princípios reguladores, quando não é de conteúdo meramente doutrinário⁴⁷⁸

Tobias Barreto, por mais irônico que fosse, singularizava-se somente por uma postura crítica e reformista diante do direito nacional, recorrendo, em grande parte, à análise do Direito Positivista Alemão o qual havia avançado na compreensão do

norma geral de fabricar bons vinhos, ou de preparar bons aceppes” BARRETO, T. Sobre uma nova intuição do direito (1881). In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, p.240.

“A filosofia de Kant não teve em mira aumentar o número dos nossos conhecimentos por meio do puro pensamento, porquanto o seu princípio supremo é que toda e qualquer noção da realidade deve ser bebida na experiência” BARRETO, T. Sobre uma nova intuição do direito (1881). In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, p.338.

⁴⁷⁷ O desenvolvimento deste aspecto, reservamos para um possível doutorado.

⁴⁷⁸ BARRETO, T. Delitos por omissão. In: BARRETO, T. Estudos de Direito II. RJ: Record, 1991, p. 217.

Direito como um fenômeno também sócio-econômico-político e cultural graças, em termos gerais, aos trabalhos realizados pela Ciência Social Alemã, no Século XIX⁴⁷⁹.

Essa asserção tornou-se patente, quando analisamos os trabalhos sobre Direito publicados, pelo “jurista sergipano” entre 1881 e 1888. Como exemplo, em seu ensaio “Prolegômenos do Estudo do Direito Criminal” (188?), o “jurista sergipano” considerou que a prática de alguns crimes no Brasil-Império estava associada ao “fanatismo religioso”, aos traços de uma cultura machista e à injusta distribuição da riqueza.

Um grupo social em cujo meio, por exemplo, o fanatismo religioso não encontra corretivo vê multiplicarem-se facilmente os delitos causados por divergências de crenças. Em um país onde as idéias de honra, de dignidade, de moralidade em geral assentam em velhos preconceitos, o número de crimes cometidos por motivos frívolos é sempre maior do que naquele onde as idéias são mais puras e esclarecidas. Um povo entre o qual a riqueza é mal distribuída e o trabalho mal-recompensado tem quase por certa a constante repetição por delitos contra a propriedade⁴⁸⁰.

Logo, podemos observar que o temor de Tobias Barreto em relação à Sociologia – de que ela abrisse um precedente teórico que colocasse em questão a possibilidade de todo conhecimento da totalidade não foi a questão central que polemizou todo o texto “Variações anti-sociológicas”.

Primeiro, porque o Direito Moderno Alemão, mais especificamente com R. V. Jhering, rompeu com a concepção jusnaturalista, em grande parte, graças aos estudos dos cientistas sociais⁴⁸¹ alemães. Tobias Barreto bebeu nessa fonte e com base nela, pôde criticar o Direito Penal e Constitucional Brasileiros.

⁴⁷⁹ LOSANO, M. G. Introduzione. In: JHERING, R. V. Lo scopo nel diritto. Torino: Giulio Einaudi editore, 1972, p. VII-LXXXV passim. Cf. LOSANO, M. G. Tobias Barreto e Richard Lesser: alle origini dell'antropologia giuridica. Sociologia del Diritto. Milano, XIX, n.3, p.5-21, 1992.

⁴⁸⁰ BARRETO, T. Prolegômenos do Estudo de Direito Criminal (18-?) In: Estudos de Direito II. RJ: Record, 1991, p.114.

⁴⁸¹ LOSANO, M. G. Introduzione (Jhering e la teoria marxista del diritto). In: JHERING, R. V. Lo scopo nel diritto. Torino: Giulio Einaudi editore, 1972, p. LXIX – LXXVII, passim.

Segundo, se para Tobias Barreto a Sociologia não poderia ser ciência porque seu objeto não era a sociedade em geral, mas “esta ou aquela sociedade geográfica e historicamente determinada [pois conseqüentemente] teríamos tantas sociologias quantos são os grupos sociais, que mostram um caráter distinto e um desenvolvimento mais ou menos homogêneo...”⁴⁸², logo, o Direito, por sua vez, também não poderia gozar do status de ciência, porque o Direito se encontrava circunscrito a esse mesmo paradigma.

Ora, se Tobias Barreto considerasse haver um único Direito negaria, por sua vez, que a normatividade não se efetivava também pela mediação dos grupos sociais, mas preponderantemente pelo reto ditado da razão “jus naturale eft dictatum rectae rationis”⁴⁸³, pressuposto do Jusnaturalismo⁴⁸⁴, com o qual Tobias Barreto rompeu na década de 1880⁴⁸⁵.

Terceiro: a nossa tese de que a Sociologia colocou em perigo a concepção de conhecimento de Tobias Barreto e, conseqüentemente, constituiu uma das questões principais que lhe motivaram escrever o texto “Variações anti-sociológicas”, não foi capaz de equacionar a questão seguinte: se a razão era uma das condições, por excelência, para a emancipação do gênero humano, por que o projeto iluminista ainda não havia instaurado a felicidade entre os homens?

⁴⁸² BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 317.

⁴⁸³ GROTIUS, Hugles de. .Prolegomeni al Diritto della Guerra e della Pace (1625). Napoli: Morano Editore, 1979, p. 57.

⁴⁸⁴ “Así como el espíritu es capaz de levantar y construir, puramente de sí mismo de sus ideas innatas, el reino de la magnitud y del número, este mismo poder constructivo de la creadora edificación, le corresponde en el dominio del derecho. [...] Sólo así puede elevarse sobre la accidentalidad, la dispersión y la exterioridad de lo puramente fáctico, y lograr una sistemática jurídica en la que cada elemento se estructura en un todo y que cada solución recibe su garantía y sanción del todo mismo” CASSIRER, E. Filosofía de la Ilustración. Mexico, Fondo de Cultura Económica, 1993, p. 265

Tobias Barreto com o intuito de responder essa indagação, ao contrário de recorrer a uma argumentação desenvolvida em torno da teoria crítica (argumentação no campo metafísico), lançou mão de uma argumentação, voltada à inclusão dos grupos sociais (sociológica).

Para Tobias Barreto o projeto da “razão subjetiva”⁴⁸⁶ não conquistou ainda a emancipação do gênero humano, a construção de uma “cultura humanitária”, a formação do “homem, o homem social, no mais amplo e compreensivo sentido da palavra, mais ou menos adequado àquele ideal, que Napoleão tinha em mente quando disse a Goethe: *voilà un homme*”⁴⁸⁷, porque as sociedades conviveram e convivem numa eterna “luta” de “classes”, dado aos diferentes interesses dos grupos sociais em jogo. Sempre que um grupo social venceu, observou o autor sergipano, impôs aos outros grupos sociais sua dominação:

Isto explica a impossibilidade, que tem havido até hoje, de uma cultura propriamente humana; porquanto dentro da humanidade, diferenciam-se as raças, dentro da mesma raça [...] os povos, dentro do mesmo povo ... as classes, terminando a luta, que acompanha estas diferenciações, pelo predomínio de um dos contendores, que encarrega-se do trabalho cultural e imprime-lhe o seu caráter⁴⁸⁸.

Diante deste quadro, como resolvemos esse impasse? Qual foi a saída para viabilizarmos, de acordo com nossa perspectiva analítica, o estudo do texto “Variações anti-sociológicas”? A fim de superar o impasse em que nos

⁴⁸⁵ BARRETO, T. Prolegômenos do Estudo de Direito Criminal (18-?). In: BARRETO, T. Estudos de Direito II. RJ: Record, 1991.

⁴⁸⁶ “[...] a força que basicamente torna possíveis as ações racionais é a faculdade de classificação, inferência e dedução, não importando qual o conteúdo específico dessas ações: ou seja, o funcionamento abstrato do mecanismo de pensamento. Este tipo de razão pode ser chamado de razão subjetiva. Relaciona-se essencialmente com meios e fins, com a adequação de procedimentos a propósitos mais ou menos tidos como certos e que se presumem auto-explicativos” HORKHEIMER, M. Eclipse da Razão. RJ: Editorial Labor do Brasil, 1976, p.11 –12.

⁴⁸⁷ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 307.

⁴⁸⁸ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 306.

encontrávamos, aferramo-nos a nossa proposta inicial de analisar o texto “Variações anti-sociológicas”, conjugando, simultaneamente, escritos teóricos de Tobias Barreto, suas estratégias de ascensão sócio-política e o contexto de crise do Brasil-Império.

DO CONTEXTO SÓCIO-POLÍTICO DE CRISE DO BRASIL-IMPÉRIO E AS ESTRATÉGIAS DE CARREIRA DE UM MARGINALIZADO POLÍTICO NO CIRCUITO FECHADO DE UMA SOCIEDADE PATRIMONIALISTA

Resumo

Tobias Barreto foi um marginalizado político e sócio-econômico do Status quo Imperial. O ensino foi uma das estratégias de ascensão social da qual o jurista sergipano lançou mão, pela sua condição de mulato, filho de uma família com recursos econômicos muito limitados e sem relações com algumas das influentes famílias de corte. Essa estratégia foi inviabilizada por uma série de fatores de ordem política, econômica e institucional. Buscaremos mostrar que as condições de vida de Tobias Barreto tornaram-se dramáticas com a redução do seu salário a menos de um terço do valor inicial, com a introdução da Sociologia nos currícula das faculdades imperiais. O jurista sergipano procurou reagir aos novos desafios, mas deparou-se com um quadro sócio-político-econômico e institucional dramático: a competição por um cargo político e/ou ocupação pública estava muito acirrada, devido à crise estrutural gerada pelo Estado Patrimonialista (maior empregador) e o aumento do número de jovens formados em direito, verificado no final do Brasil-Império. O texto “variações anti-sociológicas” constitui um testemunho dos momentos finais da agonia do Império, juntamente com a de Tobias Barreto, que morreria quatro meses antes da Proclamação da República dos Estados Unidos do Brasil.

Florestan Fernandes observou que a sociedade Imperial era uma sociedade em transição⁴⁸⁹ caracterizada por um quadro de dualidade estrutural: de um lado a

⁴⁸⁹ “Resultou uma economia híbrida que promovia a coexistência e interinfluência de formas econômicas variavelmente ‘arcaicas’ e ‘modernas’, graças à qual o sistema econômico adaptou-se às estruturas e às funções de uma economia capitalista diferenciada, mas periférica e dependente [...]” FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. RJ: Zahar, 1987, p. 176.

reprodução das estratificações sociais do antigo regime e de outro a formação de uma ordem social competitiva⁴⁹⁰.

O Brasil da segunda metade do século XIX apresentou um quadro dramático de crise que atingiu indistintamente todos os grupos sociais⁴⁹¹. A cisão interna da elite política dominante nos anos de 1860 - formada basicamente pelos estamentos senhoriais, ancorados na lavoura agroexportadora dos engenhos de açúcar de Pernambuco⁴⁹² e da Bahia e pelos tradicionais plantadores de café do Vale do Paraíba (estratos sociais atuantes, mas não hegemônicos, dentro do Partido Conservador)⁴⁹³, acrescida à insatisfação dos grupos sociais excluídos do establishment imperial pelo pouco alcance efetivo da inconclusa modernização conservadora⁴⁹⁴ do Gabinete Rio Branco - abriram espaço para a organização, a crítica e a mobilização política⁴⁹⁵ de grupos sociais marginalizados⁴⁹⁶ do Status quo Imperial.

⁴⁹⁰ "A estrutura do patrimonialismo continuaria a mesma, pois continuava a manter-se sobre a escravidão e a dominação tradicional. Assim, começava a formar-se, sob condições e influxos sócio-econômicos adversos (por causa da persistência da escravidão e do patrimonialismo), uma área na qual o 'sistema competitivo' pode coexistir e chocar-se como o 'sistema estamental' " FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. RJ: Zahar, 1987 p. 48.

⁴⁹¹ FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. RJ: Zahar, 1987, p. 17-47.

⁴⁹² MELLO, E. C de. O Norte Agrário e o Império. RJ: Nova Fronteira, 1984, p. 97-109, passim.

⁴⁹³ CARVALHO, J.M. A construção da ordem. A elite política imperial. RJ: IUPERJ/Vértice, 1988. Cf. MATTOS, I.R. O Tempo Saquarema. SP: Hucitec/INL, 1987.

⁴⁹⁴ Anais do Senado do Império. 1871-1878. Anais da Câmara dos Deputados do Império. 1877, 1878, 1880. In: Senado Federal. 1979. O Parlamento e a evolução nacional (3ª série - 1871- 1889 - v. 5 e 6).

⁴⁹⁵ "Periods of social transformation seem to provide simultaneously the best and the worst evidence for culture's influence on social action. [...] in such periods, ideologies – explicit, articulated, highly organized meaning systems (both political and religious) – establish new styles or strategies of action. When people are learning new ways of organizing individual and collective action..." SWIDLER, Ann. Culture in action: symbols and strategies. American Sociological Review. University Pennsylvania. v. 51, n.2 p. 278, April, 1986.

⁴⁹⁶ Aqui seguiremos a literatura proposta por Ângela Alonso: Liberais republicanos, Novos liberais, Positivistas abolicionistas, Federalistas positivistas do Rio Grande do Sul e Federalistas científicos de São Paulo. Sobre os critérios de classificação, doutrinas, mobilização política dos grupos, integrantes dos grupos, distinções entre os grupos ver ALONSO, A.. Idéias em movimento. SP: Paz e Terra, 2002, p. 97-163.

Esses grupos sociais marginalizados do Status quo Imperial diferenciaram-se quanto à origem social, à formação acadêmica e às condições econômicas. Não havia entre os integrantes dos diferentes grupos sociais homogeneidade quanto a posição social e/ou econômica.

Dentro do Movimento Intelectual da Geração 1870, encontravam-se bacharéis em direito, militares, civis, médicos, filhos de pequenos comerciantes, burocratas, professores, filhos de professores, filhos de estancieiros, filhos de grandes proprietários, magistrados e filhos de lavradores. O Movimento Intelectual da Geração 1870 foi suprapartidário, formado por uma coalizão negativa (marginalizados políticos) e socialmente heterogêneo.

Essa diversidade de origem na composição dos estratos sociais, observável entre os integrantes dos grupos sociais que compunham o Movimento Intelectual da Geração 1870, permitem-nos chamar a atenção para aquelas análises que tentaram traçar o perfil da Geração 1870 como um movimento exclusivamente formado por integrantes, oriundos de grupos decadentes ou ascendentes, em consequência do processo de aburguesamento, observado no Brasil à partir da segunda metade do século XIX⁴⁹⁷.

O Movimento Intelectual da Geração 1870 constituiu um movimento político-intelectual, formado por uma complexa rede de grupos sociais que se diferenciaram na oportunidade de acesso aos recursos sociais, econômicos e políticos.

⁴⁹⁷ HALL, M. Reformadores de classe média no Império brasileiro: a sociedade central de imigração. *Revista de História*, 1976, n.105; CARVALHO, J. M. de. *A formação das almas – o imaginário da República no Brasil*. SP: Cia das Letras, 1990.

A sociedade imperial era altamente hierarquizada, mesmo após as cisões internas, observadas entre as elites nos anos de 1860; os estamentos senhoriais permaneceram encastelados, principalmente no Partido Conservador que, por sua vez, tinha forte controle sobre o sistema de distribuição de prebendas e do acesso aos cargos públicos estratégicos⁴⁹⁸.

O fato de alguns integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870 acessarem com certa facilidade, mais do que seus pares, os recursos estamentais e políticos (prebendas, postos de prestígio, cargos públicos, nomeação para províncias), reflete a complexidade da composição dos grupos sociais integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870.

Como exemplo, dentro do “Grupo do Recife”, Tobias Barreto precisou prestar quatro concursos para assumir um cargo público e para ser empossado no último concurso (concurso para professor-substituto na Faculdade de Direito do Recife), Tobias Barreto precisou apelar, diretamente ao Imperador, por meio de um “dramático” telegrama⁴⁹⁹.

Por sua vez, Clóvis Beviláqua, filho de uma família decadente de “Senhores de Terras” no Ceará, mas bem relacionada com as famílias ligadas à corte, imediatamente após bacharelar-se em Direito foi empossado como promotor no

⁴⁹⁸ CARVALHO, J. M. A construção da ordem. A elite política imperial. RJ: Campus, 1980, p.167-168 passim. RODRIGUES, J. H. O Conselho de Estado: o quinto poder? Brasília: Senado Federal, 1978.

⁴⁹⁹ “Viera em boa hora o concurso. Ele [Tobias Barreto] sentiu que lhe importava tanto o lugar que não hesitou em telegrafar ao imperador, depositando sua confiança na justiça do monarca” LIMA, H. A época e o homem. SP: Companhia Editora Nacional, 1939, p.92.

Maranhão e dois anos depois foi aprovado em concurso para professor na Faculdade de Direito do Recife⁵⁰⁰.

Contudo, não se infere daí que o poder econômico foi a questão central entre os integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870, pois os “Federalistas científicistas de São Paulo” (Alberto Sales, Francisco Glicério, Júlio de Mesquita, Martinho Prado, Luís Pereira Barreto) foram filhos da ascendente e próspera burguesia cafeeira paulista. Esses viveram na província que, como a Província do Rio Grande do Sul era independente, economicamente, do governo central, e, no entanto, encontraram forte resistência política para terem acesso às políticas instituições-chave do Império (Senado, Conselho de Ministros, Gabinete do Parlamento)⁵⁰¹.

A condição que unificou, reuniu, mobilizou a Geração 1870 não, foi fundamentalmente a origem social, pois os integrantes originavam-se de estratos sociais muito heterogêneos, nem tampouco, diretamente o poder econômico. O que basicamente unificou os integrantes do Movimento Intelectual da Geração 1870 foi a compartilhada condição e experiência de marginalizados políticos. O Movimento Intelectual da Geração 1870 foi um movimento político-intelectual de contestação à forte presença dos estamentos senhoriais, fortemente encastelados⁵⁰² nos cargos

⁵⁰⁰ BARRETO, T. Correspondências. In: BARRETO, T. Estudos Alemães. RJ: Record, 1990, p. 235. VITA, L. W. Introdução à filosofia. SP: Melhoramentos; 1964.

⁵⁰¹ ALONSO, A. A ordem contestada. In: ALONSO, A. Idéias em Movimento. SP: Paz e Terra, 2002, p. 133-163.

⁵⁰² “Os membros desses estamentos viram-se, com freqüência, compelidos a usar socialmente a competição segundo moldes que fugiam aos padrões convencionais. Podiam fazê-lo, pois eram protegidos por certas facilidades que lhe eram conferidas por papéis que ocupavam na rede institucionalizada de poder (na política, na administração, no mundo dos negócios, das profissões liberais, do ensino)” FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. RJ: Zahar, 1987, p.160.

políticos e postos públicos imperiais (Senado, Conselho de Ministros, Gabinete, Ministérios).

Duplamente marginalizado - sócio-político e econômico do status quo Imperial – o autor de “Variações anti-sociológicas” viu suas chances de consolidação profissional diminuir à medida que o quadro de crise sócio-político, econômico e institucional do Brasil-Império se agudizou.

“Variações anti-sociológicas” escrito entre 1882 e 1887, teve por pano de fundo os momentos finais do Império e o registro da luta dramática de um homem que viu suas chances de mobilidade social esvaírem-se progressivamente.

Entre outros aspectos – a condição de mulato; a origem pobre e a ausência de laços entre a família “Barreto Meneses” e as famílias influentes ligadas à corte, numa sociedade altamente hierarquizada e patrimonialista, na qual a lógica do afeto e do apadrinhamento obstruíam os procedimentos burocráticos legal-rationais e os procedimentos meritocráticos; a pretensa confiança que alimentava de suas capacidades intelectuais; as suas atitudes agressivas e explosivas que revelavam, em parte, sua aspiração oscilante e conflituosa de ver reconhecidas suas qualidades intelectuais pelas elites pernambucanas tinha em conta também essas mesmas elites como desprezíveis, mesquinhas, embrutecidas, superficiais, ignorantes e atrasadas inviabilizaram as estratégias de ascensão social e econômica colocadas, em curso por Tobias Barreto.

Precisamente, há três aspectos que nos ajudam a recuperar o sentido do texto “Variações anti-sociológicas”:

1º aspecto:

A institucionalização da Sociologia e sua conseqüente introdução como disciplina nos currícula das faculdades imperiais contribuíram para inviabilizar a 3ª estratégia de consolidação profissional de Tobias Barreto, o ensino⁵⁰³.

Ao longo de toda sua vida, Tobias Barreto lançou mão de três estratégias básicas para viabilizar sua ascensão social e econômica:

Primeira: bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, em 1869 (*primeira estratégia de ascensão social de Tobias Barreto*);

Segunda estratégia de ascensão: a sintomática decisão de casar-se em 1869 (*segunda estratégia de ascensão social*) com a filha de um rico senhor de engenhos e líder político liberal no interior de Pernambuco, imediatamente após bacharelar-se em Direito (1869) e ter sido preterido, anteriormente, nas listas tríplexes de dois concursos públicos realizados entre 1867 e 1868).

As expectativas que alimentou pela obtenção do dote, ao casar-se, e a amarga decepção, quando, por brigas entre os familiares, essa possibilidade esvaiu-se - Tobias Barreto foi expulso da Cidade de Escada em 1881 onde ficou durante dez anos - revelam a importância dessa estratégia para a ascensão social e econômica de Tobias Barreto. De fato, o casamento abriu-lhe muitas portas políticas e profissionais: tornou-se cidadão; foi Juiz Municipal em Escada; Juiz de Órfãos em

⁵⁰³ “Sofriam [integrantes do grupo de Recife], porém, de um crônico déficit de recursos materiais para a mobilização. Sua dificuldade de acesso às instituições imperiais e à burocracia estatal, postos sob controle Saquarema, vedou-lhes a carreira política e os encaminhou para a profissionalização no ensino. Sua forma principal de proselitismo constituiu, pois, em transformar a cátedra em púlpito”. ALONSO, A. *Idéias em movimento*. SP: Paz e Terra, 2002, p. 264.

Escada; filiou-se ao Partido Liberal de Escada e foi deputado estadual pela Província de Pernambuco (1878-79)⁵⁰⁴;

Terceira estratégia: seu retorno à cidade do Recife e aprovação no concurso como lente da Faculdade de Direito do Recife em 1882 constituiu sua *terceira estratégia de ascensão (ensino)*.

O ensino nas faculdades imperiais constituiu, durante o Império, uma das estratégias de ascensão social e econômica na consolidação de uma vida profissional estável para homens livres pobres como Tobias Barreto, dado que as instituições políticas, jurídicas e burocráticas estatais, as maiores empregadoras do Império, sofriam fortes ingerências dos estamentos senhoriais⁵⁰⁵, os quais, de certo modo, controlavam a distribuição de prebendas e cargos públicos, segundo a lógica do afeto e do apadrinhamento⁵⁰⁶.

Tobias Barreto como foi, de certa forma, um desamparado de qualquer proteção oficial ou de ligações de sangue, de família ou de riqueza, na cátedra que se apresentou como uma de suas estratégias para ascensão social e econômica na consolidação de uma vida profissional estável, o aumento das chances em obter um emprego público ou de continuar sua carreira política, interrompida com sua expulsão da cidade de Escada.

⁵⁰⁴ BARRETO, T. Cidade de Escada (1881), Escada (1881), O cerco de minha casa I (1881) e O cerco de minha casa II (1881). In: BARRETO, T. Estudos de Direito III. RJ: Record, 1991, p.415-440.

⁵⁰⁵ "O Estado exerce poder, sim; mas ainda não é imperativo (authoritative): ele não impõe obediência automaticamente, ele não persuade: ele coopta e barganha. [...] O grau de previsão que o Estado burocrático necessita para programar um plano de ação administrativo racionalmente planejado, era, na verdade, comprometido pela interferência permanente de forças privadas agindo dentro da própria estrutura das burocracias estatais. A forma do Estado relacionar-se com elas, contribuiu, em primeiro lugar, para retardar o desenvolvimento da legitimidade de sua autoridade e, em segundo lugar para fortalecer a posição de poder dos grupos proprietários de terra" URICOECHEA, F. O minotauro imperial. RJ: Difel, 1978, p. 271, 274.

Entre as reformas modernizadoras implementadas pelo Gabinete do Visconde do Rio Branco, a Reforma Educacional do ensino superior, proposta por esse mesmo Gabinete, foi a de formar quadros técnicos para a administração do Estado em particular, engenheiros para assumirem funções públicas que exigissem competência técnica (sanitaristas, arquitetos, eng. civis, engenheiros ferroviários, engenheiros para a construção de portos e quadros técnicos para se dedicarem à pesquisa e implementação de técnicas agrícolas mais modernas etc) e quadro de professores bem preparados para atuarem no ensino secundário e médio⁵⁰⁷.

Com o intuito de ampliar o número de jovens graduados em profissões de competência técnica e garantir a qualidade desses cursos, o Gabinete Rio Branco trabalhou para expandir o acesso dos homens livres pobres do Império ao ensino superior, aumentando o número de vagas nas escolas imperiais de engenharia e criando o bacharelado em letras no Colégio Pedro II, com a fundação de Escolas Normais de excelência, (uma em cada província) e pela divisão da Escola Central em Militar e Politécnica⁵⁰⁸. Por outro lado a Reforma Educacional do Gabinete Rio Branco desincentivou os jovens a buscarem a “magistratura, a medicina e a política”⁵⁰⁹ como formas de realização profissional.

Essas reformas corresponderam, de certo modo, à expectativa da Ordem Saquarema de “educar o povo e civilizar as elites”⁵¹⁰, proposta que na agenda das

⁵⁰⁶ CARVALHO, J. M. A construção da ordem. A elite política imperial. RJ: Campus, 1980.

⁵⁰⁷ BESOUCHET, L. José Maria Paranhos, Visconde de Rio Branco: ensaio histórico-biográfico. RJ: Nova Fronteira, 1985.

⁵⁰⁸ Decreto n. 5.532. Anais da Câmara dos Deputados do Império. In: Senado Federal, 1979. O Parlamento e a evolução nacional.

⁵⁰⁹ HAIDAR, M. L.M. O ensino secundário no Império brasileiro. SP: Grijalbo/Edusp, 1972, p. 125.

⁵¹⁰ Assim, a instrução cumpria – ou deveria cumprir – um papel fundamental, que permitia – ou deveria permitir – que o Império se colocasse ao lado das “Nações Civilizadas”. Instruir “todas as

elites Saquarema assumiu contornos preocupantes diante: da possibilidade de extinção da escravidão; a inviabilidade de instaurar um projeto modernizador para a nação, diante do grande universo de homens livres pobres, despreparados para as exigências de uma ordem competitiva que se inaugurava; e o temor pelo fim da “ordem” numa sociedade que, mesmo antes do fim da escravidão, mostrou-se incapaz de incluir política, social e economicamente os homens livres pobres e os, então, libertos⁵¹¹.

Com a Reforma do Gabinete Visconde do Rio Branco, em 1870, as faculdades imperiais – em particular a Faculdade de Direito do Recife – em linhas gerais, reuniram dois tipos básicos de discentes.

Primeiro, aqueles alunos oriundos de famílias socialmente bem enraizadas, pois tinham ligações com “famílias da corte” ou famílias muito influentes na vida política do Império, embora política e economicamente fossem marginalizados da Ordem Saquarema. Esses alunos, provenientes de famílias nordestinas outrora ligadas às atividades do plantio da cana-de-açúcar, ao grande latifúndio e à posse de número razoável de escravos⁵¹²; mas, falidas⁵¹³, agarravam-se às benesses e prebendas distribuídas pelo Estado patrimonialista do Brasil-Império. Em suma, esses alunos

classes” era, pois, o ato de difusão das luzes que permitiriam romper as trevas que caracterizava o passado colonial; a possibilidade de estabelecer o primado da razão, superando a “barbárie” dos “sertões” e a “desordem” das ruas” MATTOS, I. R de. O tempo Saquarema. SP: HUCITEC, INL, 1986, p. 259.

⁵¹¹ MATTOS, I. R de. O tempo Saquarema. SP: HUCITEC; Brasília: INL, 1986, p. 259-277, passim.

⁵¹² MELLO, E. C. de. O Norte agrário e o Império. RJ: Nova Fronteira, 1984, p.177-187.

⁵¹³ “O luxo é para poucos, e ainda assim é mesquinho, quando comparado ao tratamento dos grandes fazendeiros do sul do Império, os mais nem teem mobilia, pois para o geral dos agricultores esta não passa de algumas mesas, bancos e tamboretas fabricados na localidade; na sua meza regula para o jantar o charque ou o bacalhau, o cesto enviado pelo correspondente para o sustento da fábrica, e no domingo um pesinho de carne torrado no sobbato na feira vizinha [...] o pão e a bolacha são tidos por objetos de luxo. O vestuário é no mesmo gosto” Discurso de Millet. em 07 de outubro de 1878. 2^a

eram membros de famílias estacionárias ou decadentes, mal situadas na estrutura patrimonial do Império.

Dentro desse primeiro grupo de alunos, podemos apresentar como exemplos: Silvio Romero e Clovis Beviláqua. O primeiro foi filho de uma família de comerciantes portugueses que possuiu laços com as “famílias da corte”. Foi graças a essa influência que Silvio Romero garantiu seu cargo público de professor na Cadeira de Filosofia no Colégio Imperial Pedro II (1880) com a tese *“Da interpretação filosófica na evolução dos fatos históricos”*⁵¹⁴.

Clóvis Beviláqua foi filho do padre e deputado cearense José Beviláqua. Graças às boas relações do pai com as “famílias da corte”, o filho, logo após formar-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife (1882), foi promotor na Província do Maranhão em 1883 e finalmente escolhido na lista tríplice para o cargo de professor na Faculdade de Direito do Recife em 1884⁵¹⁵. Uma trajetória profissional muito rápida num momento de grande procura por postos públicos e políticos no Império.

O segundo grupo de alunos compreendeu aqueles discentes que chegaram à Faculdade de Direito do Recife, graças em grande parte à “Reforma da Educação”, realizada pelo Gabinete do Visconde do Rio Branco (1871). Eram alunos oriundos dos estratos de homens livres pobres e suas famílias não possuíam recursos econômicos, nem boas relações com as “famílias da corte” capazes de lhes

sessão. Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife em outubro de 1878. Recife: Typ. De Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1879, p. 154.

⁵¹⁴ BARRETO, L. A. Compêndio de História da Literatura Brasileira. Tomo I. Rio de Janeiro: Imago, 2001 p. 407-415.

⁵¹⁵ MENEZES, R; AZEVEDO, M. Clóvis Beviláqua. SP: Livraria Martins, 1959.

permitirem acessar os sistemas de prebendas e benesses imperiais, como cargos políticos e funções públicas.

Tobias Barreto, Aníbal Falcão e Martins Júnior estão entre os alunos pertencentes a esse segundo grupo. Tobias Barreto precisou trabalhar apesar de formado em 1869 e as Reformas do Gabinete Rio Branco terem ocorrido nos anos de 1870 durante os cinco anos da sua graduação, para se manter e concluir seu bacharelado na Faculdade de Direito do Recife⁵¹⁶.

Vinte anos mais velho que os dois integrantes do grupo de positivistas abolicionistas do Recife, o autor de “Variações anti-sociológicas” assemelhou-lhes, pela limitada capacidade de acessar os recursos estamentais e os canais políticos que pudessem, efetivamente, garantir-lhes uma boa colocação em funções públicas e cargos políticos.

Aníbal Falcão (1859-1900) foi filho de um pai taquígrafo na Assembléia de Pernambuco. O pai passou para Aníbal Falcão o cargo de taquígrafo da Assembléia quando o filho era ainda aluno da Faculdade de Direito do Recife⁵¹⁷.

Martins Júnior, tal como Tobias Barreto, precisou enfrentar três concursos na Faculdade de Direito do Recife⁵¹⁸ para assumir a função de “lente”. Tobias Barreto, em carta a Silvio Romero pediu-lhe que fizesse uso de sua influência política na

⁵¹⁶ LIMA, H. Tobias Barreto: a época e o homem. SP: Comp. Editora Nacional, 1939, p.1-45, passim.

⁵¹⁷ BEVILAQUA, C. História da Faculdade de Direito do Recife. Brasília: INL, Conselho Federal de Cultura, 1977, p.155.

⁵¹⁸ BEVILAQUA, C. Desenvolvimento das Idéias. In: BEVILAQUA, C. História da Faculdade de Direito do Recife. Brasília: INL, Conselho Federal de Cultura, 1977, p.380-400.

Corte, para conseguir a aprovação de Martins Júnior nos concursos (1887 e 1888) prestados para “lente” na Faculdade de Direito do Recife⁵¹⁹.

Apesar da Reforma do Ensino, realizada pelo Gabinete Rio Branco, houve pouco avanço no sentido de um ensino inclusivo dos grupos aliados da Ordem Saquarema política e economicamente. O governo central continuou a monopolizar decisões sobre contratações dos professores com base nas listas tríplexes apresentadas pelas Congregações; as Congregações sofreram intervenções abusivas do governo central, o qual decidia até mesmo sobre questões disciplinares dos discentes; não houve melhoras nas condições econômicas e nas estruturas administrativas das faculdades imperiais; não vingaram as tão propaladas listas de chamadas para coibir o excesso de faltas dos alunos e dos professores que, em sua maioria, ausentavam-se da sala de aula durante meses, para se dedicarem aos seus cargos políticos ou públicos⁵²⁰.

A ausência de uma esfera intelectual autônoma e constituída transformou as faculdades imperiais, antes de tudo em um espaço político⁵²¹, ou melhor, houve sobreposição parcial das esferas política e intelectual. Os “trabalhos acadêmicos”

⁵¹⁹ “Acaba de dar-se na Faculdade um concurso para preenchimento de uma vaga de substituto, e o nosso colega Martins Júnior, que foi um dos concorrentes, conseguiu ser classificado em 2ª lugar; o que não que dizer que não merecesse o primeiro, que realmente mereceu, e para o qual lhe dei o meu voto. [...] peço, portanto, ao meu amigo o Sr. Silvio que se associe a mim na defesa desta causa, escrevendo alguma coisa e fazendo que escrevam os seus amigos daí [amigos da corte], no intuito de conseguir-se a nomeação do Martins” BARRETO, T. Correspondências (Carta de Tobias Barreto a Silvio Romero escrita em 06 de novembro de 1887). In: BARRETO, T. Estudos Alemães. RJ: Record, 1991, p. 242-243.

⁵²⁰ MOACYR, Primitivo. A instrução e o Império (1854-1888) v. 02. SP: Companhia Editora Nacional, 1937.

⁵²¹ “Empregos no magistério, na função pública ou profissões liberais constituíram o meio de vida principal da maioria dos intelectuais da época (se excluirmos o jornalismo) ... Advogados foram Rui, Silvio Romero, Tobias, Graça Aranha, Beviláqua, Farias Brito, Alencar, Rodrigo Octávio, mas viveram sobretudo dos proventos dos cargos que ocupavam, e salvo Rui, nenhum deles teve maior êxito financeiro na profissão. [...] A função pública, nela incluindo-se a maior parte dos que se dedicaram ao

dos alunos e professores estiveram mais voltados à legitimação de suas ações políticas do que à construção de uma tradição jurídica nacional relevante e consistente⁵²².

Spencer Vampré, por exemplo, observou que o ministro Leôncio de Carvalho em suas ousadas iniciativas defendeu a idéia do Governo central tornar a profissão de professor mais atraente, economicamente⁵²³, e criar condições estruturais e institucionais para assim, “exigir e conseguir que eles [professores de nível superior] se consagrassem, como tanto conviria, com exclusivo labor, ao seu árduo ministério”⁵²⁴.

O fato de professores, em geral, dividirem a vida acadêmica com ocupações em postos públicos e/ou cargos políticos foi uma das preocupações constantes entre as elites imperiais, ligadas às questões da Educação⁵²⁵.

Leôncio de Carvalho, um dos políticos atuantes nas questões da Educação, durante o Império – foi professor na Faculdade de Direito de São Paulo e simultaneamente

magistério, seria responsável pela subsistência de nossos intelectuais” MACHADO NETO, A. L. Estrutura social da república das Letras. SP: Edusp; Grijalbo, 1973, p. 84.

⁵²² “De fato o Estado patrimonial brasileiro não estimulou, nas academias de São Paulo e de Olinda, a produção de uma doutrina jurídico-política que lhe conferisse fundamentos ideológicos e lhe assegurasse as bases de sua legitimidade, apesar de se nutrir dos pressupostos lapidares do liberalismo político. Não cuidou também de promover um burocrático processo de seleção dos quadros docentes. [...] a ausência de espírito científico e doutrinário marcou, decisivamente, o processo de ensino-aprendizagem na Academia de Direito de São Paulo. [...] salvo exceções, a grande maioria dos lentes produzia textos, artigos, teses para utilização como apostilas em sala de aula, sem repercussão na cultura jurídica nacional. Personalidades que adquiriram prestígio na vida pública brasileira nada ou muito pouco produziram como doutrinadores ou juristas”. ADORNO, S. Os aprendizes do poder. RJ: Paz e Terra, 1988, p. 120, 121.

⁵²³ “propunha [Leôncio de Carvalho] a elevação dos vencimentos, de modo a tornar o magistério uma carreira importante, bem remunerada, cheia de prestígio, capaz, enfim, de, por si só, satisfazer às elevadas aspirações do talento.” VAMPRE, S. Memórias para a História da Academia de SP. Vol. II. Brasília: INL, 1977, p.219.

⁵²⁴ VAMPRE, S. Memórias para a História da Academia de SP. Vol. II. Brasília: INL, 1977, p.315.

⁵²⁵ MOACYR, Primitivo. A instrução e o Império (1854-1888) v. 02. SP: Comp. Editora Nacional, 1937.

exerceu muitos cargos políticos e funções públicas⁵²⁶ e por sinal apoiou o projeto de João Alfredo, apresentado no Parlamento que, entre outros pontos, defendeu que professores, com cargos políticos deveriam ser jubilados de todas as instituições de ensino superior do Império.

Os lentes que fossem escolhidos membros das assembleias provinciais, da assembleia geral, ou senado seriam jubilados pelo governo, com metade do ordenado, proporcionalmente ao tempo de serviço efetivo no magistério.⁵²⁷

A Faculdade de Direito do Recife não fugiu à regra. Entre o período em que Tobias Barreto foi aluno (1864-1869) e professor (1882-1888), os professores em sua maioria dividiram seu tempo entre o ensino e o exercício de cargos e postos políticos. João Silveira de Sousa (catedrático em 1861) acumulou as funções de administrador e professor no Ceará, Maranhão e Pernambuco, além de deputado federal por Santa Catarina, também o cargo de inspetor de alfândega no Rio de Janeiro e lotando ainda o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Todas essas atividades ele exerceu, sem contudo, desvincular-se da condição de professor da Faculdade de Direito do Recife. Se levarmos em conta as condições de tráfego nas estradas imperiais e os limites dos meios de transportes existentes (capacidade de deslocamento no tempo) e as longas distâncias que João Silveira de Sousa precisou cobrir, podemos ter uma idéia da sua dedicação como professor à Faculdade de Direito do Recife⁵²⁸.

Porém, João Silveira de Sousa não foi uma exceção. O prof. Antonio Coelho Rodrigues (catedrático em 1878) foi deputado estadual em Pernambuco e Senador do Império e suas preocupações com as questões políticas nacionais sobrepujaram

⁵²⁶ ADORNO, S. Os aprendizes do poder. RJ: Paz e Terra, 1988, p. 128.

seu interesse pelos assuntos ligados ao campo do Direito. O próprio Clóvis Beviláqua relatou que Rodrigues “foi escritor político de muita verve, orador fluente...”⁵²⁹, mais voltado às questões sócio-políticas nacionais, porém pouco preocupado em teorizar sobre questões do Direito.

A prioritária dedicação dos “lentes” da Faculdade de Direito do Recife aos seus cargos políticos e funções públicas em detrimento do ensino refletiu, geralmente, nos temas de suas produções intelectuais: *mais voltadas às questões sócio-políticas nacionais do que à constituição de um campo jurídico nacional consistente.*

Para confirmarmos a asserção anterior, podemos citar os professores Aprígio Justiniano da Silva Guimarães, José Vieira de Araújo, Albino Gonçalves Meira, Carneiro da Cunha, João José Pinto Júnior, José Liberato Barroso entre outros que dividiram seu tempo entre o ensino e o exercício de cargos e funções públicas, tais como: de deputados, senadores, ministros de Estado, conselheiros do Império, diretores de ministérios públicos, presidentes de províncias⁵³⁰ etc. Uma das exceções, segundo Sérgio Adorno, foi Tobias Barreto⁵³¹.

As produções desses “lentes” versaram pouco sobre temas ligados ao Direito, mas, em contrapartida, abundaram em temas ligados a questões de ordem sócio-política e literária: “Discursos e diversos escritos”, “Propriedade literária”, “Lições sobre a

⁵²⁷ VAMPRE, S. Memórias para a História da Academia de SP. Vol. II. Brasília: INL, 1977, p.219.

⁵²⁸ BEVILAQUA, C. História da Faculdade de Direito do Recife. Brasília: INL, 1977, p. 318-348.

⁵²⁹ BEVILAQUA, C. História da Faculdade de Direito do Recife. Brasília: INL, 1977, p.124.

⁵³⁰ BEVILAQUA, C. Corpo docente. In: BEVILAQUA, C. História da Faculdade de Direito do Recife. Brasília: INL, 1977, p. 318-348.

⁵³¹ “A propósito dessa questão, não poucos comentaristas e historiadores do ensino jurídico no Império costumam apontar diferenças entre as academias de Direito do Recife e de São Paulo, argumentando que a primeira produziu doutrinadores vigorosos – as insuspeitas presenças de Tobias Barreto e de Sílvio Romero na cultura brasileira apóiam esse argumento – o que não aconteceu com a segunda” ADORNO., S. Os aprendizes do poder. RJ: Paz e Terra, 1988, p. 121.

infalibilidade e o poder temporal dos papas”; “Jesuitismo e catolicismo”, “O ensino de linguagem na Europa”, “A sífilis cerebral nos velhos”; “O Fim do Estado” “História da Maçonaria”; “Da República na América do Sul”; “Manual do Súdito Fiel”⁵³².

Os alunos, por conseguinte não ficaram atrás. Houve pouca motivação intelectual para os alunos da Faculdade de Direito do Recife se dedicarem aos estudos acadêmicos. Na ocasião em que Tobias Barreto escreveu a “Monumenta da Faculdade de Direito do Recife”, em 1883, ele justificou o desinteresse dos alunos pelo curso de Direito, causados, entre outros fatores, pela distância entre a realidade e a teoria ensinada, a repetição de manuais ultrapassados e a falta de didática dos professores⁵³³. Os alunos das faculdades imperiais quase não compareciam às aulas e o “corpo dos professores não era muito notável, em sua totalidade”⁵³⁴. Clóvis Beviláqua, referindo-se à vida dos estudantes na Faculdade de Direito do Recife resumiu:

Verdade seja que a necessidade de preparar as lições de alguns lentes levava muitos moços estudiosos a se reunirem, depois das aulas, e, em comum, procurarem, com os apontamentos tomados, reconstruir a lição. Era este o aspecto mais sério e mais propriamente acadêmico dessa existência, salteada, por um lado, pela desordem nos gastos, ou pela escassez dos recursos, por outro lado, pelo duende das sabatinas e dos exames. No intervalo desses extremos, a existência corria álaçre, descuidosa, às vezes barulhenta ou romanceada por episódios amorosos⁵³⁵.

A vida dos estudantes da Faculdade de Direito do Recife, no último quartel do século XIX, foi muito distinta daquela vivida pelos estudantes de nível superior alemão. Fritz

⁵³² BEVILAQUA, C. Corpo Docente. In: História da Faculdade de Direito do Recife. Brasília: INL, 1977, p. 318-348. Para a Faculdade de Direito de São Paulo ADORNO, S. Quadro I. In. Os aprendizes do poder. RJ: Paz e Terra, 1988, p. 122 - 131. ALONSO, A. Documentos e fontes consultadas. In: ALONSO, A. Idéias em movimento. SP: Paz e Terra, 2002, p. 365-373.

⁵³³ BARRETO, T. Memória histórico-acadêmica do ano de 1883. In: BARRETO, T. Estudos Alemães. RJ: Record, 1991, p. 205-214.

⁵³⁴ BEVILAQUA, C. Vida dos estudantes. In: BEVILAQUA, C. História da Faculdade de Direito do Recife. Brasília: INL, 1977, p. 296.

⁵³⁵ BEVILAQUA, C. A vida dos estudantes. In: BEVILAQUA, C. História da Faculdade de Direito do Recife. Brasília: INL, 1977, p. 300.

Ringer observou que um jovem alemão tinha uma carga horária no “Oberrealschule” de trinta e seis horas de estudos por semana⁵³⁶.

Grande parte dos alunos que ingressaram nas faculdades imperiais alimentou um objetivo preciso: obter um título que lhes facilitasse o ingresso em certas carreiras públicas; isso, de certo modo, justificou o pouco interesse pelo curso de Direito e sua baixa qualidade⁵³⁷.

Esse quadro do ensino nas faculdades imperiais ficou ainda mais conturbado, dado que alguns alunos entraram nas faculdades imperiais, confiantes de que a estrutura social estamental, regulada pela lógica do afeto e do apadrinhamento, garantiria-lhes de algum modo as almeçadas posições em cargos públicos e postos políticos relevantes, independente do mérito⁵³⁸.

Exceção feita a um limitadíssimo número de jovens, que por sua esmerada educação, ou excepcional bom-senso e vigor intelectual, mais que os cargos remunerados, ou as posições elevadas, que possam ambicionar, prezam a estima dos homens inteligentes e judiciosos. A maior parte dos que se matriculam nas Faculdades do Estado tendo em vista conquistar apenas um título, que facilite o ingresso legal em certas carreiras, ou sem, preocupação de ordem alguma, nada esperam de seus méritos intrínsecos, tudo confiando no nepotismo e proteção política⁵³⁹.

Por isto, entendemos como questionáveis aqueles estudos que apresentaram as faculdades imperiais como espaços intelectuais privilegiados que permitiram a formação de uma elite treinada em torno de conteúdos comuns, constituindo um staff

⁵³⁶ RINGER, F. K. *The decline of the German mandarins*. Cambridge: Mass, 1990, p.30-34.

⁵³⁷ “De letras estou até aqui. Meu ideal é um emprego público, coisa aí como amanuense ou escrivão com vencimentos certos” Aluizio Azevedo apud MACHADO NETO, A. L. *Estrutura social da república das Letras*. SP: Edusp; Grijalbo, 1973, p. 83.

⁵³⁸ Brazilian mandarins were not chosen by examinations given to all qualified candidates, but by the process of university education, which entailed substantial expense and was therefore generally limited to scions of wealthy families [...] the compositions of the Brazilian mandarin class was determined to a large degree by social considerations rather than on the basis of talent” PANGE, Eul-Soo; Seckinger, R. L. *The Mandarins of Imperial Brazil. Comparative Studies in Society and History*. Cambridge University Press. v.14, n.2, p. 218-219, mar. 1972.

⁵³⁹ VAMPRE, S. *Memórias para a História da Academia de SP*. Vol. II. Brasília: INL, 1977, p.326.

de homens competentes⁵⁴⁰, detentores de práticas, saberes (comparáveis aos dos “mandarins alemães”⁵⁴¹) e de uma racionalidade que lhes permitisse, entre outros aspectos, manter a unidade territorial da nação brasileira pela unificação dos procedimentos burocráticos.

Com isto, não queremos afirmar que a separação entre as esferas intelectual e política nos países europeus, para os quais se voltaram, em geral, os autores brasileiros do século XIX, se encontrasse totalmente processada já na segunda metade do século XIX, nem mesmo assegurar que a intervenção dos intelectuais europeus, na política, foi inexistente.

Ao contrário, a literatura⁵⁴² de que temos conhecimento acenou que estava ainda em curso a separação entre as esferas política e intelectual na Europa do século XIX e mais ainda, os intelectuais, ligados às instituições acadêmicas, volta e meia intervinham nas questões políticas.

A tênue separação entre as esferas política e intelectual na Europa, entretanto, permite-nos criticar Cruz Costa, Washington Vítta e Antonio Paim os quais, em linhas

⁵⁴⁰ CARVALHO, J.M. A construção da ordem. A elite política imperial. RJ: IUPERJ/Vértice, 1988.

⁵⁴¹ “German academics from 1890 to 1932 actually thought of themselves as a group. They considered themselves part of a threatened elite of German “bearers of culture” member of a distinct cultured segment of the nation. As we shall see, their writings testified to the existence of a highly integrated and relatively homogeneous intellectual community. Their whole situation united them, their common educational back-ground, their social status, and the threat to their position which, in one way or another, they all felt deeply” RINGER, F. K. The decline of the German mandarins. Cambridge: Mass, 1990, p. 03.

⁵⁴² WOODWARD, Jr., R. L. Positivism in: Latin American (1850-1900) Lexington, D. C. Heath and Company, 1971. EPSTEIN, “Bred as a mechanic”: plebein intellectuals and popular politics. 1996. In: Early Nineteenth-Century England. In: FINK, L.; LEONARD, S.; REID, D. M. Intellectuals and public life. Between radicalism and reform. Ithaca Cornell University Press, 1996. CHARLTON, D. G. Positivist thought in France during the Second Empire. 1852-1870. Oxford, Darendon, 1987 e RINGER, F. The decline of the German Mandarins: the German academic community 1890-1920. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. RINGER, F. Fields of knowledge. French Academic Culture in comparative perspective, 1890-1920. Paris/Cambridge: Maison des Sciences de L’Homme/ Cambridge University Press, 1992.

gerais, tentaram encontrar a estreita relação entre os escritos teóricos de alguns autores nacionais oitocentistas (réplicas nacionais mal-elaboradas) e supostas doutrinas européias (matrizes européias bem-elaboradas), pois, mesmo na Europa não havia “teorias puras e bem delimitadas”⁵⁴³ que permitissem a esses autores “esperar” dos integrantes da Geração 1870 (nomeados ou vistos como filósofos) escritos teóricos bem elaborados, coerentes, sistematizados e com fronteiras teóricas bem delimitadas a ponto de constituírem escolas de pensamento, como por exemplo a “Escola do Recife” tão propalada por Antonio Paim.

Certamente, o processo de separação, ainda em andamento, entre as esferas política e intelectual na Europa, na segunda metade do século XIX não permite inferir que o grau de institucionalização das universidades européias fosse tão tímido como aquele encontrado nas faculdades e escolas de nível superior do Brasil-Império.

Temos como exemplo as condições das universidades alemãs, encontradas por Hegel (*Praeceptor Germaniae*), muito distintas das encontradas por R. V. Jhering. Este último, professor de direito na Universidade de Berlim, precisou enfrentar o duro percurso acadêmico que as universidades alemãs exigiam de seus professores universitários: “*Ordentlicher Professor*” (*Ordinarius*); “*Ausserordentlicher Professor*” (*Extraordinarius*) e o “*Privatdozent*”; mas, em contrapartida, as universidades alemãs já apresentavam salários fixos, “plano de carreira” e condições muito melhores de dedicação à vida acadêmica⁵⁴⁴.

⁵⁴³ ALONSO, A.. *Idéias em movimento*. SP: Paz e Terra, 2002, p. 30.

⁵⁴⁴ RINGER, F. *The decline of the German Mandarins: the German academic community 1890-1920*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

Se no Brasil-Império não podemos falar que houve um grupo social dedicado exclusivamente à produção intelectual, na Alemanha, por sua vez, no final do século XIX, os professores universitários constituíram um grupo social mais bem definido:

part of a threatened elite of German bearers of culture, members of a distinct cultured segment of the nation. As we shall see, their writings, testified to the existence of a highly integrated and relatively homogeneous intellectual community. Their whole situation united then, their common educational back-ground, their social status, and the threat to their position which, in one way or another, they all felt deeply⁵⁴⁵.

Luciano Martins observou que o “contexto social e cultural” do Brasil-Império, marcado pela atuação da Geração 1870, lançou as bases para a “gênese de uma intelligentsia no Brasil”, porém uma intelligentsia no Brasil somente se constituiu, segundo Martins, a partir dos anos 20 do século XX⁵⁴⁶.

Os bacharéis compartilharam algumas competências específicas, como observou Luciano Martins, tais como um “saber sobre o social”⁵⁴⁷ e uma sociabilidade mais ou menos comum que lhes propiciou estabelecerem laços e afinidades, resultando numa “comunidade de experiência”. Porém, eles não constituíram um “stand”, pois o traço que, segundo Luciano Martins, mais caracterizou nossa “intelligentsia” em formação que “pode inclusive levantar dúvidas sobre a conveniência do emprego desse termo – é justamente o seguinte: ela reivindica a liderança moral da nação, mas mostra-se incapaz de pensar uma nova sociedade”⁵⁴⁸. A ausência de um

⁵⁴⁵ RINGER, F. *The decline of the German Mandarins: the German academic community 1890-1920*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, p. 03.

⁵⁴⁶ “... uma intelligentsia se constituiu no Brasil, no início dos anos 20, num contexto de renovação e aspiração a reformas econômicas, sociais e políticas” MARTINS, L. *A gênese de uma intelligentsia – os intelectuais e a política no Brasil, 1920 a 1940*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. SP, v.04, n. 2, p. 85, Jun.1987.

⁵⁴⁷ MARTINS, L. *A gênese de uma intelligentsia – os intelectuais e a política no Brasil, 1920 a 1940*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. SP, v.04, n. 2, p. 68, Jun.1987.

⁵⁴⁸ MARTINS, L. *A gênese de uma intelligentsia – os intelectuais e a política no Brasil, 1920 a 1940*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. SP, v.04, n. 2, p. 73, Jun.1987.

“projeto de transformação da sociedade”, conforme Luciano Martins, projetou para o século XX a consolidação de uma “intelligentsia no Brasil”⁵⁴⁹.

Fernando Uricoechea, por sua vez, observou que o bacharel foi uma figura cardinal no Brasil-Império, completando o processo de “articulação e acomodação de interesses entre as ordens privada e pública”⁵⁵⁰. Com base nos estudos de Max Weber sobre os Literatti Chineses, Uricoechea estabeleceu relações entre o caso brasileiro (bacharéis) e os literatti chineses e concluiu que ambos os “grupos sociais” operaram sob condições similares: dentro de um Império burocrático, centralizado com núcleos de poder local, patrimonialmente administrados sob a vigorosa influência de “grupos com parentesco”, porém

Os bacharéis brasileiros não puderam desenvolver uma organização corporativa com monopólio dos cargos, direito ao controle de filiação corporativa, característica solidariedade de grupos, honra estamental peculiar e uma ética de trabalho própria.⁵⁵¹

“Espaço público” e “opinião pública”⁵⁵² eram muito tênues no Brasil-Império. Esses dois âmbitos principais de ação dos intelectuais, dependentes, entre outros fatores: da expansão do ensino, criação de universidades, incentivo à leitura, publicação de livros e jornais e, enfim, da expansão da renda.

Mesmo após as Reformas do Ensino de 1874 os currícula das faculdades imperiais permaneceram pouco atrativos e contribuíram pouco para a grande maioria dos jovens bacharelandos em Direito enfrentar os desafios da ordem competitiva que se inaugurava no Brasil-Império.

⁵⁴⁹ MARTINS, L. A gênese de uma intelligentsia – os intelectuais e a política no Brasil, 1920 a 1940. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. SP, v.04, n. 2, p. 73, Jun.1987.

⁵⁵⁰ URICOECHEA, F. O minotauro imperial. RJ: Difel, 1978, p. 117.

⁵⁵¹ URICOECHEA, F. O minotauro imperial. RJ: Difel, 1978, p. 118.

⁵⁵² BASTOS, E. R; REGO, W. D. L. Intelectuais e a Política. SP: Editora Olho d’ Água, 1999, p.11.

As faculdades imperiais foram, antes um “espaço político” onde, em particular entre 1870 a 1880, convergiram alunos com

[...] carreiras bloqueadas, que adquiriram crescentemente orientação intelectual discrepante da tradição imperial e desenvolveram atividade política de contestação. Para eles, as instituições e os valores do universo imperial tinham a marca e a prerrogativa da elite. Não viam, pois, razões para mantê-los.⁵⁵³

A ausência de uma esfera intelectual autônoma e constituída abriu precedentes para criação de reformas educacionais de todo tipo. E foi numa dessas que o autor de “Variações anti-sociológicas” teve sua *terceira estratégia de ascensão social*, liquidada pela introdução da Sociologia nos currícula das faculdades imperiais no ano de 1885.

O debate sobre a introdução da Sociologia nos currícula dos Cursos de Direito estivera presente no Parlamento, coincidentemente no mesmo ano em que Tobias Barreto prestou concurso para professor-substituto na disciplina de Direito Natural (1882). À frente do debate esteve Rui Barbosa que defendeu, no parlamento, a divisão do curso de Ciências Jurídicas em Bacharelado em Ciências Jurídicas e Bacharelado em Ciências Sociais⁵⁵⁴ e, ainda, propôs que se substituísse especificamente a disciplina de Direito Natural pela disciplina de Sociologia⁵⁵⁵ nos cursos de Direito.

Substituir a ideologia, isto é, o culto da adoração da frase e da hipótese, pelos resultados de investigação experimental, do método científico... eis a base da sociologia; enquanto o Direito Natural se procura firmar numa natureza que a história não descobre em época nenhuma, em

⁵⁵³ ALONSO, A.. *Idéias em movimento*. SP: Paz e Terra, 2002, p.126.

⁵⁵⁴ “ [...] divisão dos cursos de direito em duas secções, a das ciências jurídicas e a das ciências sociais [...] a secção das ciências jurídicas será procurada exclusivamente por aqueles que tiverem em vista a magistratura e a advocacia; a das sociais pelos que desejarem habilitar-se para cargos políticos, diplomáticos e administrativos...” MOACYR, Primitivo. *A instrução e o Império. (1854-1888)* v. 02. SP: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 177.

⁵⁵⁵ “... a reforma de Ruy não aceita a cadeira de Direito Natural. Em vez dela propõe a de Sociologia”. MOACYR, Primitivo. *A instrução e o Império. (1854-1888)* v. 02. SP: Companhia Editora Nacional, 1937, p.332.

nenhum ajuntamento de criaturas pensantes. Ao Direito Natural, pois, que é a metafísica, antepomos a Sociologia⁵⁵⁶.

Em 1885, as faculdades imperiais passaram pela reforma conhecida como “Reforma Barão Homem de Mello”⁵⁵⁷ que finalmente substituiu a disciplina de Direito Natural nos cursos de Direito pela disciplina de Sociologia⁵⁵⁸. Essa reforma atingiu diretamente Tobias Barreto, pois ele como professor-substituto na Cadeira de Direito Natural teve o número de suas aulas diminuído pela metade com a introdução da Sociologia no Curriculum do Curso de Ciências Jurídicas.

Testado em suas capacidades humanas, diante da necessidade de buscar outras formas de sobrevivência (Tobias Barreto, neste momento era pai de onze filhos), o “pensador sergipano” precisou enfrentar, depois do ano de 1885, o desafio de aumentar seus ganhos num momento que se observou simultâneo aumento exponencial da procura por empregos públicos entre os jovens formados em Direito.

A procura por empregos públicos tornou-se emblemática nos anos finais do Império⁵⁵⁹, mesmo entre os grupos sociais representados pelos estratos senhoriais, houve uma grande corrida em busca de postos públicos devida entre outros fatores: à crise institucional, política e econômica do Estado Imperial; à formação de uma ordem social competitiva; ao esgotamento da economia nucleada no latifúndio escravista dos engenhos de açúcar do norte e da lavoura do Vale do Paraíba que produziu a bancarrota de famílias tradicionais; à pressão política por maior espaço

⁵⁵⁶ MOACYR, Primitivo. A instrução e o Império (1854-1888) vol. 02. SP: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 332, 334. (Grifo nosso).

⁵⁵⁷ MOACYR, Primitivo. A instrução e o Império. (1854-1888) v. 02. SP: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 169-181

⁵⁵⁸ MOACYR, Primitivo. A instrução e o Império. (1854-1888) v. 02. SP: Companhia Editora Nacional, 1937, p.177.

político - que não dava sinais de abertura⁵⁶⁰ – demandada, entre outros grupos sociais marginalizados politicamente, pela nova camada social, ligada às atividades econômicas cafeeiras do Oeste Paulista⁵⁶¹.

Jovens marginalizados política e socialmente do status quo Imperial formados nas faculdades imperiais e nas escolas de engenharia ambicionaram cargos e funções públicas e, conseqüentemente, prestaram concursos públicos nas faculdades, institutos imperiais e na burocracia, uma vez que os acessos à carreira política para os marginalizados políticos do status quo Imperial estavam sujeitos a uma rígida hierarquia e, em geral, eram “distribuídos” segundo a lógica do afeto e do apadrinhamento.

Assim, no contexto de crise dos anos 80 houve significativo aumento pela disputa por cargos públicos, em particular, entre jovens bacharéis, pois entre outros aspectos a Reforma Rio Branco para o ensino superior (1871) fez aumentar de 710, o número de bacharéis formados entre 1830 e 1839, para “quase dois mil bacharéis nos anos de 1880”⁵⁶².

⁵⁵⁹ “A candidate whose father was already in the system was two to three times more likely to enter the system than if his father were not.” BARMAN, R. & BARMAN, J. The role of the law graduate in the political elite Imperial Brazil. *Journal of Interamerican Studies*. London, v. 18, n.4, p. 441, nov. 1976.

⁵⁶⁰ “By the 1850s the production of graduate began to outdistance the number of elite positions available, while the continued dominance of power by the original group blocked upward access.” BARMAN, R. & BARMAN, J. The role of the law graduate in the political elite Imperial Brazil. *Journal of Interamerican Studies*. London, v. 18, n.4, p.429, nov. 1976.

⁵⁶¹ SALES, A. *Monarquia ou República*. A Província de São Paulo. São Paulo, 15 out. 1885. SALES, A. *O regime parlamentar*. A Província de São Paulo. São Paulo, 21 out. 1885. SALES, A. *A oligarquia partidária*. A Província de São Paulo. São Paulo, 15 dez. 1884. BARROS, Joaquim Fernando de. *A pátria paulista: cartas de propaganda separatista*. São Paulo: Typ. A Província de São Paulo, 1887.

⁵⁶² GRAHAM, S. L. *Patronage and politics*. In *19th. Century Brazil*. Palos Altos: Stanford University Press, 1990, p.266.

A Faculdade de Direito do Recife chegou a triplicar o número de bacharéis em Direito entre 1850 e 1889, enquanto a burocracia estatal da Província do Recife, maior empregadora da categoria, dava sinais crescentes de estagnação⁵⁶³.

A Reforma do Ensino, determinada pelo Gabinete Rio Branco, ampliou o número de vagas nas escolas de engenharia e buscou dificultar a entrada nas faculdades imperiais, aumentando o grau de dificuldade dos exames dessas últimas. Contudo, os estudantes lançaram mão de uma estratégia muito simples.

O Decreto n. 2066/71 determinou que os exames realizados em qualquer curso superior gozavam de validade nacional, e mais, se um aluno fosse aprovado, e logicamente bem classificado, em um concurso para as politécnicas, mas no ato da matrícula optasse por matricular-se em uma faculdade imperial o procedimento era legal⁵⁶⁴.

Assim, as faculdades imperiais depois de finalizarem seus concursos e emitirem a lista dos alunos aprovados, no ato da matrícula, por vezes, precisavam matricular também aqueles alunos que foram bem-sucedidos nos exames das politécnicas e escolas militares, mas que migravam para os Cursos de Direito.

Ora, essa estratégia foi uma forma de burlar os difíceis exames das faculdades imperiais, pois os exames nas escolas de engenharia e escolas militares eram considerados mais fáceis do que aqueles realizados nas faculdades imperiais. As duas faculdades imperiais procuraram contornar essa estratégia, simplesmente aumentando o número de suas vagas.

⁵⁶³ HOFFNAGEL, M. J. Rumos do republicanismo em Pernambuco. In: DANTA SILVA, L. (org.) a República em Pernambuco. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1990, p.169.

No Parlamento, o diretor da Politécnica de São Paulo relatou nos anos de 1880 essa estratégia dos alunos nesses termos:

Outros não requereram matrícula na recém-criada Escola Politécnica, realizados os exames de preparatórios, e de posse do certificado de aprovação, buscando a Escola ou Faculdade a que efetivamente se destinaram [...] Sendo a maior parte desses preparatórios comuns às duas faculdades do Império, conseguiram os candidatos matricularem-se nestas faculdades, iludindo a disposição dos Estatutos e transformar a Escola Politécnica em uma comissão de exames de preparatórios para todas as faculdades do Império, isto de certo modo simples, embora não muito moral⁵⁶⁵

Barman observou que nos anos de 1870 formaram-se 150 bacharéis no país, enquanto no ano de 1880 esse número subiu para 300 bacharéis; porém o Estado, maior empregador desse grupo social apresentava sinais de insolvência e crise interna no último quartel do século XIX que o impossibilitou de expandir-se e abrir novos cargos públicos para atender o ingresso de jovens de estamentos intermediários e mesmo de grupos sociais marginais em relação a economia escravista.

Barman, por exemplo, apresentou cifras que elucidam: 66% dos formandos de direito em Coimbra foram absorvidos pelo serviço público, esse número caiu entre 1849 a 1851 para 31% e entre os anos 1874 a 1876 caiu para 8%⁵⁶⁶

O “Movimento do Recife”, basicamente formado por grupos sociais decadentes urbanos, apresentava a seguinte composição ocupacional entre 1880 a 1888: “44,8% eram ainda estudantes de direito e 10,2%, já advogados. De outro lado, o movimento atraía setores sociais urbanos desvinculados da agroindústria: professores (6,1%),

⁵⁶⁴ VAMPRE, S. Memórias para a História da Academia de SP. Vol. II. Brasília: INL, 1977, p. 59.

⁵⁶⁵ HAIDAR, M.L.M. O ensino secundário no Império brasileiro. SP: Edusp/Grijalbo, 1972, p. 87, 88.

⁵⁶⁶ BARMAN, R. & BARMAN, J. The role of the law graduate in the political elite Imperial Brazil. Journal of Interamerican Studies. London, v. 18, n.4, p.426, 434, nov. 1976.

*guarda-livros (2%), empregados do comércio (2%) e artesãos (4%)*⁵⁶⁷. Esses dados apontam que era grande o descontentamento e temores dos jovens bacharéis em formação ou formados em Direito, diante de um quadro cada vez mais problemático para a consolidação de uma vida profissional estável.

Com tal quadro de conjuntura inflacionária no mercado de diplomas superiores durante o final do Império, não era de se espantar que aparecessem reações dos detentores de diplomas em Direito contra os recém-diplomados em Ciências Sociais⁵⁶⁸.

O texto “Variações anti-sociológicas”, escrito entre 1882 e 1887, tinha embutido na sua argumentação, esse quadro de disputa entre os diplomados em cursos superiores consagrados e os diplomados em cursos superiores recém-reconhecidos pela burocracia estatal e pelas faculdades imperiais;

2º aspecto:

A “Reforma Barão Homem de Mello” (1885) alterou a vida de professores-substitutos, dentre os quais Tobias Barreto, pois permitiu o acúmulo, nesta ordem, de aulas pelos professores catedráticos e os substitutos mais antigos nas congregações das faculdades imperiais⁵⁶⁹.

⁵⁶⁷ HOFFNAGEL, M. J. Rumos do republicanismo em Pernambuco. In: DANTA SILVA, L.(org.) A República em Pernambuco. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1990, p.176.

⁵⁶⁸ “Foi nesta conjuntura inflacionária no mercado de diplomas superiores ... cujos diplomados foram desde logo identificados como concorrentes disputando as reservas do mercado de postos até então monopolizados pelos detentores de diplomas concedidos pelos cursos superiores oficiais agora minoritários. Entende-se por conseqüente, quais as razões que dão conta das resistências aos projetos, visando introduzir as Ciências Sociais no currículo dos cursos jurídicos.” MICELI, S. Condicionantes do desenvolvimento das Ciências Sociais. Opus Cit. In MICELI, S. História das Ciências Sociais no Brasil. SP: Vértice, 1989, p.100.

⁵⁶⁹ “[...] a reforma do Franco de Sá (que é uma bobagem) veio alterar a vida dos substitutos nas faculdades. Eu estou sendo vítima. O Bandeirinha, vice-diretor, fez a designação do Meira... para o 1º e 2º anos, no único intuito de fazê-lo ganhar todos os vencimentos de Silveira de Souza (ausente) e

Alguns professores da Faculdade de Direito do Recife passaram a acumular maior número de aulas e Tobias Barreto, como um recém professor-substituto, teve o número de suas aulas tão drasticamente diminuído⁵⁷⁰ que se viu na emergência de dar aulas particulares para alunos que se preparavam aos exames de admissão à Faculdade de Direito do Recife;

3º aspecto

A Sociologia colocava em questão o projeto reformista tobiático⁵⁷¹; fundamentado em conceitos de liberdade e igualdade pouco democráticos e pouco inclusivos⁵⁷². Temos exemplo de tal projeto com o fato de Tobias Barreto não incluir nele os escravos e libertos⁵⁷³.

No texto “Variações anti-sociológicas”, Tobias Barreto deu testemunho do incômodo que sentiu diante da relação entre Sociologia e idéias socialistas; entre o problema da não-inclusão de grupos sociais e as idéias revolucionárias socialistas. A citação a seguir elucida esse temor que sobressaltava o “jurista sergipano”, defensor de um projeto de emancipação sócio-político reformista:

de Coelho Rodrigues (ausente). Eu estava substituindo desde março do ano passado o Silveira de Souza...” BARRETO, T. Carta a Silvio Romero de 1º de abril de 1885 In: BARRETO, T. Estudos Alemães. RJ: Record, 1991, p. 235.

⁵⁷⁰ “Conseguiu a Congregação reduzir os vencimentos de Tobias Barreto pela metade, 300 mil réis mensais. Para se ter um referencial, à mesma época Machado de Assis, exemplar chefe de Seção, recebia 400 mil réis. Àquele momento, a diferença de 100 mil réis era substancial” VEIGA, Gláucio. Tobias Barreto e a teoria política no Brasil. In: BARRETO, T. Crítica Política e Social. RJ: Record, 1990, p. 261.

⁵⁷¹ “Eu não creio na existência de uma ciência social [...] o axioma democrático da igualdade perante a lei, e como tal só tem sentido no pórtico dos cemitérios. Fora daí, dentro das raias da vida, no vasto laboratório das idéias e das ações, a dupla categoria de grandes e pequenos homens é expressão de um fato que nenhum sofisma poderá jamais destruir” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 292; 293.

⁵⁷² BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 306.

⁵⁷³ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 297.

[...] surgiu a pretensão de fundar com uma teoria da sociedade uma nova ciência especial (...) é bem compreensível que numa época de fermentação das idéias morais possa surgir semelhante bolha de sabão teórica, porquanto uma tal nova ciência seria o cânon, felizmente, descoberto, do socialismo⁵⁷⁴.

⁵⁷⁴ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p.322. (Grifo nosso).

CONCLUSÃO – CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Variações anti-sociológicas” é o texto pelo qual podemos concluir que Tobias Barreto negou à Sociologia a condição de ciência, não porque fosse um “livresco” ou um “intelectual”, vislumbrado unicamente com problemas filosóficos e, conseqüentemente, pouco interessado em qualquer outra disciplina de Ciências Humanas, mas porque, além do Direito, também a História e a Lingüística figuraram entre os seus exemplos de “Ciência”.

A atitude da intransigente crítica de Tobias Barreto à Sociologia não esteve dissociada do seu drama pessoal (estratégias de consolidação profissional) e da sua sintonia com o contexto de crise do Brasil-Império. No texto “Variações anti-sociológicas” havia algo mais do que a suposta tentativa de síntese, empreendida por Tobias Barreto entre o monismo de Noire e o neokantismo; atrás do texto estava o contexto de crise do Brasil-Império e o drama de um homem marginalizado política e economicamente do Status quo Imperial, o qual teve também sua última estratégia de ascensão sócio-econômica inviabilizada, dentre outros fatores, pela introdução da Sociologia nos curricula das faculdades imperiais.

O “intelectual sergipano” procurou romper com a tradição Saquarema, como podemos perceber em suas críticas aos três pilares da tradição imperial, presentes na coletânea de seus artigos “Crítica Política e Social”⁵⁷⁵: o indianismo romântico, que procurou forjar uma imagem da nação brasileira como síntese americana de

⁵⁷⁵ BARRETO, T. *Crítica Política e Social*. RJ: Record, 1990.

européus e aborígenes; o catolicismo⁵⁷⁶ que representou a monarquia como uma comunidade irmanada por um princípio superior comum e, por último, o liberalismo imperial que reproduziu a política de desigualdade social⁵⁷⁷.

Ainda na sua atuação contra a Tradição Imperial, Tobias Barreto pugnou pelo fim da monarquia e pela universalização dos direitos civis e políticos aos “analfabetos”, aos não-católicos e às “mulheres”, colocando em questão os limites estamentais da cidadania do Segundo Império, apoiada em critérios de renda e de propriedade. As bases de sua nova concepção de Direito, seletivamente reinterpretadas, considerando-se suas leituras de alguns iluministas alemães, ligados ao campo do direito, foram desdobradas numa proposta inovadora e reformista dos Códigos Civil e Penal brasileiros, calcada num forte apelo ao Estado por reformas capazes estabelecer os procedimentos legal-rationais e burocráticos e com isto limitar a forte ingerência dos estamentos patrimonialistas nos aparatos estatais.

Porém, percebemos que o “intelectual sergipano” propôs a materialização dessas mudanças sócio-política-econômicas e institucionais a longo prazo, dentro da ordem e paulatinamente. O seu lema era *festina lenté*...

Minha idéia, pondere-se bem, a idéia que eu esposo, não é a da rápida transição de um extremo ao outro. Nada haveria de mais perigoso do que essa passagem [...] **Festina Lenté – também é neste, como noutros pontos, a minha norma de conduta**⁵⁷⁸.

A idéia de ordem sempre sobrepujou, na produção político-intelectual de Tobias Barreto, a idéia igualdade e liberdade...

A igualdade só pode obrar como tendência, não pode obrar como direito [...] a liberdade é uma força individual, força ativa e consciente, a igualdade é apenas, como vimos um pendor social; e

⁵⁷⁶ BARRETO, T. *Crítica de Religião*. RJ: Record, 1990.

⁵⁷⁷ BARRETO, T. *Crítica Política e Social*. RJ: Record, 1990, p.50-132, passim.

⁵⁷⁸ BARRETO, T. A alma da mulher. In: BARRETO, T. *Estudos Alemães*. RJ: Record, 1991, p. 60, 61.(Grifo Nosso)

ao passo que as leis da liberdade são subjetivas, as que regulam a igualdade são objetivas e estranhas à vontade do indivíduo⁵⁷⁹

Além do mais o “projeto civilizatório tobiático”, se, por um lado, colocou em questão o projeto civilizatório das elites estamentais, por outro, manteve a distinção destas últimas entre “elite” e “povo”. O autor de “Variações anti-sociológicas” apresentou-se como integrante da nova elite que se sentiu capaz de colocar a nação nos rumos da modernização⁵⁸⁰.

No texto “Variações anti-sociológicas”, as idéias de Tobias Barreto estavam inscritas na sua luta e ação política, pois o autor sergipano voltou-se contra a sociologia, por considerá-la, entre outros aspectos, difusora das idéias socialistas. Mais precisamente, Tobias Barreto associou à sociologia a difusão das idéias de revolução e desordem⁵⁸¹.

A postura anti-revolucionária de Tobias Barreto constituiu uma constante ao longo de toda a sua produção político-intelectual. O seu silêncio diante dos movimentos revolucionários pernambucanos, entre outros aspectos, contribuiu para confirmar a máxima: ele foi reformista, mas não revolucionário⁵⁸².

⁵⁷⁹ BARRETO, T. Crítica política e social. RJ: Record, 1991, p. 55.

⁵⁸⁰ LIMA, H. A época e o homem. SP: Companhia Editora Nacional, 1939, p. 46-100.

⁵⁸¹ “Assim, e de conformidade, por exemplo, com os princípios da sociologia nacional brasileira, como ela é cultivada por vadios e vagabundos, é um despotismo clamoroso, quando a autoridade, invadindo a terra santa da liberdade, quebra a viola do ocioso cantor popular e põe um limite aos excessos da bebedeira”. BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 295.

⁵⁸² “Vivendo numa província cheia de tradição libertária, onde se encontravam e se confundiam todos os sonhos de liberdade e mudança, onde as utopias viviam na vida de todos os dias, onde se pregava a reforma agrária, a abolição da escravatura, a república universal, o socialismo. Tudo isso assustava Tobias [...] poucas vezes teve sentido e boa vontade para a história revolucionária de Pernambuco, que lhes parecia retórica, demagógica e anárquica. A sua ciência condenava tudo o que havia sido feito, aquele republicanismo desvairando, aquelas tentativas de socialismo prematuras e utópicas” FILHO, E. M. Medo à utopia. RJ: Nova Fronteira, 1995, p. 202.

Se a sociologia não era uma ciência, segundo a análise de Tobias Barreto em “Variações anti-sociológicas”, entretanto, o Direito ocupava papel principal entre as Ciências Humanas. O Direito, segundo Tobias Barreto, era o “*modus vivendi, a pacificação do antagonismo das forças sociais*”⁵⁸³. É por meio da “ordem jurídica”⁵⁸⁴ (Rechtszustand), efetivamente materializada pela “coerção do Estado”⁵⁸⁵ o qual detém o monopólio da força⁵⁸⁶ que, segundo Tobias Barreto, as sociedades modernas superam suas muitas contradições internas. Convivemos numa pluralidade de ethos que se cruzam e se conflituam, porém, é a “ordem jurídica” que tem permitido às sociedades modernas não se fragmentarem.

A concepção de Tobias Barreto acerca do Direito⁵⁸⁷, de certo modo, o coloca na esteira da modernidade. Segundo o autor de “Variações anti-sociológicas”, os homens não precisam recorrer a nenhuma explicação extra-mundo para justificar a existência do Direito, da Sociedade, do Estado e do Universo⁵⁸⁸.

⁵⁸³ BARRETO, T. Sobre uma nova intuição do direito.(1881). In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 248-249.

⁵⁸⁴ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 324.

⁵⁸⁵ “Assim, entre outras, e como frisante exemplo do que acabo de notar, limito-me a referir à dupla tripartida de uma “ordem jurídica”, uma “lei jurídica” e uma coação mecânica do poder do Estado...” BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 324.

⁵⁸⁶ “[...] atualmente a ciência jurídica ocupa-se com a seguinte questão: se deve haver monopólio do Estado em relação à queixa e acusação criminal, ou se é sempre admissível a ação popular, a acusação subsidiária do indivíduo, ou se é sempre admissível a ação popular, a acusação subsidiária do indivíduo; questão que tende aliás a ser definitivamente resolvida no sentido afirmativo da primeira hipótese [...]” BARRETO, T. Algumas idéias sobre o chamado fundamento do direito de punir. (1881). In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 224.

⁵⁸⁷ “Se o direito é um sistema de regras, não o é menos qualquer mister, qualquer arte, ou qualquer indústria humana. Se as regras do direito são descobertas pela razão, não deixam de ser também oriundas da mesma fonte as normas dirigentes da atividade do homem em outro qualquer domínio.” BARRETO, T. Sobre uma nova intuição do direito. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 239.

⁵⁸⁸ “Não é decerto em nome de Deus que os planetas giram em torno do sol, e as falenas em torno da luz, que vai queima-las; não é decerto em nome de Deus que o mar se quebra na praia, ou os rios caem dos montes, ou a chuva estraga as searas, ou a peste mata os rebanhos”. BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 314.

Tobias Barreto compreendeu que a fonte de legitimação das sociedades tradicionais foi a revelação; porém, nas sociedades modernas, a fonte de legitimação passou a ser a razão⁵⁸⁹; essa sim, assumiu o lugar do destino.

“Variações anti-sociológicas” recupera ainda o debate acerca da relação entre: assumir a condição de “intelectual” e a “moralidade do compromisso” do intelectual com a política. Por que durante o Segundo Império possivelmente um dos homens mais bem preparados, intelectualmente e, de certo modo, bem consciente dos desafios sociais, políticos, econômicos e culturais de sua nação, omitiu-se diante da escravidão?

Por mais paradoxal que tenha sido, Tobias Barreto foi certamente um dos homens que viveu durante o Império e mais acesso teve à literatura dos iluministas alemães.

Leu Kant, Christian Wolff, Schopenhauer, Lessing e Fichte. Leu e difundiu as idéias dos precursores iluministas alemães do Direito Natural: Hugles Grotius, Jean Althusius e Samuel Pufendorf. Difundiu as idéias de Eduard Von Hartmann, autor alemão que escreveu o ensaio “Tagesfragen” (1896) e sobre o qual Fritz Ringer observou

Eduard von Hartmann published a savage little essay to warn his countrymen of the “danger of democracy” [...] Throughout the essay, Hartmann was especially anxious to show that democracy constituted a danger to German culture⁵⁹⁰

No entanto, esse mulato, de origem pobre foi senhor de escravos, casou-se com filha de um escravocrata, viveu durante dez anos num engenho tocado por escravos e titubeou diante do debate nacional sobre o fim da escravidão⁵⁹¹.

⁵⁸⁹ BARRETO, T. Variações anti-sociológicas. In: BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990, p. 297.

⁵⁹⁰ RINGER, F. K. The decline of the German Mandarins. Cambridge: University Press, 1990, p.129.

Por que aquele que defendeu a emancipação das mulheres, o voto para os analfabetos e não-católicos e foi favorável à causa dos judeus na Alemanha, calou-se diante da escravidão?

A postura evasiva de Tobias Barreto diante da escravidão assemelhou-se à sua postura evasiva e cercada de silêncio sobre as revoluções pernambucanas. O silêncio, os meio-tons conciliatórios, os temores, as reservas e a crítica irônica caracterizaram a postura de Tobias Barreto diante da escravidão. Aventamos que essas posições não estivessem separadas de sua proposta reformista⁵⁹² e de seu desejo de mobilidade social.

O projeto reformista tobiático colocou a idéia de ordem acima da idéia de igualdade. O “pensador sergipano”, neste aspecto, compartilhou da tradição das elites estamentais. Ele entendeu como necessárias algumas mudanças sócio-política-econômicas e institucionais, mas desejou que elas fossem implementadas dentro da ordem e *pari passus*. Diante da disputa entre abolicionistas e aqueles que desejavam o fim da escravidão a longo prazo, Tobias Barreto certamente esteve entre o segundo grupo.

O desejo de rápida ascensão social do autor de “Estudos Alemães”, demonstrado pelo repentino casamento, após bacharelar-se em direito; sua decepção quando

⁵⁹¹ “Uns admiram, outros fustigaram, por exemplo, a atitude do Sr. Zacarias que votava contra a lei. Era geral o clamor dos humanitários, por esse procedimento de um chefe liberal, que não tivera pejo de opor-se à libertação do ventre. Devo dizer, de passagem, que naquele tempo, como ainda hoje, o ato do Sr. Zacarias não me parece censurável. Ao contrário, sempre o achei muitíssimo defensível. A pretendida contradição entre liberalismo de S. Ex.e e o seu voto antiabolicionista para mim nunca existiu. Porquanto, se é em nome de uns chamados princípios eternos do direito, da igualdade, da fraternidade humana, que não se pode um liberal mostrar-se escravocrata, sem gravíssima incoerência, eu não descubro razões por que diante dos mesmo princípios um liberal passa ser monarquista, sem cair também em contradição” BARRETO, T. *Crítica Política e Social*. RJ: Record, 1990, p. 113.

perdeu o dote prometido e o seu dramático telegrama ao imperador D. Pedro II por ocasião do concurso para professor da Faculdade de Direito do Recife (lista tríplice enviada ao imperador), ainda que Tobias Barreto, em diferentes ocasiões tivesse lhe endereçado duras críticas. Tais aspectos revelam que o “professor sergipano” oscilou entre a crítica à tradição Saquarema e o desejo de ser reconhecido pelas elites estamentais e ascender-se socialmente à altura delas⁵⁹³.

O silêncio de Tobias Barreto diante da escravidão foi o preço que ele pagou pelo desejo de rápida mobilidade social e talvez conseqüência dos efeitos do “processo de racionalização” que lhe chegou via iluministas alemães. É paradoxal que um dos “intelectuais” brasileiros da segunda metade do século XIX, mais sintonizado com a literatura dos iluministas alemães, um verdadeiro esclarecido (*aufgeklärt*) tenha ficado tão à margem do debate oitocentista nacional sobre a escravidão. Talvez tenha acontecido a Tobias Barreto aquele processo que Adorno, um século depois, observou na “Dialética do esclarecimento”.

A ênfase metafísica, a sanção através de idéias e normas, nada mais era senão a hipostasiação da dureza e da exclusividade que os conceitos tinham de assumir onde quer que a linguagem reunisse a comunidade dos dominantes para o exercício do comando. A apologia da metafísica deixava entrever a injustiça da ordem existente pelo menos através da incongruência do conceito e realidade (...) o preço da dominação não é meramente a alienação dos homens com relação aos objetos dominados, com a coisificação do espírito, as próprias relações dos homens foram enfeitadas, inclusive as relações de cada indivíduo consigo mesmo⁵⁹⁴

⁵⁹² BARRETO, T. *Crítica Política e Social*. RJ: Record, 1990, p. 113-114.

⁵⁹³ LIMA, H. *A época e o homem*. SP: Companhia Editora Nacional, 1939, p. 1-40.

⁵⁹⁴ ADORNO, T.W. *Dialética do Esclarecimento*. RJ: Zahar, 1985, p. 35, 40.

BIBLIOGRAFIA

PERIÓDICOS

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. "La traité nègrière et l'unité nationale brésilienne" *Revue Française de l'Histoire d'Outre Mer*, v. 66, pp. 224-245, 1979.
- AMADO, Gilberto Amado. Tobias Barreto e o Cinquentenário de seu Professorado. *Revista Acadêmica, Faculdade de Direito de Recife*. 1933, v. 41
- ARANTES, Paulo Eduardo. O positivismo no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n.21, jul.1988.
- _____. Manias e campanhas de um Benemérito. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n.22, out.1988.
- BARMAN, R. & BARMAN, J. The role of the law graduate in the political elite Imperial Brazil. *Journal of Interamerican Studies*. London, v. 18, n.4, nov. 1976.
- BARRETO, T. A Crença. *Correio Pernambucano*, Recife, 30 maio 1875, n.04.
- BARROS, Roque Spencer Macielle. O germanismo no fim do Império. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 12 jan. 1958.
- BITTENCOURT, Dário. Tobias Barreto, poeta. *Revista das Academias de Letras*, ago. 1939.
- CÂMARA, Faelante. Tobias Barreto. *Revista Acadêmica*, Faculdade de Direito de Recife, 1906; 1907; 1908).
- ESPÍRITO SANTO, José, Frei. *Revista Brasileira de Filosofia*. v.21, n.81: 67-87, jan./mar.; 1971.
- HALL, M. Reformadores de classe média no Império brasileiro: a sociedade central de imigração. *Revista de História*. v. n. 105.
- LEITE, Gonçalo R. Recordando Tobias Barreto. *Revista da Faculdade de Direito do Sergipe*, v.13, n.13, 1968.
- LIMA, Carlos de Araújo. Brasil-Alemanha: presença de Tobias Barreto. *Jurídica*, Rio de Janeiro, n.123, out./dez. 1973.
- LOSANO, MARIO Giuseppe. Note di viaggio nel Brasile di Tobias Barreto. *Quaderni* (Nuova serie). San Paolo, n.2, p. 143-153, 1992.
- _____. Tobias Barreto e la cultura Tedesca fra cosmopolitismo e nazionalismo. *Sociologia del Diritto*. Milano, n.03, p. 05-31, 1997.
- _____. Tobias Barreto e Richard Lesser: alle origini dell'antropologia giuridica. *Sociologia del Diritto*. Milano, v.19, n.03, p. 5-21, 1992.
- _____. Le scienze sociali nei rapporti fra l'Italia e L'America Latina. *Sociologia del Diritto*. Milano, n.2, p. 53-78, 1994.
- _____. Una lettera ignota di Tobias sulla Deutsche Zeitung di Porto Alegre. *Quaderni*. (Nuova serie). San Paolo, n.2, P. 149-153, mar 1992.
- MARTINS, Luciano. A gênese de uma intelligentsia – os intelectuais e a política no Brasil, 1920 a 1940. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v.04, n. 2, p. 73, Jun.1987.
- MEIRA, Sílvio A . B. O germanismo precursor de Tobias Barreto. *Jurídica*, Rio de Janeiro, n.123, out./dez. 1973.
- MELLO e SOUSA, Antônio Cândido. *Dialética da Malandragem*. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n.8, 1970.

- MENEZES, Djacir. A influência de Tobias Barreto na conceituação filosófica do direito de Clóvis Beviláqua. **Direito**, Rio de Janeiro, mar./abr.1943.
- MORÃES, Evaristo Filho de. Na Faculdade de Direito de Recife: Tobias Barreto como Criminalista. **Revista Forense**. vol. 79, agosto 1939.
- NAVES, Márcio Bilharinho. Reforma Constitucional e Ideologia Burguesa, **Revista de Sociologia e Política**, n. 01, 1993.
- NOVAES, Fernando. Passagens para o Novo Mundo. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n.9 jul. 1984.
- OLIVEIRA, Teles. Missão Tobiática no Recife. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito de Recife**, 1925.
- PANGE, Eul-Soo; Seckinger, R. L. The Mandarins of Imperial Brazil. Comparative Studies in **Society and History**. Cambridge University Press. v.14, n.2, p. 215-245, mar. 1972.
- PEREIRA BARRETO, Luís. Os abolicionistas e a situação do país. A Província de São Paulo. São Paulo, 20 e 21; 23-28; 30 nov. 1880.
- REALE, Miguel. Centenário do Nascimento de Tobias Barreto. **Revista de Direito Penal**. Rio de Janeiro, v.24, n2/3) 1939 Centenário do Nascimento de Tobias Barreto.
- REGO LEÃO, W. D. Tavares Bastos: um liberalismo descompassado. **Revista USP**, São Paulo, v. n.17.
- REVISTA DE DIREITO PENAL**, Rio de Janeiro, v.24 n.2/3,1939.
- REVISTA TRIMENSAL DO INSTITUTO HISTÓRICO DE SERGIPE, n.15,1939.
- RICHARDSON, M. et al. Embryonic fraud lives on. **New Scientist**. England, september 6, 1997, 155(2098), p. 23.
- _____ RICHARDSON, M. et al. Haeckel's embryos: fraud rediscovered. **Journal Anatomy and Embryology**. USA, Jun., (2): 1997, p. 91-106.
- SALES, A. Monarquia ou República. **A Província de São Paulo**. São Paulo, 15 dez. 1885.
- _____ A oligarquia partidária. **A Província de São Paulo**. São Paulo, 15 dez. 1884.
- _____ O projeto de reforma eleitoral e a exclusão dos analfabetos. **A Província de São Paulo**. São Paulo, 19 dez. 1878, 6, 8, 10, 14 jan. 1879.
- Empregomania. **Gazeta de Campinas**. Campinas, 21 jun. 1877.
- SALGADO GUIMARÃES, M. L. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma Historia Nacional. **Estudos Históricos**. n. 01, 1988.
- SOUSA, J. S. de. **Jornal O Católico**. Recife, 20 ago.1870.
- SWIDLER, Ann. Culture in action: symbols and strategies. **American Sociological Review**. University Pennsylvania, v. 51, n. 2, p. 277, apr. 1986.
- VEIGA, Gláucio. Kant e o Brasil. **Revista Brasileira de Filosofia**. vol.1, n1/2,1951.
- _____ Tobias Barreto e a teoria política no Brasil. **Revista do Arquivo Público Estadual de Pernambuco**, Recife, v.2, n.3, 1989.

LIVROS E TESES

- ADORNO, T.W., HORKHEIMER, M. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- _____ **Mínima Moralía**. São Paulo: Ática, 1993.
- ADORNO, S. **Os aprendizes do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- ALENCAR, José de. Cartas de Erasmo. Obras completas. v.4.. Rio de Janeiro: Aguillar, 1946.
- _____ **Discursos Parlamentares**. Brasília: Câmara dos Deputados (Coleção perfis parlamentares n.01).

- ALONSO, Angela Maria. **O projeto civilizatório de Luís Pereira Barreto**. São Paulo. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras/ FFLCH/USP-SP, 1994. (Dissertação, Mestrado em Sociologia).
- _____. **A. Idéias em movimento**. 2000. (Doutorado). São Paulo. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras/ FFLCH/USP-SP.
- _____. **A. Idéias em movimento**. São Paulo; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- AMADO, Gilberto. **A Minha Formação no Recife**. Rio de Janeiro: Olympio, 1956.
- ARAGÃO, José Maria. **Tobias Barreto e o Conceito de Liberdade**. Recife: 1957.
- ARANHA, Graça. **Discursos Filosóficos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1934.
- _____. **O Meu Próprio Romance**. Rio de Janeiro: Cia. Ed. Nacional, 1931.
- ARISTÓTELES. **A Escravidão é natural?** Livro I. Cap. II. In: Política. Brasília: UnB, 1988.
- ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. **A República Federal**. São Paulo: Typ. Leroy Brookwalter, 1881.
- AUTRAN, Manoel. **Lei da Reforma Eleitoral**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1887.
- BARRETO, Luís Antonio. **Tobias Barreto: uma bibliografia**. Rio de Janeiro: Moderna; Brasília: INL, 1990.
- BARRETO, Tobias. **Estudos de Filosofia**. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais; Brasília: INL; 1966.
- _____. **Crítica Política e Social**. Rio de Janeiro: Record, 1990.
- _____. **Monografias em Alemão**. Rio de Janeiro: Record, 1990.
- _____. **Crítica de Literatura e Arte**. Rio de Janeiro: Record, 1990.
- _____. **Estudos Alemães**. Rio de Janeiro; Sergipe, Record, 1991.
- _____. **Estudos de Filosofia**. Rio de Janeiro; Sergipe, Record, 1990.
- _____. **Crítica de Religião**. Rio de Janeiro; Sergipe: Record, 1990.
- _____. **Estudos de Filosofia**. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- _____. **Vários Escritos**. Aracaju: Editora do Estado de Sergipe, 1926.
- _____. **Estudos de Direito**. Aracaju: Editora Estadual de Sergipe, 1926.
- _____. **A questão do Poder moderador e outros estudos brasileiros**. Petrópolis: vozes, 1977.
- _____. **Estudos do Direito I**. Rio de Janeiro: Record, 1991.
- _____. **Estudos do Direito II**. Rio de Janeiro: Record, 1991.
- _____. **Estudo de Direito III**. Rio de Janeiro: Record, 1991.
- BASTOS, Élide Rugai, RÊGO, Walquiria Domingues Leão (organizadores). **Intelectuais e Política: moralidade do compromisso**. São Paulo: Olho D'água, 1999.
- BASTOS, Tavares. **Cartas do Solitário**. 3ª ed. São Paulo, 1938.
- _____. **Correspondência e Catálogo de Documentos da Coleção da Biblioteca Nacional**. Brasília: Senado Federal, 1977.
- _____. **A Situação do Partido Liberal**. Rio de Janeiro: Frederico Thompson, 1872.
- _____. **A Província**. São Paulo: Cia editora Nacional, 1866.
- _____. **Reforma eleitoral e parlamentar e constituição da ma magistratura**. São Paulo: Typ. Reforma, 1873.
- BAUER, Bruno. **Hegel's Doctrine of Religion and Art**. (1842). Aalen: Scientia, 1967.
- BAZARIAN, Z. **Gerchichte der Philosophie, Deutscher Verlag der Wissenschaften**, Berlin: [s.n.], 1962.
- BRANDES, Georg Morris Cohen. **Las Grandes corrientes de la literatura del siglo XIX**. (1871). Buenos Aires: Editorial Americalee, 1946.
- BRASILIENSE DE MELO, Américo. **Os programas dos partidos e o Segundo Império**. SP: Typ. J. Seckler, 1878.

- BERT, Paul. **Leçons, discours et conférences**. 2ª ed. Paris: G. Charpentier, 1880.
- BESOUCHET, L. José Maria Paranhos, **Visconde de Rio Branco: ensaio histórico-biográfico**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BETTELHEIM, Charles. **A Luta de Classes na URSS**. v.3. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- BEVILÁCQUA, Clóvis. **Linhas e perfis Jurídicos**. Salvador: Magalhães, 1895.
- _____ **Esboços e Fragmentos**. Rio de Janeiro: Garnier, 1899.
- _____ **História da Faculdade de Recife**. 2ª ed. Brasília: Cons. Federal de Cultura; 1977.
- _____ **Estudos de Direito e Economia Política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Garnier; 1902.
- _____ **Civilização e Direito**. Rio de Janeiro: Freitas Barros, 1930.
- _____ **Obra filosófica**. São Paulo: Grijalbo/ Edusp, 1975.
- _____ **Juristas filósofos**. Bahia: Magalhães, 1897.
- BRÉHIER, Emile. **Histoire de la Philosophie**. Paris: PUF, 1994.
- BRIGHET, J. **História de Israel**. São Paulo: Paulinas, 1978.
- BOBBIO, Norberto. **Estudos sobre Hegel**. 2ª ed. São Paulo: edunesp, 1995.
- BOCAIÚVA, Quintino. **As idéias políticas de Quintino Bocaiúva**. Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal e Casa Rui Barbosa, 1986.
- BOSI, Alfredo. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Cia das Letras, 1992.
- BOURDIEU, P. **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário**. São Paulo: Cia de Letras, 1996.
- BLUNTSCHLI, Johan Karpar. **Theorie generale de l'État**. Paris: Saint Denis, 1881.
- _____ **Le droit général**. 2ª éd. Paris: Guillaumin, 1885.
- BÜCHER, Ludwig. **L'aurore du siècle: coup d'oeil d'un penseur sur le passe et l'avenir**. Paris: Schleicher Frère, 1901.
- CALÓGERAS, João Pandiá. **Os jesuítas e o Ensino**. Rio de Janeiro: Pimenta de Melo. [s.d].
- CAMPELLO, Netto. **História Parlamentar de Pernambuco 1866-1943**. Recife: Arquivo Público do Estado de Recife, 1976.
- CARDOSO, Fausto. **Concepção Monista do Universo**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1894.
- CARNEIRO, Paulo (org.). **Idéias Políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal e Casa Rui Barbosa, 1981.
- CARPEAUX, Otto Maria. **Notas Sobre o destino do Positivismo**. Rio de Janeiro: Rumo, 1943.
- CARVALHO, J.M. **A construção da Ordem, Teatro de Sombras**. 2ª edição. Rio de Janeiro: edufjrj & Relume Dumará, 1996.
- _____ **A Escola de Minas de Ouro Preto: o peso da glória**. São Paulo: Nacional, 1978.
- _____ **A construção da Ordem. Elite Política Imperial**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- _____ **A formação das almas – o imaginário da República no Brasil**. SP: Cia das Letras, 1990.
- CARVALHO, Ronald. **Pequena história da literatura brasileira**. Rio de Janeiro: 1937.
- CASTRO, Celso. **Os militares e a República – um estudo sobre a cultura e ação política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.
- CHACON, Vamireth. **Da Escola de Recife ao Código Civil**. Rio de Janeiro: Org. Simões, 1969.
- _____ **História institucional do Senado do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1997.
- CHALHOUB, S. **Visões da Liberdade**. Campinas: IFCH/Universidade de Campinas, 1989. (Tese, Doutorado em História).
- CHÂTELET, F. **Hegel**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

- CASSIRER, Ernst. **Filosofia de la Ilustración**. México, Fondo de Cultura Económica, 1993.
- CHARLTON, D. G. **Positivist thought in France during the Second Empire**. 1852-1870. Oxford, Darendon, 1987.
- CERTEAU, Michel de. **L'écriture de l'histoire**. (Col. Bibliothèque des histoires). Paris: Gallimard, 1975.
- CRIPPA, Adolpho. **As Idéias Filosóficas no Brasil**. São Paulo: Convívio, 1978.
- COLLINS, Randall. **The Sociology of philosophies. A global theory of intellectual change**. Cambridge; Harvard University Press, 1998.
- COSTA, Cruz. **A Filosofia no Brasil**. Porto Alegre: Globo;1945.
- _____ **Panorama da História da Filosofia no Brasil**. São Paulo: Cultrix, 1960.
- _____ **Contribuição a História das Idéias no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- COSTA, V. M. F. **Ressentimento e revolta. Formação cultural e radicalização política dos jovens oficiais da Escola Militar da Praia Vermelha: 1874-1889**. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras/USP, 1990. (Tese, Doutorado em História)
- CUNHA, Hygino. **O Momento Literário**. Rio de Janeiro: Garnier; [18-].
- DANTAS SILVA, L (org). **A República de Pernambuco. Recife**: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1990
- DESCARTES, René. **Discours de la méthode**. Paris: Garnier-Flammarion, 1966.
- EISENBERG, Peter Louis. **The sugar industry of Pernambuco, 1850-1889**. Columbia: [S.N.], 1969.
- ENGELS, F., KAUTSKY, K. **O Socialismo Jurídico**. São Paulo: Ensaio, 1991.
- FALCÃO. Aníbal. **Campanha abolicionista no Recife**. RJ: Typ. Leuzinger, 1885,.
- FARIAS BRITO, R. **Inéditos e Dispersos**. São Paulo: Grijalbo; 1966.
- _____ **A Base Física do Espírito**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1912.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 8ª ed. São Paulo: edusp, 2000.
- FAORO, Raymundo. **Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio**. São Paulo: Nacional, 1974.
- _____ **Os donos do poder**. Porto Alegre: Globo, 1976.
- FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- _____ **As Classes Sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- FINK, L.; LEONARD, S.; REID, D. M. **Intellectuals and public life. Between radicalism and reform**. Ithaca Cornell University Press, 1996.
- FRAILE, Guillermo. **Historia de la Filosofia**. Madrid: B.A.C., 1991.
- FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mocambos**. v.2. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.
- _____ **Um Engenheiro Francês no Brasil – Louis Légen Vauthier**”. Prefácio de Paul Arbousse Bastide. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1960.
- GIBERT, P. **Une théorie de la Légende**. Paris: Flammarion, 1979.
- GRAHAM, S. L. **Patronage and politics**. In 19th. Century Brazil. Palos Altos: Stanford University Press, 1990.
- GRAMSCI, A. **A Questão Meridional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- GUEROULT, Martial. **Histoire de la Philosophie**. Paris: Auber, 1988.
- GIBELIN, J. **Leçons sur la philosophie de l'histoire**. Paris: Vrin, 1945.
- GUIZOT, F. **Histoire de la civilization depuis la chute de l'empire romain**. 3ª ed. Paris: Didier, 1873.
- GÓES E VASONCELOS, Zacarias. **Da natureza e limites do poder moderador**. Brasília: Senado Federal, 1878.
- _____ **Reforma eleitoral. Discursos pronunciados no Senado**. Rio de Janeiro: Typ. Diário do Rio de Janeiro, 1876.

- GOLDMANN, L. **Dialética e Cultura**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- _____ **Le Dieu Caché**. Paris: Gallimard, 1959.
- _____ **Sciences humaines et philosophie**. Paris: Gonthier, 1966.
- GUNKEL, H. **Les Légendes de la Bible**. Paris: Flammarion, 1979.
- HABERMAS, Jünger. **Le Discours Philosophique de la Modernité**. Paris: Gallimard, 1988.
- _____ **O Conceito de Modernidade**. Lisboa: Dom Quixote, 1990.
- _____ **O discurso Filosófico da Modernidade**. Lisboa: Dom Quixote, 1990.
- HAECKEL, Ernst. **O Monismo** (1866). Porto: Lello, 1908.
- _____ **Histoire de la création des êtres organisés d'après les lois naturelles** (1868). Paris: Schleicher Freres, 1972.
- HAECKEL, E. **Enigmas do universo**. 3ª ed. Porto: Lello, Chardron, 1926.
- HADAR, M. L. M. **O ensino secundário no Império brasileiro**. São Paulo: Grijalbo/Edusp, 1972.
- HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do Espírito**. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- _____ **Le savoir absolu**. Paris: Aubier Montaigne, 1977.
- _____ **Introdução à lições sobre História da Filosofia**. Portugal: Porto, 1977.
- _____ **Notes et fragments: 1803-1806**. Paris: Aubier Montaigne, 1998.
- HOBBS, Eric. **The age of empire**. (1875-1914). London: Abacus, 1996.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936.
- _____ **O Brasil Monárquico – do Império à República. História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Difel, 1972.
- HORKHEIMER, Max. **Teoria crítica**. São Paulo: Perspectiva/edusp, 1990.
- _____ **Eclipse da Razão**. Rio de Janeiro: Editorial Labor do Brasil, 1976.
- ILTIN, Karl-Heinz. **La forme logique et systématique de la philosophie du droit**. Paris: PUF, 1979.
- JAGUARIBE, H. **A Filosofia no Brasil**. Rio de Janeiro: ISEB; 1957.
- JEREMIAS, J. **Jerusalém no Tempo de Jesus**. São Paulo: Paulinas, 1983.
- JHERING, Rudolph Von. **O Espírito do Direito Romano**. (1871) Rio de Janeiro: Alba, 1947.
- JHERING, Rudolf Von. **Lo scopo nel diritto**. Torino: Giulio Einaudi editore, 1972.
- JUNQUEIRA, Celina. **Corrente Eclética na Bahia**. Rio de Janeiro: Documentário, 1979.
- _____ **Corrente Eclética em Pernambuco**. Rio de Janeiro: Documentário; 1979
- _____ **Corrente Eclética no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Documentário; 1979;
- LAFER, Celso. **Esboço de Figura**. São Paulo: Duas Cidades, 1979.
- LEMOS, M. **Pequenos ensaios positivistas**. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo editores, 1877.
- _____ Luís de Camões. Paris: **Apostolado Positivista do Brasil**, 1880.
- _____ **cartas a Teixeira Mendes 1878-188**. Rio de Janeiro: Igreja Positivista, 1965.
- LIMA, Manoel de Oliveira. **Diário de Pernambuco**. Recife: CEPE, 1985.
- LINS, Ivan. **História do Positivismo no Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, 1964.
- LINHARES, Maria Yedda Leite, SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra Prometida: uma história da Questão Agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- LEITE, Serafim. **História da Cia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Portugalia; 1938.
- KANT, I. Prefácio da 2ª edição. **Crítica da Razão Pura**. SP: Nova Cultura, 1987.
- KUHN, Thomas S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. 2ª edição. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- LAZARUS, Emma. **Admtus and other poems**. New York: Hurd and Houghton, 1871.

- LEON-DUFOUR, Xavier. **Vocabulário de Teologia Bíblica**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- LESSING, Gotthold Ephraim. **Minna Von Barnhelm: or, the soldier's fortune**. V. 26. New York: P.F. Collier & Son, 1914.
- LIMA, Hermes. **Tobias Barreto: a época e o homem**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.
- LOCKE, Jonh. Letter. **Concerning toleration; concerning civil government, second essay; an essay concerning human understanding**. Chicago: Britannica, 1980.
- LOSANO, Mário G. **Carteggio Jhering-Gerber (1849-1872)**. Milano: Dott A.Giuffr,1977.
- _____ **Un giurista tropicale: Tobias Barreto fra Brasile reale e Germania ideale**. Milano: Editori Laterza & Figli e Università di Milano, 2000.
- LUKÁCS, G. **A Teoria do Romance**. Lisboa: Presença, 1956.
- MACHADO NETO, A. L. **História das Idéias Jurídicas no Brasil**. São Paulo: EDUSP; Grijalbo, 1969.
- MARINHO, S. **A Igreja e o Estado**. RJ: Typ. Perseverança, v.4, 1874-1876.
- _____ **A questão religiosa no Brasil. Discurso na Câmara dos Deputados**. RJ: Typ. Perseverança, 1880.
- MARTINS, José de Souza. **Introdução Crítica à Sociologia Rural**. São Paulo: HUCITEC; 1986.
- MARTINS JÚNIOR, José izidoro. **História do Direito Nacional**. 2ª ed. Recife: Cooperativa Editora e de Cultura Intelectual, 1941.
- MARTIUS, karl Friedrich Philip Von. **A Viagem de Von Martius**. Rio de Janeiro: Índex, 1996.
- MANNHEIM, Karl. **Ideologia e Utopia**. Rio de Janeiro: Zahar,1972.
- _____ **Sociologia da Cultura**. São Paulo: Perspectiva/edusp, 1974.
- _____ **Essays on the sociology culture. Collected works**. London: Routledge, 1997.
- MATTOS, I. R. **O tempo saquarema**. São Paulo: HUCITEC/INL, 1987.
- MELLO, Evaldo. **O Norte Agrário e o Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.
- MELLO, João Manuel Cardoso. **O capitalismo tardio: contribuição e revisão crítica da formação e desenvolvimento da economia brasileira**. 8ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- MELLO e SOUSA, Antônio Cândido. **Formação da Literatura Brasileira**. São Paulo: Martins,1991.
- _____ **Literatura e subdesenvolvimento**. Educação pela noite SP: Ática, 1987.
- _____ **Literatura e Cultura de 1900 a 1945**. In: **Literatura e Sociedade**. São Paulo: Nacional, 1965.
- _____ **Vanguarda e nacionalismo na década de vinte**. São Paulo: Duas Cidades, 1980.
- _____ **O método crítico de Sílvio Romero**. São Paulo: Perspectiva/edusp, 1988.
- _____ **A. Formação da Literatura brasileira**. v2. São Paulo: EDUSP; Itatiaia, 1993
- MELLO FILHO, J. C. B. de. **Memória Histórica Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife (1864)**. Recife: [s.n.].
- MELO FRANCO, Afonso Arinos. **Conceito de Civilização Brasileira**. São Paulo: Nacional, 1936.
- MENEZES, R; AZEVEDO, M. **Clóvis Beviláqua**. SP: Livraria Martins, 1959
- MERCADANTE, Paulo. **Tobias Barreto na Cultura Brasileira**. SP: edusp,1972.
- _____ **A Consciência Conservadora no Brasil**. Rio de Janeiro: edusp, 1965.
- MOACYR, Primitivo. **A instrução e o Império (1854-1888)**. V.2. São Paulo: Brasiliiana, 1937.
- _____ **A instrução e o Império (1854-1888)**. V. 3. São Paulo: Brasiliiana, 1938.
- MORÃES FILHO, Evaristo. **Medo à Utopia**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL;1985.
- NABUCO, Joaquim. **Um estadista no Império**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- _____ **Minha Formação**. Rio de Janeiro: Jackson, 1949.

- _____ **Eleições liberais e eleições conservadoras. Campanhas de Imprensa (1884-1887).** Obras completas. V. XII. SP: Instituto Progresso Editorial, 1949.
- NASCIMENTO, Luiz do. **Atente do Jornal: três Mestres do Direito no batente: Tobias Barreto, Martins Júnior e Clóvis Beviláqua.** Recife: Imprensa Oficial, 1966.
- _____ **História da Imprensa de Pernambuco (1821-1954).** Recife: UFPE, 1968.
- NOBRE, Marcos. **A Dialética Negativa de T. W. Adorno: a ontologia do Estado falso.** São Paulo: FAPESP/Illuminuros, 1998.
- NOGUEIRA, A. **Conceito ideológico do Direito da Escola do Recife.** Fortaleza: [s.n.], 1980.
- ORLANDO, Arthur. **Tobias Barreto.** Recife: Diário de Pernambuco, 1904.
- _____ **Ensaio de Crítica.** São Paulo: edusp, 1975.
- _____ **Tobias Barreto: filosofia e crítica.** Aracaju: Imprensa do Estado do Sergipe, 1889.
- _____ **Ensaio de Crítica.** São Paulo: Edusp, 1975.
- PAIM, A. **A Filosofia da Escola de Recife.** 2ª ed. São Paulo: Pró-Memória, 1984.
- _____ **Problemática do Culturalismo.** Porto Alegre: EDUPUCRGS, 1995.
- _____ **História das idéias Filosóficas no Brasil.** 5ª edição. Londrina: UEL, 1997.
- PÉCAUT, Daniel. **Os intelectuais e a política no Brasil.** São Paulo: Ática, 1990.
- PESSOA, Lilian de Abreu. **Aspectos do pensamento alemão na obra de Tobias Barreto.** 1985. Tese (Doutorado) - Departamento de Letras Modernas, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP.
- PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1979.
- RABELO, Sílvio. **Itinerário de Sílvio Romero.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.
- REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História.** 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1977.
- _____ **Experiência e cultura: para a fundação de uma teoria geral da experiência.** São Paulo: Edusp/Grijalbo, 1977.
- _____ **Paradigmas da cultura contemporânea.** São Paulo: Saraiva, 1996.
- _____ **O Estado Moderno.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1934.
- _____ **Teoria Tridimensional do direito: preliminares históricas e sistemáticas.** São Paulo: Saraiva, 1968.
- _____ **Tobias Barreto na cultura brasileira: uma reavaliação.** São Paulo: Edusp, 1972.
- RENAN, Ernest. **Qu'est-ce qu'une nation?** Chapitre 3 Bibliothèque municipale, B.P. 216, 14107 Lisieux cedex http://ourworld.compuserve.com/homepages/bib_lisieux/.
- RINGER, Fritz K. **The decline of the german mandarins – The German Academic Community, 1890-1933.** Cambridge: University Press Cambridge, 1990.
- _____ **Comparative perspective, 1890-1920.** Paris/Cambridge: Maison des Sciences de L'Homme/ Cambridge University Press, 1992.
- RODRIGUES, J. H. **O Conselho de Estado: o quinto poder?** Brasília: Senado Federal, 1978.
- ROMERO, Sílvio. **A Imigração e o Futuro da Raça Portuguesa no Brasil.** Rio de Janeiro: Casa da Moeda; 1891.
- _____ **Obra Filosófica.** Rio de Janeiro: J. Olympio; SP: Edusp, 1969.
- _____ **História da Literatura Brasileira.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1943.
- _____ **O Evolucionismo e o Positivismo no Brasil.** Rio de Janeiro: Classica, 1895.
- _____ **Folclore Brasileiro: Contos populares do Brasil.** Belo Horizonte: Itatiaia; SP: Edusp, 1985.
- _____ **Ethnographia Brasileira.** Rio de Janeiro: Livraria Clássica; 1888.
- _____ **Novos Estudos de Literatura Contemporânea.** Rio de Janeiro: H. Garnier, Livreiro Editor, 1898.

- _____ **Ensaio de Sociologia e Litteratura**. Rio de Janeiro: Garnier; 1901.
- _____ **Obra Filosófica**. Seleção Luís Washington Vita. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.
- _____ **Parlamentarismo e Presidencialismo na República Brasileira**. Brasília: FUNCEP, 1987.
- SACRAMENTO, Blake. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro; Brasília: INL, 1970.
- SAES, Décio. **A Formação do Estado burguês no Brasil: 1881-1891**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- SALES, Alberto **A pátria paulista (1887)**. Brasília: Ed. UnB, 1983
- SOUSA, José Soriano de. **Compêndio de Filosofia**. Recife: Renascença, 1867.
- SCHILLER, Friedrich. **Friedrich Schiller: drama, thought and politics**. Cambridge: Cambridge University, 1991.
- _____ **On the aesthetic education of man**. Oxford: Oxford University Press, 1994.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Cia das Letras, 1993.
- SCHWARZ, Roberto. **Ao Vencedor as Batatas**. 2ª ed. São Paulo: Duas Cidades, 1981.
- _____ **Que Horas São ?**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- _____ **Um mestre na periferia do capitalismo/ Machado de Assis**. São Paulo: Livraria Duas Cidades: 1990
- SKINNER, Quentin . **Os Fundamentos do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- STEIN, Lorenz von. **Geschichte der soziale Bewegung in Frankreich von 1789**. Leipzig, 1850.
- _____ **Gegenwart und Zukunft des Rechts- und Staatswissenschaft Deutschlands**. Stuttgart: Cotta, 1876.
- TAINE, Hippolyte. **Essais de critique et d'histoire**. 4ª ed. Paris: L Hachette, 1882.
- _____ **Sa vie et sa correspondence**. Paris: L. Hachette, [18-?].
- TAUNAY, Alfredo. **Cartas Políticas**. [S.l.]; [s.n.]. 1889.
- TARROW, S. **Power in movement: social movements, collective action and politics**. Cambridge: University Press, 1996
- TOBIAS, José Antônio. **História das Idéias no Brasil**. São Paulo: EPU, 1987.
- TORRES, Alberto. **O Problema Nacional**. Rio de Janeiro: Imprensa. Nacional; 1914.
- Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife em outubro de 1878. Recife: Typ. Manuel Figueiroa de Faria & Filhos, 1879.
- TREITSCHKE, Heinrich Von. **Historische und politische Aufsätze**. Leipzig: Hirzel, 1867
- URICOECHA, Fernando. **O minotauro imperial**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1978.
- URUGUAI, Visconde de. **Ensaio sobre direito administrativo (1862)**. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, 1960.
- VAMPRÉ, S. **Memórias para a História da Academia de SP**. Vol. II. Brasília: INL, 1977.
- VIOTTI da COSTA, E. **The Brazilian Empire: myths and histories**. Chicago: Chicago University Press, 1985
- VITA, Luís Washington. **Monólogos & Diálogos**. São Paulo: Cons. Estadual de Cultura.
- _____ **Introdução à Filosofia**. São Paulo: Melhoramentos, 1964.
- _____ **Panorama da filosofia no Brasil**. Porto Alegre: Editor Globo, 1969.
- WEBER, Marx. **The religion of China: confucionism and taoism**. New York: The Free Press: 1951.
- _____ **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 3ª ed. Brasília: edunb, 1994.
- _____ **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 1999.

WERNECK, F.P. Lacerda. **Diocese de Olinda: o casamento misto**. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil. 1885.

APÊNDICE – JORNAIS, PERIÓDICO E LIVROS PUBLICADOS POR TOBIAS BARRETO

ESTUDO DE DIREITO I⁵⁹⁵

I. Filosofia do Direito

Idéias do Direito (1883);
Programas da Faculdade de Direito (188?);
Jurisprudência da vida diária (1879);

II. Direito Público Constitucional

A questão do Poder Moderador (1871);
O Artigo 32 do Ato Adicional (1871);
Direito Público Brasileiro (1872);
A Província e o provincialismo (1872);
Responsabilidade dos ministros no Governo Parlamentar (1879);
Reforma da Constituição (187?);
Selfgovernment (1888);

III. Direito Privado

Novo direito que é preciso reconhecer (1870);
O que se deve entender por Direito Autoral (1882);
Algumas palavras sobre a Teoria da Mora (1882);
Coisas (1883);
Direito Romano (1883);
Estudos de Ciência Financeira (188?);

IV. Direito Processual

Histórico do Processo Civil (188?).

ESTUDO DE DIREITO II⁵⁹⁶

Direito Penal

Menores e loucos (1884);

⁵⁹⁵ BARRETO, T. Estudos de Direito I. RJ: Record, 1991.

⁵⁹⁶ BARRETO, T. Estudos de Direito II. RJ: Record, 1991.

Prolegômenos do estudo do Direito Criminal (188?);
Comentários teórico e crítico ao Código Criminal Brasileiro (1879);
Delitos por omissão (1879/1880);
Ensaio sobre a tentativa em matéria criminal (188?);
Mandato criminal (1882);
A co-delinquência e seus efeitos na praxe processual (188?).

ESTUDOS DO DIREITO III⁵⁹⁷

Vila da Escada – apelo para o público (1872);
Negócios da Vila da Escada – leia quem tem interesse (1872);
Um processo de injúrias verbais (1874);
Amostra do pano – negócio da Escada (1878);
Escada I (187?);
Escada II (187?);
Negócios da Escada I (1878);
Negócios da Escada II (1878);
Ainda a questão do arbitramento (1880);
Um processo singular (1880);
Mais uma pitada nas ventas da parelha judiciária (1880);
Desmentido à queima-roupa (1880);
A justiça da Escada (1880);
Escada – um outro escândalo do Sr. Dr. Materno (1880);
Cidade da Escada (1881);
Escada (1881);
O cerco da minha casa I (1881);
O cerco da minha casa II (1881);

CRÍTICA POLÍTICA E SOCIAL⁵⁹⁸

O Patriotismo (1865);
Ao sete de setembro (1865);
Os homens e os princípios (1870);
Política brasileira (1870);
Política de Escada (1875);
Ainda política da Escada (1875);
Fidalguias pernambucanas (1875);

⁵⁹⁷ BARRETO, T. Estudos de Direito III. RJ: Record, 1991.

⁵⁹⁸ BARRETO, T. Crítica política e social. RJ: Record, 1990.

Os bispos anistiados (1875);
Apelo (1876);
Ajuste de contas (1876);
Um discurso em mangas de camisa (1877);
Verificação de poderes (1878);
Manifestação ao Dr. José Mariano (1879);
Oposição ao sr. Adolfo de Barros (1879);
Oposição ao sr. Adolfo de Barros II (1879)
Educação da mulher (1879);
Educação da mulher II (1879);
Ainda a educação da mulher (1879);
Projeto de um Partenogógio (1879);
Projeto n. 129 (1880);
O grande dia (1879);
Reforma eleitoral (1879);
A próxima eleição (1879);
Ao corpo eleitoral (1879);
Um ligeiro boato (1879);
Morte de Osório (1879);
Revolução do Vintém (1880);
Henrique V. Treitschk e o Movimento Antijudaíco na Alemanha (1880);
O martelo dos tratantes (1881);
A política brasileira (1881);
A Carlos Gomes (1882);
Redenção do Município do Recife – Manifesto (1883);
Palavras ao Clube Carlos Gomes (1883);
A Academia (1888).

ESTUDOS DE FILOSOFIA⁵⁹⁹

Guizot e a escola espiritualista do século XIX (1868);
A propósito de uma teoria de São Tomás de Aquino (1868);
Teologia e teodicéia não são ciências (1868);
Fatos do espírito humano (1869);
Sobre a motricidade (1869);
Sobre a religião natural de Jules Simon (1869);
A religião perante a psicologia (1870);
A ciência da alma ainda e sempre contestada (1871);
O atraso da filosofia entre nós (1872);
Sobre a filosofia do inconciente (1874);

⁵⁹⁹ BARRETO, T. Estudos de Filosofia. RJ: Record, 1990.

Deve a metafísica ser considerada morta? (1875);
O partido da reação em nossa literatura (1879);
O haeckelismo na zoologia (1880);
Algumas idéias sobre o chamado fundamento do direito de punir (1881);
Sobre uma nova intuição do direito (1881);
Uns ligeiros traços sobre a vida religiosa no Brasil (1881);
Dissertação do Concurso (1882);
Notas a lápis sobre a evolução emocional e mental do homem (1884);
Relatividade de todo conhecimento (1885);
Variações anti-sociológicas (1887);
Recordação de Kant (1887);
A irreligião do futuro (1888);
Introdução ao estudo do direito (1887/1888).

ESTUDOS ALEMÃES⁶⁰⁰

Carta ao redator da Deutsche Zeitung (1874);
The position of women in Germany (1874);
A alma da mulher (1874/1881);
A organização Comunal da Rússia (1874/1881);
Apresentação de Der Deutsche kaempfer (alemão 1875)
Pedido (1875)
Ist die metaphysik als tolt zu betrachten? (1875);
De quem é o erro: da autora ou da tradutora? (1879);
As faculdades jurídicas como fatores do direito nacional (1883)
Carta a Karl von Koseritz (1881);
J. C. Frederico Zöllner (1882);
Política prussiana (1870);
Notas a lápis (1872);
Tobias Barreto ao dito Lessing do Diário de 19 do corrente (1873);
A mulher e o amor (1873);
Misérias do Império e sua corte (1875);
O príncipe de Bismarck e o Visconde do Rio Branco (1875);
Uma anticrítica, ou melhor, uma antidescompostura (1875);
Nem filósofo nem crítico (1876);
Reforma do Regimento (1879)
Privilégio de carros fúnebres (1879);
Há entre nós uma verdadeira eloquência parlamentar (1879);
Avis au lecteur (1879);
Um lente de São Paulo julgando um colega do Recife (1879);

⁶⁰⁰ BARRETO, T. Estudos Alemães. RJ: Record, 1991.

Fundação Bluntschli (1882);
O monismo (1882);
O monismo (1882);
O industrial (1883);
As artes e a indústria artística (1883);
As flores perante a indústria (1883);
Himmel-und Escadafahrt (1883);
Memória histórico-acadêmica do ano de 1883 (1883);
Avulsos (1884);
Idéias introdutórias ao estudo da história (18-?);

CRÍTICA DE LITERATURA E ARTE⁶⁰¹

A Pais de Andrade (1865);
Flores da noite (1866);
Literatura bíblica: Naum (1867);
O Romance no Brasil (1872);
A influência do salão na literatura (1883);
Auerbach e Vitor Hugo (1873);
Idéias sobre os princípios da estilística moderna (1874);
A musa da felicidade (1874);
Carolina Michaëlis e a nova geração literária em Portugal (1874);
Socialismo e literatura (1874);
A última carta de Victor Hugo ao Congresso de Genebra (1874);
O dia de Camões (1880);
Um romance e um romancista (1882);
Sobre Linguística (1883);
Nota sobre o Romantismo Alemão (1883);
Ligeira conjectura sobre o nome de Camões (1884);
Lendas e superstições do Norte do Brasil (1884);
O que nós queremos (1885);
Nota sobre a literatura da América do Norte (1886);
Traços de literatura comparada do século XIX (1887);
Prólogo (Gramática Latina) (188?);
O benefício da sra. Cortesi (1877);
O último espetáculo da Companhia Lírica (1877);
Alguma coisa também sobre Meyerbeer (1880);
Ainda alguma coisa também sobre Meyrbeer (1880);
Minha contribuição (1881);
Um pedaço de autopsicologia (1881);
Algumas palavras sobre o Lírico (1882);

⁶⁰¹ BARRETO, T. Crítica de literatura e arte. RJ: Record, 1990.

A Traviata e a senhora Lucia Avalli (1882);
Companhia Lírica (1882);
As últimas representações do Fausto (1882);
Bellini e a Norma (1882);
Carlos Gomes e sua Ópera Salvator Rosa (1882);
Senhora Drog como Elvira (1882);
Não há mais gosto pelo Drama (1884);
Sobre Lucinda (1886).

CRÍTICA DE RELIGIÃO⁶⁰²

O Acadêmico (1865);
Uma luta de gigantes (1871);
Theologia rationalis (confutatio) (1870);
Notas de críticas religiosas (1870);
Moisés e Laplace (1870);
Os livros mosaicos ou assim considerados (1870);
Polêmica com "O Católico" (1870);
Uma excursão de diletante pelo domínio da ciência bíblica (1873);
Sobre um escrito de Alexandre Herculano (1873);
Sobre David Strauss (1874);
Encore un pèlerin (1880);
Polêmica com "A Civilização"
Os artigos abaixo de Tobias Barreto foram publicados no "Diário de Pernambuco" (1883) e no jornal "O País" (1883) esse último jornal era de propriedade do sr. Temistócles Aranha, pai de Graça Aranha
I. Os teólogos da Civilização
II. Teoria do peruísmo ou filosofia do Peru;
III. Ao sacerdos pernambucensis;
IV. O doutor hipnótico;
V. O almocreve pe. Joaquim de Albuquerque;
VI. Uma nova contribuição à filosofia do Peru;
VII. Um esclarecimento;
VIII. Ensaio de pré-história de Literatura Clássica Alemã I;
IX. Ensaio de pré-história de Literatura Clássica Alemã II;
X. Ensaio de pré-história de Literatura Clássica Alemã III;
XI. Ensaio de pré-história de Literatura Clássica Alemã IV;
XII. Ensaio de pré-história de Literatura Clássica Alemã V;
XIII. Ensaio de pré-história de Literatura Clássica Alemã VI;
XIV. Ensaio de pré-história de Literatura Clássica Alemã VII;

⁶⁰² BARRETO, T. Crítica de Religião. RJ: Record, 1990.

XV. Ensaio de pré-história de Literatura Clássica Alemã VIII;
XVI. Ensaio de pré-história de Literatura Clássica Alemã IX;
XVII. É mentira;
XVIII. Um capítulo da História da Renascença – Leão X – I;
XIX. Um capítulo da História da Renascença – Leão X – II;
XX. Uma pequena excursão no domínio da teologia;
XXI. Um quadro da Igreja Romana - Vitória Accoramboni I;
XXII. Um quadro da Igreja Romana - Vitória Accoramboni II.
Os pontos de filosofia do padre Dr. Jerônimo Tomé (188?);
O último livro de Ernest Renan e o Sr Oliveira Martins (1887).